

Clodoaldo Bueno

**A República e a sua política exterior
(1889 - 1902)**

Marília
1984
v. 1



CLODOALDO BUENO

SVE

A REPÚBLICA E A SUA POLÍTICA EXTERIOR
(1889 - 1902)



Tese apresentada à Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação da UNESP, "campus" de Marília, para o concurso de Livre-Docência do Departamento de Ciências Políticas e Econômicas, disciplina de Formação Econômica, Social e Política do Brasil.

1410000055



MARÍLIA
1984

"Sonhos de América e guerras por aqui."
(Manifesto Republicano de 1870)

"Incerteza sobre o grande futuro para nós."
(Carlos de Carvalho - Oficial de Guerra
Alfama, 17 mar. 1895)

"Para Maria Sylvia,
Viridiana e
Sílvia Amélia."
(Do Barão do Rio Branco
ma, carta do Rio para
dez. 1908)

Introdução.....	5
I - O CONTEXTO.....	13
1. A conjuntura internacional.....	13
2. A situação das novas elites.....	24
3. A reconstrução da política exterior republicana.....	32
4. A atuação no exterior.....	49
II - A "REPUBLICANIZAÇÃO" DO SERVIÇO DE DIPLOMACIA.....	51
1. Críticas ao pessoal da diplomacia e reforma do corpo diplomático.....	52
2. Legações e consulados.....	79
3. O Congresso e a legação brasileira junto à Santa Sé.....	123
4. O primeiro envio: a Missão Docetova ao Príncipe (1890-1891).....	147

III - BRASIL-1891.....	"Somos da América e queremos ser americanos." (Manifesto Republicano de 1870)
1. O reconhecimento.....	154
2. O Convênio de 1891 e as relações comerciais.....	161
3. Outros assuntos.....	177

IV - A DIPLOMACIA.....	"Incerteza deles é grande força para nós." (Carlos de Carvalho - Ofício de Buenos Aires, 17 mar. 1895)
1. A Revolução.....	183-3-1894..... 239
2. A intervenção estrangeira.....	247
3. Outras relações internacionais.....	304
4. A imprensa política.....	313

V - BRASIL-1898.....	"Penso também que o <u>fortiter in re suavi-</u> <u>ter in modo</u> é a regra que devemos obser-
1. Presença.....	ver... Não se exalte nunca aí. Afete a
2. Relações.....	maior calma. Isso não fica mal a ninguém."
3. Presença.....	(Do Barão do Rio Branco a Domício da Ga-
4. As visitas.....	ma, carta do Rio para Buenos Aires, 15
	dez. 1908)

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO.....	6
I - O CONTEXTO.....	15
1. A conjuntura internacional.....	16
2. A ascensão das novas elites.....	24
3. A reorientação da política exterior republi- cana.....	32
4. A imagem no exterior.....	49
II - A "REPUBLICANIZAÇÃO" DO SERVIÇO E DA DIPLOMACIA	81
1. Críticas ao pessoal da diplomacia e reforma do corpo diplomático.....	82
2. Legações e consulados.....	99
3. O Congresso e a legação brasileira junto à Santa Sé.....	125
4. O primeiro ensaio: a Missão Bocaiúva ao Pra- ta (1890-1891).....	149
III - BRASIL-ESTADOS UNIDOS.....	163
1. O reconhecimento da República e o novo rela- cionamento.....	164
2. O Convênio de 1891 e as relações comerciais.	181
3. Outros assuntos.....	227
IV - A DIPLOMACIA DA "CONSOLIDAÇÃO".....	238
1. A Revolta da Armada (6-9-1893/13-3-1894)....	239
2. A intervenção estrangeira.....	262
3. Outras implicações internacionais.....	304
4. A imprensa platina.....	316
V - BRASIL-ARGENTINA.....	327
1. Preocupação com a fronteira.....	328
2. Relações comerciais.....	338
3. Preocupações com a reorganização naval argen- tina.....	369
4. As visitas de Roca e Campos Sales.....	384

VI - O BRASIL E O CONE SUL.....	396
1. Argentina e Chile.....	397
2. A imprensa platina e a suposta "entente" Bra sil-Chile.....	415
3. Preocupações com hegemonia.....	445
4. Congresso e conferência: a volta ao realis- mo.....	469
VII - OS DESAFIOS ECONÔMICOS E AS AMEAÇAS À SOBERANIA	483
1. Interesses comerciais e imigração.....	484
2. Brasil-Japão.....	499
3. O "funding loan".....	511
4. A ocupação da ilha Trindade (1895-1896).....	530
5. A presença do "Bolivian Syndicate".....	544
CONCLUSÕES.....	567
FONTES E BIBLIOGRAFIA.....	589
ÍNDICE DAS ILUSTRAÇÕES.....	608

INTRODUÇÃO

Ao se estudar, ou simplesmente mencionar, as relações internacionais de um país em estágio de desenvolvimento relativo inferior, normalmente privilegia-se o seu relacionamento com os países capitalistas centrais e mais precisamente com o país que sobre ele exerce hegemonia econômica. Em poucas palavras, vislumbra-se de imediato as relações centro-periferia. Estas relações são importantes e seu estudo é mesmo determinante para a compreensão do sistema econômico nacional. Tal estudo não pode, em hipótese alguma, ser descartado. Mas o que normalmente se despreza é o das relações do país no âmbito dos demais países que desempenham função econômica idêntica no contexto do capitalismo, este considerado como unidade. Celso Lafer e Félix Peña já enfatizaram a carência de análises sobre a América Latina, nas quais se a considere como um sub-sistema internacional diferenciado. Tais autores reforçam nossa convicção a respeito da falta de estudos entre as nações que, com poucas variações em termos de vinculação estrutural, inserem-se da mesma forma no sistema capitalista. Os poucos trabalhos existentes, ainda segundo os dois autores, tratam normalmente da integração econômica regional ou das questões de limites (Argentina e Brasil no sistema das relações internacionais, p. 30, nota 5). Maria da Conceição Tavares referiu-se, embora com outras preocupações, à necessidade de análises parciais, de "recorte do real", sem implicar em "abrir mão de uma tentativa integradora" (Da substituição de importações ao capitalismo financeiro, 3ª ed., p. 24). Octávio Ianni, igualmente, falou na falta de análise das relações entre os países situados no espaço americano (Estruturas

de poder e políticas externas. In Imperialismo na América Latina, p. 77).

Já estávamos desenvolvendo nossas pesquisas sobre relações inter-americanas quando tomamos conhecimento de tais observações - ou reclamações no bom sentido da palavra - desses e de outros autores. Tal fato redobrou em nós o interesse por uma visão de conjunto, no período considerado, das relações internacionais do Brasil, para incluir a preocupação com aquelas relativas à área sul-americana. Não haveria muita originalidade em dar ênfase às relações centro-periferia para confirmar ou rebater as teorias clássicas do imperialismo, não obstante a importância de tais estudos (Cf. K.J.W. Alexander apud Michael Barrat Brown - A economia política do imperialismo, p.9).

Temos também repetido, à estafa, que a História das Relações Internacionais do Brasil e no Brasil é campo pouco desenvolvido, principalmente nos círculos acadêmicos (Celso Lafer, ao falar do caráter interdisciplinar da área das Relações Internacionais, também acentuou essa carência - O estudo das Relações Internacionais, p. 6). Tal História não acompanhou o nível elevado que já atingiram a História Econômica e Social e a contribuição valiosa que vem sendo dada, nesse campo, pelos politicólogos. País de dimensões continentais, limítrofe com quase todos os países da América do Sul, com um aumento crescente de seu peso específico no concerto internacional, não lhe deu ainda o historiador contribuição compatível com o nível a que chegou o desenvolvimento dos estudos históricos.

O campo de estudo, objeto de nossas preocupações, cremos estar justificado. Importa agora justificar a temática que constitui o assunto específico deste estudo.

A maior parte de nossas atividades de pesquisa tem sido dedicada à política exterior do Brasil. É assim que - além de artigos - ela foi motivo de preocupação quando elaboramos o trabalho de Mestrado (Terceira Conferência Internacional Americana no Rio de Janeiro - 1906), apresentado em agosto de 1974 à Universidade de São Paulo. No ano seguinte, essa mesma pesquisa foi ampliada e submetida à apreciação da douta Comissão Permanente de Regime de Trabalho (CPRT) da extinta Coordenadoria do Ensino Supe-

rior do Estado de São Paulo (CESESP) como relatório final de estágio de experimentação. Fiel a essa linha de pesquisa, elaboramos a nossa tese de Doutorado (Comportamento da economia e política exterior do Brasil - 1905-1907), defendida também na Universidade de São Paulo em 1977. Não obstante as estreitas balizas cronológicas anunciadas, a análise, no Doutorado, extravasou-as e o que se fez foi um estudo da política exterior de Rio Branco, ponto de inflexão na política exterior brasileira.

O presente trabalho é, pois, seqüência a essa mesma ordem de preocupações. Como fruto de nossas pesquisas documentais e bibliográficas periodizamos, com convicção, a política exterior da Primeira República em três fases: (a) da República (1889) a Rio Branco (1902); (b) a que corresponde à gestão do referido chanceler (1902-1912); e (c) de 1912 a 1930, fim da república oligárquica. Sobre este último período, nossos conhecimentos são embasados principalmente em bibliografia, escassa aliás, pois o mesmo ainda não foi tratado com a devida abrangência pelo historiador. Nesta oportunidade, procedemos à análise da política exterior brasileira do período que se coloca entre o advento da República e o início da gestão Rio Branco. Acreditamos ter realizado trabalho útil e necessário, não só porque não fora ainda objeto de atenção dos historiadores como também por ser fundamental para a compreensão das relações internacionais do Brasil durante toda a Primeira República, pelas razões que passamos a expor.

Em primeiro lugar, porque corresponde ao momento da passagem do Império à República e da implantação do sistema oligárquico. As mudanças havidas ao nível político-institucional refletiram as transformações estruturais que vinham se processando na economia brasileira, principalmente a partir do último quartel do século XIX. A descentralização republicana decorreu, principalmente, da transformação da agro-exportação cafeeira, de São Paulo e Minas Gerais nomeadamente, em atividade hegemônica sobre as demais atividades econômicas do país. A consolidação de um forte empresariado agrícola ligado à exportação de café levou à ascensão de novas elites no mando político nacional. Em outras palavras: o sistema político pôs-

se em compasso com a nova realidade econômica emergente, à nova correlação interna de forças. Os grupos economicamente hegemônicos passaram a ser também detentores do sistema político.

Alterando o sistema político, qual foi a diretriz que os novos donos do poder impuseram à política exterior?

Ao pensar na transição do Império para a República, colocamo-nos certas perguntas que, se respondidas, contribuiriam para compreender como o novo regime atuou no plano internacional. A primeira pergunta básica foi indagar se houve mudança na conduta internacional após o advento da República. A hipótese negativa praticamente deixaria sem razão de ser um trabalho dessa natureza. A partir dessa questão, formulamos outras indagações: como o país via a sua inserção no sistema capitalista, este considerado como unidade empiricamente observável? Como foram vistas as relações com os Estados Unidos? E com as do seu tradicional rival platino, a Argentina? Qual o seu comportamento no contexto mais dilatado do Cone Sul ou, mais precisamente, com o Chile? A todas essas relações seria possível buscar um ou alguns elementos informadores? Seria possível traçar uma diretriz continuada, vale dizer, os estreantes no poder tinham um projeto de política exterior?

Está óbvio que a resposta não poderá ser satisfatória se não se tiver em conta o contexto externo. O momento é o do início da crise do imperialismo, da "paz armada", da "política das alianças", da transferência da política do equilíbrio do poder do espaço europeu para áreas extra-continentais, cujo corolário foi a disputa por zonas de influência. Para completar o quadro, é preciso mencionar o surgimento de dois centros de poder situados fora da Europa, os Estados Unidos e o Japão.

Para tentar responder a tais questões, elaboramos um plano geral que obedeceu às seguintes diretrizes: fixar no contexto internacional e nacional tão somente os dois aspectos que vêm de encontro aos objetivos do trabalho; estabelecer as principais mudanças ocorridas ao nível do corpo diplomático e no estilo da diplomacia; acen-

tuar a eventual inflexão havida na política exterior imediatamente após a mudança de regime; verificar o relacionamento com os Estados Unidos, inclusive com a preocupação de se vislumbrar contornos de um subsistema de poder que aqueles procuravam consolidar; analisar o posicionamento do Brasil no contexto do Cone Sul, com a Argentina de modo especial; e, finalmente, estudar problemas específicos que se colocaram no período em estudo e tiveram relevância de molde a exigir fossem examinados: a intervenção estrangeira havida por ocasião da Revolta da Armada de 6 de setembro de 1893; as negociações do "funding loan"; e como se reagiu às dificuldades concretas colocadas pelo imperialismo em manifestações explícitas, vale dizer, a ocupação da ilha da Trindade e as preocupações geradas pela presença do "Bolivian Syndicate" no Acre. Reservou-se um item para os interesses ligados ao comércio e à imigração e, como complemento, um dedicado à procura de estabelecimento de relações comerciais com o Japão.

Em dado momento, tivemos a impressão de que seria necessário dedicar um item ao monarquismo que, a certa altura, procurou dar a impressão de estar conectado com a rebelião de Canudos. Monarquistas chegaram a ameaçar o representante do Brasil em Buenos Aires, cidade onde funcionou uma suposta seção de uma também suposta "União Internacional dos amigos do Império do Brasil". Mas, considerando-se que a pesquisa histórica sobre Canudos não demonstrou que o movimento em si tenha tido caráter restaurador nem tampouco tenham os fanáticos do Conselheiro recebido armas ou munições de monarquistas, é difícil dar crédito às "comunicações misteriosas" - para usar título de matéria publicada pelo "La Nación" de Buenos Aires - prestadas pela união supracitada aos jornais argentinos e à legação do Brasil naquela capital. Inclusive porque os recursos por ela arrolados constituem-se em flagrante exagero; caso contrário, os monarquistas teriam um exército fabuloso para a época, com reais condições de impor a monarquia ao país. As informações, se não de todo infundadas, não resistiram ao controle das fontes. Todavia, ficou a pergunta no ar: quem gerava essas informações? Ou refugiados políticos inimigos do governo instalado no Rio

de Janeiro, que desejavam tumultuar ainda mais a situação política do país, ou alguns monarquistas fanáticos, que faziam as comunicações para pôr em dúvida a fé republicana de muitos, ou, até mesmo - embora muito pouco provável - elementos ligados ao jacobismo republicano para forjar um suposto perigo monárquico e, assim, agitar o sentimento republicano de alguns elementos vacilantes. Mas tal interpretação corresponderia a adesão à idéia da teoria conspiratória da História, distante desta considerada como ciência. De qualquer modo, as "comunicações misteriosas" tiveram algum efeito: contribuíram para que se rotulasse o movimento do Conselheiro como monarquista ou apoiado pelo sebastianismo e forneceram elementos para a armação de um quadro que contribuiu para que um movimento de fanáticos recebesse o rótulo de inimigo da República, com força suficiente para pôr em risco as novas instituições. Pelas razões já aludidas, não elaboramos um item específico para esse assunto. Caso o fizéssemos, seria um excursão - como já está se tornando nesta introdução - que fugiria aos objetivos gerais do trabalho. O assunto, ficará, assim, para uma próxima oportunidade, um pequeno artigo talvez.

Ainda com respeito ao plano do trabalho, convém advertir - para atalhar eventuais objeções - que não se pretendeu estudar o funcionamento do capitalismo em sua fase imperialista. A tarefa, além de pretensiosa, embora não fosse de todo descabida, seria pelo menos desnecessária, pois vem sendo magistralmente cumprida por autores já clássicos. Assim, a intenção foi tão somente situar tal assunto como um desafio que o país teve de enfrentar dentro das regras e padrões vigentes na época, que, de resto, não eram - no contexto brasileiro - teoricamente contestados na sua essência.

Muitos dos temas constantes deste trabalho não foram abordados com a devida profusão de detalhes. Isto por que não se pretendeu analisar a diplomacia em si, isto é, a movimentação diplomática, os acordos e atos do gênero,

principalmente no referente à Revolta da Armada, sobre a qual, inclusive, existem trabalhos, embora antigos, que fornecem os detalhes de tal ordem. A pretensão foi procurar os elementos informadores, interpretar fatos, na tentativa de se delinear a política exterior na busca da construção de um modelo explicativo.

O que se buscou, pois, foi uma visão geral, global, da política exterior do Brasil no período considerado e - é importante que se frise - de dentro para fora, isto é, como se via a ordem internacional. Procurou-se, também, não perder de vista a conexão entre a situação interna do país e a sua política exterior (veja-se, a esse propósito, Celso Lafer - O estudo das relações internacionais, p. 4). Fossem outras as pretensões, mais de um tema, objeto que foi de um capítulo ou de um item, necessitaria de elaboração de monografia específica. Assim, acreditamos que nossa contribuição possa vir a ser ponto de partida para outras pesquisas, numa área que no Brasil, no âmbito da História, como já se disse, está ainda por fazer, para se usar um quase lugar-comum na linguagem dos historiadores, mas que no caso é perfeitamente adequado.

Conforme já se pôde perceber, privilegiamos o Estado nas relações internacionais pelo fato de ele representar a categoria ou as categorias hegemônicas da sociedade (Cf. Paul M. Sweezy - Teoria do desenvolvimento capitalista, p. 272-273). Assim, as relações conduzidas pelo Estado normalmente respondem às aspirações de um estrato social determinado (veja-se, a propósito, a advertência de Sergio Bagú - Argentina en el mundo, p. 19 - sobre o risco de se cair, a esse respeito, em interpretações mecanicistas).

Convém ressaltar que alguns problemas nacionais relacionados com o mundo exterior não foram conduzidos pelo órgão tradicional que é o Ministério das Relações Exteriores. Tal colocação explica-se inclusive para justificar o tipo de fonte utilizada em determinados capítulos. Com referência ao "funding loan", por exemplo, pode-se adiantar, a título de ilustração, que o citado ministério teve a mínima ou nenhuma participação. Mesmo após decidida a sua

negociação pelo primeiro escalão do Poder Executivo - os Anais registram que membros do Congresso Nacional só tiveram conhecimento dela pelos jornais -, o rol das fontes consultadas no arquivo daquele ministério silenciam sobre o assunto. Questão nacional de tal magnitude não poderia deixar de ser incorporada ao estudo porque é determinante para a compreensão de como se situava o Brasil no contexto internacional.

Nesse mesmo sentido, deve-se igualmente mencionar as questões de limites ocorridas, ou melhor, solucionadas no período, por via do arbitramento, como a Questão das Missões e a do Amapá. As pendências lindeiras estiveram presentes em nosso espírito durante toda a elaboração do trabalho e foram levadas na devida conta. Não se fez, todavia, item separado para cada uma delas. Em primeiro lugar, porque pecaria pela falta de originalidade, embora pudesse eventualmente ser revista alguma coisa. Nesta hipótese, haveria outra dificuldade: sabemos por ciência própria que documentos relativos a limites não são abertos à livre consulta no Itamarati. Em segundo lugar - mesmo transposta essa dificuldade -, porque cada questão comporta trabalho apartado, com metodologia própria, mais próxima daquelas do Direito e da Cartografia. Demais, esmiuçar questões de limites equivaleria a fugir ao escopo deste trabalho. A Questão das Missões, por exemplo, foi tratada de maneira indireta à medida que forneceu indícios da nova orientação internacional do Brasil, imediatamente após a inauguração da República.

Tentamos, pois, buscar as linhas gerais que orientaram a ação do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, no período em tela. As variações que sofreu e os desafios que enfrentou. Isto é suficiente, acreditamos, para justificar o fato de termos privilegiado as fontes nacionais, principalmente as geradas pelo ministério respectivo.

Isto posto, não custa repetir que o objetivo principal consistiu na apreensão de uma visão de conjunto da política exterior do Brasil e de sua situação no concerto internacional. Fosse um estudo exaustivo de cada questão particular, a tarefa seria deveras ampla, mais adequada a

um vasto projeto do qual participasse mais de um pesquisador e encampado por uma seção de nossas instituições universitárias. Faltam estudos sobre as questões particulares. A área na qual se situa o trabalho está por ser desenvolvida. Não se dispõe mesmo do essencial: o empírico, o levantamento dos fatos, o restabelecimento do passado, mediante a análise do historiador em face das fontes submetidas a rígido processo de crítica interna para tornar possível as grandes e elaboradas construções teóricas, mormente as que são levadas a efeito pelo cientista político. Assim, ficaremos satisfeito se o trabalho servir de ponto de partida para outros, pois temos a pretensão de que possa sugerir temas de estudo, num campo que - no âmbito da História que é elaborada nos círculos acadêmicos - pagamos tributo ao pioneirismo, para usarmos expressão de conceituado historiador.



2. A conjuntura internacional

O período abrangido por este capítulo é o período de transição da história da humanidade, a qual é caracterizada por uma série de transformações profundas, que se refletem na estrutura social, econômica e política das sociedades. Este período é marcado pela emergência da sociedade humana, pela formação das primeiras civilizações, pela invenção da escrita, pela descoberta do fogo, pela domesticação dos animais, pela criação da agricultura e pela formação dos Estados-nação.

A análise da conjuntura internacional é feita sob o ponto de vista da dialética, ou seja, considerando a interação entre as forças sociais, econômicas e políticas que atuam na sociedade. A análise é feita sob o ponto de vista da dialética, ou seja, considerando a interação entre as forças sociais, econômicas e políticas que atuam na sociedade.

O CONTEXTO

Este capítulo tem como objetivo principal analisar a conjuntura internacional sob o ponto de vista da dialética, ou seja, considerando a interação entre as forças sociais, econômicas e políticas que atuam na sociedade.

O período de transição da história da humanidade, a qual é caracterizada por uma série de transformações profundas, que se refletem na estrutura social, econômica e política das sociedades. Este período é marcado pela emergência da sociedade humana, pela formação das primeiras civilizações, pela invenção da escrita, pela descoberta do fogo, pela domesticação dos animais, pela criação da agricultura e pela formação dos Estados-nação.

(1) Vê-se a propósito, Brown, Michael Harriet - A economia política do imperialismo. Trad. de Nery Krul. Rio de Janeiro, Zahar, 1978. Págs. 1-10. M. E. M. Alexander, organizador, p. 9.

(2) Cf. Renouvin, P. e Duroselle, J. G. - Introdução à História das Relações Internacionais. Trad. de Nery Krul. Rio de Janeiro, Zahar, 1978. Págs. 1-10. M. E. M. Alexander, organizador, p. 9.

1. A conjuntura internacional

O período abrangido por este estado situa-se numa fase específica da história do capitalismo, a que é pacificamente designada por imperialismo. Por razões que dispensam explicações, não cabe aqui a sua análise. Este é aceito como categoria histórica determinada. Retoma-se tão somente alguns traços para situar o assunto objeto de análise no contexto mais amplo do capitalismo ocidental.

A análise detida do comportamento internacional de um país "periférico" ou "dependente", dentro do contexto ocidental e num momento em que reorganizava as suas instituições políticas, servirá para reforçar certos juízos, modificar outros e constatar certas nuances, a fim de impedir que algumas fórmulas simples de julgamento transitem em julgado e levem a um determinismo histórico que, se aceito, dispensa qualquer esforço de análise calcada em fontes.

Seja como for, as relações, ora objeto de análise, situam-se sob a rubrica genérica do imperialismo. E o imperialismo não compreende apenas relações econômicas mas também relações políticas (1).

O período que vai de 1880 a 1914 corresponde ao auge da economia liberal. Houve não só aumento considerável da produção nos países centrais, mas também aumento do intercâmbio comercial, principalmente entre centro e periferia (2). O aumento do intercâmbio e o inter-relacionamento dos sistemas nacionais levou a um verdadeiro sistema econômico de amplitude universal, a uma unidade mun-

(1) Veja-se a propósito, Brown, Michael Barrat - A economia política do imperialismo. Trad. de Ney Kruehl. Rio de Janeiro, Zahar, 1978. Preâmbulo de K. J. W. Alexander, organizador, p. 9.

(2) Cf. Renouvin, P. e Duroselle, J. B. - Introdução à História das Relações Internacionais. Trad. de Helió de Souza. São Paulo, Difusão Europeia, 1967, p. 77. Renouvin, P. - História de las Relaciones Internacionales. Trad. esp. de Justo Fernandez Bujan e Isabel Gil de Ramales. Madrid, Aguilar, 1969, Tomo II, v. I, p. 439.

dial (3), mesmo porque a acumulação não ocorre em sistemas fechados. E da necessidade de controle de nações não desenvolvidas, não capitalistas, pelos centros altamente capitalizados, subjaz toda a teoria do imperialismo (4). E desse imperativo - para as economias desenvolvidas - da necessidade de controle, surge a disputa pela posse de mercados e de fontes de matérias-primas. Estando já o mundo repartido entre as nações hegemônicas de etapas anteriores ao capital monopolista, impôs-se nova partilha (5). Nova partilha porque só esta permitiria a expansão dos países recém-chegados ao clube das grandes potências. E a expansão externa é a condição mesma para a sobrevivência do capitalismo. Por ser externa, a expansão reclamou a assistência do Estado (6). Os objetivos do Estado ficaram, desse modo, confundidos com os da categoria hegemônica existente no âmbito da sociedade nacional, vale dizer, dos capitalistas. Daí o fato de as relações internacionais do período terem sido marcadas por extrema rivalidade e frequentes atritos porque elas se realizaram num palco no qual

(3) Krippendorff, E. - História das Relações Internacionais. Trad. de A. Zilhao. Lisboa, Antídoto, 1979, passim.

(4) Cf. Sweezy, P. - Teoria do desenvolvimento capitalista. Trad. de Waltensir Dutra. 2ª ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1967, p. 231-232. O autor explica de modo simples e claro o fundamental da teoria de Rosa Luxemburgo sobre o imperialismo na parte referente à controvérsia do "colapso".

(5) Caputo, Orlando e Pizarro, Roberto - Imperialismo, dependencia y relaciones económicas internacionales. Santiago, Centro de Estudios Socio-Económicos (CESE) de la Facultad de Ciencias Económicas de la Universidad de Chile, 1971 (Cuadernos de Estudios Socio-Económicos, 12-13), p. 168-169. Embora seja questionável a tese de Lênin, segundo a qual o capital monopolista é a etapa superior e última do capitalismo, não se pode ignorar a contribuição dada pelos clássicos do marxismo à análise do imperialismo. Não está no escopo deste estudo a retomada desse assunto tão polêmico e sempre atual, mesmo porque seria um esforço desnecessário. As estantes de História, Economia e Economia Política têm trabalhos magistrais sobre o mesmo.

(6) Sweezy, Paul M. - op. cit., p. 345.

a partilha mundial foi o pano de fundo. Essa foi, pois, uma das principais notas nas relações entre as nações no estágio a que chegou o capitalismo no período mencionado (7). As áreas mais atrasadas do mundo foram divididas entre as nações imperialistas; a partir de então, só seriam possíveis redivisões (8).

Quando se fala em partilha, sugere-se a idéia de submissão política de um país econômico e tecnologicamente atrasado a outro "adiantado". Esta é a forma mais crua de colonialismo. Todavia, a hegemonia de uma nação sobre outra nem sempre tomou o perfil colonial típico; frequentemente manifestou-se no plano estritamente econômico. Seja de um modo ou outro, o fato é que a economia mundial tornou-se um todo articulado e baseado na divisão internacional do trabalho (9). Assim, em nível mundial, configuraram-se dois principais segmentos: países industrializados e países agrários ou semi-agrários (10), estes recebendo produtos acabados e capitais dos primeiros e fornecendo-lhes matéria-prima.

Outro dado que merece destaque é o fim da era europeia operado na última década do século XIX. Vale dizer, o núcleo de poder não se situa na Europa de maneira exclusiva, isto porque surgiram outras potências fora do espaço europeu: Estados Unidos e Japão. O sistema de relações internacionais, que tinha como "focus" a Europa ou, mais precisamente, a Inglaterra, passou a ter outros atores que desafiaram o sistema europeu (11). É exatamente

(7) Caputo, O. e Pizarro, R. - op. cit., p. 160.

(8) Sweezy, P. - op. cit., p. 351.

(9) Furtado, Celso - A economia latino-americana (formação histórica e problemas contemporâneos). São Paulo, Nacional, 1976, p. 50-51.

(10) Caputo, O. e Pizarro, R. - op. cit., p. 170-171.

(11) Barraclough, G. - Introdução à História Contemporânea. 2ª ed. Trad. de Alvaro Cabral. Rio de Janeiro, Zahar, 1973 (Biblioteca de Cultura Histórica), p. 106. Duroselle, J. B. - A Europa de 1815 aos nossos dias. Trad. de Olívia Krähenbühl. São Paulo, Pioneira, 1976, p. 227.

na passagem de um sistema para outro, de intensa luta interimperialista pois, que se situa o período de que se ocupa. A rivalidade interimperialista envolve mais precisamente a Grã-Bretanha, a Alemanha e os Estados Unidos, estes dois últimos em rápido processo de industrialização e disputando entre si os mercados de que, até então, o primeiro tinha predomínio incontestado (12).

É importante, neste passo, lembrar que a vinculação de determinado país ou área exportadora a um país industrializado não dependeu tanto do esforço do país hegemônico em bater o seu rival de competição, mas também e principalmente do tipo de economia exportadora. Os países exportadores da América Latina buscaram relacionamento econômico mais intenso com aqueles que podiam desempenhar o papel de propulsor de suas economias. Assim, os países da América Latina exportadores de produtos agrícolas tropicais - o Brasil é um deles - tiveram, nos Estados Unidos e nos países da Europa central - Alemanha em especial -, o centro dinâmico de seus sistemas econômicos (13). Nesta linha de idéias, o mercado norte-americano, em franca expansão ao longo do século XIX, era vital para a manutenção, em estado de aquecimento, da principal agro-exportação brasileira, o café. Assim, tem-se, de um lado, países industrializados e por isto mesmo altamente capitalizados e, de outro, países exportadores de produtos primários que dependem dos primeiros no que respeita a mercado e capitais. Em contrapartida, foram importante mercado para os produtos acabados. Configurou-se, desta forma, a di

(12) Singer, Paul - O Brasil no contexto do capitalismo internacional. 1889-1930. In Fausto, Bóris (dir.) - História geral da civilização brasileira. 2ª ed. São Paulo, Difel, 1977, tomo 3, v. 1, p. 348 e 371. Sobre a rivalidade germano-norte-americana manifesta após a guerra hispano-americana de 1898, os planos navais alemães e as pretensões territoriais da América do Sul, veja-se Spykman, Nicholas J. - Estados Unidos frente al mundo. Trad. esp. de Fernando Valera. México, Fondo de Cultura Económica, 1944, p. 85-86.

(13) Furtado, C. - op. cit., p. 55-56.

visão internacional do trabalho, expressão já consagrada nos manuais. Tal divisão criou relações econômicas assimétricas - ou dependência, para se empregar expressão mais simples e usual -, à medida que o "desenvolvimento das relações econômicas internacionais não se fazia apenas sob a forma de crescente intercâmbio entre as diversas nações, mas também mediante a criação de pólos de comando que detinham o controle dos fluxos financeiros; que orientavam as transferências internacionais de capitais; que financiavam estoques estratégicos de produtos exportáveis; que interferiam na formação dos preços etc." (14).

Outra nota característica do contexto internacional do período em tela, e intimamente ligada com o que até aqui foi exposto, é o imperialismo colonial. Não obstante a América Latina não ter sofrido nesse período anexações territoriais por parte das potências imperialistas européias, observava-se com atenção e receio as partilhas das áreas atrasadas da África e da Ásia que elas faziam entre si. No Brasil, esse dado, à época, foi sempre levado em conta por aqueles que, de um modo ou outro, formulavam opinião sobre as relações internacionais a partir de uma visão de conjunto (15). Uns, a exemplo de Joaquim Nabuco, não acreditavam em anexações territoriais na América por parte de países do Velho Mundo, a menos que houvesse uma alteração no equilíbrio de forças no concerto europeu de tal modo que as suas nações buscassem reconquistar

(14) Idem, p. 203. A definição mais precisa que encontramos até agora é a que foi dada por C. Lafer e F. Peña: "Entendemos por dependência como vinculações assimétricas de um país com o seu contexto internacional, que limitam em maior ou menor grau sua capacidade ou vontade para controlar efeitos internos de fatores externos e sua capacidade ou vontade para exercer influência real sobre o seu contexto externo". (Lafer, C. e Peña, F. - Argentina e Brasil no sistema das relações internacionais. São Paulo, Duas Cidades, 1973, p. 33, nota 9.)

(15) Bueno, Clodoaldo - Comportamento da economia e política exterior do Brasil (1905-1907). São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, 1977 (Tese-Doutorado), p. 84-99.

parcelas da América para restabelecer o equilíbrio. Tal hipótese, para Nabuco, era muito remota. Observando as relações internacionais globalmente, escrevia que a Europa, mesmo na hipótese de prejuízo dos capitais investidos no Novo Mundo, não buscaria compensações territoriais nem buscaria estender a sua área de influência no Atlântico (16). Igualmente os positivistas, por ocasião da institucionalização da República, não vislumbraram nas potências européias perigo de violação de soberania por considerarem materialmente inexecutável qualquer tentativa contra a independência das nações da América, em razão de eventuais complicações internas e internacionais que suscitariam entre elas mesmas (17). Por outro lado, havia manifestações de temor do imperialismo, visíveis principalmente na imprensa (18) e até mesmo no seio da Câmara dos Deputados. Barbosa Lima, por ocasião da discussão do orçamento do Ministério das Relações Exteriores para 1903, começou por referir-se à situação dos imigrantes no país para manifestar seu temor de eventual ação imperialista que viesse a ser perpretada por nações européias. Associava-se, então, contingente imigratório expressivo de uma dada nacionalidade com risco de intervenção da potência que permitira a emigração, sob o pretexto de estarem protegendo os seus nacionais mal acolhidos ou não integrados ao país que os recebeu. Disse sentir-se "membro da colônia brasileira" na cidade do Rio de Janeiro, tão visível era a presença de colônias estrangeiras lá domiciliadas, o que para ele se afigurava "um convite feito aos apetites do imperialismo". O deputado Barbosa Lima vinha acompanhando as publicações francesas, alemãs, italianas e

(16) Nabuco, Joaquim - Balmaceda. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger, 1895, p. 213.

(17) Anais do Senado Federal - 1890. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, v. 1, apêndice, p. 3. Sessão de 13 dez. 1890. Representação enviada ao Congresso Nacional pelo Apostolado Positivista do Brasil, propondo modificações no projeto de constituição apresentado pelo governo.

(18) Bueno, Clodoaldo - Comportamento da economia..., cit., p. 84-99.

norte-americanas nas quais tomava corpo a doutrina segundo a qual havia nações fortes e fracas, estas incapazes para o autogoverno, devendo, pois, ser submetidas pelas primeiras para melhor aproveitamento das riquezas das regiões tropicais em mãos de povos mestiços. Via-se a América do Sul como a terra de terremotos e motins. Área de turbulência que requeria tutela. Depois de se referir à presença inglesa no Egito, aos problemas dos bôers na África do Sul e de mencionar as "chartered company", o "Bolivian Syndicate" e o perigo de acúmulo de estrangeiros em dadas regiões do Brasil, alertou para o perigo do imperialismo alemão e o expansionismo norte-americano (19).

Não obstante alertas dessa ordem, em alguns casos com forte componente de xenofobia, o fato é que a América Latina estava firmemente atrelada aos centros capitalistas desenvolvidos, de onde provinham capitais, quer sob a forma de empréstimos, quer sob a forma de investimentos em infra-estrutura, imigrantes em geral e profissionais qualificados (20).

Os investimentos e imigração estrangeiros na América Latina contribuíram para as transformações econômicas, já assinaladas de sobejo, ocorridas no período de 1850 a 1915. Se, por um lado, tais investimentos constituíram fator decisivo para aquelas transformações, por outro - em parte em razão mesmo da vinculação econômico-financeira assimétrica que se estabeleceu -, fizeram surgir o nacionalismo exacerbado, como subproduto das transformações ocorridas naquele período. Tal nacionalismo não iria mais permitir amputações territoriais e procuraria a garantia e a expansão das fronteiras nacionais (21). Nacionalismo que não se punha em guarda apenas com respeito às nações

(19) Anais da Câmara dos Deputados - 1902. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1903, v. 8, p. 234-235. Sessão de 14 out. 1902.

(20) Johnson, John J. - Militares y sociedad en América Latina. Trad. esp. de Ricardo Setaro. Buenos Aires, Solar/Hachette, 1966, p. 75.

(21) Idem, p. 77-78.

situadas fora do contexto latino-americano, mas também contra os vizinhos (22).

Em grandes linhas, pode-se assim resumir as principais notas da conjuntura internacional do período: imperialismo econômico (em áreas mais atrasadas do globo, colonialismo na sua forma mais explícita), disputa interimperialista por áreas de influência ou por conquista de maiores fatias do mercado de países exportadores de matérias-primas, divisão internacional do trabalho entre países industrializados e agro-exportadores. No segmento destes últimos, no caso da América Latina, aumento da exportação mercê do aumento da demanda nos países avançados, modernização mercê dos investimentos alienígenas em obras de infra-estrutura e da importação de técnicas novas. Em razão mesmo destes fatores, a América Latina, na última metade do século XIX e primeira década do presente século, passou por um processo de transformações econômico-sociais que trouxeram em seu bojo o nacionalismo. Nacionalismo que não raro iria fomentar uma política de receio e rivalidade entre as nações do segmento sul do continente, ainda marcado por várias pendências lindeiras.

Foi nesse contexto que se processou no Brasil o advento do regime republicano. Quais eram os novos donos do poder?

(22) Holanda, Sérgio Auerque de - *Do Império à República*. In Holanda, Sérgio Auerque de (ed.) - *História geral da civilização brasileira*. São Paulo, Difusão Europeia, 1977, tomo 2, v. 5. Costa, Eraldo Viotti de - *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 1ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1977.

(23) "Foi um ano apenas que iniciamos a demolição de três séculos." Mensagem dirigida ao Congresso Nacional pelo Generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, em 15 de novembro de 1889. In *Anais do Senado Federal - 1889*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1971, v. 1, Sessão de 15 nov. 1889.

(24) Cardoso, Fernando Henrique - *Dois governos militares*. Prudente-Campos Sales. In Fausto, Boris (dir.) - *História geral da civilização brasileira*. 2ª ed. São

(22) Idem, p. 77.

2. A ascensão das novas elites

Não se pretende nestas notas reestudar - mesmo por que seria totalmente desnecessário - a passagem da Monarquia para a República no Brasil. O assunto, se não ainda esgotado, vem merecendo análise desde o momento imediatamente após o advento do novo regime. No período recente, foi estudado por historiadores de alto nível de análise, como Sérgio Buarque de Holanda e Emília Viotti da Costa, para citar apenas dois bons exemplos (23). Busca-se aqui tão somente captar alguns aspectos necessários para o que se pretende demonstrar.

É hoje fora de dúvida que o advento da República em 15 de Novembro de 1889 teve relativo alcance em termos de ruptura com o passado. Ficou muito longe da afirmação de Deodoro em um trecho de sua mensagem ao Congresso Nacional, segundo a qual se pretendia ser aquela data o início da demolição de três séculos (24). Se, do ponto de vista econômico e social, praticamente não houve mudanças, estas se verificaram ao nível político-institucional, para redefinir uma nova correlação interna de forças que emergia há aproximadamente duas décadas do evento (25). Mas o evento político - a passagem do Império para a República -, o "fato curto", refletiu movimentos profundos de

(23) Holanda, Sérgio Buarque de - Do Império à República. In Holanda, Sérgio Buarque de (ed.) - História geral da civilização brasileira. São Paulo, Difusão Europeia, 1972, tomo 2, v. 5. Costa, Emília Viotti da - Da Monarquia à República: momentos decisivos. 1ª ed. São Paulo, Grijalbo, 1977.

(24) "Há um ano apenas que iniciamos a demolição de três séculos." Mensagem dirigida ao Congresso Nacional pelo Generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, em 15 de novembro de 1890. In Anais do Senado Federal - 1890. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, v. 1, Sessão de 15 nov. 1890.

(25) Cardoso, Fernando Henrique - Dos governos militares a Prudente-Campos Sales. In Fausto, Bóris (dir.) - História geral da civilização brasileira. 2ª ed. São Paulo, Difel, 1977, tomo III, v. 1, p. 16.

estrutura, "o fato longo". As ocorrências ao nível político corresponderam à culminância de um processo de transformações econômico-sociais. Junção de fatores conjunturais ensejaram as transformações político-institucionais. Assim, a passagem do Império à República refletiu a consolidação de novas formas de produção (a lavoura cafeeira triunfava como atividade econômica hegemônica sobre as demais riquezas do país) e, como decorrência, a ascensão de novas elites no mando político nacional. A grande tarefa que se impôs aos homens do novo regime foi a consolidação de um sistema de poder (institucionalmente formalizado em 1891) que refletisse a nova correlação interna de forças. Em poucas palavras: as instituições e práticas políticas foram colocadas em compasso com a nova realidade econômico-social emergente (26).

-
- (26) Aníbal Freire da Fonseca, ao analisar a Constituinte de 1891, afirmou que na mesma "não dominou ... a preocupação de classes nem de facções... Nela houve representantes de quase todas as classes sociais. A maioria dos congressistas compunha-se de bacharéis em direito, advogados e antigos magistrados. O número dos médicos era também avultado, não assim o dos engenheiros civis. De professores das faculdades de ensino superior, havia quatro de direito ... e dois de medicina. Jornalistas profissionais destacavam-se alguns ... De banqueiros só havia dois na constituinte de 1891. Mayrink e o conde de Figueiredo. Por certo muitos dos congressistas dispunham de fortuna, mormente os que, embora titulados, exerciam atividades agrícola e industrial, principalmente em São Paulo, Minas e Rio. Mas nenhum pensamento de ordem pessoal dominou nas deliberações ou sequer nos debates da assembléia. A única e valiosa questão econômica que despertou a atenção da constituinte, a da discriminação das rendas públicas, girou em torno de princípios e idéias de cada um dos antagonistas. Nem mesmo pode-se afirmar com segurança que o debate se tenha desenvolvido em torno da distinção entre os Estados do norte e do sul, pois esta manifestou-se de preferência nas questões fundamentalmente políticas. Assim, pois, ainda por este lado, o trabalho realizado pela constituinte de 1891 distingue-se por uma escrupulosa elevação moral, adstrita a atividade legislativa ao simples abate das opiniões e doutrinas impessoais." (Fonseca, Annibal Freire da - O Poder Executivo na República Brasileira. Introdução de Alberto Venâncio Filho. Brasília, Câmara dos Deputados/Ed. da Universidade de Brasília, 1981 (Biblioteca do Pensamento Político Republicano, 7), p.119-120). Não contemos a interpretação do renomado jurista. Acrescentamos, todavia, que o legislar em função tão somente dos grandes interesses nacionais significava, inclusive, estar atento para as diversidades e interesses regionais - daí a federação.

Logo após o 15 de Novembro, houve um período de desarranjo no sistema político, no qual não se definiram nitidamente os novos atores e seus respectivos papéis. Este momento corresponde aos governos de Deodoro e Floriano. Na gestão Prudente de Moraes, os novos donos do poder já estavam identificados e a contestação política dos segmentos não contemplados pelo novo sistema de poder atingiu os seus últimos estertores. Campos Sales recebeu a nação pacificada, saneou-lhes as finanças e engenhou um sistema de poder que ele mesmo chamou de "política dos Estados", logo depois conhecido como "política dos governadores", fórmula que conciliava os interesses das oligarquias da jovem federação. Estava corporificada a república oligárquica", cuja principal mantenedora era a instituição "coronelistas", ao mesmo tempo que o militarismo deixava o cenário político nacional.

Este, em grandes linhas, é o contexto nacional. Impõe-se verificar mais de perto certos aspectos cujo exame se faz necessário aos objetivos deste estudo.

Consoante o que foi afirmado mais acima, em termos de estrutura econômico-social, o perfil do Brasil republicano continuou sendo o mesmo da Monarquia. Apenas mudaram as elites. Continuou o país agro-exportador e importador de produtos acabados. As elites que passaram a ter o mando, não obstante tivessem outra proveniência geográfica, eram da mesma extração social (27). Instalado o novo regime, de modo um tanto brusco, pelos militares e um pequeno grupo de civis conspiradores, trataram logo estes, para se evitar a perpetuação do militarismo e na ausência de quadros suficientes para o controle nacional, de solicitar o concurso de políticos progressistas da velha ordem política (28). Não tardou muito para que monarquistas, como Nabuco e o Barão de Rio Branco, após terem aceito o novo regime como irreversível, passassem a prestar-lhes

(27) Johnson, John J. - op. cit., p. 194-195.

(28) Cf. Franco, Afonso Arinos de Melo - Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo. Rio de Janeiro, José Olympio/EDUSP, 1973, p. 73-74.

os seus serviços. Mas isto não invalida a observação de que a República veio em proveito dos proprietários rurais do centro-sul, nomeadamente os de São Paulo, que assumiram parcela considerável do controle do poder (29).

Isto porque a República foi decorrência do deslocamento do centro econômico do norte para o sul do país, vale dizer, da supremacia da agro-exportação cafeeira no conjunto da economia brasileira, toda ela calcada na agricultura (30). No momento em que houve tal deslocamento, fez-se a federação, forma que os proprietários rurais da referida região encontraram para melhor atender aos seus interesses no âmbito regional e que, num segundo momento, permitiu-lhes assumir o comando político nacional. Para isso, o grupo paulista, por ocasião da segunda presidência militar, politicamente atribulada, apoiou estrategicamente a Floriano, com o objetivo de aumentar a sua própria força. "Assumindo a presidência para completar o mandato do seu antecessor, Floriano Peixoto polarizaria, de imediato, um apoio medido e calculado do grupo paulista, porta-voz da lavoura cafeeira, bem como dos núcleos positivistas do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, este último engajado nas correntes de Júlio de Castilhos... O grupo paulista desenvolveria, por todo o governo Floriano, uma tática astuciosa de apoio, visando ao fortalecimento de suas forças. Obtiveram, desde logo, o Ministério da Fazenda, pasta para a qual fora escolhido Rodrigues Alves" (31). Explica-se, assim, o apoio político, material e humano dos paulistas a Floriano, por ocasião da Revolta da Armada e da Revolução Federalista no Rio Grande do Sul. O apoio viabilizaria a candidatura do seu líder político civil,

(29) Veja-se Costa, Emília Viotti da - op. cit., p. 254.

(30) Freyre, Gilberto - Ordem e Progresso. 2ª ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1962, tomo 2, p. 392-393.

(31) Mercadante, Paulo - Militares & civis: a ética e o compromisso. Rio de Janeiro, Zahar, 1978, p. 125.

Prudente de Moraes (32).

Com a posse de Prudente de Moraes, o militarismo começou aos poucos a se refluir. Domício da Gama, escrevendo do Rio de Janeiro em 1895, informava ao Barão do Rio Branco que o militarismo vinha sofrendo revezes e estavam os militares sem programa, sem chefes e divididos entre si (33).

Internamente, não obstante certos tropeços, a principal preocupação dos brasileiros, logo após o advento da República, era a manutenção da ordem, da estabilidade e da integridade nacional (34). E na política exterior, qual seria a principal preocupação dos recém-chegados ao poder, além daquela relacionada com a soberania do país no plano internacional?

A resposta, obviamente, não é simples e requer demonstração ao longo do trabalho. Pode-se, todavia, desde já afirmar, à luz de exemplos colhidos no Senado por ocasião da discussão do orçamento do Ministério das Relações Exteriores para o ano de 1898, num momento em que o país passava por extrema dificuldade financeira decorrente do grave endividamento externo que, em meio a outras preocupações, a diplomacia foi entendida como algo que deveria estar a serviço dos interesses comerciais do país ou, mais precisamente, de sua agro-exportação. Com a finalidade de se conseguir redução no orçamento, procurava-se efetuar cortes, em razão do que discutiu-se a supressão de algumas legações do Brasil no exterior, como as situadas na Rússia, Suíça, Bélgica, Espanha e Áustria-Hungria. Não obstante se poder constatar que alguns senadores não tinham qualquer noção a respeito de política internacional

(32) Idem, p. 125-126. Sobre a aliança do grupo paulista e Floriano na transição do governo militar para o civil, veja-se, ainda, Castro, Sertório de - A República que a revolução destruiu. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1932, p. 76-95, 98, 110 e 118.

(33) ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATI. Rio de Janeiro. (Disponível apenas AHI. RJ.) - 34.6/I, maço 50, pasta 2. Carta de Domínio da Gama ao Barão do Rio Branco. Rio de Janeiro, 27 jul. 1895.

(34) Freyre, Gilberto - op. cit., tomo I, p. 5-8.

- parte deles propunha o corte da verba destinada a certas legações sem se atentar devidamente para as suas ocorrências -, outros, como Leite e Oiticica (35) levantavam argumentos irresponsáveis contra tais cortes e ponderavam que o país não podia abrir e fechar legações de hora para outra, pois isso corresponderia a demonstrar falta de cortesia internacional e de continuidade nos nossos negócios, situação de vaivém que contribuiria para diminuir a confiabilidade do país, extremamente necessária na aquele momento. Embora o senador em questão tenha sido representante de um Estado nordestino, portanto não cafeicultor, pode-se afirmar que falava em nome do interesse geral do país. E como o café representava a principal riqueza nacional, falar em favor desse significava defender aquele interesse.

Com respeito à Rússia, Leite e Oiticica lembrou que além de razões de cortesia internacional - ela havia então recentemente enviado ao país um ministro plenipotenciário - havia razões de conveniência, pois o Brasil, país novo, sem manufaturas e exportador de café, deveria procurar outras opções de mercado além dos tradicionais para esse produto, cuja produção vinha se avolumando e, conforme se dizia, atingindo um patamar situado acima do consumo mundial. Era, pois, necessário aumentar o consumo por meio da abertura de novas opções de venda. Além do café, lembrava ainda o senador o açúcar, a borracha e o algodão. E sendo o café e o açúcar os dois principais produtos da nossa exportação, impunha-se a conquista de novos mercados para os mesmos: "Os países agrícolas têm por lei fatal, econômica, a necessidade de procurar estreitar as suas relações com todo o mundo, de modo a levar a todas as partes os seus produtos, conquistando os mercados." Nessa linha de pensamento, via-se na Rússia, pela sua extensão territorial e população - então já superior a 100 milhões de habitantes -, possibilidade de ampliação das nos

(35) Francisco de Paula Leite e Oiticica, advogado, era senador pelo Estado de Alagoas. (Cf. Abranches, Dunshee - Governos e congressos da Republica dos Estados Unidos do Brazil. São Paulo, s.c.p., 1918, v. 1, p.614).

sas exportações, fato que o colocava contrário à supressão da legação brasileira naquele país, ditada por razões de economia orçamentária. Com respeito à legação na Bélgica, Leite e Otiticica manifestou-se igualmente contrário à sua supressão, porque aquele país era um dos nossos fornecedores de capitais e de produtos industrializados (36). Quanto à Áustria, as relações comerciais que com ela mantínhamos e a imigração de que necessitávamos impunham igualmente a manutenção de um representante brasileiro junto àquele império (37). No que se referia à Suíça, o fato de o Brasil ter então recentemente escolhido o seu presidente para arbitrar uma questão internacional relativa a limites, desaconselhava a supressão da legação naquele país. Com respeito à Espanha, poder-se-ia eventualmente suprimir a legação lá situada, mas não naquele momento, em que a novel República deveria manter estreitas relações, tanto políticas quanto comerciais, com a Europa. Assim, o senador era contra qualquer corte nas nossas representações no exterior, porque contrariamente à política interior, que suportava reformas, erros e desacertos "nas relações internacionais, os países não devem proceder de tal modo levianamente, que possam de um momento para outro quebrar relações, que se afirmaram de longa data, e que nada absolutamente autoriza a cortar. /.../ Quando, porém, temos de nos dirigir à nossa representação no exterior, é necessário pensar que vai nisso o nosso crédito, o nosso critério, relativamente ao mundo inteiro." Leite e Otiticica via, na supressão de legações, inconveniência e pouca economia orçamentária (38).

A transcrição acima é exemplo significativo - e somente a este título ela foi feita - de como as novas elites no poder viam o contexto exterior e como entendiam

(36) Anais do Senado Federal - 1897. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1898, v. 3, p. 326-327. Sessão de 9 out. 1897.

(37) Idem, p. 325. Mesma sessão.

(38) Idem, p. 326-327. Mesma sessão.

ser o fomento da agro-exportação um dos critérios a ser observado na condução da política exterior. É fato que desde o Império a diplomacia brasileira não descurava de nossos interesses comerciais. Dir-se-ia que, com o advento do novo regime, essa tendência se acentuou, de tal modo a ficar em perfeito compasso com as aspirações das elites que se exercitavam no mando político nacional. Estabeleceu-se, assim, sintonia entre a política interna e a externa do país. Aliás, a política exterior de um país não é reflexo de sua política interior, mas a face externa dessa mesma política, que tem que ser vista, pois, como uma só política, isto é, uma única realidade (39).

Mas a política exterior do Brasil no período em tela não se centrou apenas no fomento da agro-exportação. Assuntos de outra natureza ocuparam a atenção da chancelaria brasileira, naquele momento de reorganização político-institucional, num contexto internacional que comportava o imperialismo e a luta interimperialista, conforme já foi acentuado, a corrida armamentista deles decorrente e, no segmento sul do continente, a rivalidade entre as nações mais fortes, não faltando mesmo uma pálida imitação do armamentismo e da "política das alianças" então vigentes no concerto europeu.

(39) Veja-se a propósito desse assunto de natureza teórica Krippendorff, Ekkehart - op. cit., p. 85.



3. A reorientação da política exterior republicana

A primeira impressão que se tem sobre a política exterior republicana, ou mais precisamente daquela correspondente ao período de 1889 a 1902 (da inauguração do novo regime ao início da gestão Rio Branco), é a de que faltou uma diretriz. Para reforçar essa impressão, pode-se argumentar com o número elevado de ministros que se sucederam na direção da pasta das relações exteriores: onze, sem incluir os ministros que a exerceram interinamente e sem levar em conta o fato de Carlos Augusto de Carvalho ter servido aos governos Floriano Peixoto e Prudente de Moraes. Não se considerando as interinidades, o governo do Marechal Deodoro (1889-1891) teve dois Ministros das Relações Exteriores: Quintino Bocaiúva e Justo Leite Chermont; o governo Floriano Peixoto (1891-1894), sete: Fernando Lobo Leite Pereira, Serzedelo Corrêa, Antonio Francisco de Paula Souza, Felisbello Freire, João Felipe Pereira, Carlos Augusto de Carvalho e Cassiano do Nascimento; Prudente de Moraes (1894-1898), dois: Carlos Augusto de Carvalho e Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira; e o governo de Campos Sales (1898-1902), um: Olinto de Magalhães (40). Vê-se, assim, facilmente - é até um truísmo afirmá-lo - que os períodos politicamente atribulados apresentam número maior de mudanças ministeriais do que aqueles de estabilidade. Floriano teve dez ministros nomeados, se se levar em conta duas interinidades e um que não aceitou o cargo (Constantino Luiz Paleta), contra um de Campos Sales.

Não obstante todas essas mudanças havidas no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, impõe-se um esforço de análise para verificar se existiu uma linha ou linhas de conduta verificáveis ao longo do período ou, ao contrário, não teria havido nenhum ponto cardeal e se levava-se a efeito uma política preocupada apenas com o dia-a-dia da repartição e reagindo apenas conforme as di-

(40) Cf. Abranches, D. - op. cit., v. 1, p. 3-134. Veja-se quadro ilustrativo no final deste trabalho.

ficuldades iam se apresentando (41). Não se pode responder categoricamente a nenhuma das duas hipóteses se se levar em conta que houve nuances, diferenças de conduta, dentro do período em tela. Atentando-se para o que foi afirmado no item anterior e para as constantes alterações ministeriais, que em alguns casos refletiam crises na cúpula do sistema político, pode-se antecipar a conclusão de que não houve uma diretriz firmemente seguida, mas sim de que existiram determinadas preocupações que informaram de modo constante a formulação da política exterior. Mas só é possível formular uma conclusão segura após o exame da evolução - nos seus aspectos e fatos determinantes - daquela política ao longo do período em foco.

Logo após o advento do novo regime, em relação à política exterior, instalou-se no governo, por um momento, o que se ousa caracterizar como de "festa" republicana. O Brasil, que até então era o "diferente" da América, mantendo instituições monárquicas e ligado mais ao concerto europeu do que ao do continente em que se situa, procurou ser republicano e americano.

Já se disse de modo genérico que "a política republicana renega quase totalmente os princípios fundamentais estabelecidos pela experiência histórica imperial e pela sabedoria de seus estadistas, irrealizados com ra-

(41) Salvador de Mendonça, em 1913, na condição de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil, aposentado, e que nessa qualidade esteve à frente da legação do Brasil em Washington no período de 1889 a 1898, fez breve síntese da política exterior republicana, do advento do novo regime até aquela data: "Quanto à diplomacia, a República teve em seu início a orientação acertada de Quintino Bocayuva, que aliás não teve tempo de pôr por obra o seu plano bem concertado. Seguiram-se-lhe os aprendizados dirigidos pelo Visconde de Cabo Frio, com exceção apenas da gestão de Carlos de Carvalho, que sabia o que queria e projetava a aliança das três maiores repúblicas sul-americanas. Com a entrada do Barão do Rio Branco a pasta das Relações Exteriores houve uma inversão em nossa política internacional, que deixou de ser republicana para se tornar toda pessoal." (Mendonça, Salvador de - A situação internacional do Brasil. Rio de Janeiro, Livreria Garnier (1913), p. 76.)

ras exceções durante a República" (42). Isto porque abandonou-se o critério de não ligar o Brasil à primeira potência continental, os Estados Unidos, através de alianças ou acordos comerciais. O convênio aduaneiro assinado pelos dois países em 31 de janeiro de 1891 foi, nesse sentido, a primeira ruptura, pois a diplomacia imperial já se havia negado à assinatura do tratado de reciprocidade proposto. Em 1894, por ocasião da Revolta da Armada, os norte-americanos praticaram intervenção a favor de Floriano. O acordo aduaneiro e a intervenção armada concorreram para a aceitação da preponderância norte-americana em nossos negócios exteriores. Assim, no período de "1889 a 1903, prepara-se a transição para a aliança com os Estados Unidos e para a linha panamericana que significará a preponderância americana" (43).

A colocação acima exposta - não se a contesta, em termos gerais - demonstra a importância do estudo do período compreendido entre 1889 a 1902. Período que requer estudo apurado, mesmo porque a política exterior do Brasil, no seu decurso, apresentou outras facetas e não se movimentou de modo exclusivo no âmbito restrito das relações que se processaram entre as chancelarias do Rio de Janeiro e de Washington, conforme já se anunciou na Introdução.

Já no Manifesto do Partido Republicano de 1870 - que teve entre os seus signatários Quintino Bocaiúva e Salvador de Mendonça, os quais seriam estrelas de primeira grandeza no cenário da política exterior brasileira no momento imediatamente posterior ao 15 de Novembro -, aparece de modo explícito o desejo dos adeptos do novo parti

(42) Rodrigues, José Honório (org.) - Interesse nacional e política externa. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966 (Retratos do Brasil), p. 183.

(43) Idem, p. 183-184.

do em alterar a maneira pela qual vinham sendo conduzidos os negócios exteriores do país. A parte do Manifesto que tratou desse aspecto começava pela afirmação: "Somos da América e queremos ser americanos" (44). Afirmava ainda que a então forma de governo do país era "antinômica e hostil ao direito e aos interesses dos Estados Americanos" e geradora de hostilidade e de guerras com os países vizinhos. Dizia o documento que o Brasil era um país isolado tanto no mundo quanto na América, pois na Europa era tido por "uma democracia monárquica que não inspira simpatia nem provoca adesões. Perante a América passamos por ser uma democracia monarquizada". Assim, os signatários do Manifesto assinalavam que se esforçariam para "suprimir este estado de coisas, pondo-nos em contato fraternal com todos os povos e em solidariedade democrática com o continente de que fazemos parte" (45).

Deve-se reter dois aspectos do Manifesto atinentes ao assunto em questão: o primeiro é o fato de terem os seus mentores ficado adstritos apenas à organização política do Brasil para o diagnóstico da sua situação internacional - o que é compreensível, tratando-se de um documento eminentemente político -, o segundo é a dose de idealismo na visão que eles, republicanos, possuíam sobre as questões internacionais. Afirmar que o fato de o Brasil pertencer à América era razão suficiente para se adotar uma política francamente americana ou, mais precisamente, pan-americana, não obstante tal sentimento fosse sintetizado numa frase bem construída, demonstrava um romantismo apoiado na falta de conhecimento das dificuldades e do intrincado jogo de interesses ao sistema internacional, tanto no contexto sub-regional quanto em nível mundial.

Proclamada a República, esse romantismo, no primeiro momento, de certo modo foi traduzido na prática, pelo menos no que se refere ao contexto do Cone Sul.

Em 6 de dezembro de 1889, portanto três semanas a-

(44) Manifesto Republicano de 1870. Documentação e atualidade política. Brasília, 11: 3-12, 1980.

(45) Idem, loc. cit.

pós a inauguração do novo regime, decreto do Governo Provisório, em retribuição à solenidade oficial do governo argentino, marcada para o dia 8 daquele mês para celebrar o advento da República no Brasil, determinou, entre outras coisas, que naquele mesmo dia 8 fosse hasteada a bandeira argentina em todos os estabelecimentos públicos e navios de guerra nacionais; que estes últimos fossem embandeirados com o pavilhão argentino e o saudassem ao alvorecer, ao meio-dia e ao pôr-do-sol, com vinte e um tiros de canhão; que uma guarda de honra se colocasse à frente do edifício do ministro representante da Argentina no Brasil; e que o Ministro das Relações Exteriores do Brasil visitasse o mesmo ministro plenipotenciário da Argentina a fim de exprimir agradecimentos e formular votos pela felicidade da república platina. Entre os considerados do decreto, invocou-se que a prova de amizade e espírito americano manifestada pela Argentina constituía "um novo penhor da segurança e estabilidade para as cordiais relações existentes entre o Governo e o povo dos Estados Unidos do Brasil" (46). Falou-se também na "afirmação da solidariedade democrática dos países deste continente" como um "progresso alcançado para a glória comum dos dois povos e para a vitória do princípio republicano..." (47) Assim, nos termos do decreto, governo e povo brasileiros testemunhavam "por uma recíproca demonstração os sentimentos da fraternal amizade que nos inspiram o Governo e o Povo da República Argentina" (48).

No dia mencionado, em Buenos Aires, deu-se pomposamente a programada manifestação oficial do Exército e da Marinha, bem assim uma manifestação popular organizada pela imprensa, a fim de celebrar a instauração do novo regime no Brasil (49).

(46) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 14 dez. 1889.

(47) Idem, loc. cit.

(48) Idem, loc. cit.

(49) Idem, loc. cit.

A República nascia, assim, sob a égide da solidariedade americana. Dir-se-ia que houve certa dose de exagero - e por isto se fornecem detalhes - nas homenagens programadas pelo Governo Provisório. Mas elas são assaz demonstrativas de que o novo regime nascia com o aplauso de uma das maiores nações - e tradicional rival do Brasil - do segmento sul do continente e que lhe era muito grato esse aplauso. O ideal do Manifesto Republicano - expresso na frase "Somos da América e queremos ser americanos" - parecia ter cumprimento ao ingressar o país no rol das repúblicas. Enquanto os novos donos do poder festejavam, os monarquistas temiam justamente isso. Para eles o Brasil, com a República, iria ser apenas "mais um" na América e quiçá engrossar a lista das repúblicas mal governadas e turbulentas (50).

Mas as congratulações pela adoção da forma republicana de governo vieram também do Congresso dos Estados Unidos. Em 2 de dezembro de 1889, o Senado e a Câmara dos Representantes, reunidos, aprovaram resolução conjunta na qual os Estados Unidos da América se congratulavam "com o povo do Brasil por ter justa e pacificamente assumido os poderes, deveres e responsabilidades de governo de si mesmo, baseado no livre consentimento dos governados e na sua recente adoção da forma republicana de governo" (51). O Congresso Nacional Constituinte respondeu por meio de resolução conjunta, expressando o reconhecimento pelos termos "honrosos e amigáveis" constantes da aludida mensagem (52).

O americanismo marcava, pois, a república nascente, como que por antinomia ao europeísmo com o qual se identificara a Monarquia. Se as instituições monárquicas

(50) AHI RJ. - Carta (incompleta) do Barão do Rio Branco ao Barão Homem de Melo. Londres, 13 set. 1889. AHI - Carta de Joaquim Nabuco ao Barão do Rio Branco. Paqueta, 31 jul. 1890.

(51) Anais do Congresso Nacional Constituinte. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, v. 2, p. 336.

(52) Idem, p. 429.

prendiam o Brasil à Europa, as republicanas integravam-no ao sistema continental americano (53). Pretendia-se romper com a tradição monárquica e ampliar o círculo das amizades internacionais, sem abdicar da independência do país e da "missão que lhe incumbe desempenhar como potência do Novo Mundo" (54). Mesmo descontando-se arroubos de redação - comuns nessas ocasiões e que absolutamente não têm a correspondente decorrência ao nível dos fatos -, como o constante na Mensagem de Deodoro ao Congresso, não restam dúvidas de que a política exterior do Brasil sofreu significativa reorientação com o advento da República. As súbitas explosões de solidariedade Brasil-Argentina - dois países tradicionalmente rivais, como já foi dito - no mínimo demonstram a intenção de romper com o passado, também nesse aspecto.

Na Câmara dos Deputados, o republicano Aristides Maia fez questão de diferenciar a política exterior do novo regime em relação à do Império. Não obstante reconhecesse a importância de se ficar de sobreaviso em relação aos nossos vizinhos, disse que a República deveria pôr em prática uma política contrária àquela que fora seguida pela Monarquia, pois esta tinha levado a efeito uma política de ódio aos vizinhos. Dever-se-ia manter-se em guarda e ao mesmo tempo procurar meios para que desaparecesse a desconfiança que eles dispensavam ao Brasil. Igualmente, e pelo motivo anterior, dever-se-ia procurar meios para que o povo brasileiro deixasse de odiar os seus vizinhos. A República tinha a obrigação "de criar a amizade de toda

(53) Mensagem do Marechal Deodoro da Fonseca ao Congresso Nacional, em 15 de novembro de 1890. In Anais do Senado Federal. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, v. 1, p. 5. Sessão de 15 nov. 1890. Freyre, Gilberto - op. cit., tomo 1, p. 11. Para os conservadores, o republicanismo na América Latina tinha a conotação de turbulência revolucionária, caudilhismo e "pronunciamientos" (Freyre, Gilberto, loc. cit.).

(54) Mensagem do Marechal Deodoro da Fonseca ao Congresso Nacional, em 15 de novembro de 1890. In Anais do Senado Federal. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, v. 1, p. 5. Sessão de 15 nov. 1890.

a América do Sul" (55). O deputado foi mais longe para manifestar o desejo de ver constituída uma Confederação Sul-Americana, isto é, toda a América do Sul formando uma única nação. Reconheceu ser este um ideal difícil de ser atingido, mas a sua busca contribuiria para o estreitamento da amizade das nações sul-americanas, para que se compreendesse "a comunidade de interesses, a fim de mais fortemente, com mais firmeza, seguirmos a política que o nobre deputado [Augusto Montenegro] aconselhou que sigamos para a Europa, a política da guerra comercial" (56). Propôs um relacionamento do Brasil com a Europa, mais ativo do que o de costume, e que se evitasse a assinatura de tratados com os países nela situados. Dentro dessa perspectiva, o deputado inclinou-se pela supressão de legações naquele continente - legações que para ele eram luxo - em favor da criação de consulados, pelo fato de serem principalmente comerciais os nossos interesses na Europa. E no que se referia às funções puramente diplomáticas, elas poderiam ser exercidas pelos próprios cônsules (57).

O pronunciamento do deputado simbolizava o desejo de afastamento da Europa e o de "americanização" da república recém-inaugurada. A "americanização" não se dava apenas ao nível da organização das novas instituições, sob a influência de Rui Barbosa, mas também no concernente à política exterior. Reagia-se à preeminência inglesa e aproximava-se dos Estados Unidos (58), o seu paradigma (59). A abolição da escravatura e a adoção do regime presidencialista diminuía a diferença entre os dois países, que tinham também em comum prevenções contra o impe-

(55) Anais da Câmara dos Deputados - 1892. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1892, v. 4, p. 47-48. Sessão de 2 ago. 1892.

(56) Idem, loc. cit.

(57) Idem, loc. cit.

(58) Bandeira, Moniz - op. cit., p. 134.

(59) Singer, Paul - op. cit., tomo 3, v. 1, p. 374.

rialismo europeu (60).

Um aspecto a ressaltar dessa "americanização" é que ela não se confundia de maneira exclusiva com "norte-americanização". Houve preocupação em voltar a atenção do país para o contexto sul-americano, inaugurando uma política de fraternidade americana, "muito especial" segundo seus críticos, que teve no tratado das Missões, firmado com a Argentina no alvorecer do novo regime, o exemplo mais eloquente (61). Carlos Augusto de Carvalho, o Ministro das Relações Exteriores do Presidente Prudente de Moraes, ao iniciar a sua gestão, fez declaração - publicada no "El Diario" de Buenos Aires - amplamente pró-Argentina, dizendo que a diplomacia da República era americanista. Segundo o jornal, Carlos de Carvalho constatava mudança na política exterior do Brasil como decorrência do advento da República. Para ele, o patriotismo dos homens do velho regime era, na realidade, "chauvinisme patriotique". Prometeu seguir nas relações internacionais uma política ampla e franca, de uma maior vinculação com os demais países da área sul-americana. Depois de protestar estima e admiração pelos argentinos, prometeu tornar ainda mais estreitas as relações entre os dois povos por meio de um tratado de comércio, para ele a maneira mais segura de vincular os povos (62).

De fato, a República rompeu certas reservas que os diplomatas do Império tinham com respeito às repúblicas do continente. Outro exemplo de mudança significativa de atitude deu-se por ocasião da I Conferência Internacional Americana, ocorrida em Washington por convocação do governo dos Estados Unidos. Realizava-se o conclave, quando foi proclamada a República no Brasil. As instruções recebidas pela delegação brasileira, chefiada pelo ex-republi

(60) Cf. Idem, loc. cit.

(61) Anais do Senado Federal - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 4, p. 13. Sessão de 17 ago. 1896, discurso de Costa Azevedo.

(62) Política internacional - Relaciones argentino-brasileiras. El Diario, Buenos Aires, 29 nov. 1894.

cano e então monarquista Lafaïete Rodrigues Pereira, faziam, realisticamente, várias reservas ao encontro (63). Os diplomatas do Império percebiam, naquele momento da I Conferência, que os Estados Unidos estavam consolidando um subsistema de poder no continente americano, no qual não desejavam ver o Brasil incluído a fim de que não lhe fossem tolhidas as ações. Com referência ao arbitramento - um dos itens do encontro interamericano -, embora não tenha sido visto pela diplomacia imperial como sendo o objeto principal da Conferência, como se lhe fazia constar, deu-se-lhe muita importância. Considerou "de muita gravidade, se o Governo Americano, que tende de algum tempo a assumir uma espécie de protetorado sobre os Estados da América, tiver a pretensão de ser escolhido como árbitro perpétuo" (64). A posição da diplomacia imperial em face do arbitramento obrigatório era praticamente singular em relação à das demais nações do hemisfério. Aceitava apenas o arbitramento facultativo (65). A respeito da Conferência em si, a diplomacia imperial vislumbrou que ela era "exclusivamente americana e o seu plano parece conduzir até certo ponto a uma limitação das relações políticas e comerciais dos Estados independentes da América com os da Europa, dando ao Governo Americano um começo de protetorado que poderá crescer em prejuízo dos outros Estados. É principalmente para isso que se deve atender. O Brasil não tem interesse em divorciar-se da Europa; bem ao contrário, convém-lhe conservar e desenvolver as suas relações com ela, quando mais não seja para estabelecer um equilíbrio exigido pela necessidade de manter a sua forma atual de Governo" (66). Tocante ao item referente ao desenvolvimento dos meios de comunicação para melhor

(63) AHI. RJ. - 273/3/5.

(64) Apud Azevedo, José Afonso Mendonça - Vida e obra de Salvador de Mendonça. Ministério das Relações Exteriores, 1971, p. 189.

(65) Mendonça, Salvador de - op. cit., p. 135-136.

(66) Apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit.

circulação de mercadorias entre as nações americanas, argumentou-se que os meios disponíveis atendiam às necessidades do país e, quando as relações comerciais exigissem o seu incremento, as empresas particulares acorreriam de tal modo a atender a demanda, em razão do que não deveria o Brasil envolver-se, também nessa matéria, em compromissos internacionais (67).

Proclamada a República, Lafaíete Rodrigues Pereira deixou, a pedido, a chefia da delegação. Substituiu-o o republicano signatário do Manifesto de 1870, Salvador de Mendonça. No Ministério das Relações Exteriores, assumiu outro signatário do Manifesto, Quintino Bocaiúva. Este aceitou o arbitramento obrigatório e autorizou Salvador de Mendonça a dar "espírito americano" às instruções provenientes do regime caído (68).

Esse "espírito americano" era expressão um tanto dúbia. Quê poderia significar concretamente? Significava ingressar o Brasil numa fase de aproximação íntima com os países da América, especialmente os Estados Unidos, mudando, destarte, a atitude do Império que era de reticência, de cautela, de astúcia, de não envolvimento. Naquele momento da I Conferência Internacional Americana, e nesse quadro, Quintino modificou o critério que vinha sendo seguido pela Monarquia com referência ao arbitramento (69).

(67) Idem, p. 190.

(68) Mendonça, Salvador de - op. cit., p. 136. Veja-se, ainda, Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 195, nota de rodapé.

(69) "Nas instruções expedidas aos Delegados Brasileiros, recomendou-lhes o governo passado que se limitassem a manter a adesão prestada ao voto do Congresso de Paris de 1856, no qual se manifestava a esperança de que os Estados entre os quais se originasse alguma divergência antes de apelarem para as armas, recorresse, tanto quanto o permitissem as circunstâncias, aos bons ofícios de uma potência amiga. O Governo Provisório entendeu que isso não bastava e que convinha dar ao princípio de arbitramento a mais extensa aplicação que fosse possível. Nesta conformidade procederam os Delegados brasileiros." (Relatório do Ministério das Relações Exteriores-1891, apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 203-204.)

Salvador de Mendonça, com a anuência, pois, de Quintino, e juntamente com os delegados argentinos, conseguiu a aprovação dos projetos de arbitramento obrigatório e o da abolição da conquista, com o apoio afinal conseguido dos Estados Unidos e com a abstenção do Chile. A Missão Especial junto à I Conferência Internacional Americana, ao partir do Rio de Janeiro, recebera do Gabinete da Monarquia instruções que de certo modo continham prevenções contra os Estados Unidos. Ao ser proclamada a República - mudado o chefe da missão e mudado o Ministro das Relações Exteriores -, alteraram-se as instruções e a conduta da delegação brasileira, descontadas pequenas diferenças, foi a de perfeito entendimento com a delegação norte-americana (70).

Além da mudança de critério do Brasil com respeito a esse assunto, outra preocupação de Salvador de Mendonça foi a de não separar o Brasil dos Estados Unidos no âmbito da conferência. No item referente à abolição da conquista, o Brasil divergiu dos Estados Unidos. Mas graças ao seu esforço, houve afinal união de vistas a respeito (71). Outra mudança de atitude que merece destaque foi a comunhão de pontos de vista entre as delegações do Brasil e da Argentina, como já foi aliás observado (72).

Não restam dúvidas de que a política exterior do novo regime, principalmente logo após o seu advento, foi de igual modo francamente latino-americanista. Com Rio Branco (1902-1912) haveria um retorno à política do Império, adaptada às novas circunstâncias. Esse retorno seria apenas na forma e no estilo, isto é, sem envolvimento com muito latino-americanismo (o envolvimento seria apenas retórico), e ao mesmo tempo adotando atitude de cautela com os países da área considerada, de modo especial a

(70) Mendonça, Salvador de - op. cit., p. 136-139, 141. Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 195-202.

(71) Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 195-202.

(72) Pomer, Leon - Os conflitos da Bacia do Prata. São Paulo, Brasiliense, 1979, p. 178-179.

Argentina (73).

Conclui-se, assim, que a política exterior do Brasil, imediatamente após a instauração da República, procurou ser pan-americanista no sentido amplo da expressão, ao buscar a aproximação das nações hispano-americanas e principalmente dos Estados Unidos. Essa aproximação dos Estados Unidos sofreu críticas (74), sendo uma das mais veementes a do monarquista Eduardo Prado no seu livro A Ilusão Americana, publicado em 4 de dezembro de 1893. Para ele, a política exterior dos Estados Unidos não era benevolente para com o Brasil ou a América Latina (75); os jornais norte-americanos eram detratores do Brasil, pois retransmitiam para a Europa as notícias "exageradas e apimentadas" oriundas da Argentina e do Uruguai, países inimigos do Brasil; "o mundo comercial dos Estados Unidos" era adverso ao Brasil (76); e o Secretário de Estado Blaine extorquia tratados desvantajosos para a América Latina (77). Para ele, não havia a chamada fraternidade americana e seria erro acreditar que os Estados Unidos tivessem simpatias pela América do Sul ou pelo Brasil (78), mesmo depois de implantadas as novas instituições. Nos Fastos da ditadura militar no Brasil, editado em Portugal, Eduardo Prado destacou a falta de consideração dos Estados Unidos por ocasião do reconhecimento da República, pois o governo norte-americano serviu-se "dum simples Encarregado de Negócios" (79).

(73) A esse propósito, veja-se nossa tese de Doutorado, já citada.

(74) Costa, Emília Viotti da - op. cit., p. 253.

(75) Prado, Eduardo - A ilusão americana. 3ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1961, p. 185.

(76) Idem, p. 164.

(77) Idem, p. 142.

(78) Idem, p. 155.

(79) Idem - Fastos da ditadura militar no Brasil. 5ª ed. São Paulo, Livraria Magalhães, 1923, p. 174-175.

A necessidade da aproximação do Brasil aos Estados Unidos e à Argentina, ao Uruguai e Paraguai, foi enfatizada mais tarde, em 1900, em outra conjuntura, diferente da aquela verificada logo após o 15 de Novembro, por Joaquim Francisco de Assis Brasil, então representante do Brasil em Washington e figura de expressão na diplomacia brasileira republicana. Em um ofício dirigido ao então Ministro das Relações Exteriores Olinto de Magalhães, Assis Brasil traçou todo um projeto diplomático a serviço de um projeto maior ao qual hoje poder-se-ia denominar de "Brasil-potência". No que se referia à política exterior, Assis Brasil dizia ser de interesse cultivar com a Argentina, Chile e Uruguai "uma espécie de aliança, (escrita ou não, mas de preferência não escrita em começo) que se traduza em fatos positivos, como sejam: 1ª abolição gradual das alfândegas entre os quatro Estados; 2ª arbitramento para todas as diferenças que se não puderem liquidar diretamente; 3ª combinação assídua a respeito de fortificações costeiras e do efetivo das respectivas forças de terra e mar..." (80). Como quarta sugestão, propunha o representante brasileiro a criação de uma não bem definida confederação para fins pacíficos e tendo em vista o intercâmbio comercial e a mútua defesa. A união das quatro nações serviria como desestímulo a eventuais ofensas gratuitas que poderiam ser contra elas perpetradas por potências agressivas. Mas o principal dessa "entente", para ele, seriam os resultados econômicos que adviriam da troca de produtos que se compensavam e completavam em razão das diferenças naturais dos países envolvidos. Mostrou-se, pois, adepto do livre-cambismo e aduziu, para reforço de sua opinião, o exemplo dos Estados Unidos, "um mundo de quarenta e tantas nações" (81). Do ponto de vista político, só via motivos para a aproximação, pois os povos das quatro nações eram da mesma raça, da mesma religião e falavam quase uma mesma língua. O resultado político dessa aliança não escrita "seria a eliminação das atuais desconfian-

(80) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Washington, 31 jan. 1900.

(81) Idem, loc. cit.



ças e a cessação do enorme gasto de energia que elas acarretam" (82).

No que se referia aos Estados Unidos, Assis Brasil opinou que era necessário cultivar-lhes, sistematicamente, a amizade, posto que sendo um país novo como o Brasil e em tantos aspectos semelhante, dever-se-ia lá buscar os exemplos para o progresso brasileiro. Afora esse aspecto, o representante do Brasil alinhava razões de outra ordem que justificavam a amizade norte-americana. Para ele, a Doutrina Monroe constituíra-se em garantia para a nossa tranquilidade à medida que inspirava receio às potências imperialistas. E aduzia, de maneira a demonstrar o caráter pragmático dessa aproximação: "O que é preciso, o que a sabedoria, tanto como a dignidade, aconselha é que utilizemos a proteção sem subserviência ao protetor. Ora, isso não é, felizmente, difícil de conseguir" (83). Isto porque a amizade brasileira interessava a eles tanto do ponto de vista moral como material, com tendência a aumentar à medida que o Brasil fosse se desenvolvendo. Além do mais, a proteção era apenas uma possibilidade que, esperava-se, não viesse a ser exercitada. A "entente" do Brasil com a Argentina, Chile e Uruguai, na hipótese de concretizada, daria prestígio ao Brasil tornando, destarte, a amizade brasileira mais importante aos Estados Unidos, pois seria a "garantia de que tal 'entente' se não transformaria em coalizão contra este país [Estados Unidos]". E arrematava: "Com essa política nós alargaríamos o caráter da doutrina de Monroe: os Estados Unidos não seriam já os garantes exclusivos da sua efetividade" (84).

Assis Brasil observou, ainda, que o Brasil poderia ter muito mais peso do que então possuía na constelação do poder internacional. Isto já não estava ocorrendo porque o brasileiro, em contraste com o norte-americano, tinha timidez e pessimismo em excesso. O norte-americano

(82) Idem, loc. cit.

(83) Idem, loc. cit.

(84) Idem, loc. cit.

era ousado e otimista. Segundo ele, essa característica brasileira contribuía para que nos julgassem "muito abaixo do que somos e valemós". Tanto na Europa quanto na América, via-se, geralmente, o Brasil como a quarta ou quinta nação americana. A insistência de que estávamos prestes a ser conquistados mostrava que mal nos conheciam, o que afetava o nosso prestígio. Sente-se em Assis Brasil, neste passo, o desejo íntimo de recomendar abertamente a prática de uma diplomacia mais ousada. Lembrou que os Estados Unidos, quando da proclamação da Doutrina Monroe, não correspondia nem à metade do que era o Brasil de então, embora reconhecesse, na época da mensagem, que a diferença entre nações fortes e fracas não fosse ainda tão acentuada. Dir-se-ia que, em razão dessa falta de ousadia, nações que em realidade estavam numa situação inferior à do Brasil tinham no concerto internacional uma cotação superior à sua, segundo a ótica do seu representante. Fechou o longo ofício com a seguinte afirmação-recomendação: "Não se mudam por decreto os caracteres essenciais do povo; mas está na sabedoria e patriotismo da administração aproveitar e desenvolver as suas boas qualidades e reprimir a preponderância das más" (85).

As observações e sugestões de Assis Brasil - não obstante ser o ministro brasileiro que serviu em Washington e Buenos Aires figura de destaque no corpo diplomático brasileiro (86) - não tiveram acolhida imediata. Examinando-se com atenção a política exterior de Rio Branco (1902-1912), percebe-se boa dose de proximidade de vistas com as ponderações de Assis Brasil, inclusive em assunto específico como o do "Bolivian Syndicate", objeto de capítulo separado. No final do período em estudo, o que se observa é um abandono do idealismo de uma política exterior francamente pan-americanista. É ponto pacífico que a política exterior republicana inaugurou um novo relacionamento do país no contexto americano, tendo na amizade nor

(85) Idem, loc. cit.

(86) Anais do Senado Federal - 1901. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1902, v. 4, p. 523. Sessão de 12 dez. 1901.

te-americana a nota fundamental. Todavia, pelos problemas com os quais teve que se defrontar, como mais adiante se verá, e passado o período de euforia republicana, constata-se que o idealismo evoluiu para posições próximas do realismo e para o abandono da retórica que privilegiava o relacionamento com as nações do hemisfério. Ilustrativa é a opinião de Olinto de Magalhães (1898-1902), emitida em Despacho enviado para Buenos Aires em setembro de 1901. Ao ter conhecimento, por meio da imprensa, que Ciro de Azevedo (então representante do Brasil naquela capital), por ocasião da comemoração da independência do Uruguai na capital argentina, em meio à saudação afirmara "entre outras coisas" que "a única diplomacia sincera era a sul-americana", estando presente representantes diplomáticos de nações européias, solicitou confirmação do seu ministro, e no ensejo constou-lhe que desaprovava tais palavras. O suposto incidente foi esclarecido e encerrado o assunto, com a conclusão de que eram "absolutamente falsas" as "palavras indiscretas" (87). A rapidez com que Olinto de Magalhães procurou desaprovar as palavras de Ciro de Azevedo, antes mesmo de receber formal confirmação ou desmentido, mostra que a prudência nas expansões de americanismo, fruto de visão próxima daquela ditada por razões de realismo, não poderia permitir deslizos, mesmo que esses se situassem apenas nos limites da indeliberada.

(87) AHI. RJ. - Despacho para Buenos Aires, set. 1901.



4. A imagem no exterior

Já se acentuou que o Brasil monárquico gozava de mais prestígio no contexto do então chamado "mundo civilizado" do que as repúblicas da América Latina, depreciativamente designadas por "republiquetas". Já se disse que os Estados Unidos as tratavam com certo desdém em razão de sua turbulência política e que com elas nada tinham em comum apesar da identidade de instituições. O Brasil lhes merecia "relativo apreço" pelo fato de a Monarquia garantir a ordem, a unidade e a estabilidade, conferindo-lhe dignidade e respeito advindos de um comportamento político superior ao daquelas repúblicas (88).

O fim da Monarquia, assim, não poderia deixar de provocar apreensões naqueles que, de um ou de outro modo, interessavam-se pela sorte do país (89). A presidência de Floriano, nomeadamente, parecia confirmar tais temores, entre eles o de que o Brasil poderia se tornar apenas "mais um" na América do Sul. As fórmulas políticas da "consolidação" criavam semelhanças entre os brasileiros e os hispano-americanos (90).

Tais observações impõem que se examine qual imagem se formou do Brasil no exterior, privilegiando-se a Inglaterra por ser o principal país do mundo capitalista e ao qual estava solidamente vinculado por razões comerciais e financeiras.

No plano estritamente diplomático, não houve solução de continuidade nas relações do Brasil com os demais países que nele mantinham representação diplomática por ocasião do advento da República, conforme informa o Rela-

(88) Cf. Freyre, Gilberto - op. cit., tomo 1, p. 34.

(89) Idem, tomo 1, p. 17.

(90) Idem, tomo 2, p. 613.

tório apresentado pelo primeiro Ministro das Relações Exteriores republicano, Quintino Bocaiúva, ao Governo Provisório (91). A Inglaterra, logo após o 15 de Novembro, continuou mantendo relações officiosas (92). O "Foreign Office" aceitou a República como fato consumado, mas prote-lou o reconhecimento formal a fim de evitar cometer ato precipitado. Por isso preferiu aguardar a estabilização do quadro político interno, adotando, pois, atitude legalista e ao mesmo tempo cautelosa, que recomendava observar a reunião do Congresso Constituinte e o desenvolvimento de seus trabalhos. Todavia, a maneira pacífica com que se deu a queda da Monarquia - que por isso colheu manifestações de simpatia no exterior (93) -, havia impressionado favoravelmente o ministro de Sua Majestade no Rio de Janeiro, Wyndham. Com efeito, logo após os acontecimentos de 15 de Novembro, informou ao "Foreign Office" sobre a necessidade de o Almirantado enviar navio de guerra para a capital da nova república para eventual proteção dos interesses ingleses, por ter considerado a situação deveras calma. Isto todavia não significou, na ótica do diplomata britânico, que não se mantivesse atento à salvaguarda de tais interesses. A intenção era evitar que entre os brasileiros se levantasse a suspeita de que a Grã-Bretanha quisesse interferir nos seus negócios internos. Wyndham, entretanto, afirmou que, na hipótese de os cidadãos e propriedades britânicos correrem qualquer risco, recorrer-se-ia ao auxílio naval. Mas não se lhe configurava a possibilidade de confirmação de tal hipótese (94).

No primeiro aniversário do novo regime (15-11-1890)

(91) Cf. Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, p. 6.

(92) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 11 dez. 1889.

(93) Para exemplos de tais manifestações, veja-se Smith, Joseph - Rivalry in Brazil. In Illusions of conflict: anglo american diplomacy toward Latin America - 1865-1896. University of Pittsburgh Press, 1979, p. 159.

(94) Cf. Idem, p. 159-162.

- que coincide com a primeira sessão do Congresso Constituinte -, Salisbury determinou que navios de guerra saudassem a bandeira do Brasil, o que, na prática, significava o seu reconhecimento (95). A Itália, que igualmente mantinha relações oficiosas - aguardava a realização de eleições para acreditar um ministro junto ao novo governo -, reconheceu primeiro a bandeira. Em julho de 1890, a França reconheceu o Governo Provisório (96). Em 1891, o novo Ministro das Relações Exteriores, Justo Leite Chermont, informou que Grã-Bretanha, Itália e Espanha tornaram definitivo o reconhecimento da República (97).

Se se observar apenas o aspecto estritamente formal, isto é, o que se passou ao nível das comunicações oficiais de Estado a Estado, o transcurso de um regime para outro, exteriormente, marchou de modo tranqüilo. O mesmo não ocorreu em outros níveis, se observados mais acuradamente. Quatro dias após a proclamação da República, o ministro do Brasil em Londres informou a Quintino Bocaiuva que, à vista de rumores de eventual intervenção de outras potências nas questões internas do Brasil, havia procurado despertar apreensões no "Foreign Office", valendo-se do argumento de que o Brasil estava ligado à Inglaterra por interesses comerciais e financeiros (98).

À distância, pode-se até afirmar que alguns brasileiros estavam a ver fantasmas, mas o que não se pode deixar de considerar é que esse temor de intervenção era um dado que existia na mente de muitos que exerciam função de responsabilidade política. Isto já é o suficiente para não ignorá-lo - embora sem exageros - na apreciação das relações do Brasil no período em exame, mesmo porque a possibilidade de ocorrência não era tão remota, num mundo

(95) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 13 dez. 1890.

(96) Cf. Smith, Joseph - op. cit., p. 162.

(97) Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, p. 5. O reconhecimento formal por parte da Inglaterra ocorreu em maio de 1891. (Cf. Smith, Joseph - op. cit., p. 162.)

(98) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 19 nov. 1889.

que tinha como uma de suas características o imperialismo em suas manifestações mais cruas.

No final do mês de novembro de 1889, a representação do Brasil em Londres informou que "a confiança na manutenção dos créditos do Brasil achava-se restabelecida" depois que se fizera publicar, por determinação do próprio Quintino Bocaiúva, notícias tranquilizadoras nos mais importantes jornais londrinos. Tal providência fizera-se necessária porque estava havendo jogo na bolsa com a finalidade de desvalorizar os títulos do Brasil à custa de boatos, aumentados pela censura telegráfica exercida pelo Governo Provisório. Deu conta ainda de que a opinião pública, em geral, confiava no futuro do Brasil sob as novas instituições (99).

A relativa demora do "Foreign Office" em reconhecer formalmente a República, trouxe certa apreensão, dita pelo pragmatismo, de uma parte da opinião inglesa identificada com investimentos nos então chamados "países novos". Matéria assaz interessante é a do correspondente do "The South American Journal", segundo a qual a Inglaterra deveria, para o caso brasileiro, orientar-se pelo exemplo que ela mesma forneceu quando da independência da América espanhola. Enquanto os Bourbons, no trono da França, "franizam o cenho" por razões de parentesco e Monroe formulava a sua doutrina, a Grã-Bretanha aproveitara a oportunidade e reconhecera imediatamente as repúblicas hispano-americanas. Feita a comparação, dizia que o fim da Monarquia no Brasil era uma situação de fato que não deveria ser lamentada. Tal conclusão foi precedida de análise realista, que impõe seja aqui relatada.

Depois de lembrar que o governo dos Estados Unidos reconhecera oficialmente o Governo Provisório e o Senado do mesmo país congratulara-se "com o povo brasileiro pela adoção das instituições republicanas", e que os norte-ame

(99) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 30 nov. 1889. Anexo ao Ofício de Londres, 30 nov. 1889. Para mais informações sobre a repercussão da proclamação da República no exterior, veja-se AHI. RJ. - Missões Diplomáticas Brasileiras - 217/1/12.

ricanos desejavam manter relacionamento amigável com o Brasil, previa, como decorrência, o advento de vantagens de ordem material "para os comerciantes e industriais dos Estados Unidos". Dever-se-ia reconhecer, vistas as coisas por esse lado, que seus rivais norte-americanos foram hábeis e que era para se lastimar o fato de o governo inglês não ter tomado a dianteira, dado que os interesses ingleses no Brasil eram superiores aos dos norte-americanos (classificados de insignificantes, comparados aos britânicos). Considerando-se, pois, o aspecto financeiro e comercial, o reconhecimento era algo que se lhe apresentava como a requerer uma atitude urgente. Não se deveria então entrar em certas ponderações, como as de preferência pela forma monárquica de governo nem de como se deu a queda do trono. O importante é que não havia dúvida quanto à aceitação da República pela nação. Houve uma grande mudança, acatada por unanimidade "e com tão pouco derramamento de sangue", sendo talvez o exemplo único da História. Considerando-se pois o assunto pelo aspecto comercial, o reconhecimento oficial deveria ser imediato. O momento não era para sentimentalismo, que não poderia influir na "diplomacia de um povo poderoso e comerciante", mesmo porque não havia expectativa de retorno da Monarquia. E postergar o reconhecimento oficial poderia não agradar aos brasileiros. Mas se o Reino Unido fosse "o primeiro entre as grandes potências da Europa a reconhecer oficialmente a nova República brasileira a impressão que pode ser produzida será conseqüentemente favorável", traduzindo-se de maneira benéfica, de várias formas, nos "numerosos empreendimentos britânicos identificados com aquele vasto país" (100).

O "The Daily Telegraph" na mesma época transcreveu informações do cônsul britânico em São Paulo, Francis Henry Couper, prestadas ao "Foreign Office", a respeito da situação política do Brasil desde a proclamação da República, nas quais acrescentou que a situação no Estado de

(100) Official Recognition of the Brazilian Republic. The South American Journal. Londres, 15 fev. 1890.

São Paulo mantinha-se favorável aos interesses ingleses e que o movimento no porto de Santos progredira em 1889. Informou ainda que da importação efetuada pelo referido porto, avaliada por ele em £3.000.000, um terço era de origem britânica, não obstante a concorrência dos produtos alemães. Opinou ser o país jovem e promissor, e o progressista Estado de São Paulo, em especial, estar em condições de receber mais investimentos que prometiam retorno. O panorama favorável ao capital britânico estendia-se ao Paraná, cujos recursos naturais, climáticos, possibilidades de aproveitamento agro-pecuário e exploração mineral, eram minuciosamente descritos. A tudo isso precedia a recomendação de os capitalistas ingleses se anteciparem aos seus concorrentes (101).

Ainda nessa época, o "The South American Journal" publicou, em sua seção de correspondência - portanto sem responsabilidade da redação -, carta de um certo A. M. Gibson, datada de Paris em 24 de fevereiro de 1890, e enviada para o jornal por John Harold, na qual depois de constar ser conhecedor do Brasil desde longa data (não a especificou) e colaborador ocasional do jornal, teceu elogios aos membros do Governo Provisório, aprovando igualmente as medidas por ele tomadas, e colocou a República como solução para os problemas brasileiros. Descreveu os recursos naturais do Brasil, seu potencial agrícola e pastoril, entre outras coisas (102). As suas opiniões favoráveis foram deveras exageradas.

Ainda na mesma ocasião, o já citado A.M.Gibson serviu-se novamente do "The South American Journal" para publicar correspondência extremamente favorável ao Brasil - cujos assuntos internos bem dominava -, fato que permite suspeitar ser sua matéria encomendada. O excesso de elogios e a preocupação em dissipar a vacilação de investi

(101) The Future of Brazil. The Daily Telegraph. Londres, 29 maio 1890.

(102) Harold, John - Brazil: the old and new regime. The South American Journal. Londres, 1º mar 1890. A tradução, como sempre, é nossa.

dores, por outro lado, não deixa de confirmar o retraimento desses em relação ao Brasil. Com efeito, o início da carta endereçada ao diretor do referido jornal é enfático: "... o futuro do Brasil está assegurado, não obstante a presente disposição dos europeus, e especialmente dos financistas ingleses em olhar desfavoravelmente os investimentos brasileiros. Esta hesitação é natural porque o capital, sempre tímido, é inevitavelmente influenciado pelo prevalecimento do sentimento público, o qual, nesta instância, é favorecido por poderosos agentes, cujo interesse é criar uma vasta dúvida no referente à segurança financeira naqueles países onde o povo se aventura a exercer o direito inerente de governar a si próprio." Em seguida, o autor da carta destaca as possibilidades do Brasil para os investimentos, principalmente na área de mineração, que dizia ainda não suficientemente explorada embora conhecida desde o século XVIII. Era preciso não olhar apenas para a África Negra em termos de aplicação de capital. Teceu comentários acerca do advento da República, com razoável acuidade de observação, e dos principais traços do regime caído. O Brasil, no Império, foi diferente da América espanhola "republicana". A figura do Imperador foi destacada pela sua probidade. Não poupou, todavia, críticas à administração imperial, que rotulou de corrupta. Dizia permanecer o país estável. Os brasileiros, orgulhosos, acreditavam no seu destino, não iriam destruir seu futuro com antagonismos, eram adversos à guerra civil, cujo risco de recorrência, de resto, não existia. Não viu possibilidade de seccionamento do país em várias repúblicas. Relatou o potencial oferecido pelas riquezas naturais. Observou que o clima não apresentava risco de degeneração para o europeu. As finanças estavam sólidas. Os títulos do Brasil, em razão da troca de regime, haviam caído menos do que cinco pontos, mas opinou ser temporária tal queda. Dizia ainda que os investidores internos tinham confiança no país, que a manutenção da ordem após o dia 15 de Novembro demonstrava capacidade de autogoverno e que a forma pacífica da transformação revelava a aceitação do regime. Elogiou, finalmente, o Governo Provisório, que tomara rapidamente as medidas que se fizeram



necessárias (103).

Pouco tempo depois, mas ainda em 1890, o já citado cônsul inglês em Santos, F. H. Cowper, mudou o tom do seu relatório. Sem deixar totalmente de ser otimista, recomendou a adoção de certa cautela em relação ao Brasil. Com efeito, depois de repetir informações sobre o comércio brasileiro - São Paulo em particular e com destaque para o porto de Santos -, sobre as possibilidades comerciais que se apresentavam aos ingleses nos recém-instalados Estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina, e de ter reconhecido que houve liberalização na administração da coisa pública, recomendou aos eventuais comerciantes ou investidores interessados no Brasil adotar cautela até que se chegasse a uma definição clara do quadro político e à consolidação da nova situação (104).

A partir de então, as severas observações sobre a situação geral do país e as críticas à administração pública - principalmente após a reforma de Rui -, que já tinham começado a surgir, não cessaram praticamente até o advento do governo de Campos Sales. As apreciações favoráveis sobre a República - não obstante certa reserva - surgidas imediatamente após a sua proclamação, pela maneira pacífica com que ela se instalou, desapareceram.

Em 1891, a grave crise política interna que se abriu, em decorrência dos desentendimentos entre Deodoro e o Congresso e das acusações de favorecimento imputadas ao Generalíssimo, foi atentamente acompanhada pela imprensa londrina. Com efeito, o "The Times", em janeiro, teceu críticas à situação política brasileira, principalmente a Deodoro, observando que, depois de ter havido período de relativa tranquilidade, as crises surgiram, principalmente por causa do difícil relacionamento entre o Presidente com o seu ministério e com a Constituinte. Destacou o caráter autoritário de Deodoro e o favorecimento de seus a-

(103) Gibson, A.M. - The United States of Brazil. The South American Journal. Londres, 19 abr. 1890.

(104) Brazilian commerce. The South American Journal. Londres, 21 jun. 1890.

migos pessoais no então comentado contrato para a construção do porto de Torres (105). Ainda na mesma edição, matéria noticiosa dos correspondentes do Rio de Janeiro e de Lisboa relatou a crise ministerial, as desavenças entre Deodoro e Benjamin Constant, entre Quintino Bocaiúva e Rui, entre este e Wandenkolk, que o criticava abertamente. Relatou o assalto à "Tribuna", que teria sido cometido por amigos de Deodoro. A divisão das forças políticas, para o correspondente, adquiria nitidez: de um lado estavam os partidários de Deodoro e de outro os republicanos. Não deixou também de reportar os problemas relacionados com o contrato da "D. Pedro I" e com a construção do porto no Rio Grande do Sul, acusando novamente Deodoro de favorecer amigos, especialmente Viriato de Medeiros (106).

A legação brasileira mantinha-se extremamente atenta a tudo quanto se referia ao Brasil, publicado na imprensa. No dia seguinte, o ministro Sousa Corrêa fez divulgar desmentido veemente, contestando as acusações feitas a Deodoro, eximindo-o de ter beneficiado amigos nos casos dos aludidos contratos e justificando a necessidade da construção do porto de Torres (107).

No mês seguinte, voltou o "The Times", com matéria do correspondente de Lisboa, a publicar severas críticas à situação política brasileira, no ensejo do novo ministério designado por Deodoro, noticiando inclusive o fato de Assis Brasil - referido como figura de respeitabilidade - ter-se recusado a participar do mesmo. Não deixou de mais uma vez ferir o assunto relativo ao contrato de Torres, classificando-o de negociata. Relatou as decorrências do episódio da "Tribuna" e teceu críticas à política financeira de Rui. Desnecessário é assinalar que Deodoro, invariavelmente, era designado simplesmente como ditador (108).

(105) The Times. Londres, 23 jan. 1891.

(106) Idem.

(107) The Times. Londres, 24 jan. 1891.

(108) The situation in Brazil. The Times. Londres, 17 fev. 1891.

Por ocasião da conclusão do convênio aduaneiro Brasil-Estados Unidos, o mesmo periódico publicou matéria as sinada por um anônimo "Amigo do Brasil", datada de 11 de fevereiro de 1891, na qual atacou o ajuste alfandegário, ressaltando os prejuízos para as nascentes manufaturas brasileiras e para os interesses ingleses, pois desencorajava os novos investimentos. Chegou a classificar de "política suicida" a que norteou o citado convênio. Não se conseguiu identificar o autor, que só pode ser monarquista brasileiro ou alguém ligado ao comércio de exportação, pois pedia que a Inglaterra fizesse protesto enérgico uma vez que a convenção prejudicava aos seus interesses (109).

Nos meses seguintes do mesmo ano, a representação do Brasil na capital inglesa ainda teve muito o que fazer com a imprensa, que não descansava nas más notícias sobre o seu país, dando destaque para a má administração da coisa pública. O "The Times" sempre voltava à carga, fazendo uso da sua vasta rede de correspondentes. Por isso, em maio de 1891, os ministros brasileiros em Londres e em Berlim empenharam-se e conseguiram retificação de entrevista dada por um banqueiro alemão, Bleichröder, ao correspondente daquele jornal, para ressaltar que o Brasil não se incluía no rol das repúblicas sul-americanas insolventes, conforme havia declarado (110).

Em 10 de julho de 1891, foi o "The Globe" que publicou matéria enviada do Rio de Janeiro, destacando a existência de adulação e favoritismo - da mesma forma que existiram no Império -, a ineficiência da polícia, a preponderância do Exército, as taxas elevadas e a vacilação política do governo. Com referência à economia e finanças, o jornal foi menos rigoroso, acentuando que a excitação que se verificava nos negócios começara durante o Império e continuara na República (111).

Em outubro desse mesmo difícil ano de 1891, circu-

(109) The Times. Londres, 25 fev. 1891.

(110) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 23 maio 1891.

(111) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 13 jul. 1891.

lou em Londres que o Presidente não estava bem de saúde, havia desordens no Rio e o país estava mal administrado. Os jornais, entre os quais o "Financial News" e o "Liverpool Post", referiam-se ao Brasil de modo a provocar apreensões, destacando as manifestações de monarquistas, o militarismo e a corrupção. À vista de tais notícias, os fundos brasileiros baixaram 2%. Imediatamente, o Ministro das Relações Exteriores determinou ao representante do Brasil em Londres, João Artur de Sousa Corrêa, fossem desmentidos tais boatos, inventados, segundo ele, pelos especuladores de bolsa e pelos inimigos do regime, acrescentando: "Presidente quase bom. Declare aí oficialmente que é próspera como nunca a situação econômica do país. Governo espera encerrar exercício saldo superior trinta mil contos" (112). O desmentido e a informação sobre o orçamento fizeram com que os fundos, em parte, se recuperassem (113).

O "The Times" - principal crítico da situação brasileira - não era acompanhado na sua veemência por todos os jornais londrinos. Com efeito, o "The Manchester Examiner", em outubro do mesmo ano, comentou as convulsões políticas frequentes na América do Sul, geralmente sangrentas, para destacar a maneira incruenta com que foi feita no Brasil a mudança de regime e, nesse sentido, elogiou o Imperador deposto por ter aceito pacificamente tal mudança (114).

A dissolução do Congresso por Deodoro e a simultânea decretação do estado de sítio em 3 de novembro de 1891 tornou o Brasil novamente alvo da atenção da opinião inglesa, que acompanhava atentamente o desenrolar dos seus acontecimentos políticos internos (115).

(112) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 19 out. 1891.

(113) Idem.

(114) The South American Republics. The Manchester Examiner, 6 out. 1891.

(115) O "The Globe" de 6 nov. 1891 noticiou a dissolução do Congresso, o estado de sítio e as justificativas do Presidente. Não teceu comentários. O "The Times" de 21 dez. 1891 publicou matérias dos correspondentes de Santiago, Rio de Janeiro, Buenos Aires e Paris, dando notícia da agitação política em vários pontos do país.

Ao nível de governo, Wyndham, ao telegrafar a Salisbury dando conta dos acontecimentos políticos, observou que não houve alteração na ordem pública. Todavia, o "Foreign Office" constou a Sousa Corrêa, "com certa acrimônia", que haviam sido suprimidas três palavras do referido telegrama, pelo que o representante brasileiro receava eventual reclamação formal da Grã-Bretanha (116).

Na imprensa, a dissolução repercutiu de forma ampla e desfavorável, principalmente em Londres e Paris (117). O "The Times" comentou a má administração que a ditadura impôs às finanças e tomou a liberdade de recomendar prudência a Deodoro a fim de se evitar graves desastres. O "Daily News" lamentou a falta de Benjamin Constant (que falecera em 22 de janeiro de 1891), por entender que ele teria força suficiente para fazer prevalecer sua moderação. O "Morning Post" comentou que as instituições democráticas existiam apenas na aparência, pois o Marechal Deodoro atribuíra a si mesmo poderes iguais ao do Imperador deposto. Para o "Financial News", a crise brasileira advinha da divergência entre o Presidente e o Congresso a respeito da crescente emissão de papel-moeda. Segundo o "The Standard", o Brasil era territorialmente muito extenso, pouco civilizado e pouco maduro para o autogoverno e, conseqüentemente, a Constituição teria vida curta. As condições geográficas ensejavam que os governadores agissem com relativa autonomia (fossem "mais ou menos independentes"). O "The Daily Telegraph" lamentou a perspectiva de repetição de desordens em razão do que o Brasil estava prestes a encerrar uma fase de prosperidade para entrar numa de confusão. Lembrou os interesses ingleses em jogo e fez votos para que o Brasil saísse logo do militarismo e ingressasse em um período de normalidade (118).

A má acolhida da imprensa londrina e parisiense,

(116) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 6 nov. 1891.

(117) AHI. RJ. - Missões Diplomáticas Brasileiras-Londres.

(118) Cf. Le Temps. Paris, 6 nov. 1891.

que provocou severas apreciações sobre os negócios públicos e financeiros do país, levou Sousa Corrêa a ver atitude de prevenção por parte da mesma, que estaria se deixando influenciar por falsas notícias telegráficas oriundas de Nova Iorque, Santiago e Buenos Aires. O diplomata não descartava, também, a possibilidade de colaboração de elemento monarquista na feitura dessas matérias antibrasileiras, em razão das minúcias sobre questões internas que elas continham. Em face de toda essa onda, nada restava à legação senão a tarefa de desmentir, fazer comunicações aos consulados brasileiros, procurando desfazer ou pelo menos atenuar a má impressão que as notícias e os artigos de fundo produziam (119).

Do Rio partiram despachos telegráficos do Ministério, determinando às legações situadas nas principais capitais transmitissem, entre outras coisas, estar o país tranqüilo, à exceção do Estado do Rio Grande do Sul em razão de conflitos locais; contestassem boatos relativos à secessão; desmentissem haver congressistas asilados em legações estrangeiras; e noticiassem que, até aquele momento, "nenhuma medida violenta foi tomada pelo Governo" (120).

Com a renúncia de Deodoro, ponto culminante da crise, e a conseqüente ascensão de Floriano, renovaram-se as visões sombrias sobre o futuro do Brasil. O atento Conde Paço d'Arcos, ministro de Portugal no Rio de Janeiro, constou ao governo de seu país preocupação que, no geral, coincidia com a dos demais observadores euripeus: vislumbrava o ingresso do Brasil numa era de pronunciamentos, de exacerbação da crise financeira, com risco de conflagração generalizada e até de desmem-

(119) AHI. RJ. - Ofícios de Londres, 6 nov. 1891, 7 nov. 1891 e 18 nov. 1891.

(120) AHI. RJ. - Cópias de Telegramas, 14 nov. 1891.

bramento (121).

No decorrer do ano de 1891, a legação em Londres teve, pois, muito o que fazer, principalmente com o "The Times" que, como já se disse, tanto na parte editorial quanto na noticiosa, publicava matérias prejudiciais ao conceito do Brasil, chegando mesmo a acusar o Marechal Deodoro de desonesto por estar favorecendo amigos em negócios públicos. A legação frequentemente escrevia ao jornal para apresentar desmentidos ou protestar (122). O Ofício de Londres de 17 de fevereiro de 1891, dirigido ao Ministro das Relações Exteriores Tristão de Alencar Ararippe, é nesse sentido ilustrativo quando informa sobre telegrama do correspondente do "The Times" em Lisboa, "em que faz diversas considerações de caráter malévolos sobre a situação no Brasil e a administração do último Ministério" (123).

Mas, comparada à dissolução do Congresso por Deodoro, a solução de 23 de novembro de 1891, que no seu primeiro momento não deixou de ser uma solução legal, não foi tão mal acolhida, se não se levar em consideração os infectíveis exageros e os respectivos desmentidos (124).

Em 1893, em razão dos distúrbios internos, as notícias desfavoráveis e as críticas veementes ao Brasil se

(121) "Parece pois inaugurada uma época de pronunciamentos; porque assim como estes, mais fortes ou mais audazes, derrubaram aqueles, nada assegura o país que outros ainda mais fortes e mais audazes não derribem estes também. Não me atrevo a prever o que há-de-vir; mas não me acho longe de crer que a crise política continua, e se alargará, aumentada com a financeira, e que o Brasil, sujeito a um golpe de mão audacioso, poderá mudar radicalmente de sistema administrativo e político, ou desmembrar-se numa conflagração geral, retalhando-se em Estados independentes." (Apud Costa, Sérgio Corrêa da - A diplomacia do Marechal: intervenção estrangeira na Revolta da Armada. 2ª ed. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro; Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1979, p. 226.)

(122) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 24 jan. 1891.

(123) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 17 fev. 1891.

(124) AHI. RJ. - Ofícios de Londres, 26 nov. 1891, 3 nov. 1891.

intensificaram na imprensa londrina. Segundo Sousa Corrêa, os acontecimentos políticos no Rio Grande do Sul eram muito mal apreciados, pelo que enviava desmentidos por meio de cartas às redações (125). Sempre atento, já em janeiro informou que providenciaria resposta a artigo anônimo - assinado por "Un Englishman" - sob o título "Politics and Finance in Brazil" publicado na respeitável, como qualificou Sousa Corrêa, "Fortnighthy Review", por ser "sumamente infenso ao Brasil" (126). No decorrer da Revolta da Armada, eram frequentes as notícias publicadas na imprensa londrina, nem sempre corretas. Sousa Corrêa chegou a alertar Rosebery - que assegurou-lhe não dar importância - a respeito de "notícias inexatas" que estavam sendo remetidas pelo correspondente do "The Times" no Rio, que lhe parecia estar-se deixando influenciar pelos boatos que eram espalhados pelos "partidários da Revolta" (127). Para refutar as observações do citado correspondente, Alcindo Guanabara dirigiu ao editor do "The Times" carta que, segundo Sousa Corrêa, surtiu algum efeito (128).

Mesmo após o término da Revolta da Armada e já eleito Prudente de Moraes, o influente "The Times" de Londres, na edição de 21 de maio de 1894, fez julgamento severo a respeito do Brasil ao mesmo tempo que demonstrou ceticismo no que se referia à sua tranquilidade política e antevia, igualmente, a possibilidade de pronunciamento: "Em todos os casos o observador europeu não pode depositar grande confiança em que um novo 'salvador da sociedade' não se faça ouvir no Rio de Janeiro dentro de não muito tempo". E mais adiante: "... Desde que sacudiu-se o benévolo e pacífico governo de Dom Pedro, a administração do país tem caído nas mãos de especuladores e aven

(125) AHI. RJ. - Ofícios de Londres - 1893, 273/2/3. Principalmente o de 28 mar. 1893.

(126) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 11 jan. 1893.

(127) AHI. RJ. - Ofícios de Londres, 1 dez. 1893, 15 dez. 1893.

(128) AHI. RJ - Ofício de Londres, 15 dez. 1893.

tureiros". Disse ainda mais: que as presidências de Deodoro e Floriano tinham sido "uma série de agiotagem e peculato... A política na era republicana tem sido uma grande contenda entre turmas rivais de especuladores... Os brasileiros na verdade tem pouca razão para congratular-se pelos resultados da mudança, que em 1889 foi aclamada como a inauguração da idade de ouro" (129).

As apreciações feitas pelos observadores estrangeiros pareciam confirmar as preocupações dos monarquistas. O Barão do Rio Branco, por exemplo, observando da Europa, recebeu que a República trouxesse a anarquia e fosse equi-parar o Brasil às muitas chamadas repúblicas do mundo hispano-americano. Temia pela manutenção da ordem, da integridade, da prosperidade e pela consolidação das liberdades no país. Escrevendo imediatamente após o advento do novo regime, observou que o momento não era para se fazer opção entre Monarquia e República, mas sim entre "República e Anarquia" (130).

O Visconde de Ouro Preto viu perigo de o Brasil sofrer desmembramento político e de eventualmente ser presa do expansionismo das grandes potências, em razão do seu descalabro político e econômico. Impunha-se reformar a estrutura política então recém-criada, caso contrário o país poderia vir a sofrer um processo de retalhamento e mutilação da sua nacionalidade "que foi unida, forte, próspera e respeitada!" Para o chefe do último ministério da Monarquia o país ficara na seguinte disjuntiva: retorno à monarquia ou o fatal desmembramento em "meia dúzia de republiquetas, sem paz, sem liberdades, sem prestígio, ludibrio das grandes potências, fáceis presas da ambicio-

(129) ARQUIVO NACIONAL. Rio de Janeiro. Arquivo Particular de Floriano Peixoto (doravante apenas ARQUIVO NACIONAL. RJ. AEF), Cxa. 8L-25, pacote 6 (manuscrito).

(130) Carta de Rio Branco a Rui Barbosa, Liverpool, 28 dez. 1889, apud Lacombe, Américo Jacobina - Rio Branco y Rui Barbosa. Versão castelhana de José Alarcón Fernández. Rio de Janeiro, Casa de Rui Barbosa, 1955, p. 7-9.

sa política de expansão" (131).

Eduardo Prado, já referido em outra parte deste estudo, escrevendo de Portugal, deu conta de que a República infundira descrédito na Europa e que o governo militar então instalado provocava a desconfiança dos capitalistas. No quadro deveras sombrio que traçou, a Monarquia figurava como o regime "constitucional representativo" e a República como "absolutismo republicano". A ditadura militar, como já dito, levava o descrédito do país ao estrangeiro. Informou, ainda, que a imprensa norte-americana e a francesa faziam julgamento severo do militarismo brasileiro, pois enquanto a revolução do povo podia ser nobilitante, "uma revolução militar é, para os países civilizados e livres, uma monstruosidade" (132). Segundo ele, o militarismo provocava o retraimento do crédito. Os títulos da dívida externa em Londres vinham sofrendo depreciações desde a instalação da República: antes de 15 de Novembro de 1889 todos os títulos brasileiros valiam £90.883.916; depois do "estabelecimento do absolutismo" este valor caiu para £75.069.620. A queda dos títulos do Brasil era generalizada: os do governo, as ações e as obrigações das estradas de ferro, dos bancos, dos telégrafos, das companhias de água, de gás, de todas as empresas sem exceção. Para ele a depreciação era resultado da quebra da legalidade, da falta de confiança no novo regime e da associação que lá se fazia entre o militarismo político da América espanhola e o prejuízo que o mesmo provocava em seus credores (133). Igualmente em Bruxelas e Paris caíam o valor dos títulos das companhias instaladas no Brasil. O capital francês, que vinha ampliando a sua presença no país no período imediatamente anterior ao advento da República, interrompera as suas aplicações, fato

(131) Ouro Preto, Visconde de e outro - A década republicana. Rio de Janeiro, Companhia Typographica do Brasil, 1900, v. 1, p. 276-277.

(132) Prado, Eduardo - Fastos da dictadura..., cit., p. 210-221.

(133) Idem, loc. cit.

que para ele comprometia "o futuro industrial e financeiro do Brasil" (134).

Eduardo Prado, para reforçar sua crítica à política financeira do novo regime, inaugurada por Rui Barbosa, invocou a opinião do então prestigiado economista francês Paul Leroy-Beaulieu, fato que também permite tomar conhecimento de rígida apreciação a ela feita no exterior. Com efeito, esse economista publicou, em 22 e 29 de março de 1890 no "Economiste Française", estudo no qual fez severas restrições à reforma financeira conduzida pelo Governo Provisório que, dizia, surpreendia o mundo a cada semana "pelas resoluções as mais fantásticas e extravagantes (abracadabrantes) no que diz respeito aos bancos e monopólios" (135). Fundavam-se bancos com capital muito elevado - alguns com mais de 300 milhões de francos, superiores às duas maiores instituições financeiras da França - que, em razão mesmo de suas próprias dimensões, não obteriam retorno por meio de operações tradicionalmente bancárias, fato que os levava a assumir tarefas de empresas "as mais diversas e as mais aleatórias; empreendem tudo ao mesmo tempo; tornam-se agricultores, industriais; e vão ao encontro das maiores dificuldades". Os estabelecimentos bancários estavam, pois, tomando o lugar de sociedades anônimas agrícolas, industriais e comerciais e, por conseguinte, assumindo riscos próprios de empresas desse gênero. Tudo isso, segundo o economista, complicava-se ainda mais por causa da crise política, que se lhe afigurava de tal modo danosa, a ponto de ter afirmado que era necessário "que a ditadura cesse o mais depressa que for possível no Brasil" (136).

Outro monarquista de destaque, Joaquim Nabuco, igualmente irritado e inconformado com o regime mi-

(134) Idem, loc. cit.

(135) Idem, p. 223-225.

(136) Idem, loc. cit.

litar (137), escrevendo em 1895 e referindo-se à América Latina em geral, alertou para o fato de que a anarquia e o desgoverno permanente do continente acabaria por atrair a "atenção do mundo, como afinal a atraiu o desaproveitamento da África" (138). Os termos pelos quais se expressou Nabuco, embora não fossem específicos para o Brasil - inclusive porque o país politicamente caminhava para a normalidade -, refletiam uma preocupação de certo modo generalizada entre os que resistiam em aceitar o novo regime: a quebra da ordem legal e a turbulência política assanhavam os apetites imperialistas e afugentavam o crédito estrangeiro, comprometendo consequentemente o progresso material do país. Daí a preocupação com a ordem e com a estabilidade nacionais que promoveriam, como decorrência, a boa imagem do país nos centros mais avançados do mundo capitalista.

Mas a preocupação com a imagem do país no exterior

(137) Para se avaliar o grau de irritação de Joaquim Nabuco, transcrevemos abaixo carta, sem data, que ele enviou para Rio Branco. A linguagem crua, partida de pessoa elegante como Nabuco, dá idéia de como a situação geral era vista por parte dos monarquistas: "Meu caro Paranhos, Mando-lhe uns números do Brazil, o único jornal decente do Rio hoje. Vão cheios de porcaria republicana. O papel de um jornal decente hoje é esse, encher-se como um W.C. de quanta imunda secreção o canal patativo do governo atira ao público. No Thibet é uma honra guardar os excrementos do Dalai Lamma, secá-los e distribuí-los aos príncipes em caixas de ouro. Os excrementos do nosso Lamma são mais proveitosos do que esses para os que vivem deles. 'O Deodoro é um caga-ouro interminável, desses bonecos que V. terá visto nos fogos de artifício. Quando acabará ele de cagar patotas?' O South American recebeu telegrama de boatos de crise e entrada de Ubaldo para as Emissões (Fazenda) e Lopes Trovão para as Concessões (Agricultura). A V. o que mais deve interessar é quem entrará para as Missões (Est.). Parece que a Const. estabelece incompatibilidades e que foi por isso a mudança, a ser exato. S. Paulo foi posto no Index, já lhe disse - agora anunciam que a febre amarela aumenta, o que é perigoso por estar o ensilhamento (a cria (?) da Alfândega) cheio de argentinos desaclimados do verão e só aclimados com a bolsa. Do seu C. J. Nabuco". (AHI. RJ. - 34.6-XXVI, A-4, G-1, M-74.)

(138) Nabuco, Joaquim - Balmaceda, cit., p. 212.

não se verificava apenas entre os monarquistas. Há depoimentos de pessoas de outro matiz político que confirmam a visão dos europeus que nos é fornecida pelos adeptos do regime caído, de modo a não deixar dúvidas sobre a visão pouco lisonjeira dispensada ao Brasil nos círculos políticos e financeiros do Velho Mundo. Segundo Alcindo Guanabara, a América Latina era vista de maneira global, generalizada, como um amontoado de republiquetas continuamente agitadas, com baixo índice de confiabilidade política para os seus investimentos. O Brasil, exceção durante o Império, caíra, dizia-se, no rol dessas repúblicas (139). Para o europeu, os povos latino-americanos ainda não possuíam educação política suficiente para o autogoverno. A Revolta da Armada em 1893 reforçou na Europa essa convicção. O Brasil não era ainda nação regularmente constituída, institucionalmente estável, apta a manter negociações internacionais seguras. Por isto mesmo, para Alcindo Guanabara, a Revolta de 1893, vista na Europa como tentativa de restauração monárquica, teve boa receptividade (140), já que a República era associada com má administração financeira e assaltos aos cofres públicos (141).

Campos Sales, por ocasião da viagem que empreendeu à Europa em 1892-93, teve oportunidade de ver de perto a avaliação desfavorável do Brasil como decorrência da agitação política da recém-inaugurada República. Quando lá

(139) Cf. Guanabara, Alcindo - A presidência de Campos Salles. Política e finanças (1898-1902). Rio de Janeiro, Laemmert, 1902, p. 57.

(140) Cf. Idem, p. 58-59.

(141) Na tribuna do Congresso Constituinte, Barbosa Lima fornece testemunho assaz severo no sentido acima mencionado, conforme informa Gastão Pereira da Silva: "E o orador prossegue para demonstrar com argumentos históricos que a República não é a que se verifica depois de 89, 'Conspurcada, poluída, prostituída... desde a proclamação do novo regime, a administração das finanças reduziu-se a uma constante devastação dos cofres públicos e mesmo do patrimônio nacional'". (Silva, Gastão Pereira da - Prudente de Moraes - o Pacificador. s.l.p., Zelio Valverde Editor, s.d., p. 30.)

voltou como presidente eleito, procurou recuperar-lhe a confiança junto aos credores europeus (142). Naquele momento (1898), passado o período de agitação e dando o Brasil mostras de estabilidade institucional através da regularidade na transmissão do poder, já diminuía em Londres a má vontade contra o país. O plano financeiro do novo presidente e sua conhecida energia contribuíram para que ele tivesse boa acolhida, iniciando assim a reabilitação do crédito externo brasileiro (143). Implantava-se o sistema oligárquico, refluía o militarismo, antigos monarquistas eram chamados a colaborar nos negócios públicos, a paz política vinha sendo mantida, o rígido programa financeiro agradou aos círculos financeiros europeus, tudo isso contribuindo para restaurar a imagem do país. O afluxo de capitais restabelecia-se. Teve-se o "funding loan" em 1898.

Na ótica do capitalista, não é difícil compreender a atitude de retraimento no que se refere a investimentos. A política financeira desencadeada por Rui Barbosa gerou uma situação qualificada de descalabro, tanto no interior como no exterior. O decreto da reforma financeira de 17 de janeiro de 1890 (144) - apenas dois meses depois da inauguração do novo regime -, provocou severas e amplas restrições de observadores e analistas estrangeiros dos principais centros do Ocidente - Londres, Paris, Nova Iorque, Berlim, Buenos Aires (145) -, como a de Max Leclerc - além do já citado Leroy-Beaulieu -, redator do "Journal des Débats", que, presente no Rio de Janeiro em

(142) Cf. Monteiro, Tobias - O presidente Campos Salles na Europa. Rio de Janeiro, F. Brigueit & Cia., 1928, Introdução, p. LXXXIII.

(143) Cf. Idem, p. 60-61.

(144) O decreto foi para o "Diário Oficial" sem passar pelo crivo do ministério. Oliveira, José Feliciano de - Os pais da República e seus primeiros dias (As finanças da República). São Paulo, Livraria e Editora Logos Ltda., 1957, p. 216.

(145) Bastos, Humberto - Rui Barbosa, ministro da independência econômica do Brasil. Rio de Janeiro, Casa de Rui Barbosa, 1949, p. 126-127.

dezembro de 1889, teve oportunidade de observar a reforma de Rui desde o seu início e, nas "Lettres du Brésil", publicadas em 1890, a analisa, fazendo igualmente rigorosa crítica ao sistema então implantado. Para Leclerc, Rui era um "polemiste brillant et incisif", crítico do seu antecessor, mas sem "plano financeiro" (146), "um estadista de dois meses, que, sem ao menos reunir uma comissão de competentes, ousou esbarrondar, com um traço de pena, todo o sistema econômico do país", colocando-o "inteiro em ações" (147).

Nessa mesma linha de crítica, publicou-se em 1896, em Buenos Aires, estudo sob o título de "Brazilian Exchange - The Study of an Inconvertible Currency" de J. P. Wileman, no qual se analisam as finanças brasileiras no mesmo período e onde se afirma ter havido verdadeira degringolada - esta passou a ser a palavra usada com frequência para se referir à situação financeira do Brasil imediatamente após a República - em razão principalmente da incompetência dos novos dirigentes, Rui em particular, e, secundariamente, da desconfiança da Europa para com o novo regime (148).

As previsões dos analistas estrangeiros não falharam e o resultado foi a conhecida crise de 1891, iniciada por Rui e exacerbada pela política de seus sucessores, Tristão de Alencar Araripe e o Barão de Lucena (149). Este chegou a receber reprimenda dos Rotschild, em resposta a telegrama solicitando que agentes financeiros de Londres honrassem os saques do Banco da República, ao constarem-lhe haver no Brasil crise financeira - contrariamente ao que fizera crer o Barão de Lucena -, "pois a baixa do câmbio e a queda dos títulos brasileiros revelam crise

(146) Oliveira, José Feliciano de - op. cit., p. 211-212.

(147) Apud Idem, p. 215-216.

(148) Cf. Freyre, Gilberto - op. cit., tomo 2, p. 387.

(149) Cf. Calógeras, J. Pandiá - A política monetária do Brasil. Trad. de Thomaz Newlands Neto. São Paulo, Nacional, 1960 (Brasiliana, grande formato, 18), p. 233.

muito grave, causada principalmente pelo receio de novas emissões de papel moeda, que seriam consideradas extremamente prejudiciais ao crédito do Brasil e a todo o país" (150). Os Rotschild, aliás, acompanhavam de perto as reformas, chegando a enviar um agente para o Rio de Janeiro, que lá permaneceu dois meses observando as reformas de Rui (151), mas sem nelas influir.

As considerações desabonadoras ao novo regime, feitas na Europa, tiveram repercussão no Senado de modo a confirmar tudo o que se afirmou até aqui. O senador pelo Piauí, Eliseu de Sousa Martins, por exemplo, ao discursar a propósito do fechamento de legações brasileiras no exterior proposto pela Câmara dos Deputados por razões de ordem orçamentária, comentou a visão européia a respeito da nova república brasileira. Para o senador, era a Europa que necessitava do Brasil - inclusive a Inglaterra -, pelo fato de o país ser mercado para os seus produtos e capitais. Afirmou que deveria o Brasil estreitar as relações com os Estados Unidos, país de onde poderia vir o auxílio que a Europa prestava ao Brasil, sem o ônus que esta lhe impunha. Depois de lembrar que a República foi mal aceita pelas monarquias européias e de entrever conspirações - mas sem as esclarecer - delas contra o Brasil, opinou que o Governo Provisório deveria ter tido o cuidado de substituir o pessoal das legações brasileiras na Europa por outro, de tal modo republicano, a ponto de as ofensas então dirigidas ao país serem por ele recebidas como um ataque pessoal (152).

A preocupação com a imagem do país no exterior faz compreender o fato de o Senado, na sessão de 17 de setembro de 1892, ao discutir o orçamento para o Ministério das Relações Exteriores para o exercício de 1893, ter aprovado a verba de 6:000\$ para despesas de publicidade do

(150) Apud Idem, p. 233-234.

(151) Cf. Prado, Eduardo - Fastos da ditadura..., cit., p. 30-31.

(152) Anais do Senado Federal - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1892, v. 5, p. 12. Sessão de 16 out. 1891.

país em jornais de Paris e igual quantia para o mesmo fim em Londres. Para justificar a despesa, argumentou-se que o Brasil vinha sendo alvo de difamações, com o concurso, como se suspeitava, de brasileiros adeptos da monarquia (153). Na sessão do dia anterior, Manuel Vitorino (154), apoiado por Quintino Bocaiúva, havia defendido a aprovação da verba de seis contos - que ele considerou pequena, pois a imprensa na Europa era muito cara - a fim de que os representantes brasileiros naquele continente tivessem recursos para rebater as campanhas de difamação levadas a efeito pelo jornalismo com a ajuda de brasileiros identificados com o velho regime. Em vez de uma campanha de publicidade, propôs o senador a alocação de recursos às legações. A despesa tinha para ele alcance político, pois o que estava em jogo era a dignidade e o crédito do país (155). Ainda com respeito à propaganda do Brasil no exterior, financiada pelo poder público, encontram-se notícias na Câmara dos Deputados em novembro de 1900. Com efeito, na sessão do dia 9, Fausto Cardoso (Fausto de Aguiar Cardoso - SE), embora reconhecesse categoricamente a importância da imprensa - e para tanto invocava a sua condição de homem a ela ligado -, reportando-se, para exemplificar, à propaganda que a Argentina fazia com sucesso, na imprensa européia, de seus produtos agrícolas, solicitava, sem contestar, pois, a importância da propaganda em si, que a Câmara requeresse ao Executivo informações sobre o quanto vinha sendo gasto - citava informações publicadas em jornais, que indicavam a soma de 2.335:000\$ -, sobre a natureza das publicações e "por in-

(153) Anais do Senado Federal - 1892. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1893, v. 5, p. 14. Sessão de 17 set. 1892.

(154) Manuel Vitorino Pereira, baiano, professor de medicina, foi eleito senador pelo seu Estado em 1892. Em 1894 foi eleito vice-presidente da República. (Cf. Abranches, Dunshee - op. cit., v. 1, p. 100-101).

(155) Anais do Senado Federal - 1892. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1893, v. 5, p. 13. Sessão de 16 set. 1892.

termédio de quem se fez essa despesa no país e no exterior". O requerimento foi rejeitado na sessão seguinte (19 de novembro de 1900) (156).

Em 1893, Joaquim Catunda (157), crítico da situação política, referiu-se no Senado à diplomacia do Brasil na Europa para constar que ela não estava querendo ou podendo contribuir para que o país - para ele então regido ditatorialmente - gozasse de conceito igual àquele que fora desfrutado ao tempo da Monarquia. Segundo o senador, a imprensa alemã referia-se ao Brasil com menosprezo; a França "ri-se desesperadamente ante o espetáculo que hoje desenrolamos ante o mundo civilizado". A transcrição de parte da discussão é bem ilustrativa dos ânimos daquela casa legislativa em relação ao assunto:

"O Sr. Eliseu Martins dá um aparte.

O Sr. Manoel Vitorino - Ela tem que rir-se da França⁷ e compadecer-se de si própria.

O Sr. Joaquim Catunda - A Inglaterra não ridiculariza nem menospreza o seu grande dever...

O Sr. Amaro Cavalcanti (158) - Que tem sido sempre pontual em pagar.

O Sr. Joaquim Catunda - ... porém, não cessa de repetir isso aos seus súditos: evitai o Brasil; o Brasil não vale coisa alguma; o seu clima é mórbido e a sua sociedade política não oferece garantias.

(156) Anais da Câmara dos Deputados - 1900. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, s.d., v. 7, p. 85-96, 228. Sessões de 9 e 19 nov. 1900.

(157) Joaquim de Oliveira Catunda, jornalista e professor, foi representante do Ceará. Foi eleito senador para a Constituinte Federal e reeleito em 1900. (Cf. Abranches, Dunshee - op. cit., v. 1, p. 232-233.)

(158) Amaro Bezerra Cavalcânti, riograndense do norte, advogado, deixou vasta bibliografia principalmente sobre Direito e Finanças. Foi eleito pelo seu estado natal para a Constituinte. Exerceu o mandato até 1894. (Cf. Abranches, Dunshee - op. cit., v. 1, p. 100-101.)

Um Sr. Senador - Precisa vender o seu carvão de pedra.

O Sr. Joaquim Catunda - Manda-o para a América.

O Sr. Manuel Vitorino - Não há nada pior do que a ditadura militar na Alemanha.

O Sr. Joaquim Catunda - A da Alemanha tem um caráter mais franco e nobre; a do Brasil é mais perigosa, por isso que é disfarçada.

Sr. Presidente, compreendendo a posição difícil dos nossos diplomatas quando tratem de remover tais conceitos, desfavoráveis ao poder ditatorial inaugurado no Brasil.

O Sr. Manuel Vitorino - Principalmente em cortes ou capitais monárquicas.

O Sr. Joaquim Catunda - Compreende-se, repito, a dificuldade em que se encontrará o diplomata brasileiro para restaurar o conceito de que gozamos no tempo imperial.

Por um lado, uma parte da diplomacia nos é hostil, ou pelo menos, os seus conceitos nos são desfavoráveis; por outra parte, a que nos é afeiçoada, ao ouvir extranharmos o silêncio, pode vir dizer-nos: que quereis? não fazeis idéia dos esforços que empregamos para não nos rirmos também." (159)

Em 1896 - já, pois, no quadriênio de Prudente de Moraes - o senador Gomes de Castro (160), falando a propósito da indenização solicitada pela Itália em decorrência de incidente com italianos em São Paulo, reforçou a informação de que a imprensa da Europa referia-se ao Brasil

(159) Anais do Senado Federal - 1893. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1893, v. 3, p. 45. Sessão de 24 jul. 1893.

(160) Augusto Olímpio Gomes de Castro, maranhense, advogado e promotor público, político desde o Império, foi eleito pelo seu estado em 1894 e reeleito por 9 anos em 1903. (Cf. Abranches, Dunshee - op. cit., v. 1, p. 586-488.)

com discriminação, como sendo país composto de selvagens refratários à civilização. Opinou que a Itália, ao exigir as indenizações, não media a energia da repulsa "pela gravidade da ofensa, mas pela fraqueza do suposto ou real ofensor" (161). Embora não estivesse se reportando às instituições políticas brasileiras, o senador Gomes de Castro, ao afirmar que se fosse outro o país envolvido, como por exemplo os Estados Unidos, a Suíça ou a França, outro teria sido o comportamento do governo italiano, o que vinha demonstrar o menosprezo votado ao Brasil. O integrante do Congresso Nacional sentia a fragilidade e a posição de seu país num concerto que distinguiu as nações fortes e "civilizadas" das fracas e "incultas", e que tinha como um dos seus traços característicos o desrespeito das primeiras para com as segundas.

A preocupação com a imagem do país foi também motivo para preocupações na Câmara dos Deputados, obviamente. Em agosto de 1891, o seu presidente Manuel da Mata Machado recebeu ofício do ministro brasileiro em Londres, dando-lhe conta que mandara publicar no "The Times" telegrama dele recebido, segundo o qual o Banco da República estava em condições de fazer frente a quaisquer dificuldades (162).

No início da vida republicana, na fase de consolidação das novas instituições, uma das principais tarefas da legação brasileira em Londres consistiu, como já se observou, em procurar desfazer a imagem negativa que o país ia adquirindo, pelo fato de que redundaria, obviamente, em prejuízo para as finanças e a economia nacionais. A leitura da documentação diplomática não só demonstra todo esse esforço como confirma as informações trazidas até aqui por outras fontes.

(161) Anais do Senado Federal - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 5, p. 85-86. Sessão de 21 set. 1896.

(162) O telegrama foi publicado na edição do "The Times" de 28 de agosto de 1891. Cf. Anais da Câmara dos Deputados - 1891. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, v. 4, p. 60. Sessão de 3 out. 1891.

Já foi dito que a cotação dos títulos brasileiros na praça de Londres era extremamente sensível às mutações de natureza política. Nesse sentido, o Ofício de 5 de fevereiro de 1890 de Pedro d'Araújo Beltrão a Quintino Bocaiúva é ilustrativo, pois informou que "em consequência das especulações concernentes a adoção do calendário positivista, os fundos brasileiros continuaram a baixar". Informa ainda que após o reconhecimento da República pelos Estados Unidos e que após ele, representante, ter dado publicidade a esse fato, a cotação "dos fundos brasileiros tem melhorado" (163). A representação do Brasil naquela capital mantinha-se, pois, atenta (164), remetendo correspondência para os principais jornais com a finalidade de desmentir boatos sobre sua situação interna a fim de evitar, como consequência, a queda dos seus fundos (165). No começo de abril de 1890, por exemplo, a cotação caiu em 1/4 em razão de notícias da agência "Reuter", segundo as quais havia descontentamento geral no país. Depois dos desmentidos do chefe da legação, feitos em cumprimento de determinação do Ministro Bocaiúva, os fundos recuperaram metade da baixa. Concomitantemente, em Paris, circularam boatos "acerca de uma suposta conspiração contra o Governo Provisório" (166).

Não só os fundos eram motivo de preocupação. Havia razões mais graves que punham em contínuo sobressalto os responsáveis pela condução dos negócios exteriores e que lhes provocavam a sensação de que o país, naquele momento, era deveras frágil em relação às potências capitalistas.

O Ministro da Fazenda do Governo Provisório teve de enfrentar sérias ameaças e pressão dos bancos ingleses e franceses. Aventou-se até a possibilidade de interven-

(163) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 5 fev. 1890.

(164) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 24 fev. 1890.

(165) AHI. RJ. - Ofício de Londres. 2 abr. 1890.

(166) Idem.

ção diplomática como recurso que eventualmente poderia ser usado por tais bancos (167). Com efeito, em 14 de maio de 1890, o ministro brasileiro em Londres informou, confidencialmente, aos Ministros das Relações Exteriores e da Fazenda, respectivamente Quintino Bocaiúva e Rui Barbosa, sobre a reação dos bancos estrangeiros que tinham filiais no Rio de Janeiro em face de transferência de capitais. Os bancos estariam consultando advogados brasileiros na Europa com o objetivo de recorrer à ajuda de seus respectivos governos. Constava, segundo as informações que obtivera, que os mencionados bancos fechariam, como protesto "o recurso para a intervenção diplomática". As informações eram transmitidas a partir de contatos que o representante tinha na Europa, pois nada havia de oficial. Não obstante, a diplomacia já se punha de sobreaviso (168).

Rui não se deixou intimidar. Em correspondência a Pedro d'Araújo Beltrão, então representando o Brasil em Londres, afirmou que se o Governo Provisório não desejava hostilizar os bancos estrangeiros, também não lhes daria "posição privilegiada, para, sem capitais no país, viverem de especulações constantes sobre o câmbio, como agora estão fazendo, em prejuízo do comércio, do tesouro e do crédito nacional. Se quiserem fechar não nos fazem falta" (169).

Sem entrar nos detalhes da reforma levada a efeito - pois escaparia ao âmbito deste estudo -, é ponto pacífico que ela gerou grande desarranjo nas finanças nacionais, ensejando, principalmente em Londres, uma série de rumores desfavoráveis ao Brasil, muitos deles espalhados pelos especuladores da bolsa, e que normalmente prejudicavam a cotação dos fundos brasileiros naquela praça (170).

(167) Cf. Bastos, Humberto - op. cit., p. 81.

(168) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Londres, 14 maio 1890.

(169) Apud Bastos, Humberto - loc. cit.

(170) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 16 dez. 1891.

A par da crise financeira, a crise política dos governos militares subsequentes à proclamação da República era outro fator que contribuía decisivamente para formar uma imagem negativa do país. Normalmente - é óbvio dizê-lo - apareciam enlaçadas, formando na mente dos observadores uma única e generalizada crise, pois a grande preocupação era, na verdade, com os interesses financeiros em jogo. Instabilidade política traria inevitavelmente, como corolário, prejuízo de ordem econômica.

Em Londres - então a principal praça financeira do mundo -, houve séria apreensão com respeito à República no Brasil, pelo fato de vultosa soma de capital inglês (171) - dizia-se com milhões de libras - estar aplicada no país, sujeita pois ao seu destino no que se referia à ordem e ao progresso material. Os investimentos no Brasil passaram a ser de alto risco, pois não se podia prever o seu futuro comportamento político sob um regime popular. Punha-se em dúvida até a capacidade de manutenção da integridade territorial (172).

A cotação dos fundos brasileiros em Londres funcionava como verdadeiro termômetro. À primeira notícia desfavorável, mesmo que não fosse suficiente para configurar uma crise, observava-se reflexo imediato na cotação. A título de exemplo, pode-se transcrever trecho do Ofício do ministro brasileiro acreditado naquela capital a Quintino Bocaiúva: "... Com efeito os fundos baixaram logo 1/2 por cento, e sem resposta até o presente, resta-me observar a influência que terão sobre os mesmos os telegramas publicados nos jornais de hoje..." Tais notícias diziam que

(171) Sobre os investimentos britânicos no Brasil veja-se informação de Francis Henry Cowper, cônsul de S. M. em São Paulo, apud The Future of Brazil. The Daily Telegraph, ed. citada.

(172) O "The Daily News", segundo informa Gilberto Freyre, perguntava sobre a capacidade de a nova República "manter a integridade e unidade que foram a característica do Brasil sob a Monarquia, no meio das agitações e desagregações reiteradas nas Repúblicas sul-americanas". (Freyre, Gilberto - op. cit., tomo 1, p. 43).

Rui e Quintino "are about to resign" (173). Não se pode descartar a possibilidade de que os jornais fabricavam crises para servir a interesses de bolsa, pois para isso tinham amplas possibilidades, uma vez que as principais fontes de notícias eram os telegramas por eles publicados.

As severas apreciações que se faziam a respeito da situação política e financeira do Brasil, a rigor, não pode ser debitada apenas à campanha de difamação que contra ele movia a imprensa, segundo comentava-se no Rio de Janeiro. Tanto é assim que a posse de Campos Sales foi noticiada de modo favorável, não só pelo fato de significar consolidação da normalidade constitucional, mas principalmente pelo fato de ele ter prometido restabelecer as finanças do seu país (174).

Vê-se, assim, que não obstante o representante brasileiro, João Artur de Sousa Corrêa, suspeitar com frequência de colaboração de brasileiros adversários do regime então vigente, que exerceriam até influência sobre as agências noticiosas (175), na difusão de boatos alarmistas com vistas a pôr em risco a credibilidade da novel República, o fato é que havia estreita correspondência entre o teor das análises feitas sobre o Brasil e a sua real situação política interna. As lutas políticas, a quebra da legalidade, tinham péssima repercussão nas principais praças européias e, como decorrência, provocavam efeitos danosos à cotação dos títulos brasileiros em Londres. Assim, uma das principais tarefas da diplomacia brasileira, no início da vida republicana, consistiu em procurar a todo transe minimizar no exterior os efeitos negativos das convulsões internas, próprias de uma nova ordem em vias de consolidação. Esse esforço era desenvolvido não só pela legação brasileira em Londres - privilegiou-se esta pelo fato de ser essa capital, então, o principal centro fi

(173) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 28 abr. 1890.

(174) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 19 nov. 1898.

(175) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Londres, 21 dez. 1891.

nanceiro mundial e do qual o Brasil dependia estreitamente -, mas também por outras situadas em capitais de países com os quais mantínhamos estreitas relações comerciais. Buenos Aires, por exemplo. O ministro brasileiro Ciro de Azevedo fez igualmente publicar, em 16 de outubro de 1891, no "La Prensa" e no "La Nación", carta dando conta da situação financeira e política do Brasil, procurando dar a mais bela imagem do país na capital argentina (176).

A "REPUBLICANIZAÇÃO" DO SERVIÇO E DA DIPLOMACIA

(176) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 20 out. 1891. La Nación. Buenos Aires, 16 out. 1891.

1. Críticas ao pessoal da diplomacia e reformas do corpo diplomático

A profissionalização do corpo diplomático, garantida pela existência de uma carreira inserida no conjunto do funcionalismo do Estado, é o elemento que garante certa continuidade na política exterior de um país, independentemente das mudanças que se verificam no cúpulo do sistema político (177). Está óbvio que se fala em alterações conjunturais e não em modificações profundas que reflitam transformações estruturais. A República não significou mudanças no país ao nível das estruturas econômico-sociais. O corpo diplomático nacional - pode-se anteciper - não sofreu, igualmente, mudanças substanciais.

II

Se não houve mudanças radicais, houve um relativo desmantelamento do corpo diplomático legado pela Monarquia. A "REPUBLICANIZAÇÃO" DO SERVIÇO E DA DIPLOMACIA que se poderia designar de "republicanização" do serviço, que com o passar do tempo foi-se tornando estável, perfeitamente alinhado com os novos detentores do poder, e que procurará a todo tempo implementar uma política exterior coerente com os interesses nacionais em geral e os daqueles em particular, embora os interesses do grupo hegemônico sejam confundidos com os nacionais.

Nas é com Rio Branco a principal responsável da fundação do instituto que leva o seu nome, em 1945, que se pode falar em um corpo diplomático realmente profissionalizado, estável, em condições de pôr em prática as políticas determinadas pelas alterações que ocorreram no nível do sistema político. Por outro lado, é preciso ter em conta que essa profissionalização, aliada à tradição, à continuidade, acaba por dar ao corpo diplomático uma visão própria sobre como conduzir os negócios internacionais e nada impede que ele procure exercer influência sobre a

(177) A esse respeito, veja-se Bagú, Sergio - Argentina en el mundo, México-Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 1961, p. 23-24.

1. Críticas ao pessoal da diplomacia e reforma do corpo diplomático

A profissionalização do corpo diplomático, garantido pela existência de uma carreira inserida no conjunto do funcionalismo do Estado, é o elemento que garante certa continuidade na política exterior de um país, independentemente das mudanças que se verificam na cúpula do sistema político (177). Está óbvio que se fala em alterações conjunturais e não em modificações profundas que refletem transformações estruturais. A República não significou mudanças no país ao nível das estruturas econômico-sociais. O corpo diplomático nacional - pode-se antecipar - não sofreu, igualmente, mudanças substanciais.

Se não houve mudanças radicais, houve um relativo desmantelamento do corpo diplomático legado pela Monarquia, após a proclamação da República. Verificou-se o que se poderia designar de "republicanização" do serviço, que com o passar do tempo foi-se tornando estável, perfeitamente sintonizado com os novos detentores do poder, e que procurará a todo transe implementar uma política exterior consoante os interesses nacionais em geral e os daqueles em particular, embora os interesses do grupo hegemônico sejam confundidos com os nacionais.

Mas é com Rio Branco e principalmente depois da fundação do instituto que leva o seu nome, em 1945, que se pode falar em um corpo diplomático realmente profissionalizado, estável, em condições de pôr em prática as políticas determinadas pelas alterações que ocorreram ao nível do sistema político. Por outro lado, é preciso ter em conta que essa profissionalização, aliada à tradição, à continuidade, acaba por dar ao corpo diplomático visão própria sobre como conduzir os negócios internacionais e nada impede que ele procure exercer influência sobre a

(177) A esse respeito, veja-se Bagú, Sergio - Argentina en el mundo. México-Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 1961, p. 23-24.

cúpula do sistema político (178).

A decorrência mais importante, pois, da profissionalização e estabilização do quadro do pessoal da diplomacia é a continuidade, pelo menos no estilo, mesmo nos momentos em que um estrato social ou partido político ascenda ao poder e provoque, conseqüentemente, o deslocamento de outros (179). Isto posto, importa perquirir o que ocorreu ao nível do serviço logo após a ruptura institucional de 1889, com a finalidade de se lançar alguma luz a mais no assunto analisado.

Para isso, privilegiou-se a consulta às fontes do Legislativo Federal, uma vez que, eleito o Congresso Constituinte, transformado depois em congresso ordinário, os seus integrantes representaram a nova correlação interna de forças. Pesquisar como o Legislativo via o corpo diplomático se nos afigurou, pois, o meio mais eficaz para se atingir os objetivos que se tem em vista.

A imagem deteriorada do país - principalmente nos países europeus - decorrente da maneira como se fez a República e das subseqüentes crises política e econômica, forneceu o principal argumento para os críticos do corpo diplomático brasileiro vindo do Império. A leitura atenta das fontes dá a impressão nítida de que na nova ordem política nacional havia generalizado desdém pelo pessoal da

(178) Embora fora da nossa preocupação e sem suficientes elementos para análise e a título de comparação, pode-se constatar, nos dias atuais, que desde a ascensão de Mário Gibson Barboza, diplomata de carreira, ao Ministério das Relações Exteriores durante o governo Médici, a pasta vem sendo preenchida por profissionais - Azeredo da Silveira e Ramiro Saraiva Guerreiro -, e que se observa certa continuidade na política brasileira. A esse propósito, veja-se Barros, Alexandre de Souza Costa - Política exterior brasileira y el mito del baron. Foro Internacional, México, 93: 1-20, 1983. Artigo claro em que se analisa a política exterior brasileira após 1964, destacando a profissionalização do Itamarati e sua relativa autonomia administrativa, o que faz com que tenha uma política exterior nem sempre acorde com a do Planalto.

(179) Cf. Bagú, Sergio - loc. cit.

diplomacia. Dir-se-ia que o viam com certo preconceito. Algumas das acusações levantadas por seus críticos mais mordazes eram extremamente graves, como a de que alguns não conheciam o seu próprio país e de que em alguns casos sentiam até vergonha de serem brasileiros nos países em que serviam. Essas e outras acusações eram o argumento para justificar a intenção, expressa por mais de um representante no Congresso Nacional, de substituir os diplomatas por pessoas republicanas ou - o que seria mais adequado dizer - por republicanos "jacobinos".

Na Câmara dos Deputados, Francisco Coelho Duarte Badaró, representante do Estado de Minas Gerais, dizia que a diplomacia brasileira não era das mais cultas e brilhantes como deveria e poderia ser. Poucos eram os de destaque no meio de vulgares, na maioria bacharéis presunçosos. "O ser bacharel em direito, como quase toda gente o é hoje em dia, constitui presunção legal de saber: daí vem que, livres da obrigação dos exames, muita gente penetra na diplomacia, vazia de conhecimento e abarrotada de presunção. Em regra, a diplomacia é procurada pelos indivíduos de alguma fortuna e infelizmente no Brasil os ricos não são os mais estudiosos". O deputado também estranhava o fato de brasileiros nascidos no estrangeiro viverem fora e, sem saber falar o português, representarem o país (180). À vista de observações dessa natureza, Barbosa Lima anunciou na Câmara que iria apresentar emenda por ocasião da votação de lei orçamentária, segundo a qual obrigaria os diplomatas, a cada cinco anos, passar um no Brasil (181).

Alguns diplomatas eram acusados de não cumprirem os deveres inerentes ao exercício de suas funções. Mas o desconhecimento das coisas do Brasil e, em alguns casos,

(180) Anais da Câmara dos Deputados - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, v. 3, p. 553-555. Sessão de 25 set. 1891.

(181) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 2, p. 453. Sessão de 30 jun. 1897.

até da língua nacional, era a imputação mais repetida (182). Para o deputado Antônio Francisco de Azeredo, de Mato Grosso, os diplomatas então alvo de críticas representavam antes o Imperador deposto do que a Pátria, que deveria exigir-lhes mais atenção, dedicação e cumprimento do dever (183). Para o deputado, faltava ao governo coragem para demissões; os nossos ministros no exterior conservavam-se nos seus postos, permitindo a campanha que se fazia contra a República, inclusive até mesmo dentro das próprias legações. Assim, as situadas na Europa se lhe apresentavam como inúteis e ilegítimas, ocupadas por quem desconhecia a sua própria terra e língua. Salvo exceções - como a do ministro brasileiro em Paris, Gabriel de Piza -, os representantes brasileiros eram adversários da República, não lhe tendo dado o devido apoio no momento em que mais se fizera necessário. Deveria, pois, o governo, demitir ou aposentar os representantes do Brasil na Europa, à exceção de dois ou três. Referindo-se especificamente ao ministro do Brasil em Londres, Souza Corrêa dizia que ele tinha relações íntimas com o banqueiro Rotschild, que teria indicado a sua nomeação. E o fato de "o nosso ministro [ter] sido nomeado a pedido do banqueiro inglês, não é por certo ele o mais competente para julgar de uma pendência qualquer entre o governo e o negociador dos nossos empréstimos e regulador das nossas finanças no estrangeiro". A arremetida do deputado não parava aí. Pediu a supressão de legações pelo fato de serem inúteis e, neste caso, não fazendo falta ao país. Com referência aos ministros responsáveis por elas, não foi menos severo: "Os nossos ministros nada valem, e têm antes servido para nos prejudicar com o seu silêncio do que para prestar serviços ao país" (184).

(182) Anais da Câmara dos Deputados - 1892. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1892, v. 4, p. 111. Sessão de 5 ago. 1892.

(183) *Idem*, p. 162. Sessão de 8 ago. 1892.

(184) Anais da Câmara dos Deputados - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, v. 3, p. 606. Sessão de 28 set. 1891.

Aristides Lobo, no Senado, manifestava igualmente opiniões radicais sobre os integrantes da diplomacia. Opinava que o Congresso deveria autorizar o Executivo a proceder a um exame do desempenho de cada um e - contrariando a opinião do senador Quintino Bocaiúva - substituir os que não correspondiam, processando-se assim profunda modificação no corpo diplomático. A conservação dos funcionários vindos da Monarquia explicava o silêncio dos mesmos em face aos ataques da imprensa européia ao novo regime, acarretando a diminuição do crédito do Brasil perante os governos europeus. Não dedicavam o suficiente esforço para neutralizar a corrente de opinião adversa à República, por incompetência ou por desinteresse pela sorte do próprio país (185).

O ponto de vista de Aristides Lobo coincidia com a informação contida na Mensagem dirigida por Floriano ao Congresso Nacional, em maio de 1894, mal terminada a Revolta da Armada. Segundo o Marechal, alguns representantes do Brasil no exterior não tiveram, por ocasião do movimento, "a solicitude que era de esperar, tratando-se dos vitais interesses da República" (186).

Críticas ao corpo diplomático havia não só na Câmara e no Senado bem como antes mesmo da Revolta da Armada. Olinto de Magalhães (187), em 1891, dizia, em carta a

(185) Anais do Senado Federal - 1893. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1893, v. 3, p. 55-56. Sessão de 24 jul. 1893.

(186) "Mensagem dirigida ao Congresso Nacional pelo Marechal Floriano Peixoto, Vice-presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, por ocasião de abrir-se a 1ª sessão ordinária da 2ª legislatura". In Anais do Senado Federal - 1894. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1894, v. 1, p. 26. Sessão de 7 maio 1894.

(187) Olinto Máximo de Magalhães, mineiro de Barbacena, médico com estudos complementares na Europa, foi no meado 2º Secretário da legação brasileira em Viena por Floriano, em 1891. Fez carreira diplomática e ocupou o Ministério das Relações Exteriores no quadriênio Campos Sales. (Cf. Abranches, Dunshee - op. cit., v. 1, p. 133-134.)

Floriano Peixoto, ter tido conhecimento de que a legação do Brasil em Paris, a cargo do ministro Piza, prestava bons serviços ao país, inclusive fazendo propaganda a seu favor no "Temps", "Figaro", "Monde Économique" por meio de "vários artigos sobre as nossas finanças, rendas, indústrias, produções, etc., etc.". À atuação do ministro Piza, Olinto contrapunha a de outros: "Não tivesse o Brasil em outros postos diplomáticos ainda os restolhos (grifado no original) da Monarquia e a República teria em toda a Europa a melhor aceitação, se todos a amassem como o Dr. Piza, que é um velho lidador do partido, desde o tempo do império..." (188). Vitorino Monteiro, ministro brasileiro em Montevidéu, dá testemunho parecido em correspondência a Floriano, a propósito da ação por ele considerada traiçoeira do ministro do Brasil no Paraguai, numa conjuntura política difícil para o país. Em determinado trecho afirma: "Posso informar a V. Exa. que o seu protetor [do referido ministro] é o Visconde de Cabo Frio, que quer conservar no quadro diplomático essas sagradas relíquias da monarquia" (189).

Em meio a tantas restrições, o corpo diplomático teve também defensores tanto na Câmara quanto no Senado. Na Câmara, Pedro Américo (190), em sua defesa, destacou os méritos dos representantes brasileiros e os serviços prestados pelo corpo consular, para afirmar que eles vinham sendo "objeto de juízos injustos e temerários". Lembrou que a diplomacia pela natureza dos serviços que presta era "uma instituição essencialmente aristocrática". Pa

(188) AN. RJ. - APFP. Cxa. 8L-14, pacote 3. Carta de Olinto de Magalhães a Floriano Peixoto, datada de Ouro Preto, em 23 out. 1891.

(189) AN. RJ. - APFP. Cxa. 8L-25, pacote 6. Carta de Vitorino Monteiro a Floriano Peixoto, datada de Montevidéu em 19 jan. 1894.

(190) Pedro Américo de Figueiredo, pintor, professor da Escola de Belas Artes do Rio de Janeiro, doutor em Ciências Naturais pela Universidade Livre de Bruxelas, foi deputado federal pelo seu estado natal, a Paraíba. (Cf. Abranches, Dunshee - op. cit., v. 1, p. 303-304.)

ra exemplificar a defesa que levou a efeito, referiu-se à atuação do Barão de Itajubá em Paris quando do reconhecimento da República pela França (191). Augusto Montenegro, representante do Pará e integrante do corpo diplomático, fez igualmente defesa veemente, embora sabendo-se quase sozinho na luta contra o que qualificava de pré-julgamento e preconceito dispensados pela quase unanimidade da Câmara aos integrantes da diplomacia. Magoado com as acusações, pedia justiça absoluta a que todos têm direito, bem como "essa justiça relativa com que a Câmara e o país têm julgado todos os órgãos do seu funcionalismo" (192). Em outro momento, Joaquim Nogueira Paranaguá, um dos representantes do Piauí no Senado, comparava o pessoal diplomático da República com o do Império, num julgamento que se inclinava favoravelmente pelo segundo. Dizia não ver a diplomacia republicana superior à da Monarquia. Invocou as atuações de Rio Branco e Joaquim Nabuco para constar que "aqueles membros do corpo diplomático que mais brilhantes conquistas teem feito para a República, já traziam o seu tirocínio do tempo do império" (193).

Pela leitura atenta dos Anais, percebe-se que havia um preconceito mais ou menos generalizado com referência ao corpo diplomático e consular que a República herdou do Império. Viam seus integrantes como uma casta de privilegiados, apadrinhados do velho regime, alguns deles mal falando português, tão distanciados estavam do país. A visão que se tem é a de que havia verdadeiras dinastias de diplomatas: filhos de diplomatas nascidos no exterior e depois também diplomatas. Não se pode também descuidar do fato de que os recém-chegados ao poder tinham os seus apadrinhados próprios e era natural, naquela ordem de coi

(191) Anais da Câmara dos Deputados - 1892. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1892, v. 4, p. 111, 117. Sessão de 5 ago. 1892.

(192) *Idem*, p. 162-163. Sessão de 8 ago. 1892.

(193) Anais do Senado Federal - 1901. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1902, v. 4, p. 522. Sessão de 12 dez. 1901.

sas, que quisessem fazer substituições. Daí as acusações. Talvez até com fundamento.

Toda essa crítica fazia-se no âmbito de uma reorganização do corpo diplomático, discutido nas duas casas do Legislativo. O exame das principais opiniões então manifestadas a esse respeito é deveras ilustrativo.

Ramiro Barcelos, senador pelo Estado do Rio Grande do Sul, após tecer críticas - embora sem lhes dar o devido fundamento - ao corpo diplomático nacional, opinou pela supressão da carreira pública que o organizava. Argumentava que as questões diplomáticas do Brasil foram resolvidas por pessoas estranhas ao quadro. A então recente questão das Missões com a Argentina constituía o exemplo expressivo. Argumentava ainda que, por ocasião da Revolta da Armada, só prestaram serviço ao país os diplomatas nomeados pela República. Assim dever-se-ia suprimir a carreira para que o corpo diplomático ficasse inteiramente dependente do Poder Executivo (194).

De fato, o Projeto nº 39-A de 1894 da Câmara dos Deputados era discutível quanto à sua forma. O que havia realmente, sob o projeto, eram outros móveis, que dificilmente aparecem nas fontes oriundas do Legislativo. Dizia-se que os objetivos visados eram a redução da despesa com a representação do país no exterior e concessão de maior liberdade ao governo para a escolha dos seus ministros no exterior. Este objetivo é que teria dado origem ao que estabelecia o seu artigo 1º, objeto de ampla discussão, pois fazia desaparecer a carreira: "Formarão uma só classe os enviados extraordinários e ministros plenipotenciários com os vencimentos anuais de 10:000\$, sendo 6:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação" (195). O artigo 8º, ao fixar o pessoal de cada legação, dava a medida da importância atribuída a cada uma delas. Assim, estabelecia que "As le

(194) Anais do Senado Federal - 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1895, v. 6, p. 148. Sessão de 18 out. 1895.

(195) Anais da Câmara dos Deputados - 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, v. 4, p. 479-481. Sessão de 23 ago. 1895.

gações da Inglaterra e França terão um primeiro e dois segundos secretários; as dos Estados Unidos da América do Norte, República Argentina, Uruguai, Equador e Colômbia, Portugal, Alemanha e Itália um primeiro e um segundo; as demais da América um primeiro e na Europa um segundo" (196). As controvérsias se deram no seio das próprias comissões que examinaram o projeto - substitutivo do de nº 59. Serzedelo Corrêa aprovou-o com restrições. Lauro Müller foi voto vencido por ser contrário à extinção da carreira prevista no art. 1º. Augusto Montenegro mostrou-se contrário pelo mesmo motivo. Não via este deputado razão para a extinção da carreira. Via, sim, prevenção, "ojeriza" mesmo, contra os integrantes do corpo diplomático, como já dito anteriormente. Para o deputado em questão, a carreira não era "incompatível com os preceitos constitucionais que fazem depender da aprovação do Senado a escolha dos ministros plenipotenciários e enviados extraordinários. Desde que a antiguidade seja excluída completamente como título de promoção desde que pelas leis em vigor os ministros de primeira classe podem ser nomeados pelo governo fora do quadro diplomático, que entrave encontra o Poder Executivo na sua ação política?..."(197) O argumento lançado contra os adeptos da extinção da carreira seria irresponsável caso não estivesse por trás do art. 1º o desejo de atropelar o pessoal antigo por outro mais identificado com o novo regime. Augusto Montenegro ajuntava que a República tinha tido oportunidade de modificar o pessoal da diplomacia através de novas nomeações e informava que assim havia sido feito, para perguntar por que modificar a então atual organização que não impedia de o governo dar-lhe constituição diversa, que lhe fosse mais conveniente (198).

Os favoráveis à extinção da carreira alegavam que, constitucionalmente, era o Senado que aprovava as nomea-

(196) Idem, loc. cit.

(197) Idem, loc. cit.

(198) Idem, loc. cit.

ções de Ministro Plenipotenciário e, desde que a nomeação era feita sob o princípio da confiança, esta excluía a idéia de carreira. Ao que Augusto Montenegro contra-argumentava que a nomeação dos ministros plenipotenciários não poderia restringir-se a área de confiança do ministro; outros critérios deveriam nortear as nomeações e não o da opinião política. Segundo ainda o mesmo deputado, a República tinha provocado modificações profundas na composição do quadro diplomático, pois quase todas as legações de primeira classe estavam providas por pessoas nomeadas pela República e "Os atuais ministros de 2ª classe, com raras exceções, teem sido da confiança do governo da República, porque, desde que este não é adstrito a nomear pelo princípio absoluto da antigüidade, ele nomeia esses funcionários de conformidade com os seus merecimentos e com as vantagens do serviço público" (199). Assim, a ação diplomática do governo não era tolhida pelo pessoal ao qual cabia implementá-la, uma vez que à época da discussão da reforma, havia sofrido profundas modificações pela República. No quadro de secretários, segundo o deputado, "todos foram nomeados depois de 15 de Novembro" à exceção de cinco ou seis dos seus integrantes (200). Para ele, a diplomacia não era "uma corporação de vadios, de inúteis... brasileiros esquecidos de sua Pátria e de funcionários esquecidos de seus deveres", merecedores da malquerença do público. Se a sua defesa não era feita de maneira aberta, devia-se ao fato da natureza mesma do serviço - de caráter reservado - por eles prestados (201).

Um dos que se situavam do outro lado com respeito a esse assunto era Benedito Leite (Benedito Pereira Leite, MA), para quem a competência administrativa de um funcionário de carreira não significava competência para o desempenho de um cargo eminentemente político como o de

(199) Idem, p. 554-555. Sessão de 26 ago. 1895.

(200) Idem, loc. cit.

(201) Idem, loc. cit.

ministro plenipotenciário (202). Em defesa do substitutivo em discussão, lembrava que nada impedia de o governo nomear para ministro pessoa que pertencesse ao quadro. Mas lembrava também que os melhores diplomatas do país não tinham proveniência do quadro, como Saraiva, Cotegipe, Otaviano e, exemplo maior, o Barão do Rio Branco, defensor do Brasil na questão das Missões. Lembrava, finalmente, que por ocasião da Revolta da Armada (1893) o governo poderia ter tido dificuldades caso não fossem de confiança os seus representantes (203).

O paraense Serzedelo Corrêa (eleito em 1895 pelo Distrito Federal) era igualmente pela aprovação da redação do art. 1º, mas colocava-se numa posição moderada. Dizia que o governo deveria ter certa liberdade na escolha dos ministros, mas deveria também atender, na medida do possível, o pessoal do quadro com vistas ao seu aproveitamento. Lembrava que o corpo diplomático herdado pela República era deveras ligado à Monarquia ou, mais precisamente, à pessoa do Monarca, fato que levava a não se sentir intimamente ligado às novas instituições. Entendia devesse o novo regime fazer paulatinamente as substituições, sem todavia ferir direitos, "de modo que em um não pequeno número de anos as novas instituições tenham junto dos países estrangeiros, representantes genuínos e legítimos das grandes aspirações de nossa Pátria no momento presente" (204). Assim, para Serzedelo Corrêa, o discutido artigo em votação era o suficiente para implementar tal política, sem fazer injustiças e aproveitando os homens mais preparados, imbuídos de novas idéias, conhecedores do meio brasileiro (205). Tal colocação não implicava aceitar a formação de um corpo diplomático de "filhotes", no-

(202) Idem, p. 594-595. Sessão de 27 ago. 1895. Neste aspecto, forçoso é reconhecer que o ministro plenipotenciário não poderia desenvolver a sua ação apenas burocraticamente.

(203) Idem, loc. cit.

(204) Idem, p. 672-673. Sessão de 29 ago. 1895.

(205) Idem, loc. cit.

meados em função de politicagem e partidarismo. Dever-se-ia utilizar o critério da competência, mas - ressaltou mais de uma vez - sem "ferir interesses diretos", inclusive porque frequentemente os secretários já tinham o "savoir faire" e não raro eram os inspiradores de reputados ministros (206). Serzedelo Corrêa conseguia defender o funcionário de carreira que se enquadrasse no novo momento brasileiro e ao mesmo tempo advogar a importância de o Poder Executivo buscar ministros extra-quadro. A posição do deputado nesse assunto, se não conciliatória, parecia convincente, despida de radicalismo. De qualquer forma, a posição de Serzedelo Corrêa, acrescida às demais informações que então foram prestadas por outros membros do Congresso, leva à suposição de uma "geração" de diplomatas nascida com a República.

A reforma proposta em 1894 foi aprovada no ano seguinte (207). Além do art. 1º destacado, foram aprovadas disposições das quais merece referência a do art. 6º, que fixava a obrigação de exame de habilitação para a primeira nomeação para 2º secretário, mas dispensava desta prova os bacharéis em Direito (208). Este item da reforma discutida em agosto de 1895 teve, obviamente, defensores e opositores acérrimos no âmbito do Congresso. O âmago da questão estava no fato de se conceder o privilégio da dispensa de provas a um determinado tipo de graduado em curso superior. O que ficou sobejamento claro é que, à época, vingava a associação da diplomacia com o Direito (209), o que demonstra o caráter um tanto jurisdicista que se atribuía ao diplomata, quando na verdade a sua função - já

(206) Idem, p. 674. Sessão de 29 ago. 1895.

(207) Para o andamento da reforma veja-se, ainda, Anais da Câmara dos Deputados - 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, v. 5, p. 324. Sessão de 17 set. 1895.

(208) Anais da Câmara dos Deputados - 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, v. 4, p. 764-765. Sessão de 21 out. 1895.

(209) Veja-se Anais da Câmara dos Deputados - 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, v. 4, passim.

naquela época era assim entendido por alguns - requeria atributos que não são somente os do jurista (210). Cabe ainda observar que a dispensa de exame para os bacharéis, estabelecida pelo art. 6º, em um país de bacharéis e a extinção da carreira na forma preconizada no art. 1º, deixavam praticamente ao arbítrio do Executivo a inclusão de alguém no serviço diplomático, possibilitando, dessa forma, aos recém-chegados ao poder o proceder livremente a alterações profundas na composição do quadro. Neste sentido, pode-se afirmar que a reforma permitiu que o pessoal paulatinamente pudesse ser "republicanizado".

Poderia ser, mas a dar crédito ao florianista Alcindo Guanabara, então deputado pelo Rio de Janeiro, isso não ocorrera. Apesar da autorização que o governo recebera através da lei acima mencionada, permitindo-lhe escolher pessoal de confiança, ele só nomeava diplomatas de carreira, critério que, afinal, acabou prevalecendo (211). Alcindo Guanabara - que em 1897 era oposicionista e jacobino - renovava de maneira incisiva, ácida, as mesmas críticas ao pessoal, que há tempo vinham sendo feitas. Para ele, os nossos diplomatas eram ineficientes. Uma vez nomeados, iam dar um passeio em Paris antes de assumir os postos para os quais foram designados e nestes só cuidavam de não serem demitidos, deixando de acompanhar o movimento político, econômico e social do país, alheios à sua situação interna, alguns mal falando português, só preocupados em receber os seus proventos e em manterem-se no cargo. Situação que só existia porque "a República tem-se esforçado por conservar todos esses conservadores" (212)

(210) Sem se descartar a importância dos conhecimentos de Direito, é importante lembrar que igualmente ou até mais importante é a imaginação política do diplomata. A capacidade de observações e perspicácia podem-lhe ditar soluções e comportamento que nem sempre se cingem às rígidas balizas do Direito.

(211) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 3, p. 159. Sessão de 9 jul. 1897.

(212) Idem, p. 76-79. Sessão de 5 jul. 1897.

(grifado no original). Furtavam-se até, tais funcionários, a afirmar uma opinião a favor do Brasil quando se fazia necessário. Citava, como exemplo, o momento da Revolta da Armada. Inundada a imprensa européia de ataques a Floriano, com prejuízo, em última análise, ao crédito do país já em situação difícil, os diplomatas do Brasil não tomaram a iniciativa dos desmentidos. A exceção foi o ministro em Londres que, assim mesmo, só agia quando o Ministro das Relações Exteriores o ordenava. No mais, ninguém ousava afirmar, usando a responsabilidade do cargo, preferindo aguardar, para ver o lado que sairia vencedor da luta interna. Acentuava Alcindo Guanabara que, caso o governo entendesse que no Ministério das Relações Exteriores não devesse haver política nem política republicana, "seria melhor desguarnecer também as fronteiras, extinguir o exército e deixar a República entregue a todos os seus inimigos" (213). A diplomacia, arma em defesa do nome e do crédito do país, deveria ser integrada por "partidários calorosos". Não compreendia a manutenção nos seus quadros de elementos que não estivessem em compasso com os sentimentos e tendências da administração. Não compreendia porque "a República, proclamada, deixasse os postos da administração entregues a indivíduos que lhe fossem adversos ou indiferentes" (214).

A crítica de Alcindo Guanabara, embora um tanto exagerada, demonstra que não houve alterações substanciais no quadro diplomático em razão do advento do novo regime. O discurso de Malaquias Gonçalves, representante de Pernambuco, pronunciado na mesma ocasião (discutia-se a supressão de legações), confirma essa observação. Depois de afirmar que diplomatas havia que se sentiam incomodados, humilhados até, por serem brasileiros, como já foi dito, procuravam logo adaptar-se aos costumes dos países nos quais serviam, "desprezando os nossos que diziam ser de selvagens, desacreditando-nos assim perante o estran-

(213) Idem, loc. cit.

(214) Idem, loc. cit.

geiro" (215). Estranhou igualmente a manutenção de monarquistas a serviço da República. Deveria, pois, o Governo "demitir o empregado que se diz monarquista, ou que pelos seus atos mostra sê-lo" (216).

Francisco Glicério tinha opinião idêntica. Ao ser discutida, em 1897, a supressão de legações no âmbito de discussão maior sobre o orçamento do Ministério das Relações Exteriores, declarou-se favorável às nomeações feitas à base da confiança política. À vista de uma intervenção do Deputado Belisário de Sousa, que informou terem sido os funcionários respeitados pelos governos Deodoro e Floriano, e continuavam sendo por Prudente de Moraes, Francisco Glicério mostrou-se contrário à diplomacia de carreira. As nomeações deveriam contemplar aqueles que se interessassem "pela consolidação, aperfeiçoamento e adoção definitiva das instituições republicanas, senão a demissão ser-lhes-ia oferecida..." (217).

As acusações feitas de maneira generalizada por Glicério, líder da oposição, não ficaram sem uma resposta ponderada de Serzedelo Corrêa. Depois de pôr-se de acordo com Glicério no que concernia ao caráter político das nomeações, ressaltou que havia ministros que não podiam ser postos sob suspeita como os de Paris, Madrid, S. Petersburgo e Vaticano, que eram republicanos. Igualmente, havia ministros vindos da Monarquia que prestavam assinalados serviços às novas instituições, como Souza Corrêa em Londres e Itajubá em Berlim (218).

Pelo exposto, não obstante tantas críticas, muitas delas extremamente graves, tudo indica que na prática não se alterou muita coisa em termos de política de pessoal, embora se possa suspeitar de uma "geração" de diplomatas

(215) Idem, p. 158-160. Sessão de 9 jul. 1897.

(126) Idem, loc. cit.

(217) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1898, v. 5, p. 33-38. Sessão de 2 set. 1897.

(218) Idem, p. 58. Sessão de 3 set. 1897.

da República, conforme já foi dito. Isto não implica afirmar que uma nova onda de funcionários deslocou o pessoal já existente. Houve uma convivência entre novos e antigos, só se afastando definitivamente aqueles que não aceitaram as novas instituições. De qualquer forma, a República inaugurou uma certa dinâmica. Tanto é assim que o Senado, em dezembro de 1898 - no início, pois, do governo Campos Sales -, aprovou a emenda à proposição da Câmara relativa ao orçamento do Ministério das Relações Exteriores para 1899, autorizando o Governo "a reformar a Secretaria das Relações Exteriores e bem assim reorganizar o serviço diplomático e consular da República, submetendo oportunamente ao Congresso o seu plano de reforma antes de ser este posto em execução" (219).

Conforme informa o Relatório do Ministério das Relações Exteriores relativo a 1902-1903, vê-se que, dos 18 Enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários que então constavam do quadro, sete ingressaram na diplomacia após 15 de Novembro de 1889: Francisco Xavier da Cunha, Ciro de Azevedo, Gabriel de Toledo Piza e Almeida, Joaquim Francisco de Assis Brasil, Olinto Máximo de Magalhães, Bruno Gonçalves Chaves e Manoel de Oliveira Lima (220). Não consta do relatório referido o nome de Salvador de Mendonça, republicano signatário do Manifesto de 1870, pelo fato de àquela data estar fora do serviço. Salvador de Mendonça nele ingressou em julho de 1875. Desde praticamente o reconhecimento da República pelos Estados Unidos, em 29 de janeiro de 1890, exerceu a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao governo daquele país, até 1898 (221) ano em que foi substituído naquele posto por Assis Brasil. A in-

(219) Anais do Senado Federal - 1898. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1899, v. 4, p. 72-73. Parecer da Comissão de Redação, nº 208 - 1898. Sessão de 9 dez. 1898.

(220) Relatório do Ministro das Relações Exteriores - 1902-1903. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1904, Anexo 2, p. 21-39.

(221) Cf. Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 305.

formação é carente sobre os demais diplomatas que ingressaram no serviço durante o Império e atingiram a categoria de ministro de primeira classe, então o posto máximo. Duas figuras de destaque na diplomacia republicana - Joaquim Nabuco e o Barão do Rio Branco -, monarquistas e que entraram para o serviço durante o Império, só se tornaram enviados extraordinários e ministros plenipotenciários em 31 de dezembro de 1900, acreditados, respectivamente, junto aos governos da Grã-Bretanha e Império Alemão (222), portanto no final do período em estudo. Consta-se, ainda, que os principais postos da diplomacia brasileira no exterior, como Washington, Buenos Aires, Paris, Roma e Santiago, logo após o advento da República, foram providos por pessoas que, se não ingressaram no serviço após o 15 de Novembro, eram identificadas com o novo regime: respectivamente, Salvador de Mendonça, Assis Brasil, Gabriel de Piza, Xavier da Cunha e Ciro de Azevedo (223). A importante legação do Brasil em Londres continuou sendo ocupada por João Artur de Sousa Corrêa, diplomata vindo do Império.

Com referência aos primeiros secretários, treze anos após a proclamação da República, em agosto de 1903, dos treze então em exercício, oito ingressaram no serviço após o 15 de Novembro (224).

Toda essa discussão sobre o pessoal da diplomacia e decorrente discussão da reforma, que tiveram lugar nas duas Casas do Legislativo nacional, e aludidas mais acima, estavam no bojo de uma discussão referente às legações e consulados do Brasil no exterior. Os assuntos estavam de tal maneira urdidos que nem sempre é possível separá-los, como adiante se verá.

(222) Cf. Relatório do Ministro das Relações Exteriores - 1902-1903, loc. cit.

(223) Assis Brasil e Ciro de Azevedo foram figuras de destaque na propaganda republicana, respectivamente nos Estados do Rio Grande do Sul e Sergipe. (Cf. Castro, Sertório - op. cit., p. 24.)

(224) Relatório do Ministro das Relações Exteriores - 1902-1903, cit., Anexo 2, p. 41-53.

2. Legações e Consulados

É de interesse observar, de início, que logo após o advento da República os ministros que ocuparam a pasta das Relações Exteriores não eram ligados à diplomacia ou eram pouco afeitos às questões de natureza internacional. Este fato explica a necessidade de observar com atenção o que foi dito nas duas casas do Legislativo nacional por ocasião das votações do orçamento do Ministério das Relações Exteriores, nos sucessivos exercícios financeiros. Não se impondo no ministério em questão figuras que desfrutassem de prestígio no trato de assuntos a ele afetos — como mais tarde o seria Rio Branco —, o Legislativo, ao receber a proposta orçamentária, passava a suprimir, criar, manter legações e consulados, obedecendo a mais de um critério. Embora essas discussões não tenham tido o efeito prático que à primeira vista se possa supor, o seu acompanhamento é de suma importância porque a maneira como eram tratados os assuntos relativos às legações e consulados fornece uma visão de como os integrantes do Legislativo viam a inserção do Brasil no concerto internacional.

Serzedelo Corrêa, na qualidade de relator do parecer da Comissão de Orçamento, ocupou a tribuna da Câmara dos Deputados em setembro de 1891 para justificar a supressão de várias legações do Brasil no exterior, como as localizadas na Rússia, Suíça, Espanha, Paraguai e Bolívia. Com referência à Rússia, a supressão proposta devia-se ao fato de aquele Império não ter ainda, àquela data, reconhecido a República. Situado próximo à Alemanha, o nosso ministro neste país poderia cuidar dos eventuais negócios brasileiros que lá surgissem. O segundo motivo alegado servia também para a Espanha e Suíça. Igualmente no caso da Bolívia, pois o representante no Chile ou Peru podia para ali dirigir-se em qualquer circunstância. A comissão todavia aceitava unir as legações do Peru à da Bolívia e a da Venezuela à do México porque iria dar no mesmo. Não explicou muito com relação à do Paraguai; os Anais registram apenas que o deputado relator afirmou que o Brasil não cobraria a dívida daquele país ou só a cobra

ria quando ele estivesse em condições prósperas. Sendo a dívida decorrente da guerra, a principal questão pendente entre os dois países, não havia, assim, por que manter uma legação em Assunção (225).

Pela leitura dos Anais do Senado e da Câmara dos Deputados no concernente à supressão de legações do Brasil logo após o advento da República, e no momento em que se votava o primeiro orçamento republicano, em 1891, se percebe também que às vezes o real motivo para as referidas supressões não era ditado apenas por razões de economia nos gastos públicos, mas numa tentativa de deslocar por via indireta parte do pessoal diplomático vindo do Império, principalmente se se levar em conta que alguns deles, dizia-se, manifestavam-se abertamente monarquistas. Não se pode, pois, descartar que a extinção de uma legação através de corte orçamentário, isto é, por alegadas razões de economia de recursos, poderia estar obedecendo a interesses subalternos, como o desejo de afetar determinado ministro extraordinário ou simples desafeto pessoal.

Os pontos de vista sobre supressão e manutenção de representações no exterior eram os mais desencontrados. Vejam-se os exemplos mais eloquentes. Homero Batista (RS) manifestava estranheza quanto ao fato de a comissão de orçamento, depois de propor a extinção de várias legações, manter a do Peru, de segunda classe. Para ele, melhor do que extinguir seria unir legações para se evitar a inconveniência de cortar relações diplomáticas com vários países. Concordava com a supressão da legação de S. Petersburgo por entender que não havia então interesse de qualquer ordem que justificasse a sua manutenção (226).

(225) Anais da Câmara dos Deputados - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, v. 3, p. 516-518. Sessão de 24 set. 1891. Não mencionamos a discussão em torno da eventual supressão da legação do Brasil na Santa Sé porque será objeto de um item separado, de vido a ampla repercussão que teve no Congresso.

(226) Idem, p. 423. Sessão de 21 set. 1891.

Francisco Coelho Duarte Badaró preferia os consulados às legações, sob o argumento de que países novos como o Brasil necessitavam fomentar as suas relações comerciais, industriais e econômicas. Era um tanto cético com referência à diplomacia como meio de atuação e afirmava, recebendo os "apoiados" de seus pares, que "nenhuma habilidade pode suprir o prestígio que a força dá" (227). Esse deputado era, aliás, pela regionalização das relações internacionais do Brasil, como ênfase para a América do Sul (228).

Opinião não distante desta tinha o senador por São Paulo, Manoel Moraes e Barros, que chegava ao extremo de afirmar a desnecessidade de o Brasil ter um corpo diplomático. Um país ter representação numerosa em outro, cheia de tradição e etiquetas, se lhe afigurava como algo próprio da velha e carcomida Europa, inadequado às repúblicas americanas. Assim, não via por que manter legações na Suíça, Áustria, Rússia e Suécia, pois o Brasil não tinha negócio de qualquer espécie com esses países, fato que as fazia configurar, para o parlamentar, em verdadeiras sinecuras. Aceitava fossem elas mantidas em Portugal, França, Inglaterra e nas repúblicas confinantes com o Brasil. Na hipótese de surgir algum problema com país no qual não se

(227) Anais da Câmara dos Deputados - 1892. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1892, v. 4, p. 160. Sessão de 8 ago. 1892.

(228) "O orador [Badaró]... entende, porém que há na Europa mais economia a fazer do que na América. Deseja que o serviço não fique desorganizado na América do Sul, onde está nossa verdadeira política internacional e onde devem ficar os nossos diplomatas mais habéis. Na Europa estão os grandes interesses de imigração, de comércio e de finanças, os quais incumbem de preferência aos cônsules, que ali devem ser de 1ª ordem, bem remunerados e escolhidos. O eixo da política internacional brasileira está na América do Sul, está nas repúblicas, que rodeiam o Brasil. ... Para o Brasil as repúblicas que se relacionam pelo Atlântico têm maior importância que as do Pacífico. O orador insiste em colocar a Bolívia entre as nações americanas, cuja saída mais natural é pelo Atlântico, à vista dos revezes que sofreu pelos lados do Pacífico, onde o seu predomínio é impossível. ..." (Anais da Câmara dos Deputados - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, v. 3, p. 553-555. Sessão de 25 set. 1891.)

tivesse representação, incumbir-se-ia um enviado extraordinário para tratar do eventual assunto que, uma vez concluído, faria desaparecer também a respectiva despesa (229).

Após emendas do Senado, a redação final do projeto de 1894, oriundo da Câmara dos Deputados, que reorganizava o Corpo Diplomático, dá idéia nítida de como o Legislativo Federal via as relações do Brasil com o exterior, podendo, inclusive, detectar quais as áreas que, segundo ele, mereciam atenção prioritária. As legações da Inglaterra e França teriam, além do ministro, um primeiro e dois segundos secretários, portanto quatro funcionários da carreira. Estados Unidos, Argentina, Uruguai, Equador, Colômbia, Portugal, Alemanha e Itália, um primeiro e um segundo secretários, isto é, três pessoas daquela categoria. As demais legações da América, um primeiro e as demais da Europa, um segundo secretário, portanto só dois funcionários, concedendo-se ligeira importância para as representações da América. Criavam-se legações na Colômbia e Equador e suprimia-se a do México. Os consulados do Brasil em Baltimore, Nova Orleans, Rosário, Frankfurt, Bremen e Vigo foram reduzidos a vice-consulados. Em contrapartida, criaram-se consulados em Cardiff, Stocolmo, Georgetown, Vera Cruz e Posadas, e vice-consulados em S. Tomé e Libres (230).

Sem entrar em outros detalhes da reforma, pois o que interessa nesta altura é a posição do Legislativo a respeito, deve-se ressaltar que as legações vistas como relativamente mais importantes continuavam a ser as da Inglaterra e França, seguidas pelas situadas nos Estados Unidos, Argentina, Uruguai, Portugal, Alemanha e Itália. Percebe-se ainda que a América do Sul passava a ser objeto de mais atenção, com a criação de legações no Equador

(229) Anais do Senado Federal - 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1895, v. 6, p. 148-149. Sessão de 18 out. 1895.

(230) Anais da Câmara dos Deputados - 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, v. 6, p. 764-765. Sessão de 31 out. 1895.

e Colômbia e a supressão da situada no México. Um dos argumentos geralmente invocados para a permanência ou criação de legações na América do Sul era, ao lado de razões românticas e as ligadas a interesses comerciais, as questões de limites ainda pendentes e as que pudessem eventualmente surgir. Com referência aos consulados, está óbvio que indicam correntes de comércio do Brasil com aqueles portos ou aduanas. A localização de um consulado não só indica a existência de corrente comercial ou imigratória como também às vezes indica a intenção de se incentivar o comércio internacional com determinada área. Não se pode esquecer que em consulados importantíssimos para as relações comerciais do país, como por exemplo o de Liverpool, não houve qualquer alteração. Óbvio também está que o Brasil continuava a ter relações mais estreitas com os países centrais do mundo capitalista, como Inglaterra, França, Alemanha e Estados Unidos. Censurou-se o fato de as legações da América possuírem um primeiro secretário, ao que se explicou que aquelas eram pouco procuradas pelos diplomatas e, uma vez sem o respectivo ministro, o secretário respondia por todo o serviço (231).

Num ano de "vacas magras" como o de 1897, tendo as dívidas externas do país atingido alto índice, eram naturais as propostas de cortes orçamentários, fazendo com que voltasse à baila a supressão de legações. Nesse sentido, o deputado pelo Distrito Federal, Manoel Timóteo da Costa, pedia a supressão da de S. Petersburgo, por reputá-la inútil e só mantida, no seu entender, por razões de cortesia. Um consulado geral naquela cidade ou em Moscou, ou consulado de primeira ou segunda classe nas principais cidades da Rússia, seriam suficientes para o encaminhamento das relações comerciais do Brasil com aquele império. Argumentos semelhantes foram utilizados para demonstrar a inutilidade da representação no Império Austro-Húngaro. O trigo, a principal mercadoria importada por Trieste, não era suficiente para a manutenção da legação em Viena. A-

(231) Anais da Câmara dos Deputados - 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, v. 4, p. 594-595. Sessão de 27 ago. 1895.



firmava que era também inútil a legação na Suíça. Pedia a fusão das legações situadas em Roma, Madrid e Lisboa por levar-se em conta a corrente imigratória para o Brasil, oriunda dos países que tinham aquelas cidades por capitais. Inúteis também, para o deputado, eram as legações da Bélgica, Venezuela, Colômbia e Equador (232).

Na mesma ocasião, Afonso Costa (Afonso Gonçalves Ferreira da Costa - PE) sustentou opinião parecida; divergia apenas em relação às legações européias que deveriam ser suprimidas e à manutenção das localizadas na América do Sul. O exame de seu ponto de vista é igualmente ilustrativo para se aquilatar, a título de reforço, como parte da Câmara via as relações internacionais e como - conforme se verá adiante - estava nesse aspecto dividida. Opinou também pela pura e simples supressão de legações, não sem antes prévio estudo, naqueles países cujas relações com o Brasil não viessem a sofrer qualquer abalo. Aceitou a manutenção do statu quo proposto pela Comissão respectiva, com respeito às legações e consulados da América. Mas com respeito às do Japão, da Santa Sé, da Suíça e da Rússia, qualificou-as como "verdadeiras figuras de enfeite" (233).

Com referência aos países da América, deveria o Brasil estreitar cada vez mais relações de amizade. Quanto à Suíça, apesar de não ver por que manter legação que se lhe afigurava um luxo, aceitava, conjunturalmente, a sua existência por uma questão imperiosa de momento: o fato de ter sido o governo daquele país escolhido para arbitrar questão lindeira do Brasil. A manutenção das situadas na Inglaterra e França dispensava demonstração, destacando que com o primeiro país mantínhamos importantes relações comerciais "e de cujas ligações facilmente não nos podemos emancipar" (234). Dava seu voto para a conserva-

(232) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 3, p. 9. Sessão de 2 jul. 1897.

(233) Idem, p. 145-147, Sessão de 9 jul. 1897.

(234) Idem, loc. cit.

ção da legação na Espanha e Portugal, esta por motivos históricos, comerciais e de imigração. Por razões ligadas à imigração, entendia a necessidade das legações na Alemanha e Itália. Não viu nenhuma razão para a existência de legação na Rússia. O mesmo valia para o Japão uma vez que, naquele momento, não se tinha em vista a imigração amarela para o Brasil, única razão que poderia explicar a criação de representação brasileira naquele país (235).

Francisco Glicério (Francisco Glicério de Cerqueira Leite - SP) era pela extinção das legações da Rússia e Áustria-Hungria por não ver nelas qualquer vantagem prática. Em contrapartida, na América "temos interesses políticos da maior importância a zelar..." (236). Com referência à Rússia, à vista da intervenção de Cincinato Braga, também deputado por São Paulo, feita para constar ser esse país peça importante no concerto do poder europeu e que "informada diplomaticamente, dirige a diplomacia europeia até certo ponto" (237), Francisco Glicério respondeu secamente: "O que temos nós com isto? Em relação à política europeia, temos a legação de Paris, que é o centro de todo movimento civilizador da Europa, a de Londres, que é o centro dos nossos interesses comerciais, a da Itália, que é a fonte ordinária da imigração para o Brasil, a legação da Santa Sé, também na Itália, a qual interessa a quase totalidade da população católica do Brasil, a de Portugal, que entende com as nossas relações de sangue, etc." (238). Francisco Glicério informa-nos que interesses de ordem pessoal dificultavam os cortes nas despesas do Ministério das Relações Exteriores - mantendo-se legações inúteis e dispendiosas -, sendo frequentes as so-

(235) Idem, loc. cit.

(236) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1898, v. 5, p. 33-38. Sessão de 2 set. 1897.

(237) Idem, loc. cit.

(238) Idem, loc. cit.

licitações (239), e que, nesse sentido, a maioria da Comissão de Orçamento da Câmara atendia às do pessoal diplomático (240), não obstante ter sido proposta a disponibilidade, nas condições que ela especificava, para os agentes diplomáticos e consulares que fossem atingidos pelas supressões (241). Procurava-se, assim, garantir o pessoal que eventualmente fosse dispensado pelos cortes que eram discutidos no orçamento do Ministério das Relações Exteriores, na difícil conjuntura econômica do país.

Um dos discursos mais veementes feitos na Câmara dos Deputados foi o de Alexandre José Barbosa Lima, acérrimo opositor à política do Poder Executivo, representante em 1897 do Estado de Pernambuco. Mostrando-se um descrente na eficiência do Direito Internacional e adotando, em matéria internacional, posição que hoje podemos classificar como de "realpolitik", Barbosa Lima investiu contra o corpo diplomático do seu país. Sobre os eventuais funcionários prejudicados com os cortes então em discussão, foi incisivo: voltassem ao país para compartilhar das suas dificuldades - é bom lembrar que o discurso foi feito em um contexto que envolvia a guerra de Canudos e as dificuldades financeiras do país -, o que faria reduzir a representação diplomática às proporções adequadas a uma nação pobre, permanecendo nos limites impostos pelos recursos nacionais. Assim, propunha fosse a mesma reduzida a cônsules gerais, cônsules de carreira e agentes consulares. Exemplificava com a Suíça, república de onde, dizia-se, provinham todos os ensinamentos em matéria polí

(239) "Quando se trata de fazer economias e principalmente quando estas economias se referem ao Ministério do Exterior, não faltam os cantar de sereia, as cartinhas mimosas das chefes de legação, que se referem a adidos e secretários, de parentes e amigos particulares, que deixam de atender aos interesses públicos para atender a essas solicitações. Já estou informado que o ilustre leader da maioria está sendo assaltado." (Idem, p. 68-69. Sessão de 4 set. 1897).

(240) Idem, p. 132. Sessão de 11 set. 1897.

(241) Idem, p. 10. Sessão de 1 set. 1897.

tica e que mantinha no Brasil apenas um cônsul geral. Insistia na desnecessidade da representação no exterior, típica das monarquias, pois "republicanamente" não estava convencido "da necessidade de uma representação com exterioridades faustosas e luxuosas, figurando mesmo no orçamento sob a denominação que, nem sequer se disfarça - representação no exterior" (242). Nessa linha de idéias, era pela supressão da legação na Rússia e Áustria; bastavam um consulado em Odessa e outro em Marselha, em razão de relações comerciais, "sem termos necessidade de relações com cortes, que não podem ter absolutamente o desejo sincero de promover o fortalecimento e o avigoramento das instituições republicanas do Brasil" (243). E, mais adiante, insistiu na idéia de "republicanizar" o Ministério das Relações Exteriores: "mas republicanizemo-lo mais fortemente, levemos a uma dinamização mais forte essa republicanização; reduzamos ao que deve ser uma representação de uma república - cônsules" (244). Essa reiterada "republicanização" teria a vantagem da economia nos gastos públicos e a da representação consentânea com as instituições políticas do país. Para justificar parte de sua proposta, o parlamentar expôs a sua concepção sobre as relações entre as nações: "o direito internacional se afere pelo número de canhões e pela velocidade e número dos cruzadores que o exército e a armada que cada potência tem. Assim é que fez o Japão e que fazem todas as nações que precisam garantir-se contra a política do mercantilismo sistemático" (245).

(242) Idem, p. 150-153. Sessão de 13 set. 1897.

(243) Idem, loc. cit.

(244) Idem, loc. cit.

(245) Idem, loc. cit. Dir-se-ia que Barbosa Lima tinha averse pelo corpo diplomático: "V. Ex. sabe, Sr. Presidente, que, no momento atual, em que se move a campanha contra o crédito da República, plenipotenciários nossos estão em vilegiaturas a dar bailes a lordes e ladies a manter as boas relações com representantes das diversas cortes européias..." (Idem, loc. cit.)

As idéias até aqui trazidas informam que "republicanizar" as relações internacionais do Brasil equivaleria a uma certa regionalização das mesmas, com nítida preferência pelo contexto americano, como se pode observar em Francisco Glicério, a quem não interessava a constelação do poder europeu então vigente. Demonstram também que parte dos deputados, eivados de jacobinismo, tinha preconceito republicano contra outras formas de governo, vale dizer, contra monarquias e contra países europeus em geral, mesmo em prejuízo de interesses nacionais. Como pensar, por exemplo, em suprimir a legação do Brasil na República Federal Suíça, quando o Conselho Federal daquele país era o árbitro da questão Brasil-França pela posse do Amapá? No mínimo, seria uma descortesia para com o governo que aceitara decidir tão melindrosa controvérsia. Pediam fossem extintas as legações situadas na Rússia e no Japão, entre outras, sob a alegação de que faltavam ao Brasil interesses nesses países. Desprezava-se, desse modo, as possibilidades que a diplomacia ensejava de servir aos interesses do país ao buscar a ampliação de mercados, o favorecimento da imigração e a atração de capitais. Dir-se-ia que havia confusão entre ineficiência de serviço e sua desnecessidade. A não ser que se aceitasse a idéia de que as relações comerciais do país ficassem estáticas em termos de direcionamento, isto é, limitadas aos países que já exerciam hegemonia econômica - seria melhor dizer relacionamento assimétrico - sobre o Brasil; vale dizer, Inglaterra, Alemanha, França e Estados Unidos. No tocante às situadas na América do Sul, onde igualmente poucos eram ainda os interesses comerciais em determinados países, a igual modo que certos países europeus, mantinham-se e criavam-se legações por sentimentalismo republicano. Uma conclusão preliminar que se pode aventar é que da parte de alguns deputados havia não propriamente imaturidade, mas certo romantismo quando discorriam sobre assuntos relativos à política internacional. Tanto é assim que não faltaram opiniões assaz divergentes no seio da mesma casa do Legislativo. O que se afigura claro, ao examinar as diversas opiniões, é que sob o argumento de se evitar despesas, o Congresso quis desorganizar o corpo diplomático.

co brasileiro pelo fato de ser composto principalmente de elementos vindos, como é óbvio, da Monarquia. Sem propor substituição específica de pessoas - atribuição do Poder Executivo -, parte do Congresso, por via de cortes orçamentários, visava a consecução dos mesmos objetivos. Exemplo expressivo desse tipo de procedimento observar-se-á em outra parte deste trabalho, quando se examinarem as de corrências externas da Revolta da Armada.

Nilo Peçanha, representante do Estado do Rio de Janeiro, era exemplo de voz discordante em relação aos que propunham extinções nas missões diplomáticas do país, por considerar grave erro político. O Brasil não poderia se auto-isolar, adotando uma postura destoante com o estágio então atingido pela sociedade internacional. Destacou o papel representado pela diplomacia nas relações entre os Estados como meio de dirimir contendas de ordem internacional. A opinião expendida por Nilo Peçanha tinha o cosmopolitismo como uma das suas marcas. Cumpre ainda destacar que para o parlamentar o Direito Internacional era um direito positivo, que trazia exigências. Finalmente, o mais importante no seu discurso era o argumento de que não se poderia quebrar amizades e desorganizar o serviço diplomático por espírito de economia; não poderia o Brasil isolar-se na Europa e na América a título de equilíbrio orçamentário. Caso o corpo diplomático não estivesse em condições de desempenhar as suas funções, deveria o Poder Executivo substituí-lo, mas não proceder, imprudentemente, ao fechamento de legações (246).

Frederico Borges (Frederico Augusto Borges, CE) fez, na mesma oportunidade - setembro de 1891 -, importante discurso na Câmara dos Deputados a respeito do assunto em questão. As informações trazidas pelo deputado torna ponto pacífico que pelo menos parte dos integrantes daquela casa legislativa sentia-se um tanto constrangida pela maneira como se implantou a República no Brasil, vale di-

(246) Anais da Câmara dos Deputados - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, v. 3, p. 606. Sessão de 28 set. 1891.

zer, por via de um golpe militar, o que dava na Europa a impressão de que o país estava - e o estava de fato - sob o militarismo. Depois de o deputado em questão registrar a importância da política externa tanto quanto a interna, verificava que a Comissão do Orçamento, a título de contenção de despesas, brandia "golpe profundo na política externa", o que traria como consequência o retraimento do Brasil, o seu "afastamento completo do convívio das nações cultas e adiantadas" (247). Impunha-se, pois, ao país, a necessidade de possuir um corpo diplomático composto de pessoas preparadas, que era necessário para a consolidação das novas instituições, uma vez que a ele competiria desfazer as apreensões que se levantaram contra a República. Era de conveniência política conservar missões diplomáticas tanto na Europa quanto na América, pois o "Brasil instituiu a forma republicana pelo processo do dia 15 de novembro, por essa revolução que só se justifica neste país das especialidades, [o que] levantou na Europa a maior suspeição" (248). Fora uma surpresa na Europa. Provocara desconfiança, principalmente pelo fato de não ter havido um pronunciamento popular e sim uma manifestação de militarismo. E este, na Europa, despertava sentimentos de prevenção. Competia pois à diplomacia desfazer a má impressão. Nesse sentido estava o deputado convencido de que os representantes do Brasil faziam todo o possível. Afora esses aspectos que qualificava de natureza política, havia outros ligados ao desenvolvimento econômico do país. Ao diplomata cabia atrair imigrantes tão necessários para a lavoura. Cabia-lhe ainda propalar as riquezas do país, propalar a confiança, tão necessária para ajustar o problema financeiro decorrente em boa parte da descrença, existente no exterior, no futuro do país. Nessa linha de raciocínio, argumentava que na hipótese de o funcionário no exterior não cumprir a missão com o patriotismo que o momento exigia, deveria proceder-se à sua substituição, nunca isolar o Brasil das demais nações, ex

(247) Idem, p. 633-637. Sessão de 29 set. 1891.

(248) Idem, loc. cit.

tinguindo-se legações. Os abusos cometidos por aqueles que não cumpriam a contento a sua missão deveriam ser coibidos, sem prejuízo para relações "amistosas e fecundas" (249).

Impõe-se esclarecer que abolir as legações do Brasil no México, Venezuela, Bolívia, Suíça, Rússia e Áustria-Hungria, conforme foi proposto pela Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados, não significaria ruptura de relações do Brasil com esses países, pois elas passariam, segundo a mesma proposta, a ser encaminhadas pelos consulados (250).

O assunto era deveras contraditório. Havia divergências mesmo entre as Comissões da Câmara. Em 1895, como em 1891 e 1897, o assunto esteve na ordem do dia. A posição de Lamenha Lins (Bento José Lamenha Lins - PR) em muito coincide com a última acima exposta. Segundo o representante do Paraná, a Comissão de Diplomacia e Tratados não dera às representações situadas na América e na Europa o mesmo tratamento no referente às supressões. Não obstante, contrário a qualquer extinção em geral, considerou inadmissível com respeito às localizadas na América, pelo fato de o Brasil ter lindes com os países dessa área e não se descartar a possibilidade de surgimento de atritos que viessem a exigir intervenção diplomática, como na então recente questão do Amapá. Enviar Missão Especial nesses casos não era a melhor alternativa, pois ao ministro era necessário ter prévio conhecimento dos hábitos, costumes e do caráter nacional do país com o qual fosse tratar e só era possível ter esse conhecimento prévio através de missões ordinárias. Argumentou ainda o deputado com considerações tais que revelam perspicácia em termos de política internacional: "O Brasil, tanto pela extensão de seus limites, quanto pela riqueza de seu solo e número de seus habitantes, tem direito a representar papel preponderante

(249) Idem, loc. cit.

(250) Cf. Anais da Câmara dos Deputados - 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, v. 4, p. 554-556. Sessão de 26 ago. 1895.

e exercer incontestável hegemonia nesta parte do continente, e não pode por conseguinte renunciar a fiscalizar a evolução nos países sul-americanos; não pode retirar dali suas sentinelas avançadas, não pode ignorar quais são os caracteres e tendências importantes dos homens políticos que dirigem os destinos destas nações" (251).

Lamenha Lins não restringia o alcance do assunto ao âmbito sul-americano. Alargava o campo de observação para incluir o momento europeu, não sem uma certa prevenção e/ou realismo com respeito às noções do Velho Mundo: estariam à espreita para explorar "a nossa fraqueza", conforme o recente exemplo quando da Revolta da Armada (1893-1894). O já citado incidente do Amapá e o da ilha da Trindade aconselhavam a fazer uma política americana. Demais, não a fazer, no entender do deputado, seria ir contra o sentimento geral da opinião brasileira (252).

De fato, a dar crédito a Lamenha Lins, parte da Câmara não atentava para o fato de que, para resolver determinada questão que viesse a se pôr, com qualquer outro país, não bastava o envio de uma missão especialmente preparada para encaminhar a solução de um assunto específico. Era importante a existência de uma missão ordinária para o diplomata ter condições de conhecer o país no qual estava servindo, conhecer-lhe os políticos, os costumes, a legislação, para satisfatório desempenho de suas funções. Daí a necessidade de se manter observadores permanentes junto a governos de países com os quais o Brasil pudesse ter qualquer tipo de interesse. Com efeito, questões de natureza internacional não se resolvem com simplicidade, dentro de uma lógica incoercível e no âmbito do Direito Internacional Público que, de resto, não é universalmente acatado. Dir-se-ia que parte da Câmara procurava, com certo simplismo, transferir a "lógica republicana" para o complexo universo das relações internacionais.

O assunto relativo à supressão de legações voltou ainda a figurar na discussão do orçamento para 1898. Na

(251) Idem, p. 665-666. Sessão de 29 ago. 1895.

(252) Idem, loc. cit.

oportunidade, embora sendo severo crítico dos integrantes do corpo diplomático, Alcindo Guanabara manifestou-se favoravelmente à permanência das legações em discussão e à modificação de pessoal. Argumentava que, não obstante algumas - como as de S. Petersburgo, Suíça, Espanha e Bélgica - fossem inúteis do ponto de vista material a curto prazo, pelas poucas relações do Brasil com tais países, não o eram "como vantagem moral. O Brasil é uma grande e poderosa nação da América do Sul e carece de se afirmar junto de todas as potências americanas e européias, e essas vantagens morais não são das menores em se tratando de relações diplomáticas" (253) Malaquias Gonçalves (Malaquias Antonio Gonçalves - PE), na mesma ocasião, partilhou, no essencial, da mesma opinião de Alcindo Guanabara a respeito: o país deveria apresentar-se frente às nações da Europa "como nação grande e poderosa, e para isso havia necessidade em geral das Legações perante esses países" (254). Se o pessoal não estava à altura das suas responsabilidades, esse era outro assunto. Mas a existência das legações fazia-se necessária em vista dos grandes interesses do país, pois ao diplomata competia o acompanhamento dos negócios dos países aos quais estava acreditado, o que lhe dava vantagem sobre um enviado extraordinário designado para resolver questão específica. Nessa linha de idéias, era pela manutenção de legação na Áustria-Hungria em razão da imigração, na Rússia pelo fato de ela representar papel importante no concerto europeu, na Bélgica por ser país industrial ligado ao Brasil por vários interesses, na Suíça para não se incorrer em descortesia; e era contra a união das legações na Espanha, Portugal e Itália por razão idêntica. Para melhor justificar o seu ponto de vista, o deputado fazia distinção entre economia e corte de despesas essenciais, que é o que lhe parecia ser no relativo às legações (255). Na oportuni-

(253) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 3, p. 76-77. Sessão de 5 jul. 1897.

(254) Idem, p. 158-160. Sessão de 9 jul. 1897.

(255) Idem, loc. cit.

de, manifestaram-se ainda Coelho Cintra (José Cupertino Coelho Cintra - PE), favorável aos cortes de despesas com representação diplomática no orçamento do Ministério das Relações Exteriores (256), e Nilo Peçanha, contra, sob o argumento de que eles não solucionariam as dificuldades do país e de que as legações eram necessárias para manter-lhe a dignidade no exterior (257).

A leitura atenta dos discursos leva à conclusão de que o Ministério das Relações Exteriores não gozava de muito prestígio no Legislativo Federal. Além de se lhe destinar pequena dotação orçamentária (a referente ao exercício de 1892, por exemplo, foi ínfima, nem 1% da receita) (258), pedia-se, ainda, o fechamento de algumas legações e a unificação de outras, conforme já dito exaustivamente. Outra tendência observada em parte dos recém-chegados ao poder é a proposição do retraimento do Brasil na Europa e, em contrapartida, maior aproximação com os países do espaço americano, notadamente com os Estados Unidos. Constatação que reforça conclusão já exposta em outra parte deste estudo: a República provocou ruptura na política exterior que vinha sendo praticada pelo Império. Com Rio Branco voltou o país, de certa forma e adaptada às novas condições, à orientação do Império. O período em exame constituiu-se num momento atípico, situado entre duas tendências, no qual se procurou pôr em prática uma política exterior republicana ou "republicanizada", para usar uma expressão da época. Com Campos Sales-Rodrigues Alves, consolidam-se no poder as oligarquias por meio da "política dos governadores", deixando-se de lado a busca de um republicanismo puro. A gestão Rio Branco (1902-1912: presidências de Rodrigues Alves, Afonso Pena, Nilo Peçanha e início da do Marechal Hermes), no auge da República oligárquica, corresponde à face externa das mudanças ocor

(256) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1898, v. 5, p. 14. Sessão de 1º set. 1897.

(257) Idem, p. 38. Sessão de 2 set. 1897.

(258) Cf. Anais do Senado Federal - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1892, v. 5, p. 24-28. Sessão de 17 out. 1891.

ridas ao nível da política interna.

A fim de se retomar o fio da exposição, examinem-se as posições adotadas no Senado com respeito ao assunto. Américo Lobo (Américo Lobo Leite Pereira - MG), sem levar em consideração o gasto a ser consignado no orçamento, já que o do Ministério das Relações Exteriores era modesto, tinha, com respeito às legações, atitude um tanto romântica: "suponho que somos americanos, e que não devemos nunca inaugurar na América uma política de humilhação e de desprestígio. Temos uma grande dívida, temos que pagar ao México, onde rolou a cabeça de Maximiliano; o México foi afrontado pelo império; a República deve reagir contra essa afronta, para cobrir de consideração e estima aquela outra república" (259). Invocou as figuras de Tiradentes e Benito Juárez para manifestar-se favoravelmente à conservação da legação do Brasil no México. Com referência à Rússia, mostrou-se contrário, pelo fato de as suas relações serem asiáticas e os interesses comerciais do Brasil ligados ao café poderem ser desenvolvidos pelos consulados. Quanto à Áustria-Hungria, não via razões para entreter relações políticas, uma vez que no Brasil não havia mais a dinastia de Bragança. Os interesses comerciais e os ligados à imigração ficariam, igualmente, a cargo dos consulados. Contrariamente ao então senador Quintino Bocaiúva, que entendia deveriam ficar separadas as legações em Portugal e Espanha por uma questão de cortesia, Américo Lobo argumentou que os dois países mencionados caminhavam para a união ibérica e que a distância entre Madrid e Lisboa era pequena (260).

Quintino Bocaiúva, senador pelo Rio de Janeiro e ex-ministro das Relações Exteriores, era frontalmente contrário à abolição de representações diplomáticas da maneira que fora proposta pela Câmara dos Deputados, por alegadas razões de ordem orçamentária. A argumentação desenvolvida merece ser relatada; além de ser contraposição à cor

(259) Idem, loc. cit.

(260) Idem, loc. cit.

rente radical, demonstra realismo e significa um ponto de equilíbrio. Para ele, a supressão e unificação de legações, mesmo por razões de economia orçamentária, repercutiria desfavoravelmente à República recém-inaugurada. Era igualmente contrário à abolição de consulados, pois país novo que era, o Brasil deveria promover a imigração para ocupação do solo e desenvolver relações comerciais de modo a abrir mercado para os seus produtos agrícolas "e talvez das suas indústrias" (261). Só quem não tivesse passado pelo Ministério das Relações Exteriores, dizia, podia ignorar certas normas diplomáticas quase que obrigatórias para os estados civilizados e, consoante tais normas, a extinção de uma legação significava desatenção, um ato de má vontade, para com o país onde a mesma se situava, não refletindo pois as intenções da República e do Governo. A fora este aspecto, tinha como "erro grave da política internacional do país" não ter representação nas principais capitais da Europa (262). Isto porque o país não podia se "considerar isento de perigo de uma coligação ou de intrigas de ordem política que pudessem trazer, com caráter de imposição estranha, dificuldades ou complicações à política da República, não está ela isenta e disto há exemplos todos os dias, de que as intrigas dinásticas e políticas, de mãos dadas com as financeiras, criem uma atmosfera de descrédito para o país, e conceitos particulares infensos aos interesses gerais da República" (263). Nessa linha de idéias, deixar o país de ter relações com as potências europeias seria contribuir para incentivar a campanha de descrédito que havia contra ele na medida em que lhes daria a impressão de tê-las em desafeição, hostilidade ou desagrado, "fornecendo-lhes motivos de descontentamento, fomentando desta arte as intrigas e propiciando-lhes ensejo de mostrar-lhe também sua má vontade..." (264). Quinti

(261) Idem, p. 7-11. Sessão de 16 out. 1891.

(262) Idem, loc. cit.

(263) Idem, loc. cit.

(264) Idem, loc. cit.

no, ao reagir - embora com colocações de caráter geral - contra a interrupção de relações que o país vinha desenvolvendo desde o Império, o fazia realística e pragmaticamente, tendo em vista os seus superiores interesses de ordem econômica e de política internacional. Constata-se, assim, um Quintino Bocaiúva menos idealista, diferente da aquele que empreendeu viagem ao Prata para celebrar o Tratado de Montevideú.

Ramiro Barcelos e Lapér (João Batista Lapér - RJ) mantinham opinião idêntica à de Quintino. O primeiro lamentava o fato de a outra casa do Legislativo estar procurando restringir despesas no ministério que já dispunha de pouca dotação orçamentária e via certa incoerência no Congresso quando procurava suprimir legações, pois o mesmo estabelecera, quando na condição de Congresso Constituinte, o princípio geral de arbitramento para dirimir questões internacionais. A adoção desse princípio requeria a conservação de representações no exterior. Afigurava-se-lhe mau critério fazer rompimentos repentinos, isolar a República recém-inaugurada, de tal modo que pudesse significar quebra de normas de cortesia internacional, o que contribuiria para que as novas instituições fossem objeto de julgamento desfavorável no exterior. O bom nome da República compensava as despesas. Se da manutenção de legações não adviessem vantagens imediatas, com o passar do tempo elas seriam observáveis, como decorrência da formação de relações, que por sua vez promoveriam a riqueza entre os países como sói acontecer entre os que as mantêm (265). Lapér de certo modo repetia os argumentos de Quintino. Do ponto de vista político - como ele definiu -, deveria o Brasil mostrar-se "mais americano do que foi o império" e ao mesmo tempo prevenir-se contra dificuldades que eventualmente pudessem aparecer em razão da adoção da forma republicana de governo. No aspecto comercial, via conveniência na manutenção de legações, pois a diplomacia era importante meio de promover o fomento das relações comerciais. Referindo-se especificamente à Rússia, lembrava

(265) Idem, p. 11-12. Sessão de 16 out. 1891.

que, segundo informações estatísticas, era o país que menos consumia café, daí a necessidade da legação do Brasil para promover o seu consumo. Deveria o legislador superar prevenções pessoais e atender aos interesses superiores do seu país. Deveria a República escolher bem o seu pessoal diplomático para que desfrutasse de todas as vantagens que se poderia esperar do seu serviço (266).

O senador Mendonça Sobrinho, ao tratar do assunto relativo à supressão de legações, por ocasião da discussão do orçamento para 1898, num momento de grave crise financeira nacional, levava em conta a importância que os diferentes países ocupavam no concerto internacional. Ao tempo do Império, o Brasil mantinha uma legação na América do Norte e duas na América do Sul. Chile, Paraguai, Bolívia, Venezuela, Colômbia e Equador tinham apenas Encarregados de Negócios e não legações, como na República. No Paraguai havia um ministro residente. Após fornecer esses dados, perguntava qual o critério adotado para se manter legações em países de pouca importância como os citados e para pretender suprimir as localizadas em potências como a Rússia e a Áustria. Dentro dessa linha de raciocínio, era pela supressão das legações na Bélgica, na Suíça e na Espanha, sendo que as duas primeiras poderiam ser anexadas à da França e a última à de Portugal. Segundo o senador, as anexações não prejudicariam os interesses políticos do país nos mencionados países nem os dos brasileiros neles residentes. Finalizou sugerindo que no Japão, no lugar de um consulado de segunda classe, fossem criados dois consulados simples porque atenderiam melhor os interesses brasileiros, bem assim os dos cidadãos lá residentes (267). Na mesma oportunidade, Severino Vieira (Severino dos Santos Vieira - BA) reforçou parte do alvitre de Mendonça Sobrinho ao pedir verba para a manutenção das legações na Rússia e Áustria-Hungria, por entender que

(266) Idem, p. 21-24. Sessão de 17 out. 1891.

(267) Anais do Senado Federal - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1898, v. 3, p. 320-321. Sessão de 9 out. 1897.

(271) Idem, loc. cit.

o país não poderia cessar a sua representação nas duas potências que exerciam preponderância no continente europeu e, por isso mesmo, na política mundial (268).

O corte orçamentário, proposto pela Câmara dos Deputados para o já referido ano de 1898, previa também a supressão dos consulados de Estocolmo e Copenhague. A Comissão de Finanças do Senado não concordou. Após informar que ao tempo do Império havia um consulado com jurisdição sobre a Suécia e a Dinamarca e que posteriormente foram separados, localizando um na capital de cada país, emitiu parecer no sentido de serem mantidos ambos, como já fora feito em 1889, para que o país não ficasse sem representação naquela região da Europa (269). A mesma comissão, após consultar o Ministro das Relações Exteriores e com ele concordar, manifestou-se favoravelmente à permanência das legações do Brasil na Rússia, Áustria-Hungria, Suíça, Bélgica e Espanha, por entender "que, nas relações internacionais deve ser bem considerada a opinião do Governo, que tem a responsabilidade da manutenção dessas relações; ao Poder Legislativo cabe grande responsabilidade se alterar o corpo diplomático ao contrário do que informa o Poder Executivo mais ao corrente dos fatos e das relações existentes com os países amigos" (270). O mesmo parecer propôs, ainda, fosse o Executivo autorizado a acreditar um enviado extraordinário e ministro plenipotenciário junto ao governo da Holanda, tendo em vista as negociações relativas aos limites do norte do país. Acreditar-se-ia um representante, mas sem criar uma nova legação (271).

Comparando-se o corpo diplomático e consular da República em 1897 com o do Império, bem assim a dotação orçamentária do Ministério das Relações Exteriores de um regime e de outro, verifica-se que houve aumento considerável em ambos. O orçamento aumentou 300%. No momento mesmo

(268) Idem, p. 323.

(269) Idem, p. 414. Sessão de 21 out. 1897. Parecer nº 128-1897 da Comissão de Finanças.

(270) Idem, loc. cit.

(271) Idem, loc. cit.

da mudança de instituições, o orçamento do ministério em questão, que era de 775:306\$666 subiu para 2.016:512\$. No atinente ao número de legações, o aumento foi, também, expressivo. O Império mantinha três legações na América (Estados Unidos, Argentina e Uruguai) e nove na Europa. Com o advento da República, foram criadas mais duas legações na Europa e em todos os países da América, à exceção do México. Em relação à situação anterior, a modificação maior atingiu o continente americano. Houve, ainda, aumento considerável nos vencimentos. Um ministro plenipotenciário, por exemplo, que vencia 3:200\$ no fim do Império, em 1897 vencia 6:000\$. O ordenado de um cônsul, no mesmo período, passou de 1:200\$ para 4:000\$ no caso de cônsul de primeira classe, 3:000\$ de segunda e 2:500\$ o simples. Aumentou também o corpo consular. No Império havia sete cônsules gerais na América e nove na Europa. Em 1897, na América, três consulados de primeira classe, três de segunda e três simples, num total de nove. Na Europa, seis de primeira classe, cinco de segunda e onze simples, num total de vinte e dois, portanto. Com referência aos vice-consulados: havia em 1889 nove na América e nenhum na Europa. Em 1897, onze na América e nove na Europa (272).

À vista desse aumento, o senador Mendonça Sobrinho - que aliás apresentou o quadro ao Senado - indagava qual o critério adotado pelo Governo para ter-se processado tal aumento. Entendia que, logo após a proclamação da República, para atender a necessidade de se estabelecer relações políticas e comerciais, mas passado tal momento, havia que se reduzir o corpo diplomático e consular tanto na Europa como na América, caso se desejasse, efetivamente, fazer corte nas despesas públicas. Opinava, ainda, que os vencimentos do pessoal no exterior deveriam ser iguais aos da Monarquia, pois eles recebiam em ouro, ao câmbio de 27, não tendo sido atingidos pela desvalorização do meio circulante no Brasil. Os vencimentos do pessoal na Europa estavam - no entender do senador - acima das possibilidades do Tesouro. Tais considerações levaram-no a con

(272) Cf. Idem, p. 319-320. Sessão de 9 out. 1897.



cluir que, contrariamente ao que então se propalava, não se queria "levar a sério a redução das despesas" (273). Com referência ao aumento dos vencimentos, o senador Leite e Oiticica (Francisco de Paula Leite e Oiticica - AL) rebateu as observações, enfatizando que o Império pagava mal os seus funcionários: "Os seus funcionários no estrangeiro viviam vida aperreada" (274), "reduzidos à miséria... sem poder sustentar a dignidade dos cargos" (275), em razão do que o Ministro das Relações Exteriores do Governo Provisório elevou os seus vencimentos, consoante os países onde exerciam suas funções (276).

A Câmara dos Deputados normalmente investia contra o orçamento do Ministério das Relações Exteriores por ocasião das leis ânuas, visando a provocar cortes a título de contenção de despesas. O Senado derrubava as emendas supressivas originadas na Câmara e inseridas no orçamento remetido pelo Poder Executivo, propondo outras emendas restabelecendo as supressões (277). Esta razão explica que, a cada ano, na oportunidade de se votar a lei orçamentária, se discutisse sobre a conveniência de se manter

(273) Idem, loc. cit.

(274) Idem, p. 330.

(275) Idem, p. 328-329.

(276) Disse Leite e Oiticica que um dos primeiros atos do Ministro das Relações Exteriores foi a modificação dos vencimentos dos ministros no estrangeiro, a fim de que eles pudessem "sustentar a dignidade de seu cargo, a dignidade de seu país, de acordo com a pujança e desenvolvimento comercial, com a expansão de riqueza que naquele momento se acreditava, e de fato tinha o Brasil". (Idem, loc. cit.)

(277) Em 1891, o Senado emendou o orçamento do Ministério das Relações Exteriores elaborado pela Câmara dos Deputados para o ano seguinte, a fim de impedir a supressão ou união de legações. Prevaleceu no Senado a ala em que estava Quintino Bocaiúva, contrário aos cortes. (Anais do Senado Federal - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1892, v. 5, p. 29, 35. Sessão de 19 out. 1891.)

ou não determinada legação ou consulado. O acompanhamento dessas discussões permite observar como o Congresso Nacional concebia certos aspectos das relações internacionais do Brasil, uma vez que ele, na prática, não tinha outra oportunidade, a não ser que se colocasse uma questão concreta, sobre a qual tivesse que se pronunciar, para a aprovar ou não, conforme preceituava a Constituição.

Para comprovar o dito mais acima, pode-se citar o parecer da Comissão de Finanças do Senado, datado de 2 de dezembro de 1898, portanto logo após a obtenção do "funding loan". A comissão discordou dos cortes orçamentários propostos pela Câmara por ter entendido que não era no Ministério das Relações Exteriores que se deveria proceder economia para o Tesouro, pois ele havia contribuído com a renda de 527:680\$ em ouro recolhido aos cofres públicos em 1897, quantia essa que tendia a crescer em razão do aumento das taxas de emolumentos consulares. Em atenção "aos grandes interesses derivados da manutenção das relações internacionais" (278), restabeleceu a verba para as legações na Rússia, Áustria-Hungria e Bélgica, suprimidas em emendas da Câmara. Em contrapartida, propôs a extinção da legação e dos consulados situados no Japão por ser o menos prejudicial, tanto do ponto de vista político quanto do comercial. O estabelecimento de relações com aquele Império - segundo a comissão - deveu-se a interesses ligados à imigração, e como não havia mais essa preocupação nem a expectativa de vinda de imigrantes daquele país, não via o porquê da manutenção daqueles serviços (279). A legação no Japão, todavia, voltou à discussão na Câmara dos Deputados em 1900, por ocasião da votação da lei orçamentária para o exercício seguinte, tendo sempre a imigração como principal argumento (280).

(278) Anais do Senado Federal - 1898. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1899, v. 4, p. 23-26. Sessão de 3 dez. 1898. Parecer nº 200-1898 da Comissão de Finanças. O relator foi Quintino Bocaiúva.

(279) Idem, loc. cit.

(280) Anais da Câmara dos Deputados - 1900. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1901, v. 4, p. 518-530. Sessão de 27 ago. 1900.

Em 1900, o orçamento do Ministério das Relações Exteriores, proposto pelo Executivo, teve andamento tranquilo na Câmara dos Deputados. A dar crédito ao deputado Pereira de Lira (Antônio Alves Pereira de Lira - PE), essa casa estava "empenhada em prestar o seu apoio completo e absoluto ao Governo da República... [e] a norma seguida nesta Casa é a de apoiar a todo o transe, é a de apoiar seja como for, é de apoiar o Governo ainda mesmo que abdicando de nossas funções constitucionais" (281).

Em 1901, todavia, e sempre no ensejo da discussão do orçamento e a título de corte de despesas, encontra-se ainda debate sobre a alocação de recursos para as diferentes legações do país no exterior. Mais de um senador - como Ramiro Barcelos e Nogueira Paranaguá - insistiu na reforma do serviço, manifestando opção por consulados em alguns países no lugar de enviados extraordinários e ministros plenipotenciários, a fim de que fosse atendido em primeiro lugar o desenvolvimento das relações comerciais. Os interesses políticos do país em alguns países da América e da Europa poderiam ser cuidados por um encarregado de negócios (282).

Do exposto, observa-se que logo após o advento do novo regime houve aumento das representações do Brasil no exterior tanto no corpo diplomático quanto no consular. Boa parte das representações foram criadas em atenção aos interesses ligados à exportação, nomeadamente do café, e à imigração, como a do Japão. Atendo-se a esse aspecto, conclui-se que a diplomacia está servindo aos interesses da oligarquia cafeeira recém-chegada ao poder. Conclui-se, complementarmente, que no Congresso Nacional os interesses do café eram identificados com o interesse geral do país, bastando para isso atentar para o fato de que a de-

(281) Idem, loc. cit. Dir-se-ia que estando em vigência a "política dos governadores" de Campos Sales, o Congresso cumpria um papel que ousaríamos designar por "poder homologador".

(282) Anais do Senado Federal - 1901. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1902, v. 4, p. 519-520. Sessão de 12 dez. 1901.

fesa da agro-exportação não era feita necessariamente por parlamentares representantes de unidades da federação produtoras de café. Tal constatação impõe a cautela de se não cair em interpretações mecanicistas, o que fatalmente levaria a forçar a visão de tal modo a enxergar um Congresso dividido consoante o perfil econômico das diversas unidades da federação lá representadas.

Outro dado que cabe registrar à luz das informações aqui trazidas é a "americanização" - que em alguns momentos confundia-se com "republicanização" - das relações do Brasil. A ênfase que o Império dava às relações dos principais países europeus com a República é repartida com as das nações situadas no espaço americano, assunto que ainda merecerá mais detalhamento, pois entram em jogo outras variáveis, como problemas lindeiros, relações comerciais, temor do expansionismo europeu. Pode-se todavia adiantar que não faltou nessa "americanização" certa dose de romantismo como que a desmentir que tudo se faz e se processa por razões de ordem estritamente econômica, não obstante estas sejam normalmente as essenciais.

É somente a partir do que foi acima colocado que se pode entender como a representação brasileira junto à Santa Sé tenha sido objeto de ampla discussão no Legislativo Federal, não obstante os argumentos utilizados fossem normalmente repetitivos, como adiante se verá.

(283) Para exemplificar: em 1891, projeto da Comissão de Diplomacia e Tratados propunha a extinção da legação junto ao Vaticano. (Cf. *Anais da Câmara dos Deputados - 1891*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, v. 1, p. 43.) Em 1896, quando não lida em plenário, propunha a supressão da verba destinada à legação junto à Santa Sé, "por não ter esta a menor utilidade e ser inconstitucional, em face da lei de 7 de janeiro de 1890 e § 72 do art. 72 da Constituição". (*Anais da Câmara dos Deputados - 1896*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1896, v. 3, p. 261. Sessão de 13 jul. 1896).

3. O Congresso e a legação brasileira junto à Santa Sé

A manutenção da legação brasileira junto ao Vaticano foi assunto discutido, praticamente em todo o período em análise nas duas casas do Legislativo, quando eram votadas as leis que fixavam o orçamento do Ministério das Relações Exteriores, tantas vezes já mencionadas. O assunto chegou a merecer maior atenção do Congresso do que o relacionado com as outras legações. O espaço ocupado pelas discussões, nos Anais daqueles dois ramos do Legislativo Federal, indica que o assunto tinha à época repercussão muito maior do que possa à primeira vista parecer ao observador de nossos dias. O seu exame é útil à medida que contribui para melhor compreensão da visão que os integrantes daquela instituição tinham sobre a separação da Igreja do Estado com suas decorrências, no alvorecer do regime republicano. Demonstra ainda que ao privilegiar, nas discussões, tal item do orçamento do ministério em apreço, aqueles não atentavam para outras questões igualmente importantes e serviam-se da ocasião para confrontos verbais, informados por outras motivações, normalmente não ligadas a uma visão ampla das relações internacionais do país. Não raro, era oportunidade para manifestações de anticlericalismo.

Tão logo a República organizou-se constitucionalmente, parte do Congresso colocou-se contra a existência da legação em tela, em razão do que apresentou, em mais de uma oportunidade, emendas às respectivas leis orçamentárias com o intuito de suprimir o item destinado à sua manutenção (283). É assim que, em 1891, a lei nº 26 de 30

-
- (283) Para exemplificar: em 1891, projeto da Comissão de Diplomacia e Tratados propunha a extinção da legação junto ao Vaticano. (Cf. Anais da Câmara dos Deputados - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, v. 1, p. 43.) Em 1896, emenda não lida em plenário propunha a supressão da verba destinada à legação junto à Santa Sé, "por não ter esta a menor utilidade e ser inconstitucional, em face da lei de 7 de janeiro de 1890 e § 7º do art. 72 da Constituição". (Anais da Câmara dos Deputados - 1896. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, v. 3, p. 261. Sessão de 13 jul. 1896).

de dezembro (§ 1º do art. 5º) extinguiu a legação do Brasil situada na Santa Sé, embora extinguisse, também, as situadas na Rússia e Áustria-Hungria. Pretendia-se amplas modificações, pois reunia as legações da Venezuela e México, Peru e Bolívia, Portugal e Espanha (284). Não se pode, à vista dessa lei, falar em prevenção específica contra a legação no Vaticano. A intenção era provocar verdadeira alteração no quadro da representação brasileira no exterior.

A lei não foi colocada em vigor por Floriano que, através da obtenção de crédito suplementar, conservou-as como estavam. As tentativas de supressão da legação junto à Santa Sé encontravam resistência não só do Executivo como de parte do próprio Congresso. Tal fato não chegava a desestimular essas tentativas, como já afirmado. Tanto é assim que, decorridos dez anos, em 1902, a Comissão da Câmara dos Deputados rejeitou emenda apresentada por Barbosa Lima, por estar convencida "de que altíssimos interesses da grande maioria da população católica da República exigem a permanência de um representante do Brasil junto à Santa Sé, não provindo desse fato relações de dependência ou de alianças proibidas pela Constituição; firmada ainda na ininterrupta prática sustentada na Câmara em votações sucessivas, declara, dispensando-se de explicar um assunto por muitas vezes debatido, não prestar assentimento às emendas em questão, não influenciando em seu espírito, que não é obcecado por preocupações de religião ou de seitas, outro intuito senão a do bem público, no sentido de evitar dispensáveis agitações, perniciosas à República" (285). O trecho transcrito do parecer liquidava o assunto e, ao mesmo tempo, colocava-o nos seus devi-

(284) Cf. Anais da Câmara dos Deputados - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1903, v. 8, p. 149-150. Sessão de 9 out. 1902. Parecer da Comissão de Orçamento.

(285) Idem, loc. cit. Assinaram o parecer, datado de 8 de outubro de 1902, os deputados Paula Guimarães (presidente da Comissão do Orçamento), Francisco Veiga, Nilo Peçanha, Serzedelo Corrêa, Cincinato Braga e Francisco de Paula Mayrink.

dos termos, conforme adiante se verá, por meio do acompanhamento dos principais lances da discussão a ele pertinente. Para isso, examinar-se-ão os argumentos daqueles que eram contrários à existência da representação mencionada e em seguida os favoráveis à sua manutenção.

Nilo Peçanha entendia devesse ser extinta a legação não por razões ditadas pela economia orçamentária, mas por razões de política interna, como decorrência da "independência do poder civil" (286). Não via manifestação de radicalismo e intolerância na pretendida extinção, porque era consequência lógica da separação da Igreja do Estado (287), em consonância com o "espírito e a letra" do novo "estatuto político". Demais, o papado não possuía soberania por não ter domínio territorial nem "imperium" jurídico e, mesmo admitindo ser personalidade jurídica no direito público interno italiano, nas relações internacionais "pouco mais exprime que uma tradição que se vai apagando com a decomposição dos princípios católicos nos países mais cultos do globo" (288).

Homero Batista, igualmente, entendia que a separação da Igreja do Estado tornava a legação desnecessária. Caso contrário, por uma questão de lógica, deveria o governo manter legações junto aos chefes das demais seitas religiosas (289). O senador Américo Lobo, de certo modo,

(286) Anais da Câmara dos Deputados - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, v. 3, p. 606. Sessão de 28 set. 1891.

(287) Anais da Câmara dos Deputados - 1891. Rio de Janeiro. s.l.p., s.d., v. 2, p. 525. Sessão de 27 ago. 1891.

(288) Anais da Câmara dos Deputados - 1892. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1892, v. 4, p. 45. Sessão de 2 ago. 1892.

(289) Anais da Câmara dos Deputados - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, v. 3, p. 423. Sessão de 21 set. 1891.

repetia os mesmos argumentos, indagava da soberania temporal do Vaticano e pedia coerência de atitudes: como poderia decretar internamente a separação da Igreja e externamente postar-se "em Roma de joelhos ante o papa"? E sendo o Vaticano "um posto que não é das relações temporais; está no terreno da consciência e ninguém manda emissários para príncipes da consciência" (290).

O deputado Aníbal Falcão (PE), advogado, ex-abolicionista, que fez campanha junto com Joaquim Nabuco e José Mariano, republicano ligado ao grupo de Silva Jardim e ex-secretário de Demétrio Ribeiro durante o Governo Provisório (291), ao manifestar-se em plenário pela extinção da legação, o fez por meio de discurso que mostra postura claramente anticlerical. Após reportar-se à lógica que deveria ser seguida devido à separação da Igreja do Estado, argumentou que era mesmo incompatível a existência da legação com disposição constitucional impeditiva de "qualquer relações de dependência, proteção ou aliança entre o Estado e as Igrejas" (292). A despesa se lhe afigurava inútil. Lembrou-lhe os seus opositores que havia países republicanos, a exemplo da França, e monárquicos que, mesmo sem ter população católica, mantinham legações no Vaticano. O exemplo dado por Jules Ferry foi invocado como um dos mais expressivos. Aníbal Falcão respondeu que podia o estadista francês "considerar o Vaticano como o centro da intriga diplomática na Europa, o ninho onde se incubam todos os planos das modificações e transformações do equilíbrio continental. Mas que tem com tudo isso a República Brasileira...?" (293) Considerava o Brasil a salvo dessas complicadas questões internacionais. Com respeito a uma

(290) Anais do Senado Federal - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1892, v. 5, p. 24-28. Sessão de 17 out. 1891.

(291) Cf. Abranches, D. - op. cit., v. 1, p. 310.

(292) Anais da Câmara dos Deputados - 1891. s.l.p., s.d., v. 2, p. 599-601. Sessão de 31 ago. 1891.

(293) Idem, loc. cit.

eventual conflagração interna decorrente da supressão da legação, conforme temiam os adeptos da manutenção, respondia não poder a República alimentar esses receios; devia-se persistir na "obra de liberdade ou de libertação; em matéria espiritual" mas não para que a Igreja Católica ve nha ainda a exercer na sociedade temporal um papel prepon derante" (294). E completava: "o catolicismo expirante só poderá dignamente extinguir-se, abrindo mão da humilhante proteção do poder civil. Não, a igreja católica não brilha com o mesmo fulgor que cercava o sôlio pontifical dos Hildebrandos: longe vai a época em que os imperadores penitentes faziam a viagem a Canossa; vivemos o século que Pio VII foi a Paris sagrar o curso infame" (295). Traía-se o deputado. As suas palavras não eram de molde a supor que era pela simples liberdade de culto, mas denotava nítido sentimento anticatólico.

Para Demétrio Ribeiro, igualmente, a legação contrariava o princípio republicano, pois, constitucionalmente, o poder temporal não podia ter relação de dependência ou aliança com qualquer religião (296). Aristides Lobo repetiu, em geral, os argumentos amparados na lógica constitucional. Sem entrar no mérito da afirmação, então corrente - mas não aceita unanimemente -, de que a maioria da população brasileira era católica, acrescentou que, na hipótese de a legação estar sendo mantida em atenção ao alegado espírito católico do país, deveria esse dado ter-se constituído em razão suficiente para impedir a separação do temporal do espiritual. A existência da legação, não lhe assaltavam dúvidas, era violação de preceito constitucional expresso em lei positiva (297). Embora reconheces-

(294) Idem, loc. cit.

(295) Idem, loc. cit.

(296) Anais da Câmara dos Deputados - 1892. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1892, v. 4, p. 152. Sessão de 6 ago. 1892.

(297) Anais do Senado Federal - 1892. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1892, v. 5, p. 12. Sessão de 17 ago. 1892.

se haver relativa conveniência na manutenção de relações com o Vaticano, só a aceitava na hipótese de o representante do país não ficar lá inutilmente, "e se a Santa Sé nas questões de sua política (impropriamente chamada assim) resolver os assuntos que interessam os diversos países e somente admite a comunicação depois dos atos consumados, se isto é verdade, não acreditaria um diplomata junto a um governo que reserva para si este direito. Seria uma inutilidade e até podia ser uma fonte de conflito" (298). Timóteo da Costa - que pedira também a supressão das legações na Rússia, Áustria-Hungria, Bélgica e Suíça (299) -, com respeito à do Vaticano, falou, igualmente, em despesas inúteis, luxo descabido, espalhafato inconstitucional e da inoportunidade de se manter representação junto a um poder que só se manifesta no espiritual e sem existência no concerto internacional. No ensaio, investiu contra o clero brasileiro, segundo ele inimigo da República, patrocinando o concubinato ao desaconselhar o gasto com o registro civil do casamento para usá-lo na compra de velas e outras oferendas. Foi mais longe. Acusou-o de praticar a usura (sic), ao cobrar até 50\$ por légua, citando o Estado de Minas como exemplo, para a celebração de atos religiosos (300). A investida contra a existência da legação, neste caso, ligava-se a sentimento anticlerical, partilhado por parte dos integrantes do Legislativo.

O anticlericalismo é observado também nos discursos do deputado Érico Coelho (301), um dos que se manifes

(298) Anais do Senado Federal - 1893. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1893, v. 3, p. 56. Sessão de 24 jul. 1893.

(299) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 3, p. 10. Sessão de 2 jul. 1897. Emenda ao Projeto nº 29/1897.

(300) *Idem*, p. 8-9. Sessão de 2 jul. 1897.

(301) Érico Marinho da Gama Coelho era natural de Cabo Frio, tendo representado no Congresso o seu estado natal. Médico, republicano ligado a Quintino Bocaiuva, combateu a Igreja católica no Império e a Monarquia, era pela emancipação social e política da mulher, divorcista, maçom e "espírita de convicções filosóficas, abjurou a religião católica romana, professando na igreja católica brasileira". (Abranches, D. - op. cit., v. 1, p. 352-356).

tou com veemência contra a legação em apreço, aduzindo, além das razões já citadas, outras que merecem ser ressaltadas. Dizia que o país possuía imigrantes de várias nacionalidades e de diferentes confissões religiosas, da mesma forma que brasileiros católicos e acatólicos, mas que, não obstante, eram todos contribuintes da receita da República. Assim, perguntava: os acatólicos não teriam o direito de estranhar o fato de estarem contribuindo para prestigiar a igreja de Roma, "em contrário à sua confissão religiosa?" (302). Retomou o argumento de alguns de seus pares para constar serem ociosas as relações diplomáticas da República com a Santa Sé, uma vez que a Constituição proibia-lhe de estabelecer com ela qualquer tratado ou convenção. Daí decorria que na falta de "instrumentos jurídicos da diplomacia, que resultado colhemos com a nossa legação junto ao Vaticano? Conversas fiadas? Barretadas a custo de mais de cem contos anuais?..." (303). Curioso é que, pouco depois dessas considerações, o deputado, dizendo que o momento era de conciliação, propôs a redução das duas legações existentes na Itália a uma, para abranger "o serviço junto a S.M. Humberto 1º e Sua Santidade Leão XIII" (304). Argumentou que a falada maioria católica do Brasil era apenas presumida (305), e que, além

(302) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 2, p.447-453. Sessão de 30 jun. 1897.

(303) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 3, p. 131-133. Sessão de 8 jul. 1897.

(304) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1898, v. 5, p. 10-11. Sessão de 1º set. 1897.

(305) Sobre essa "presumida" maioria católica, é de interesse transcrever o que escreveu Lima Barreto sobre a religião em "Os Brunsundangas": "A Religião. Segundo afirmam os compêndios de geografia do país, tanto os nacionais como os estrangeiros, a religião dominante é a católica apostólica romana; entretanto, é de admirar que, sendo assim, a sua população, atualmente já considerável, não seja capaz de fornecer os sacerdotes, quer regulares, quer seculares, exigidas pelas necessidades de seu culto. Há muitas igrejas e muitos conventos de frades e monjas que, em geral, são estrangeiros. Não há mais que dizer sobre tão relevante assunto." (Barreto, Lima - Os Brunsundangas. São Paulo, Brasiliense, 1956, p.133).

do mais, o propósito era de se evitar despesas supérfluas. E na hipótese de o Papa Leão XIII não aceitar o representante que também o era junto à corte do rei Umberto, pelo menos ressaltar-se-iam "os escrúpulos religiosos" da Câmara dos Deputados. A manutenção de duas legações na Itália - junto ao rei e ao Vaticano - afigurava-se-lhe despendor com o luxo. No mesmo discurso declarou-se anarquista teórico e fez investida manifestamente anticlerical: "Demais é uma ilustração rara e, regra geral, os padres são muito ignorantes. De mais a mais, é um espírito cristão, e os bedéis da infalibilidade do Papa que por aí anda (sic) a pregar idiotamente são jesuítas, isto é, soldados do partido ultramontano..." (306). E, mais adiante, redobrava a sua veemência: "... porque se nenhum cidadão brasileiro é capaz de empunhar o punhal assassino e ferir o honrado Sr. Prudente de Moraes, quaisquer que sejam as nossas dissensões políticas, é bem possível que algum padre se anime a apunhalá-lo pelas costas, se acaso S. Ex., o Sr. Presidente da República, mostrar-se adverso à propaganda que essa corja faz pelo Brasil inteiro, com especialidade no Estado de São Paulo. Tenho assim explicado o meu voto, e mais para ser agradável a amigos prestimosos que tenho nesta casa e que estranharão que eu, que me prezo de ser espírito cristão, tivesse vindo a tribuna declarar que era anarquista, tenho a dizer: Quando me anuncio como anarquista sistemático, não quer dizer, boa dúvida, que eu pactuo com os expedientes assassinos de que lançam mão os anarquistas revolucionários" (307). Para o deputado, o país estava habitado por jesuítas e idiotas. Declarou-se desalentado, pois teria sido melhor não ter exilado Dom Pedro II a "fazer esta coisa sob o nome de República". A liberdade religiosa vinha sofrendo impedimentos desde o Governo Provisório, burlando assim "o conceito primordial do regime republicano". A legação junto ao Vaticano se

(306) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1898, v. 5, p. 10-11. Sessão de 1^a set. 1897.

(307) Idem, loc. cit.

lhe afigurava como "pedra de escândalo da República". E as relações diplomáticas com a Santa Sé, "o maior golpe dado na República..." (308). Para Érico Coelho, a supressão da legação não era questão partidária, visto que havia opiniões divergentes a respeito tanto entre os deputados oposicionistas como entre os situacionistas. Informava que havia "padres eleitorais", aos quais os "politi-queiros" solicitavam favores. A solicitação do "apoio patriótico da padraria católica ou como quer que se denomine esse bando que qualifico de partido ultramontano, a República jamais será uma realidade, mas a mistificação que estamos vivendo". A supressão da legação, repetia, não era, assim, questão de natureza partidária, mas sim relacionada à ordem constitucional. A República deveria ser imparcial em relação às confissões religiosas e não beneficiar de maneira exclusiva o "partido ultramontano, o maior inimigo do nosso regime, social e político ... cuja cabeça está em Roma e cujos tentáculos, à maneira de um polvo, ameaçam de morte a nossa pátria" (309). Insistiu-se na transcrição de trechos do veemente discurso do deputado em questão, feito por ocasião da discussão do orçamento para o exercício de 1898, para ilustrar o nível da crítica formulada, não obstante estivesse um tanto isolado no seu radicalismo.

À primeira vista, afigura-se curioso ao observador de hoje verificar que a manutenção ou não da missão diplomática junto à Sé Romana tenha tomado tanta atenção do Congresso. O assunto voltava sempre à baila por ocasião da votação da lei do orçamento do Ministério das Relações Exteriores, conforme já foi afirmado. Pelo número de discursos, pelo tom da discussão, acre muitas vezes, irreverente até em outras, fica a impressão que se reproduzia no país um dos embates da época: a oposição entre o cientificismo e a religião. O anticlericalismo - corrente de opinião tal como havia na Europa - reproduzia-se no Brasil.

(308) Idem, p. 129. Sessão de 11 set. 1897.

(309) Idem, p. 132.133. Mesma Sessão.

Mas, vejam-se, ainda, outros depoimentos, colhidos na Câmara dos Deputados, contrários à existência da legação.

Afonso Costa repetiu argumentos de seus pares para declarar que a legação em tela violava o espírito da Constituição de 1891 (310). Para Galeão Carvalho (João Galeão Carvalho - SP), a existência da legação significava reconhecer, embora de maneira disfarçada, que o país tinha uma religião oficial. E para ele, o "povo brasileiro em geral é indiferente à religião. Nós estamos em um período verdadeiramente revolucionário, estamos preparando o nosso espírito para uma transformação religiosa de acordo com a moral, a ciência e a indústria" (311).

Havia, por parte de alguns deputados, receio de que o clero pudesse patrocinar o monarquismo, atentatório às novas instituições. É o que se depreende ao ler discurso de Barbosa Lima, embora o parlamentar não partilhasse desse receio. Aventou-se que, na contingência de uma conspiração do clero contra as novas instituições, um embaixador do Brasil no Vaticano poderia conseguir a intervenção do Papa em favor da República. A isso, Barbosa Lima respondia que o papado não intervinha em questões internas com a finalidade de derrubar determinada forma de governo. A Igreja Católica já não tinha "preferência sistemática pela monarquia do direito divino". A atitude do papado era então de expectativa em face de conflitos internos e de ficar ao lado do vencedor, independentemente do "credo político ... e, mais ainda, Ela [a Igreja] abriu mão dos próprios escrúpulos que poderiam induzi-la a não tratar com o chefe do Executivo estranho à cristandade". Não via possibilidade de o clero se colocar à frente de qualquer campanha anti-republicana. E, em qualquer hipótese, o chefe da Igreja guardaria "respeitosa neutralidade e inteligente expectativa". Existiam, ressaltou, sacerdotes inte-

(310) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 3, p. 147. Sessão de 9 jul. 1897.

(311) Idem, p. 154-156. Mesma Sessão.

ligentes que sabiam conciliar os seus deveres cívicos com os religiosos. De qualquer modo, não via necessidade da existência de uma "estação diplomática" junto à Santa Sé, uma vez que não havia possibilidade de se firmar com ela qualquer tratado seja de aliança, de saúde, socorros etc., ou de promover qualquer tipo de convenção, como por exemplo de defesa de propriedade literária ou artística. E, da observação dos relatórios apresentados pelos Ministros das Relações Exteriores, nunca encontrou qualquer serviço prestado pela legação em questão. Não tendo pois o que fazer, se lhe afigurava dispêndio inútil. À vista do argumento que preconizava a existência da legação, prevendo a possibilidade de o Papa atuar como árbitro em pendência em que o Brasil fosse parte e, neste caso, contribuiria para criar-lhe uma atmosfera favorável, respondeu que a atender tal critério impunha-se ter "estação diplomática" junto a todos os chefes de Estados que tivessem possibilidade de arbitrar uma questão. Demais, poder-se-ia escolher como árbitros chefes de Estados de países onde não se tinha representação, como por exemplo o México de Porfírio Diaz, a Suécia e a Noruega. Para rematar, Barbosa Lima afirmava que a legação levava a uma situação singular: "seria este o único ministro diplomático cuja nomeação tivesse sido aprovada pelo senado, e cujos atos, praticados no exercício dessa função, nunca seriam submetidos ao conhecimento do Congresso Nacional, nos termos expressos do art. 48, § 16 da Constituição!" (312)

Examinem-se, para confronto, os argumentos dos congressistas que defendiam a manutenção da legação, que aca-

-
- (312) Anais da Câmara dos Deputados - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1903, v. 8, p. 226-228. Sessão de 14 out. 1902. O preceito constitucional invocado dizia das atribuições do Poder Executivo, ao qual competia, entre outras coisas, "Entabular negociações internacionais, celebrar ajustes, convenções e tratados, sempre ad referendum do Congresso, e aprovar as que os Estados celebrarem na conformidade do art. 65, submetendo-os, quando cumprir, à autoridade do Congresso". (Almeida, Fernando H. Mendes de (org.) - Constituições do Brasil. 5ª ed. São Paulo, Saraiva, 1967, p. 121.)

bou prevalecendo, não obstante as reiteradas investidas feitas sobre o Executivo com a finalidade de extingui-la.

O deputado José Avelino (José Avelino Gurgel do Amaral - CE), embora não conclusivo sobre esse assunto especificamente, opinou que a separação da Igreja do Estado não importava em eliminar a Igreja da sociedade. Separação do não era o mesmo que separação no Estado, da mesma forma que a laicização do ensino não significava a exclusão da direção espiritual e das "normas reais e fundamentais que formam a consciência de um povo". Considerava que a Igreja e o Estado constituíam um consórcio, "sociedade íntima e perfeita". Em meio a outras considerações, cumpre destacar que, para o deputado, o decreto da separação não significava ter o país ingressado num estágio "perfeito de relações e de independência, que se possa desde logo dispensar o antigo estado que funcionava sobre o regime antigo" (313).

Meira de Vasconcelos (Joé Vicente Meira de Vasconcelos - PE), embora favorável à completa separação da Igreja do Estado, consoante o "espírito do século", não via a necessidade de se tornar inimigo do catolicismo, religião da maioria dos brasileiros. A separação, a liberdade espiritual, não significava hostilizar o "princípio religioso" (314).

O deputado Badaró analisou o assunto por mais de um ângulo. Do ponto de vista financeiro, a legação pesava pouco - 36 contos de réis por ano - em um orçamento que em dois anos havia crescido em mais da metade. Em termos de política interna, o projeto supressivo, se aprovado, seria "um desastre", pois se lhe afigurava provocação do radicalismo republicano aos católicos quando competia ao Estado desempenhar "missão pacificadora". Deveria o Congresso orientar-se consoante "os sentimentos nacionais", sem "temer fantasmas de restauração" (315). Com respeito

(313) Anais da Câmara dos Deputados - 1891. Rio de Janeiro. s.l.p., s.d., v. 2, p. 601-602. Sessão de 31 ago. 1891.

(314) Idem, p. 526. Sessão de 27 ago. 1891.

(315) Idem, p. 527. Mesma Sessão.

à tão decantada "dedução lógica da reforma que separou a Igreja do Estado", Badaró preferia ficar, como dizia, com a opinião de velhos chefes republicanos moderados, como Quintino Bocaiúva, a aceitar a dos jovens republicanos radicais. Profetizava que o radicalismo não teria futuro no novo regime, afirmando que "as tradições, as lembranças e as glórias do passado" eram um dos impulsos da sociedade brasileira (316).

Aristides Augusto Milton (BA), discursando em 22 de agosto de 1891, contra emenda supressiva de dotação orçamentária para a legação em tela, em meio a apartes contrários e favoráveis, denunciou a intolerância existente na Câmara com respeito ao catolicismo, não obstante todos os seus integrantes entenderem devesse haver, no país, liberdade de pensamento. Não vislumbrava o representante da Bahia conveniência política em aprovar a supressão. O fato de a Constituição admitir a liberdade de culto e não oficializar nenhuma religião não era suficiente para justificar rompimento de relações com o papado. Argumentou que a lógica - lembrada em aparte - não poderia se sobrepor às razões políticas e à diplomacia. Dever-se-ia atentar para as razões de Estado e as ditadas pela ocasião. A prevalecer sempre a lógica constitucional, deveria a emenda em debate cortar, também, a dotação orçamentária para a legação brasileira na Rússia, pois este império ainda (agosto de 1891) não havia reconhecido a República. Não se podia, também, desprezar o fato de a maioria brasileira ser católica (317), o que impedia a ruptura dos laços que prendiam o país ao chefe da Igreja. Afora esse aspecto, de política interna, havia razões de ordem prática, como por exemplo a destinação dos bens das ordens monásti

(316) Anais da Câmara dos Deputados - 1892. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1892, v. 4, p. 161-162. Sessão de 8 ago. 1892.

(317) Em aparte, Lopes Trovão indagava se o Brasil, de fato, era país católico: "Desejava perguntar a este país se efetivamente e com sinceridade ele é católico, apostólico, romano. É uma interrogativa que coloco sobre a consciência nacional". (Anais da Câmara dos Deputados - 1891. s.l.p., s.d., v. 2, p.408. Sessão de 22 ago. 1891.)

cas extintas e a criação de bispados. Estes assuntos poderiam ser um gerador de divergências, que exigiriam "para sua pacífica e prudente solução que as nossas relações diplomáticas com o chefe da igreja católica sejam as mais afetuosas possíveis" (318). Lembrava ainda, em abono da conveniência política interna, os exemplos da Inglaterra, Rússia e Alemanha, nações não católicas que mantinham legações junto à Sé de Roma. Sendo o Brasil país de maioria católica, convinha manter a representação em causa (319).

Serzedelo Corrêa, relator da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados em 1891, igualmente era favorável à manutenção pelas mesmas razões: "A conservação desta legação [da Santa Sé] não quer dizer o concordato entre a Igreja e o Estado; obedece a considerações de ordem política; a necessidade de cultivarmos relações com o chefe do catolicismo, que pelo seu prestígio na Europa e pela influência que exerce sobre a massa dos católicos brasileiros, podia ser inconveniente" (320). Por razões de conveniência política, também Frederico Borges votava pela não supressão da legação no Vaticano. Não considerando, da mesma forma que outros deputados já mencionados, a questão da lógica decorrente do princípio constitucional, destacava o deputado o papel desempenhado por Leão XIII na política européia, parecendo-lhe mesmo um perigo a cessação das relações com a Santa Sé, principalmente se se levasse em conta que ela partiria de um país constituído por maioria católica que havia recentemente decretado a separação entre Igreja e Estado (321).

Por interesses políticos, mantinha-se, pois, a legação. Além de parte da Câmara, o Poder Executivo também

(318) Idem, loc. cit.

(319) Idem, loc. cit.

(320) Anais da Câmara dos Deputados - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, v. 3, p. 516-518. Sessão de 24 set. 1891.

(321) Idem, p. 633-637. Sessão de 29 set. 1891.

assim entendia e contemporizava (322). Ubaldino do Amaral (PR), no Senado, era da mesma opinião, reforçando a idéia de que, sendo o país quase que totalmente católico, necessitava estar em boas relações com o papado, cuja influência no Brasil reconhecia. Não via oposição entre a separação da Igreja do Estado e a manutenção das relações, invocando, a favor de seu ponto de vista, o fato já mencionado de países protestantes manterem representação junto à Sé Romana. E acrescentava: "Se o Brasil é um país católico que, quer queira, quer não, há de obedecer à influência do seu chefe ... se tem ainda pendentes muitas questões de natureza mista, não somente sobre a parte espiritual, mas sobre bens temporais, porque razão há de alienar as simpatias de uma potência moral de primeira ordem?" (323).

Pedro Américo, da mesma maneira que outros deputados, não entendia que a separação entre Igreja e Estado levasse, necessariamente à ruptura de relações entre o país e a Santa Sé (324). Rodolfo Paixão (Rodolfo Gustavo da Paixão - MG) defendia a legação porque não a tinha por inconstitucional. Deixava, diferentemente, de considerar a questão pelo seu aspecto político para o fazer no jurídico: o papado possuía um território, embora pequeno, e era pessoa jurídica internacional, reconhecido como soberano após a unificação da Itália. Pela sua influência sobre a humanidade - principalmente no momento em que o Papa era Leão XIII -, pelos eventuais bons ofícios que poderia desenvolver em também eventual pendência do Brasil com país vizinho católico, e numa época em que o Vaticano tinha influência moral num mundo batido "pelos tufões da anarquia", opinava pela manutenção da legação tão discuti

(322) Cf. Anais do Senado Federal - 1892. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1892, v. 5, p. 13-15. Sessão de 17 ago. 1892. Discurso de Ubaldino Amaral.

(323) Idem, loc. cit.

(324) Anais da Câmara dos Deputados - 1892. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1892, v. 4, p. 170. Sessão de 8 ago. 1892.

da. Caso se lhe afigurasse a existência da legação como defesa dos interesses católicos, seria pela sua supressão à vista do princípio constitucional. O que, para ele, não ocorria. Demais, insistia, questões internacionais nas quais o Brasil fosse parte poderiam ser resolvidas com o auxílio do Vaticano (325).

Quintino Bocaiúva defendeu a manutenção da legação por questão de conveniência, pois o Papa "na sua qualidade de chefe do catolicismo, representa uma espécie de soberania espiritual que se exerce, quer queiramos quer não, quer a lei distinga ou não, sobre grande número de compatriotas" (326). Quintino, assim, deixava de observar o assunto pela "lógica republicana" ou de analisar se o papa era ou não pessoa jurídica internacional. Via o assunto pelo lado político, dir-se-ia pragmático, da conveniência. Constatava os fatos, e não o ideal, para fundamentar a sua opinião. Assim já o fizera a esse respeito quando foi ministro durante o Governo Provisório.

Paulino de Sousa Júnior (Paulino José Soares de Sousa Júnior - RJ), no que se referia à personalidade jurídica, lembrava que o governo italiano fora "o primeiro a respeitar sua soberania [do Vaticano]". Aduziu, ainda em favor da manutenção da legação, a importância então desempenhada pela Igreja na solução de problemas morais, religiosos, sociais e políticos, a sua influência na formação do "homem moderno", e o papel então desempenhado na sociedade. Referiu-se, ainda, além de outras, à influência religiosa sobre a parte "mais profunda" do "espírito humano", sobre as idéias sociais e políticas (327).

Ferreira Pires (José Carlos Ferreira Pires - MG),

(325) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 3, p. 130-131. Sessão de 8 jul. 1897.

(326) Anais do Senado Federal - 1893. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1893, v. 3, p. 55. Sessão de 24 jul. 1897.

(327) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 3, p. 72. Sessão de 5 jul. 1897.

em discurso longo, erudito, cheio de apartes, e no qual demonstrava perfeito domínio das teses dos que defendiam a extinção da missão diplomática em causa, opunha argumentos que revelam tato no encaminhamento do assunto. Para o parlamentar, não havia "na letra, e talvez nem no espírito da Constituição" razões para a cessação de relações diplomáticas com o Vaticano, uma vez que a manutenção da legação não equivalia a uma subvenção oficial nem relações de dependência, mas sim relações diplomáticas. Reconhecia no Papa autoridade universal, personalidade internacional, "juiz supremo" e diretor de duzentos milhões de consciências. Essas razões seriam suficientes, a seu ver, para a manutenção da legação. Mas, fundamentava o seu voto por razões de consciência e de política "porque - dizia - não posso dividir o cidadão em duas partes; não posso dividir o indivíduo em crente e em cidadão; o interesse espiritual, por mais abstrato, por mais sublimado que seja, manifesta-se sempre por atos materiais e nós todos, políticos ou não, sábios ou ignorantes, pensamos e agimos como católicos ou pelo menos como cristãos... Legislar em abstrato, filosoficamente, é coisa muito fácil; porém legislar para um povo dado, é coisa muito difícil" (328). Esta última sentença revela, de fato, senso político. É óbvio que a partir dessa observação pode-se escrever muito. Os adeptos da supressão da legação junto ao Vaticano ou legislavam em abstrato, aplicando, como já se disse, a "lógica republicana" a uma situação de fato existente há longa data, ou afirmavam um sentimento acatólico, quando não anticlerical, num momento de laicização e em que o positivismo fazia moda. Dir-se-ia que os seus opositores se lhes afiguravam como

(328) Idem, p. 698-706. Sessão de 31 jul. 1897.

obscurantistas (329).

Havia, ainda, entre os parlamentares, uma outra posição, mas que levava também à manutenção da discutida legislação. Malaquias Gonçalves (PE) por exemplo. Declarava-se contrário à manutenção por não entender como uma nação que não é católica nem protestante, leiga enfim, pudesse manter legislação perante um poder exclusivamente religioso. Mas, por ocasião da discussão do orçamento relativo ao exercício de 1898 - oportunidade em que o assunto voltou aos debates da Câmara com mais intensidade devido à grave crise financeira - manifestou-se contrário à pretendida supressão por não ver conveniência em desorganizar por via de lei orçamentária o que estava organizado por lei comum. O caminho, na ótica do deputado, deveria ser o inverso. Primeiro suprimir por lei comum o que estava estabelecido por lei comum, depois suprimir o item do orçamento. Não adotar esse procedimento importaria em desorganização do serviço e nenhuma economia. Malaquias Gonçalves, assim, firmava teoricamente o seu ponto de vista e na prática diferia o assunto por meio de uma alegada questão de ordem técnica (330).

Elias Fausto (Elias Fausto Pacheco Jordão - SP), falando como relator do orçamento do Exterior em 1900, tinha opinião parecida: a supressão só poderia ocorrer por lei ordinária, uma vez que a criação deu-se por lei de mesma natureza. Informou, ainda, que a Comissão de Or-

(329) Rodrigues, Anna Maria Moog (sel. e int.) - A Igreja na República. Brasília, Câmara dos Deputados/Editora da UnB, 1981, p. 11. "A tônica, portanto, do período é a reação ou seja, o reacionarismo. Sobre o período escreveu João Camilo de Oliveira Torres: 'Os autores católicos mais conhecidos eram, quase sempre, pessoas ligadas a movimentos políticos reacionários. De modo que, no Brasil, como na maioria dos países, de cultura latina, parecia perfeitamente estabelecido que um intelectual "esclarecido" não podia ser católico. Pertencer à Igreja Católica era receber um atestado de limitações intelectuais irremediáveis'". (Idem, loc. cit.)

(330) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 3, p. 158-160. Sessão de 9 jul. 1897.

çamento deixou de apreciar o mérito do assunto por não considerá-lo oportuno (331). Praticamente pelo mesmo motivo alegado por Malaquias Gonçalves em 1897, Nogueira Paranaguá (Joaquim Nogueira Paranaguá - PI), em 1901, manifestava-se favoravelmente à manutenção da tão discutida legação. Constitucionalmente, a legação não se mantinha, mas "os preconceitos católicos teem bastante força ainda para a manterem". Não via também oportunidade para a sua supressão; devia-se aguardar algum tempo a fim de que se consolidasse a opinião a respeito e se patenteasse a inutilidade da missão diplomática, para ele simples ornamento da diplomacia nacional (332).

Fausto Cardoso (SE), respondendo na Câmara dos Deputados a um discurso de Barbosa Lima, que entre outras coisas voltou a insistir na inconstitucionalidade da legação, afirmou que "se alguma coisa pode determinar as relações do Estado do Brasil com uma seita qualquer, é com a do Positivismo, que tem o lema de sua religião na bandeira do Estado". Nesta linha de idéias, a cumprir-se completamente a Constituição, não entendia como poderia figurar na bandeira o símbolo de uma filosofia, o que significava a subordinação do Estado a uma religião que, por mais digna que fosse, não era a de todos os brasileiros (333).

Finalmente, merece certo destaque a opinião emitida por Guedelha Mourão (João Tolentino Guedelha Mourão - MA), clérigo, doutor em Cânones pela Universidade de Roma (334), fundador, em 1880 no Maranhão, do jornal católico Civilização, no qual reagiu contra a separação entre

(331) Anais da Câmara dos Deputados - 1900. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1901, v. 4, p. 517-418. Sessão de 27 ago. 1900.

(332) Anais do Senado Federal - 1901. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1902, v. 4, p. 521. Sessão de 12 dez. 1901.

(333) Anais da Câmara dos Deputados - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1903, v. 8, p. 260-262. Sessão de 15 out. 1902.

(334) Para mais detalhes sobre o Monsenhor Guedelha Mourão, veja-se Abranches, D. - op. cit., v. 1, p. 627-628.

Igreja e Estado (335).

O representante maranhense na Câmara partia da consideração de que a Santa Sé era entidade internacional, o que permitia a manutenção de uma representação diplomática junto a ela como se mantinha junto a qualquer nação. Além disso, entendia que era politicamente conveniente a manutenção da legação, como já haviam entendido os "mais corretos republicanos". Uma vez extinta, segundo ele, a Europa veria "rompimento positivo com a Igreja Romana", afigurando-se uma "espécie de injusta agressão". A conveniência alegada era exemplificada por nações que, inclusive por razões religiosas, estiveram separadas da Santa Sé e, naquele momento, mantinham representantes junto a ela. Pedia a atenção de seus pares para problemas mais urgentes e graves, pois o momento era sério, deixando a Igreja em paz. Devia-se evitar fosse agitada a consciência dos católicos, que deveriam ser "vencidos pela propaganda". Deixar o elemento católico em paz era, para Guedelha Mourão, dada a conjuntura nacional, o mesmo que fazer "obra patriótica" (336). Insistia, assim, na questão da oportunidade, lembrando que Quintino e Floriano não aceitaram que fosse extinta a legação. A notícia da eventual supressão espalhar-se-ia por todo o país até os seus Estados mais distantes e seria recebida como "hostilidade ao elemento católico" (337), que não merecia ser "hostilizado e

(335) Cf. Rodrigues, Anna Maria Moog (sel. e int.) - op. cit., p. 7-8. "...A Civilização durou de 1880 até 1890. Foi em suas próprias páginas que se travaram as célebres polémicas tais como a contra a Maçonaria, em que se destacou Aluísio de Azevedo e outra contra Tobias Barreto, ambas relatadas por Josué Montelo em Aluísio de Azevedo e a Polêmica d'O Mulato e a Polêmica de Tobias Barreto com os Padres do Maranhão..." (idem, p. 8).

(336) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 3, p. 52-53. Sessão de 3 jul. 1897.

(337) Precisaria ser investigado se o fiel habitante do sertão, distante dos grandes centros urbanos, teria qualquer reação em face da supressão da legação na Santa Sé. Até hoje, muitos cidadãos razoavelmente informados ignoram a existência da legação brasileira junto ao Vaticano. Mas o historiador não pode aplicar a ótica do presente para o entendimento do passado. De qualquer modo, no âmbito das relações entre Estado e Igreja no Brasil, o assunto está a merecer estudo acurado.

perseguido". Seria motivo de mágoa e golpe profundo na Igreja do Brasil, constituída, segundo sua estimativa, em cerca de nove milhões de católicos (338). O fato de o Congresso Nacional repetidamente votar verba orçamentária para a manutenção da legação significava que a tinha por "legítima, como útil, conveniente, e ... indispensável na fase política" que então se atravessava (339). Na mesma oportunidade (outubro de 1902), rebateu discurso de Barbosa Lima que, no seu entender, colocara a Igreja Católica e alguns representantes de sua hierarquia como inimigos da República. Argumentava com afirmação do próprio Barbosa Lima, segundo a qual o Papa não era inimigo da República e que com Leão XIII não havia incompatibilidade entre a Igreja e qualquer regime político. Assim colocado, não se podia afirmar que o papado, pelo menos enquanto ocupado por Leão XIII, fosse, "conscientemente", contrário ao regime republicano (340). Não via, pois, incompatibilidade entre o catolicismo e as novas instituições (341).

Guedelha Mourão reconhecia, ainda, que havia monarquistas que desejavam utilizar a Igreja com intenções de restauração, apontando "preceitos legislativos" da República contrários aos "interesses religiosos". Esqueciam-se eles que, ao tempo do Império, os atos da Santa Sé só vigiam no país após o "placet" do Imperador a quem inclusive podia-se recorrer, numa "usurpação da jurisdição espiritual". Por outro lado, havia republicanos - "um grupo insignificante" - "chamados intransigentes", que viam incompatibilidade entre o ideal republicano e o catolicismo. A estes, dizia: "Os republicanos que se reputam pu-

(338) Anais da Câmara dos Deputados - 1897. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1897, v. 3, p. 17-21. Sessão de 2 jul. 1897.

(339) Anais da Câmara dos Deputados - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1903, v. II, p. 51. Sessão de 15 out. 1902.

(340) Anais da Câmara dos Deputados - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1903, v. 8, p. 263. Mesma Sessão.

(341) Idem, p. 279-281. Sessão de 16 out. 1902.

ros, intransigentes, e que pretendem possuir o monopólio do ideal republicano, perseguindo a Igreja, direi com a maior franqueza: Vós não sois o Brasil, não sois a República" (grifado no original). Na República haveria lugar para todos, sem necessidade de "exclusões odiosas" (342). Com referência à nomeação, feita pela Santa Sé, de dois bispos, conhecidos como monarquistas, para o Rio de Janeiro e Pernambuco, afirmava que era um ato meramente administrativo sem significar hostilidade para com o regime. Essas nomeações não tinham obedecido a critérios políticos. Não se podia, a partir delas, acusar Leão XIII de ser favorável à Monarquia e de se opor à República, mesmo porque houvera nomeado outros bispos que eram, segundo ouvia dizer, republicanos. Negava a existência de prelados que estivessem fazendo propaganda contra a República. Da mesma maneira, negava que os eclesiásticos estivessem pregando contra o casamento civil, após deixar clara a posição da Igreja em face das uniões feitas apenas civilmente. Embora não adviessem, obviamente, das relações diplomáticas com a Sé Romana qualquer tratado de comércio ou interesses materiais de outra natureza, adviriam vantagens de ordem moral e espiritual. O Papa poderia, eventualmente, intervir de maneira benéfica em questão de ordem moral e social. Não era o objetivo da diplomacia manter a paz, a harmonia e o bem-estar dos povos? No momento em que o socialismo e o anarquismo promoviam agitações, fazendo vítimas, o Papa poderia "utilmente interferir para que a paz não [fosse] alterada, para que semelhantes seitas não [prosperassem] em países católicos e [fossem] afastados do nosso meio social".

Segundo o representante do Maranhão, o Papa possuía soberania espiritual com "virtualidade política", em razão do que nações cultas o consideravam "verdadeiro soberano", mantendo suas legações junto ao Vaticano. A separação entre Igreja e Estado no Brasil extinguía as re-

(342) Anais da Câmara dos Deputados - 1902. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1903, v. II, p. 142. Sessão de 16 out. 1902.

lações decorrentes "da união ou do sistema concordatário", mas não autorizava a interpretar a Constituição de modo a "afirmar-se que o governo deve ignorar (grifado no original) a existência da Igreja e a sua influência sobre a população brasileira". Depois dessas e de outras considerações que não vem ao caso reportar, Guedelha Mourão encerrou o seu discurso de 16 de outubro de 1902 de modo enfático: "Voto contra a emenda do Nobre Deputado pelo Rio Grande do Sul, porque esta emenda contraria uma medida de alta previdência política. Voto contra a emenda do nobre representante do Rio Grande do Sul, porque esta emenda, queira ele ou não queira, irá ecoar no seio das nossas populações católicas como um toque de clarim contra a Igreja. Voto contra a emenda do nobre Deputado, porque não creio que o nosso país pretenda ser mais livre do que a América do Norte, nem tem mais luzes que a Inglaterra, a Prússia, a França, a Áustria, a Espanha, Portugal e outros, que ou conservam legações junto à Santa Sé ou mandam embaixadores extraordinários para negócios determinados. Voto contra a emenda do nobre Deputado, porque sei que a notícia da supressão da legação brasileira junto à Santa Sé irá amargurar o coração daquele venerando nonagenário, que se chama Leão XIII, objeto da admiração universal e do amor de todos os que se prezam de serem católicos" (343).

Após tanta discussão no Legislativo Federal, manteve-se a legação junto à Santa Sé. Não só se manteve a legação, como se constata um estreitamento de relações entre o Vaticano e o Executivo no final do período em estudo. A mensagem presidencial de Campos Sales ao Congresso Nacional, enviada em maio de 1901, informa que Leão XIII restabelecera a categoria de Nunciatura à legação do Vaticano no Rio de Janeiro, promovendo, destarte, elevação funcional do seu representante junto ao governo do Brasil (344).

(343) Idem, p. 145-150. Sessão de 16 out. 1902.

(344) Mensagem do Presidente da República M. Ferraz de Campos Sales, datada da Capital Federal, 3 de maio de 1901, dirigida ao Congresso Nacional na sessão solene de abertura da 2ª sessão ordinária da 4ª legislatura do Congresso Nacional. In Anais do Senado Federal - 1901. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, s. d., v.1, p.7-18.

Não muito depois do veemente debate entre Guedelha Mourão e Barbosa Lima - que em dados momentos deu a nítida impressão de que se estava em discussão não só a legação mas toda uma postura anticlerical -, o Barão do Rio Branco empenhou-se e conseguiu a criação (11 de dezembro de 1905), no Rio de Janeiro, do primeiro cardinalato latino-americano, aumentando ainda mais o nível do relacionamento entre o Vaticano e a República. Rio Branco contrariou, assim, toda uma corrente de opinião existente no Congresso Nacional. Sua concepção a respeito do assunto consultava mais os interesses do maior número do que a dos republicanos jacobinos que desejavam extinguir a legação no Vaticano. Embora Rio Branco tivesse sido movido também por razões de outra ordem, como a ligada ao prestígio do Brasil no contexto sul-americano (345), não se pode negar que era mais preso à realidade do que muitos parlamentares que desejavam legislar pensando num Brasil ideal. A criação do cardinalato simboliza o encerramento de uma etapa no relacionamento Estado-Igreja. O período ora em exame foi o de transição entre o regime do padroado da Monarquia e a nova convivência oriunda do advento das novas instituições. Período de hesitações e indefinições, de ataques e reações, visando ao rompimento de relações entre a República e a Santa Sé, o que acabou não ocorrendo por reiteradas razões de conveniência política.

(345) Sobre a questão das Missões veja-se Azevedo, J.A. M. - op. cit., p. 211-235. À página 235, o autor relaciona as fontes que se encontram no Arquivo Histórico do Itamarati, relativas ao assunto.

(347) Cf. Vianca, Hélio - História Diplomática do Brasil. São Paulo, Melhoramentos, s.d., p. 135.

(348) Rivas, Antônio Joaquim - Perfil biográfico do Dr. Manoel Pires da Campos Sales. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger, 1896, p. 189.

(345) Bueno, Clodoaldo - Comportamento da economia....., cit., p. 64-65.

4. O primeiro ensaio:

a Missão Bocaiúva ao Prata (1890-1891)

Os objetivos do presente trabalho não comportam uma análise da questão das Missões. Tal tarefa mereceria estudo à parte. Demais, o assunto já foi analisado nos aspectos diplomático e geográfico e o que se poderia ainda fazer seria apenas eventual reinterpretação, desnecessária aqui (346). Interessa tão somente reter alguns dos seus aspectos e situá-los na perspectiva geral do trabalho.

A questão de limites entre o Brasil e Argentina, referente à Zona de Palmas, vinha se arrastando desde o início da década de 80 do século XIX. Havia sido convencionalmente entre os dois países que a pendência lideira fosse solucionada por meio de arbitramento a ser feito pelo governo de um país amigo (347). Ocupava-se da questão o gabinete Ouro Preto, quando sobreveio a República e a subsequente instalação do Governo Provisório (348). O novo Ministro das Relações Exteriores, Quintino Bocaiúva, procurou dar solução rápida ao assunto, principalmente com a finalidade de assinalar um novo momento na política exterior do Brasil, que deveria ser marcada por "amplo espírito de fraternidade americana" (349). Neste afã, reuniu-se em Montevideu com o Ministro das Relações Exteriores da Argentina, Estanislao Zeballos, e em 25 de janeiro de 1890 firmou um tratado que dividia a zona litigiosa entre as

(346) Sobre a questão das Missões, vejam-se Azevedo, J.A. M. - op. cit., p. 211-235. À página 235, o autor relaciona as fontes que se encontram no Arquivo Histórico do Itamarati, relativas ao assunto.

(347) Cf. Vianna, Hélio - História Diplomática do Brasil. São Paulo, Melhoramentos, s.d., p. 135.

(348) Ribas, Antonio Joaquim - Perfil biográfico do Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger, 1896, p. 189.

(349) Cf. Jorge, A.G. de Araújo - Introdução às Obras do Barão do Rio Branco. Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, 1945, p. 12-15, apud Vianna, Hélio - op. cit., p. 145.

duas partes interessadas, "sob os auspícios da unidade institucional da América e em nome dos sentimentos de fraternidade que devem subsistir entre todos os povos deste continente" (350).

O tratado de 25 de janeiro de 1890 - atente-se para as datas: menos de 3 meses após a Proclamação da República -, dividindo o território em disputa, foi recebido em Buenos Aires com alegria e festejado como uma vitória diplomática; no Brasil, tanto a opinião pública quanto o Congresso Nacional reagiram indignados e repeliram a decisão (351). A desaprovação do Tratado de Montevideu foi tal que o Ministério do Governo Provisório temeu que Quintino Bocaiúva fosse vaiado ao desembarcar no Rio (352).

A Câmara dos Deputados, em sessão secreta realizada em 10 de agosto de 1891, acolheu o parecer da sua Comissão Especial e não aprovou a ratificação do tratado (353), tendo na ocasião o próprio Quintino pedido ao Congresso a sua rejeição (354). O Tratado de Montevideu foi rotulado por um autor como "o primeiro dos grandes erros da República" (355). A questão iria ser resolvida - como de fato foi - por arbitramento, conforme já havia sido estabelecido ainda durante a Monarquia.

Entre as muitas críticas, uma das mais contundentes partiu de Eduardo Prado. Para ele, a rivalidade argentino-brasileira era histórica e iria continuar existindo não obstante todas as manifestações de apreço e de fraternidade americana exaltada pelo Governo Provisório, que parecia acreditar na sua perenidade. Deveria esse governo

(350) Idem, loc. cit.

(351) AHI. RJ. - 34.6-I, A-3, G-2, M-26. Carta de Assis Brasil a Rio Branco. Buenos Aires, 15 jun. 1893.

(352) Cf. Castro, Sertório de - op. cit., p. 38.

(353) Cf. Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1892. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1892, p. 7.

(354) Cf. Castro, Sertório de - op. cit., p. 147.

(355) Idem, p. 146.

ter atentado para o fato de que a identidade de forma de governo não era garantia de paz, como o atestavam as agressões norte-americanas contra o México e as lutas entre repúblicas irmãs, de fala espanhola, mas inimigas (356). Em suas invectivas, transcreveu matéria de "O Tempo" de Lisboa, com afirmações extremamente graves, publicadas na ocasião. Para o jornal, a eventualidade do acordo equivaleria à perda pelo Brasil da hegemonia que até então vinha exercendo na América do Sul. Isto porque constava ao jornal que o ministro brasileiro não teria ido ao Prata com a finalidade exclusiva de defender os direitos territoriais do seu país. O governo brasileiro não deveria se deixar influenciar pelas "grandes manifestações feitas em Buenos Aires ao ministro", lembrando ainda o jornal que Quintino era "quase compatriota dos manifestantes" (357). Teria o Governo Provisório solicitado "o auxílio dos argentinos para a possível emergência de uma revolta no Rio Grande do Sul", hipótese em que poderia ficar o Brasil certo de que terá de pagar caro esse auxílio. Terá o Brasil de ceder o território de Missões; terá de consentir talvez na conquista de Montevideú e na anexação do Paraguai à República argentina" (358). O jornal fazia a advertência fundado na informação de que o Governo Provisório temia sublevação do Estado do Rio Grande do Sul, a qual não teria forças suficientes para a reprimir. O suposto auxílio armado da Argentina seria, pois, contra o Rio Grande do Sul ou eventualmente contra o Rio Grande unido ao Uruguai, em troca de metade da área do território das Missões. A configurar-se a hipótese de "intervenção argentina" a favor do Brasil, este consentiria em que o Uruguai fosse anexado à Argentina e, ao mesmo tempo, se

(356) Prado, Eduardo - Fastos da ditadura..., cit., p. 68-75.

(357) Referia-se, obviamente, ao fato de Quintino Bocaiúva ser filho de mãe argentina, natural de Buenos Aires. (Cf. Abranches, D. - op. cit., v. 1, p. 19-20).

(358) Prado, Eduardo - Fastos da ditadura..., cit., p. 68-75.

desinteressaria do Paraguai, possibilitando àquela nação a reconstrução do vice-reinado do Prata. O fim da Monarquia alterara, assim, a relação de forças no segmento sul do continente (359).

Não cabem dúvidas de que a matéria reportada por Eduardo Prado era extremamente grave, alarmista, e no mínimo leviana, já que a pesquisa histórica ainda não desvendou qualquer prova nesse sentido (360). Fácil é supor o tipo de reação daqueles que tiveram acesso ao referido pelo exilado brasileiro. Com referência às decorrências do tratado de limites acordado e ainda não apreciado pelo congresso brasileiro, o jornal fez observações pertinentes. A nova fronteira seria desastrosa para o Brasil, pois o território argentino ficaria encravado no seu a ponto de quase cortar as comunicações entre o Paraná e o Rio Grande do Sul. Essa cunha argentina constituir-se-ia em uma ameaça "à melhor parte do Brasil". Próximos do mar, os argentinos acabariam por pretender "apoderar-se" do porto de Santa Catarina, abrindo assim outra saída para o Atlântico (361).

A matéria transcrita por Eduardo Prado trazia, de fato, fundadas inquietações na hipótese de efetivação do Tratado de Montevidéu. Em termos geopolíticos, seria um desastre para o país a inserção de uma cunha de modo a estrangulá-lo na altura do Estado do Paraná. O Rio Grande do Sul ficaria como que um "bolsão" de fala portuguesa, comunicando-se com o resto do Brasil através de verdadeiro gargalo. Haveria risco até para a unidade nacional. Seria fácil, por meio de operação militar bem sucedida, cor

(359) Idem, loc. cit.

(360) Ao falarmos em "qualquer prova" não significa estarmos aderindo a postura ateuórica diante da História, normalmente designada por "positivista". Entendemos, por outro lado, não ser possível desvendar, nalguns casos, os liames entre os acontecimentos usando uma "teoria conspiratória" da História ou ser vindo-nos de palavras ou expressões-síntese, que permitem generalizações sem possibilidade de serem empiricamente aferidas.

(361) Prado, Eduardo - Fastos da ditadura..., cit., p. 68-75.

tar as ligações do Rio Grande com o resto do país. Pode-se também supor as eventuais decorrências de um relativo isolamento.

Eduardo Prado, a propósito do Tratado de Montevideu, não ficou apenas nas críticas acima transcritas. Perguntou por que o Governo Provisório não aguardou que o tratado firmado entre Brasil e Argentina em 7 de setembro de 1888, que submetia a Questão das Missões ao juízo arbitral do presidente dos Estados Unidos, produzisse os seus efeitos. Ele mesmo procurava responder com outras perguntas: falta de confiança no árbitro? dúvidas quanto ao direito do Brasil? Na primeira hipótese, seria "inadmissível" pôr em dúvida a "seriedade" dos Estados Unidos; na segunda, seria revelar total falta de conhecimento do pé em que estava o litígio. Nesta hipótese, seria preferível sujeitar-se a uma decisão arbitral do que ceder "precipitadamente um vasto território". Acrescentou ainda que seria mais sensato o governo, que era provisório, aguardar a "constituição definitiva do governo nacional" do que resolver afanosamente delicada questão que envolvia a integridade e a honra nacionais. "Novas e extraordinárias são realmente as formas diplomáticas da ditadura brasileira", disse, retomando palavras do editorial do "La Prensa" de Buenos Aires, de 29 de janeiro de 1890. O governo, sem ter contra si a premência de tempo, teria humilhado o país, sacrificado a sua honra, bem assim a sua segurança e integridade territorial. Quintino teria adulado o amor-próprio argentino. O fato de o próprio ministro ir a Buenos Aires colocava o Brasil em situação de inferioridade, de "quase subserviência internacional" (362). Informou que a opinião argentina dera a causa como ganha no momento em que tivera conhecimento de que o negociador brasileiro seria Quintino Bocaiúva, tido em Buenos Aires como "o publicista brasileiro mais amigo da República Argentina, o representante caracterizado de nova política brasileira, e antigo amigo da República argentina" (363). Eduar

(362) Idem, p. 108-127.

(363) Idem, loc. cit.

do Prado criticou ainda o aparato com que se fez a missão de Bocaíuva: a bordo do encouraçado "Riachuelo", adaptado para a ocasião, para abrigar enorme comitiva, à custa de enormes gastos para o tesouro nacional, numa viagem de inútil adulação aos argentinos. Comparava essa modalidade de fazer diplomacia com a dos diplomatas do Império, que partiam como homens simples, embarcando para o Prata em navios de carreira e conseguiam fazer prevalecer a influência do Brasil. Após ironizar os festejos dos quais foi alvo Quintino em Montevideu e a falta de atenção do presidente argentino para com ele quando seguiu para Buenos Aires, ressaltou que, enquanto tudo isso se processava, um jornal portenho comentou que bem fazia Quintino, um dos responsáveis pela organização da nova república brasileira, em visitar a Argentina para "aprender como Sesóstis, como Solon, como Licurgo, como Triboniano, etc. e etc., viajando pelos países mais adiantados na ciência do bom governo". Pior teria sido o que proferira Quintino em discurso, consoante o que publicou o "La Nación" de Buenos Aires de 30 de janeiro de 1890, no qual agradecia e saudava os argentinos, pois "A grande revolução efetuada pelo povo do Brasil foi sem dúvida inspirada pelo espetáculo de seus povos livres vizinhos. Vós, pois, prestastes colaboração ao triunfo da república" (364). Servilismo de Quintino que, em meio a folguedos de "viagem burlesca", assinou um tratado desfavorável ao Brasil, fruto de um ato de "precipitação incompetente" (365). Ainda com referência

(364) Idem, loc. cit.

(365) "O mapa do território litigioso que juntamos a este artigo mostra bem claramente a extensão e a importância do território que a República Brasileira cedeu à República Argentina. Não podemos acreditar que o governo brasileiro fosse, pelas ameaças do seu vizinho, acuado e obrigado a ceder, segundo disse o Times, que afirmou ter sido o governo do Rio de Janeiro put in a corner. Esta é todavia a impressão do estrangeiro: e é a versão que os argentinos têm procurado fazer acreditar na Europa, como já em novembro tinham dito, antes do sr. Bocaíuva, que a revolução brasileira era obra deles. O mais provável, porém, é que esta cessão de um território fértil, o estabelecimento dessa linha de fronteira tão perigosa para a segurança do Brasil, foi um ato de precipitação inconsciente". (Idem, loc. cit.)

ao novo momento do relacionamento Brasil-Argentina, Eduardo Prado teceu críticas de eventual aliança entre os dois países, de que tivera notícia, e que estaria na intenção do Governo Provisório. Tal aliança seria prejudicial em termos de homens e de dinheiro ao Brasil, que não tinha questões com o Uruguai, Peru ou Bolívia enquanto que a Argentina poderia ter, futuramente, dificuldades internacionais (366).

O monarquista Eduardo Prado não era opinião isolada. No Rio de Janeiro surgiram cartazes contra o novo regime, nos quais o acusavam de estar entregando o país à Argentina, fato que custou aos seus autores o julgamento por uma comissão militar (367).

O fato é que Quintino "consternou" o Brasil ao firmar o Tratado de Montevidéu, cedendo metade da área litigiosa e estrangulando o país na sua parte já a mais estreita (368). A expedição ruidosa do ministro e o tratado receberam ampla repulsa no país. Falou-se em subserviência antipatriótica. Jornais da oposição chegaram até a acusá-lo de venal. A Câmara dos Deputados convocou-o para, em sessão secreta, dar conta dos seus atos (369).

É fato também que a iniciativa da solução ensaiada não era da exclusiva responsabilidade de Quintino. Os membros do Governo Provisório e os da Comissão Especial de Limites haviam acordado, depois de mais de uma conferência, que a solução da Questão das Missões deveria ser buscada por via de acordo direto em que houvesse mútuas concessões (370). O acordo não foi produto exclusivo do pensamento do Ministro das Relações Exteriores, mas de decisão coletiva do Governo Provisório, pois as suas bases fo

(366) Idem, p. 143.

(367) Hahner, June E. - Relações entre civis e militares no Brasil (1889-1898). Trad. de J.S.Witter. São Paulo, Pioneira, 1975, p. 52.

(368) Costa, S. C. - op. cit., p. 139.

(369) Cf. Idem, p. 222.

(370) Cf. Ribas, Antonio Joaquim - op. cit., p. 191-192.

ram negociadas com antecedência pelo telégrafo, com pleno conhecimento e aquiescência de todos os membros do Governo Provisório (371). À vista de tantas críticas, Campos Sales - um dos integrantes do ministério - tomou a iniciativa de retirar a responsabilidade individual de Quintino Bocaiúva, cuja conduta no caso representava a de todo o governo, e assentou-se que este a assumiria através de publicação na imprensa oficial, redigida por ele Campos Sales (372). Sendo o Governo Provisório "uma junta de responsabilidade coletiva", solidarizou-se, pois, com Quintino, à vista das severas críticas que recebeu o Tratado (373).

Com efeito, em 18 de fevereiro de 1890, o "Diário Oficial" publicou a explicação do Governo Provisório para a tão comentada Missão Bocaiúva ao Prata. Em determinado trecho constou a afirmação de que "resolveu o atual governo, por iniciativa e indicação do respectivo ministro, examiná-la [a Questão das Missões] coletivamente, submetendo-a à discussão em sucessivas conferências, nas quais os seus membros tiveram oportunidade de conhecer-lhe os diferentes aspectos e emitir o seu alvitre no intuito de dar-lhe a melhor solução. Foi daí, do seio da coletividade governamental, selada com o cunho da mais completa solidariedade que saiu a resolução em virtude da qual o ministro das relações exteriores teve de seguir em missão especial para Montevideú, ponto escolhido para o encontro dos representantes dos governos brasileiro e argentino" (374). Em meio a reafirmações de patriotismo e alto senso de responsabilidade do Governo Provisório, o documento negou tivesse o Tratado de Montevideú sido assinado sob pressão do temor de guerra com a Argentina. Tal receio seria infundado naquele momento em que os dois povos procuravam "uma solução que pudesse ser a garantia mais completa de

(371) Cf. Idem, p. 192-193.

(372) Cf. Idem, p. 195-196.

(373) Cf. Castro, Sertório de - op. cit., p. 37.

(374) Apud Costa, S. C. da - op. cit., p. 196-202.

uma confraternização perpétua" (375). O documento emanado do governo dava conta ainda de que o tratado continha cláusulas que ressaltavam a soberania das partes, pois só seria definitivo, vale dizer, só produziria os seus efeitos após a aprovação dos congressos de ambos os países e que, na hipótese de não ratificação pelos respectivos legislativos, a questão voltaria à situação anterior, já estabelecida por tratado da Monarquia, ou seja, a submissão ao arbitramento do presidente norte-americano. O tratado ficaria, assim, em última instância, sujeito à aprovação da vontade nacional, através das duas casas do Legislativo, ao mesmo tempo que se eliminava a hipótese de guerra porque se previa o arbitramento. Tudo teria sido, pois, previsto e acautelado. O patriotismo aconselhava a não levantar discussões "com o exclusivo intuito de alarmar o espírito público". Cumpria "esperar com calma e confiança o momento oportuno em que se deve instituir amplo e fecundo debate sobre um assunto de si tão melindroso, e que certamente está destinado a ser o ponto de partida para o desenvolvimento de uma política americana larga, de paz e concórdia" (376).

O Tratado de Montevideu ocupou também a atenção do Clube Militar no momento em que a sua ratificação ou rejeição era apreciada pela Câmara dos Deputados (377), fato que ensejou protesto do deputado Nilo Peçanha numa sessão em que proferiu discurso cheio de apoiados, apartes e contestações. Em nome das prerrogativas da Câmara e da "hegemonia do poder civil", estranhava o deputado estar o clube a deliberar sobre a questão e intervir em assunto de tal gravidade, afeto ao Legislativo. Sendo o tratado questão de política externa, ao militar não caberia outra coisa senão obedecer. Depois de insistir na necessidade

(375) Apud Idem, loc. cit.

(376) Apud Idem, loc. cit.

(377) Não está no âmbito deste trabalho analisar especificamente o assunto. Seria, todavia, de interesse analisar a atuação do Clube Militar durante o Governo Provisório, em face de problemas específicos.

de se examinar o assunto com calma e prudência e falar na ameaça de militarismo, que lhe parecia "um plano imanente nos negócios nacionais" (378), Nilo Peçanha abordou Custódio José de Melo, então deputado pela Bahia, opositorista ao Governo Deodoro e presidente do Clube Militar, a fim de que esclarecesse o que ocorria a respeito, nossa instituição. Para o seu presidente, o Clube Militar estava no seu direito. Havia uma comissão estudando o assunto com a finalidade de emitir um parecer e que ela ainda se reunia "para elucidar a matéria submetida a ... Câmara, e, ainda mais, para auxiliar, se for possível, os membros da Comissão a quem esta assembléia deu encargo de estudá-la". A discussão ficou ao nível do protesto, em razão da intervenção e das respostas, com palavras de ordem de patriotismo (379).

A questão agitou a opinião nacional e se enlaçou com dificuldades de ordem interna, criando um complicador ainda maior para o governo que se exercitava na vida republicana. Ao observador contemporâneo ficava a impressão de que ao primeiro problema concreto de ordem internacional que se apresentou, falharam os novos dirigentes. Nesse sentido, pode-se alinhar testemunho do republicano Assis Brasil, que escrevendo em 1893 - no momento em que a questão ia pelo caminho do arbitramento e já serenados os ânimos - para o ex-monarquista Rio Branco - então nomeado pelo governo brasileiro para defender os interesses do país na questão -, reconheceu que a missão Bocaiúva a Montevideu foi feita "no açodamento, ou confusão, do primeiro momento" (380).

Tanto é assim que se tentou, logo após, consertar o que havia sido feito. Em 15 de agosto de 1891, portanto logo depois da rejeição do Tratado de Montevideu pelo Con

(378) Anais da Câmara dos Deputados - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, v. 1, p. 273-274. Sessão de 9 jul. 1891.

(379) Idem, loc. cit.

(380) AHI. RJ. - 34.6-I, A-3, G-2, M-26. Carta de Assis Brasil a Rio Branco. Buenos Aires, 15 jun. 1893.

gresso Nacional, o novo Ministro das Relações Exteriores de Deodoro, Justo Leite Charmont, telegrafou ao representante brasileiro em Buenos Aires, Ciro de Azevedo, determinando-lhe sondasse reservadamente o governo argentino sobre a impressão causada pela não ratificação, sobre as suas então intenções e se desejava fazer acordo direto antes de ir à questão para o arbitramento (381). Ciro de Azevedo imediatamente entrou em contato com o Ministro das Relações Exteriores da Argentina, Eduardo Costa, e apresentou a proposta de acordo direto como sugestão pessoal, por razões de cautela. Segundo o representante brasileiro, o ministro argentino declarou que o seu governo desejava solução imediata para o assunto, "pois o recurso da arbitragem, além das de longas inerentes a tal processo, traria grandes despesas e quizá desgostos a ambas as nações". Com referência à impressão causada pela rejeição, informou que tanto a impressão de Buenos Aires como o governo argentino esperavam a rejeição do tratado firmado em Montevideú. Informou ainda que Eduardo Costa lhe declarou que, embora lamentasse, não presumia fossem ficar estremecidas as relações entre os dois países e que aguardaria, embora a contragosto, a sentença arbitral na forma do que havia sido convencionado em tratado anterior (382).

No dia seguinte, Leite Chermon voltou a instruir Ciro de Azevedo, por telegrama, no sentido de indagar, ainda como sua idéia pessoal e verbalmente, junto ao governo argentino se concordaria - para evitar discussões irritantes na imprensa "e por interesse idéias americanas" - em um "acordo direto admitindo fronteira Pepiri-Guassu e Santo Antonio, vantagem perpetuar relações amistosas, alegando posse brasileira leste daqueles rios e resultado trabalho comissão mista que reconheceu nossos direitos" (383). Atendeu Ciro de Azevedo às instruções; argumentou com a posse incontestável do Brasil sobre o terri-

(381) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Buenos Aires, 23 ago. 1891.

(382) Idem, loc. cit.

(383) Idem, loc. cit.

tório indicado e com a vantagem de se dirimir uma questão que vinha sendo obstáculo ao bom relacionamento entre os dois países. O ministro argentino prometeu estudar a proposta e constou-lhe que tanto ele como o presidente da República receavam que um acordo direto pudesse sofrer nova rejeição no Congresso brasileiro, "o que seria de péssimo efeito, pois além de irritar a opinião pública deste país colocava o seu governo em condições humilhantes". Uma vez informado, Leite Chermonet voltou a passar instruções, ainda por telegrama, a Ciro de Azevedo, a fim de que se fizesse constar, sempre como algo pessoal, ao ministro argentino, que o Congresso tinha disposição de aprovar acordo direto, pois desejava-se terminar de vez a questão. O representante brasileiro não se apressou em cumprir a nova instrução para não parecer, segundo informou, que falava por determinação de seu ministro. O Ofício Reservado que deu conta deste ponto de vista foi concluído de forma hábil: "Merece o assunto todo cuidado pois não convirá que este governo julgue que o Brasil insiste em obter um acordo direto por não confiar na validade dos seus direitos e reacear a decisão arbitral. Tive a fortuna de dar à proposição oferecida um caráter privado e de minha iniciativa, e convém que assim continue até o final" (384).

Em 1º de setembro de 1891, o representante brasileiro informava confidencialmente, ao seu ministro, da resistência do governo argentino a um acordo direto: "Declarou-me o Sr. Dr. Pellegrini que não teria dúvida em aceitar a fronteira pelo Pepiri Guaçu e Santo Antonio, conforme eu desejava, se não existisse o obstáculo insuperável, no seu pensar, da oposição que contra essa nova transação levantaria a imprensa e o Congresso Argentinos. E acrescentou: - qualquer acordo neste sentido seria combatido pela opinião nacional do meu país, porque representaria uma concessão feita ao Brasil, sendo o antigo tratado há pouco rejeitado, um argumento sério, pois diriam: se o Congresso Brasileiro que recusou o tratado de Montevideu aceita esse novo acordo é porque é lesivo à República ar-

(384) Idem, loc. cit.



gentina e só útil ao Brasil. Tentando o Sr. Dr. Eduardo Costa auxiliar-me a combater essa opinião do Sr. Presidente, S. E. afirmou que o melhor seria submeter a questão à arbitragem para evitar desgostos internos, conseguindo-se ao mesmo tempo não perturbar a amizade entre os dois povos." Informou ainda o Ofício que o presidente argentino insistiu "em não considerar exeqüível qualquer acordo direto..." (385). Em poucas palavras: à Argentina interessava acordo direto mas nas bases antes estabelecidas e não nas novas condições desejadas pelo Brasil.

Pelo exposto, vê-se que a diplomacia brasileira procurou remediar o desastrado Tratado de Montevideú e refazer-se perante a opinião pública ao tentar conseguir acordo direto - favorável ao Brasil - com o governo argentino a respeito da questão de fronteira. O sucesso do intento, de fato, repararia um tanto o desgaste que a questão provocou. Parece óbvio ao observador de hoje que, naquela conjuntura, o governo platino não aceitaria a proposta brasileira nos moldes apresentados. Dir-se-ia, pois, que a segunda tentativa feita com reserva, astúcia, sem romantismo, teria sido a conduta adequada desde o início.

Conclui-se, pois, que o Governo Provisório agiu com extrema falta de sagacidade diplomática - a não ser que estivesse imbuída de outras motivações de caráter romântico, e é a impressão que dá ao reiterar a expressão "política americana" que, ao que parece, não teria sido mera figura de retórica - ao encaminhar o assunto das Missões. Ora, se já estava assentado que a pendência limítrofe seria entregue ao juízo arbitral, só se justificaria um acordo direto na hipótese de haver dilatação do território nacional, isto é, de receber por tratado aquilo que o país reclamava. A vantagem, nessa hipótese, estaria no serenamento de ânimos e em obviar o fim da questão. Fora disso, qualquer solução por acordo direto não se justificaria, a não ser que se não confiasse na liquidez do direito do Brasil, hipótese que implicava não conhecer suficientemente a questão. Melhor seria perder território

(385) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Buenos Aires, 12 set. 1891.

através de um arbitramento que poderia ser eventualmente classificado de parcial, do que perder território por cessão direta ao oponente, mediante pressão ou simples romantismo. A Questão das Missões, após o malogro da Missão Bo caiúva, ficava ainda mais complicada. A segunda tentativa brasileira atenuou apenas em parte os efeitos da primeira e, nessas condições, a pendência ingressou na fase de arbitramento. Dir-se-ia que o Governo Provisório teria muito ainda que aprender em matéria de política exterior. Principalmente se se levar em conta que os seus integrantes, coletivamente considerados, como se acentuou em documento mais acima transcrito, recém-chegados ao poder, não tinham qualquer experiência em matéria de relações internacionais e desconheciam detalhes do pé em que se achava a questão.

A maneira como reagiu e conduziu o primeiro problema concreto de natureza internacional permite concluir que, no seu alvorecer, o novo regime não teve um projeto, ou mesmo uma política exterior claramente definida. Conceitos gerais como "americanização", "confraternização" e "solidariedade americana" orientavam as questões que seriam revolidas à medida que se apresentavam. Os graves desafios internos que exigiam atenção privilegiada do sistema político e as contínuas mudanças de titular no ministério respectivo, conforme já visto em outra parte, nas gestões de Deodoro e Floriano, confirmam e ao mesmo tempo explicam a conclusão.



1. O reconhecimento da República e o novo relacionamento

Proclamada a República, a legação do Brasil em Washington, em ofício datado de 20 de novembro de 1889, deu conta ao novo Ministro das Relações Exteriores, Quintino Bocaiuva, que o Secretário de Estado norte-americano considerava o seu advento fato consumado pelo qual se comprometia a reconhecer imediatamente o novo regime. Assim, o Secretário de Estado Blair autorizou o representante norte-americano no Brasil, Adams, a manter relações diplomáticas com o Governo Provisório recém-instalado. Pela leitura do ofício do ministro brasileiro, nota-se nitidamente a boa vontade do governo norte-americano para com as novas instituições, decorrente dos acontecimentos de 11 de novembro de 1889, e o desejo de manter, no nível que então se encontravam, as cordiais relações de amizade entre os dois países (386).

III

BRASIL-ESTADOS UNIDOS

Dois dias após o envio do ofício supramencionado, o mesmo representante, Amarel Valente, completava informação a Quintino para significar que o advento da República teve boa acolhida na imprensa norte-americana, que deu ênfase para o fato de mudança de grande alcance como a ocorrida ter sido feita sem derramamento de sangue. As manifestações de simpatia foram gerais na imprensa daquele país (387). No dia 30 do mesmo mês, enviou ofício relativo ao reconhecimento, constatando que o governo norte-americano faria tão logo o novo regime obtivesse adesão da maioria nacional (388). O Presidente norte-americano Harrison, em mensagem ao Congresso, afirmou que as relações de amizade entre o seu país e o Brasil não seriam afetadas em razão da instalação das novas instituições (389).

No mesmo ano de 1889, foi posta em votação no Senado norte-americano a proposta do senador Morgan, recomendando

(386) AMI. RJ. - Ofício de Washington, 20 nov. 1889.

(387) AMI. RJ. - Ofício de Washington, 22 nov. 1889.

(388) AMI. RJ. - Ofício de Washington, 30 nov. 1889.

(389) AMI. RJ. - Ofício de Washington, 11 dez. 1889.

1. O reconhecimento da República e o novo relacionamento

Proclamada a República, a legação do Brasil em Washington, em ofício datado de 20 de novembro de 1889, deu conta ao novo Ministro das Relações Exteriores, Quintino Bocaiúva, que o Secretário de Estado norte-americano considerava o seu advento fato consumado pelo que informou ao representante brasileiro a intenção de reconhecer imediatamente o novo regime. Assim, o Secretário de Estado Blaine autorizou o representante norte-americano no Brasil, Adams, a manter relações diplomáticas com o Governo Provisório recém-instalado. Pela leitura do ofício do ministro brasileiro, sente-se nitidamente a boa vontade do governo norte-americano para com as novas instituições, decorrência dos acontecimentos de 15 de Novembro de 1889, e o desejo de manter, no nível que então se encontravam, as cordiais relações de amizade entre os dois países (386).

Dois dias após o envio do ofício supramencionado, o mesmo representante, Amaral Valente, completava informação a Quintino para significar que o advento da República teve boa acolhida na imprensa norte-americana, que deu ênfase para o fato de mudança de grande alcance como a ocorrência ter sido feita sem derramamento de sangue. As manifestações de simpatia foram gerais na imprensa daquele país (387). No dia 30 do mesmo mês, enviou ofício relativo ao reconhecimento, constando que o governo norte-americano o faria tão logo o novo regime obtivesse adesão da maioria nacional (388). O Presidente norte-americano Harrison, em mensagem ao Congresso, afirmou que as relações de amizade entre o seu país e o Brasil não seriam afetadas em razão da instalação das novas instituições (389).

No mesmo ano de 1889, foi posta em votação no Senado norte-americano moção do senador Morgan, recomendando

(386) AHI. RJ. - Ofício de Washington, 20 nov. 1889.

(387) AHI. RJ. - Ofício de Washington, 22 nov. 1889.

(388) AHI. RJ. - Ofício de Washington, 30 nov. 1889.

(289) AHI. RJ. - Ofício de Washington, 11 dez. 1889.

o imediato reconhecimento formal da República. Segundo informou o representante brasileiro, as opiniões naquela Casa estavam divididas a esse respeito. Argumentavam os contrários à aprovação da referida moção que o reconhecimento não poderia ser feito de maneira precipitada, pois ainda faltavam informações fidedignas sobre a situação política do Brasil e porque o seu congresso ainda não estava funcionando. Os que argumentavam a favor não levavam em conta razões dessa ordem, mas outras de natureza pragmática: o reconhecimento serviria para "obstar as maquinações européias, que poriam em perigo o novo regime" (390). Falou-se que a demora no reconhecimento alimentaria esperanças de restauração. A moção seria para dar força ao Poder Executivo e significaria mostrar ao mundo que a República da América do Norte "não hesitaria em tomar uma atitude favorável às repúblicas deste hemisfério contra as monarquias". O pragmatismo reside no fato de parte da opinião ter vislumbrado a oportunidade de os Estados Unidos terem o Brasil sob a sua órbita de influência.

Convém explicitar um pouco mais a primeira posição para melhor esclarecer o assunto. O senador Sherman, presidente da Comissão das Relações Exteriores do Senado, acolhia a opinião de que o reconhecimento era prematuro por falta de informações sobre as quais poder-se-ia estribar um ato "sério". Em contrapartida, outro senador "declarou ser das atribuições do Poder Executivo a medida em discussão como o mais competente para aquilatar da oportunidade do reconhecimento, se bem que o Congresso pudesse tomar a iniciativa em tal caso, seria extraordinário que ele aprovasse a moção, quando ainda não existia no Brasil uma Assembléia que houvesse sancionado a mudança das instituições políticas". Contra-argumentou-se, ainda, que a moção se fazia necessária para reforçar o Ato do Executivo e para dar força ao governo brasileiro. A moção acabou sendo enviada à Comissão das Relações Exteriores (391).

(390) AHI. RJ. - Ofício de Washington, 28 dez. 1889.

(391) Idem, loc. cit.

Depreende-se que àquela altura o Senado discrepava um tanto da disposição do Poder Executivo (392), mas em 29 de janeiro de 1890 o governo norte-americano reconheceu a República (393) e, a 20 de fevereiro foi aprovada unanimemente pelo Congresso - e sancionada pelo Presidente - moção apresentada pelo senador Sherman pela qual congratulava-se com o povo brasileiro pela adoção da forma republicana de governo (394). Legislativo e Executivo norte-americanos acabaram, pois, acordes nesse assunto.

O Congresso Constituinte do Brasil - a sua primeira sessão deu-se em 15 de novembro de 1890 -, em retribuição, votou mensagem na forma de resolução conjunta para expressar "em nome do povo brasileiro ao povo dos Estados Unidos da América o reconhecimento que se acha possuído pelos termos honrosos e amigáveis da Mensagem Congratulatória votada e adotada pelo Congresso dos mesmos Estados; afirmar ainda uma vez e por esta forma o sentimento da solidariedade que o liga ao povo americano no empenho de manter e de honrar a instituição do governo republicano procurando, com o bem-estar da comunhão nacional, a felicidade e a paz para todos os povos". Determinou-se que o teor da Resolução fosse comunicado "ao chefe do Governo Provisório para que a faça chegar ao alto conhecimento do Governo e do Povo dos Estados Unidos da América" (395).

A aproximação dos dois países não ficou apenas na retórica e atingiu o nível das iniciativas concretas. Logo após o advento da República, a iniciativa foi do lado brasileiro. Quintino Bocaiúva encarregou Salvador de Mendonça - o novo ministro do Brasil em Washington depois de rápida gestão de Amaral Valente na chefia da Missão Ordí-

(392) É o que também informa Salvador de Mendonça, ministro do Brasil em Washington. Apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 164-165.

(393) Cf. Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 305.

(394) AHI. RJ. - Ofício de Washington, 24 fev. 1890.

(395) AHI. RJ. - Missões Diplomáticas Brasileiras - Washington, Despachos.

nária - de sondar o governo norte-americano sobre uma eventual "aliança íntima" entre os dois países. Os Estados Unidos condicionaram-na às mais íntimas relações comerciais (396).

Os dois assuntos normalmente apareciam associados. Quintino Bocaiúva, em entrevista concedida no Rio de Janeiro em 31 de dezembro de 1889 ao correspondente especial do "New York World", John C. Klein, publicada no "The South American Journal" de Londres, esclareceu que, apesar de ver de modo favorável um tratado que fomentasse as relações comerciais Brasil-Estados Unidos, pretendia-se de modo especial a conclusão da "aliança ofensivo-defensiva" para mútua assistência contra potência estrangeira o que contribuiria, também, para o desenvolvimento de ambas as nações. O novo Ministro das Relações Exteriores manifestou ainda, na oportunidade, ser a favor de se pensar em medidas tarifárias que beneficiassem os dois países. Não duvidava das vantagens mútuas de um tratado nesse sentido. Esclarecia que não se enviariam delegados para tratar desse assunto específico, pois Salvador de Mendonça, então cônsul-geral do Brasil em Nova Iorque, receberia instruções e poderes para tratar com o governo norte-americano (397).

A projetada "aliança íntima" foi logo abandonada pelo Brasil (398) pelo fato de, fracassadas as tentativas de acordo direto com a Argentina na questão das Missões e tendo sido escolhido o presidente dos Estados Unidos para arbitrá-la, temer-se, acertadamente, que um eventual tra-

(396) Cf. Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 164-165. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 206. AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Washington, 8 dez. 1891. Ofício Reservado de Washington, 19 jun. 1891.

(397) Klein, John C. - Senhor Bocayuva Interviewed. The South American Journal, Londres, 1 mar. 1890. AHI. RJ. - Despacho Reservado para Washington, 20 dez. 1890.

(398) AHI. RJ. - Despacho Reservado para Washington, 20 dez. 1890.

tado de aliança pudesse incompatibilizar o árbitro (399). Esta não teria sido a única razão, embora se possa considerá-la a principal. O fato é que a aventada aliança não teve internamente a acolhida esperada. Caiu no vazio (400).

Caberia aqui indagar o porquê da intenção de se concertar uma aliança com os Estados Unidos. A indagação só comporta uma resposta: o aumento do prestígio da novel república brasileira por meio de um ato internacional de repercussão, firmado com a nova potência mundial situada fora do concerto europeu e que, naquele momento, aumentava a sua área de influência, pois a restauração monárquica patrocinada pelas monarquias européias era algo que, na mente dos republicanos, estava nos limites das coisas possíveis.

O advento do novo regime aproximou, incontestavelmente, o país aos Estados Unidos em nível superior ao dos tempos do Império. Para isso não só concorreu Quintino Bocaiúva como Salvador de Mendonça, que muito trabalhou, no seu entender, para essa aproximação (401). Veja-se, para exemplificar, o relato a respeito do reconhecimento, feito por ele próprio (402). Segundo informou, não obstante a acolhida favorável que teve a República por parte do Secretário de Estado Blaine, e de após o ministro no Rio de Janeiro Robert Adams, devidamente instruído, ter reconhecido de fato a República, foi informado pelo mesmo Blaine que, à vista da influente opinião do senador John Sherman, prócer do Partido Republicano, diminuiria "o primeiro entusiasmo com que fora a notícia recebida, e que o

(399) Mendonça, Salvador de - op. cit., p. 167-168. Cf., ainda, Azevedo, José Afonso Mendonça - loc. cit.

(400) A esse propósito, veja-se Klein, John C. - Senhor Bocayuva Interviewed. The South American Journal. Londres, 1. mar. 1890.

(401) Cf. Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 239-240.

(402) Mendonça, Salvador de - op. cit., p. 117-122. Veja-se, ainda, Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 179.

Presidente Harrison não o acompanhava [a Blaine] no desejo que nutria de reconhecer formalmente o Governo Provisório". Para essa hesitação muito concorria a impressão favorável deixada por D. Pedro II no povo norte-americano por ocasião de sua viagem aos Estados Unidos em 1876. A prudência aconselhava, pois, a aguardar "a manifestação da opinião nacional" brasileira antes de formalizar o reconhecimento (403).

A atitude de reserva do Poder Executivo - embora adotada por pouco tempo -, não deixou de causar estranheza em Quintino Bocaiúva. Este, na já citada entrevista concedida ao correspondente do "New York World", John C. Klein, significou a sua surpresa pela oposição ao reconhecimento, que havia então no Congresso, sem conseguir atinar com a razão que a informava. Entenderia, caso os Estados Unidos estivessem prestigiando a instituição monárquica no Brasil. Às objeções levantadas por alguns nos Estados Unidos a respeito da forma como foi implantada a República, contrapunha que no Brasil a libertação dos escravos e a independência foram feitas praticamente sem derramamento de sangue, algo que lá se não havia conseguido. Sugeriu-lhe o correspondente que havia receio de que o Governo Provisório tivesse a intenção de se autoperpetuar no poder. Esse receio é o que explica, ao que parece, o desejo de parte do Senado norte-americano de só concordar com o reconhecimento após a realização de eleições, que iriam descaracterizar o advento do novo regime como uma simples quartelada, sem, pois, a manifestação da vontade nacional. Quintino, todavia, insistiu em lamentar o não pronto reconhecimento dos Estados Unidos, país que ele considerava a "República Mãe". A sua expectativa tinha sido a de que após darem o exemplo, os Estados Unidos "rejubilar-se-iam em ver-nos adotar uma forma republicana de governo, mas em vez disso foi visto que a queda da monarquia foi lamentada" (404).

(403) Idem, loc. cit.

(404) Klein, John C. - Senhor Bocayuva Interviewed. The South American Journal, Londres, 12 mar. 1890. (A tradução é nossa).

Lembrou Quintino ao correspondente que eles, republicanos, enviaram delegados ao Congresso Pan-Americano que então se realizava em Washington, contrariando a imprensa monarquista, hostil à aproximação Brasil-Estados Unidos. Estava o Brasil disposto a discutir a questão das tarifas e da moeda comum no momento em que a Europa dizia estarem os Estados Unidos querendo "apossar-se do comércio" da América do Sul. E ao Brasil eles, Estados Unidos, recusavam o reconhecimento da República, tão desejado e, na sua opinião, merecido. Para Quintino, um dos obstáculos residia no pouco ou quase nenhum conhecimento que tinham os norte-americanos daquilo que se referia ao Brasil, visto apenas, com raras exceções, como o país das "flores, florestas e rios".

Outro fator que repercutiu negativamente no exterior foi a censura imposta ao serviço telegráfico logo após o 15 de Novembro e frequentemente renovada desde então. À indagação da razão de tal censura, respondeu Quintino que a mesma era feita por precaução, a fim de se evitar que conspiradores adversários do novo governo enviassem despachos com o propósito de "provocar desordens e incitar uma rebelião contra o novo governo". Seria inadmissível que inimigos do governo se servissem do telégrafo para causar embaraços à administração. Ressalvou, todavia, que no mesmo dia 15 de Novembro as mensagens dos homens de negócios estavam liberadas. Esperava Quintino, finalmente, que o correspondente, a partir das informações por ele prestadas na qualidade de quem contribuiu para a "formação da República" bem como do seu governo, colaborasse para que o Brasil e o seu povo fossem melhor conhecidos nos Estados Unidos (405).

De uma das legações brasileiras na Europa, veio a informação, enviada por carta pelo Barão de Itajubá, segundo a qual as potências européias não precederiam aos Estados Unidos no reconhecimento. Tal fato, somado ao dito acima, levou Salvador de Mendonça a entender que lhe competia fazer as necessárias gestões para consegui-lo.

(405) Idem.



Neste sentido, fez constar aos três delegados dos Estados Unidos - Charles R. Flint, Thomas Jefferson Coolidge e Andrew Carnegie, da representação norte-americana à Primeira Conferência Internacional Americana que então se realizava em Washington - a "conveniência de serem os Estados Unidos os padrinhos do nosso batismo político". Segundo o diplomata brasileiro, Blaine declarou-se-lhe convencido das observações que fizera aos três aludidos delegados, e "resolvido a reconhecer imediatamente o novo regime do Brasil" (406).

Não obstante o relato de Salvador de Mendonça ater-se à superfície dos fatos e a dar crédito em suas palavras, fica desde já entendido que a atitude das potências da Europa de não quererem se antecipar aos Estados Unidos é indício mais do que suficiente de que elas reconheciam e aceitavam a alocação da América Latina na órbita da influência norte-americana.

Claro também está, à vista do exposto, que embora o reconhecimento dos Estados Unidos, imediatamente após a proclamação, tenha sido apenas implícito, e que depois do primeiro momento houve certa vacilação decorrente de escrúpulos políticos observados no Senado e dos diferentes critérios de conduta dos chefes das duas missões que o Brasil mantinha, naquele momento, em Washington (Amaral Valente na Missão Ordinária e Salvador de Mendonça na Missão Especial junto à Primeira Conferência Internacional Americana) (407), o reconhecimento formal não demorou, demonstrando assim o nível de aceitação do novo regime por parte da potência do norte.

Em 1891 - ano em que foi assinado o convênio comercial Brasil-Estados Unidos -, as fontes do Ministério das Relações Exteriores registram ainda a possibilidade de uma "aliança íntima" entre os dois países embutida no tra

(406) Mendonça, Salvador de - op. cit., p. 117-122. Veja-se, ainda, Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 179.

(407) Para detalhes, pouco lisonjeiros aliás para a nossa diplomacia, veja-se Mendonça, Salvador de - op. cit., p. 123-128.

tado de reciprocidade comercial quando na fase de conversação. A idéia de tal aliança era de Quintino e ele mesmo abandonou-a pelas razões já expostas (408). Não obstante não tenha ido adiante a idéia de aliança, cumpre observar que o fato de Quintino - que não era figura isolada - ter vislumbrado não só a possibilidade mas ter manifestado interesse em tal aliança mostra que se via no início da República os Estados Unidos como garantes das instituições recém-instaladas. A República nascia, assim, pelo menos na mente de alguns de seus responsáveis, atrelada aos Estados Unidos. Aceita esta observação, fácil é compreender a publicação de "A Ilusão Americana" de Eduardo Prado, voz de um monarquista em meio a um contexto quase todo voltado para os Estados Unidos de modo especial e para a América Latina em geral. Quintino Bocaiúva e Salvador de Mendonça - signatários do Manifesto Republicano, citado neste estudo mais de uma vez - foram os responsáveis maiores pelo redirecionamento da política exterior do Brasil no sentido de situá-la com outras características no espaço americano. Argentina e Estados Unidos, países cuja amizade buscava-se estreitar, passaram a ser objeto de especial atenção da chancelaria brasileira.

Salvador de Mendonça, que passou mais de vinte anos nos Estados Unidos como cônsul, chefe de missão especial e finalmente como Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil acreditado junto ao governo de Washington até 1898 (409), foi personagem de influência no início da vida republicana e defensor da íntima aproximação com aquele país. Para o velho republicano, a expansão norte-americana rumo aos países latino-americanos era fato sobre o qual não recaíam dúvidas, conforme escreveu após já estar retirado do serviço diplomático. Caberia às repúblicas latinas optar pelo modo em que se daria o seu encontro com aquele país em decorrência da sua expansão.

(408) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Washington, 19 jun. 1891.

(409) Cf. Azavedo, José Afonso Mendonça de - op. cit., p. 305.

Tal encontro se daria, segundo suas próprias palavras, por "infiltração" ou "inundação" e explicava-se: "Se por erro de política, nós outros, Latinos assumirmos atitude hostil, e, com os nossos próprios receios, começarmos a dar asas e a sugerir ambições porventura ainda não despertadas e cuja realização ainda não é necessária e oportuna, quando chegar seu tempo, achar-nos-emos todos diante de uma força avassaladora, a que nunca poderemos oferecer barreiras eficazes: a inundação virá poderosa e inelutável. Se, porém, iniciarmos, ou melhor, prossequirmos na obra de paz e boa harmonia, que durante nove anos mantive com a firmeza de convicção de estar prestando ao Brasil o melhor serviço que lhe podia prestar; [o grifo é nosso] se conseguirmos criar um tribunal arbitral americano, no qual cada nação do continente tenha voto igual e nele se dirimam todos os pleitos e se resolvam todas as diferenças, - tribunal que em futuro não remoto lançará as bases da grande Dieta Continental, onde só terão assento as nações sobreviventes; se, por tais processos, que não reque-rem exércitos ou armadas, mas diplomacia hábil patriotismo esclarecido e muito senso prático, conseguirmos a grande obra de canalização, pela qual nos venham, em tempo próprio, capitais, braços, máquinas - e porque não dizê-lo? a boa lição republicana, o respeito à lei e prática da verdade democrática, o contato se dará sem abalo, gradualmente, regulamentado, e essa infiltração só nos pode ser benéfica." (410)

Salvador de Mendonça entendia que, sendo inevitável a preeminência norte-americana sobre o hemisfério, de ver-se-ia, no que concernia ao Brasil, canalizá-la em seu proveito, quer do ponto de vista econômico, quer do político, inclusive no que representava de exemplo. Ao propor a canalização da influência norte-americana sobre a América Latina, nela incluído o Brasil, em benefício do pró-

(410) Da carta de Salvador de Mendonça ao Presidente Campos Sales, datada de Itaboraí em 21 abr. 1902, apud Mendonça, Carlos S. - Salvador de Mendonça: democracia do Império e da República. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1960, p. 229-230.

prio país, evitando-se o que ele designou de influência por "inundação", Salvador de Mendonça mostrou-se um tanto pragmático: não se podendo obstar a influência dos Estados Unidos, dever-se-ia tirar proveito dela (411). Daí o entendimento Brasil-Estados Unidos para o qual forneceu a justificativa a posteriori. De fato, o diplomata brasileiro, já na 1ª Conferência Internacional Americana que se realizava em Washington quando foi proclamada a República, inaugurou uma nova linha de entendimento com a América em geral e com os Estados Unidos em particular, conforme já visto. Com respeito ao arbitramento obrigatório, autorizado por Quintino, deu "interpretação republicana" às instruções passadas pelo Gabinete do Império aos delegados, de tal modo a contrariá-las (412). Embora aceitasse o arbitramento como uma das instâncias para dirimir uma pendência internacional, a diplomacia imperial não tinha desejo de firmar qualquer tratado específico sobre esse procedimento, de tal modo que não tivesse a sua ação tolhida por ato internacional dessa natureza.

Outro exemplo da nova linha de entendimentos inaugurada pela República em relação aos Estados Unidos pode ser observado na crise interna de novembro de 1891, quando Deodoro fechou o Congresso. No espaço de 3 de novembro até à solução legal do dia 23, movimentou-se Salvador de Mendonça em Washington em busca de apoio para as novas instituições, desenvolvendo uma atuação que poderia ter comprometido a soberania nacional, tivesse sido outra a solução interna e marchassem os acontecimentos da forma que ele, Salvador, supunha fossem caminhar. Não obstante, a sua atuação ensejou um leve arranhão. Isto porque tão

(411) O fato é que nesse tirar proveito, quando da Revolta da Armada, Salvador de Mendonça contribuiu para ferir a soberania nacional, conforme se verá mais adiante.

(412) Carta de Salvador de Mendonça a Roque Saenz Peña, Rio de Janeiro, 5 set. 1910, apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 300-301. Veja-se, ainda, Bandeira, Moniz - Presença dos Estados Unidos no Brasil (dois séculos de história). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1973 (Retratos do Brasil, 87), p. 134.

logo teve notícias dos eventos políticos ocorridos no Brasil, e tomado de apreensões "e tendo razão para saber que o Governo Americano estaria disposto a auxiliar a manutenção das instituições constitucionais republicanas entre nós" (413), levantou a hipótese de um golpe que poderia ser levado a efeito no Rio de Janeiro por monarquistas, com vistas à restauração. A hipótese se lhe afigurava plausível. À indagação do Secretário de Estado Blaine se o "golpe de mão" colocaria em risco a República, Salvador respondeu que a República não morreria e, na hipótese de um golpe restaurador, o governo se refugiaria no interior. Falando ambos por hipótese, Blaine informou que a conduta a ser observada pelo seu país numa eventualidade dessa natureza seria a mesma que a observada com respeito ao México quando do reinado de Maximiliano. Assim, o representante norte-americano acompanharia o governo republicano que fosse para o interior. No ensejo, Blaine lamentou o golpe de Estado "que, em sua opinião, dissolvendo o Congresso, tirava ao Governo o seu mais poderoso sustentáculo contra as maquinações da restauração" (414). À vista da observação e temendo derramamento de sangue e guerra civil, sugeriu a Blaine desse "um conselho de moderação, unido à promessa de apoio às instituições". Blaine aquiesceu, ponderando que "o apoio prometido era melhor que apenas figurasse na ... correspondência [de Salvador], pois assim se evitaria, como bem pensava o Presidente, que se interpretasse um ato de boa amizade e política Americana, como intervenção indébita em questões domésticas" (415). O governo norte-americano, destarte, significou ao do Brasil o interesse que lhe mereciam as instituições republicanas, ao mesmo tempo em que lhe aconselhou moderação (416). Em

(413) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Washington, 27 nov. 1891.

(414) Idem, loc. cit. Veja-se, ainda, Bandeira, Moniz - op. cit., p. 141.

(415) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Washington, 27 nov. 1891.

(416) Cf. AHI. RJ. - Cópias de telegramas enviados para Washington.

14 de novembro, Salvador de Mendonça era instruído por meio de telegrama passado por Chermont, Ministro das Relações Exteriores de Deodoro, para expressar o "reconhecimento do Presidente dos Estados Unidos do Brasil pelo vivo interesse que lhe merecem as novas instituições políticas deste país. A moderação que ele aconselharia está na índole do povo brasileiro, nos sentimentos e na política do seu atual Presidente e tem sido praticada pelo seu governo. O Presidente pois vê com grande satisfação que nesse ponto, como em tantos outros, se acham as duas Repúblicas de perfeito acordo e pode dizer que o conselho do amigo encontraria acolhimento digno dele" (417). Só no dia 24 de novembro de 1891 - portanto um dia após a solução legal da crise - Salvador de Mendonça pôde transmitir pessoalmente a mensagem ao Presidente Harrison, que para isso recebeu-o em audiência especial. Segundo o representante brasileiro, Harrison agradeceu a mensagem e "declarou-se muito satisfeito com a terminação pacífica da crise política no Brasil, principalmente se as suas palavras de amigo haviam cooperado de qualquer forma para tal solução" (418).

No decorrer da crise, os telegramas enviados por Salvador de Mendonça eram categóricos no que concernia ao apoio dos Estados Unidos ao governo republicano e na manutenção das instituições (419). A leitura dos telegramas e despachos, em parte acima transcritos, não autoriza a avançar qualquer ilação que sugira eventual influência norte-americana na solução da crise de novembro de 1891, que cessou com a posse de Floriano. Por outro lado, autoriza a concluir que o governo Deodoro, se não aceitou,

(417) AHI. RJ. - Cópias de telegramas enviados para Washington. AHI. RJ. - Despacho para Washington, 16 nov. 1891. Veja-se, ainda, Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 242.

(418) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Washington, 27 nov. 1891.

(419) Telegramas de 8 e 11 de nov. de 1891 ao Ministro das Relações Exteriores, apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 240-241.

pelo menos não se ofendeu com os conselhos de moderação que lhes foram dirigidos pelo presidente norte-americano. Conclui-se, também, que Salvador de Mendonça comprometeu-se um tanto nas suas gestões precipitadas, raciocinando por hipóteses e que, pelo menos parte dos republicanos tinham verdadeira idéia fixa com referência à possibilidade de restauração monárquica e que viam nos Estados Unidos um eventual guardião das novas instituições. Além de demonstrar falta de segurança, denota visão um tanto ingênua. Se os norte-americanos se dispusessem a esse papel, não iriam fazê-lo de graça. Caso os negócios do Brasil continuassem sendo tratados em Washington consoante a conduta inaugurada por Salvador de Mendonça, o Brasil ficaria caudatário, sem nenhum disfarce, da política exterior norte-americana. Os capítulos posteriores, nesse sentido, serão também elucidativos.

Salvador de Mendonça não tinha muito escrúpulo em relação à soberania. Tutelava o Brasil aos Estados Unidos inclusive por receio do monarquismo. O Ofício Confidencial de Washington de 18 de janeiro de 1892, por ele dirigido ao Ministro das Relações Exteriores Fernando Lobo Leite Pereira, relata contatos de monarquistas com a Condessa D'Eu e informa que indagou do Secretário de Estado Blaine a posição que assumiria o governo de seu país, aventando ambos a hipótese de restauração. Segundo o nosso representante, Blaine estava bem informado da situação interna do país e demonstrou preocupação com as deposições de governadores, pois o desrespeito pelas constituições estaduais poderia abrir caminho para uma situação de anarquia quando, no estágio em que então se encontrava o Brasil, o mais aconselhável seria "uma organização republicana conservadora" (420). Salvador de Mendonça argumentou que, embora não desconhecesse os perigos da instabilidade, tais deposições indicavam certa vitalidade do "elemento Republicano Constitucional". No que se referia a uma tentativa de restauração, Blaine reiterou opinião mais a-

(420) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Washington, 18 jan. 1892.

cima exposta e manifestou disposição em apoiar o Governo Republicano do Brasil, para o que pediu para o representante brasileiro sugestões "que julgasse necessárias e possíveis" (421). À vista da oportunidade, sugeriu que o Presidente norte-americano, quando do ensejo de levar ao conhecimento do Congresso a mensagem de agradecimento votada pelo Congresso brasileiro em razão das congratulações recebidas do congênere norte-americano pela instalação da República, "poderia achar oportunidade para referir-se à restauração da legalidade no Brasil, dando assim motivo a uma nova mensagem do Congresso Americano ao nosso aplaudindo a manutenção das nossas instituições republicanas" (422). Continuou Salvador: "Lembrei, também, que no caso de chegar ao seu conhecimento o embarque na Europa de algum pretendente ao trono brasileiro, teria inteiro cabimento uma nota às nações da Europa que de qualquer forma mostrassem interesse pela restauração do Brasil, declarando-lhes que semelhante atitude contrariava a doutrina de Monroe, sustentada pelo seu governo como princípio fundamental da política americana. Lembrei-lhe por fim que a presença de uma esquadra norte-americana nas águas do Brasil teria aos olhos dos restauradores significação inequívoca" (423).

O representante brasileiro não hesitava em pedir e sugerir.

Blaine informou que tinha condições de trabalhar em seguida no tocante à primeira e à terceira sugestões. Com referência à nota diplomática, era preciso haver primeiro o embarque de algum pretendente. Prometeu todavia que os agentes diplomáticos norte-americanos ficariam vigilantes na Europa (424).

Salvador informou ao seu governo e pediu instruções. Esse apreciou o seu procedimento e ficava no aguardo.

(421) Idem, loc. cit.

(422) Idem, loc. cit.

(423) Idem, loc. cit.

(424) Idem, loc. cit.

do de oportunidade para a sua realização. O longo ofício foi encerrado com a informação de que comunicara verbalmente a Blaine não ser necessário, "por ora", prosseguir com o assunto e que o governo brasileiro apreciava "as relevantes provas de boa amizade que este Governo mostrava-se sempre pronto a dar-lhe" (425).

Em maio de 1892, Salvador de Mendonça dava, em Ofício Confidencial, a sua opinião de como os norte-americanos viam a amizade brasileira. Para ele, o Secretário de Estado Blaine via o Brasil, desde o advento do novo regime, como o aliado natural tanto comercial como politicamente. Comercialmente, pelo fato de o Brasil ser exportador de café e borracha em larga escala e oferecer expectativa de receber manufaturados que até então importava da Europa. Politicamente, por ser um país em organização e carente ainda do apoio que a Doutrina Monroe poderia oferecer. Desejavam os norte-americanos ver firmada a república no país para a "integração das instituições do Continente". Viam também o Brasil "como a nação mais forte da América do Sul, com a qual desejam, antes de tudo, contar em qualquer questão internacional americana" (426).

O representante brasileiro atinava, pois, com o essencial nas relações Brasil-Estados Unidos naquele momento e descrevia as linhas básicas de um subsistema de poder, liderado pelos Estados Unidos, que começava a adquirir contornos. O Brasil, desempenhando o papel de agro-exportador típico e recebedor de produtos manufaturados; recebendo eventual apoio político em matéria internacional; e, finalmente, como contrapartida do segundo ponto, desempenhando o papel de aliado natural no contexto sul-americano.

O quadro, como concebia Blaine, estava debuxado pelo observador perspicaz. O que caberia indagar, naquele momento, é se todos o percebiam nitidamente e de que maneira o Brasil iria se inserir nesse subsistema de poder.

(425) Idem, loc. cit.

(426) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Washington, 19 maio 1892.

O fato é que a República marcou o início de uma nova fase no relacionamento com os Estados Unidos que iria se prolongar por toda a República Velha. Essa fase teve momentos diferenciados entre si, que impõem maior detalhamento como se pretende nesta análise. A maneira como o Brasil desenvolveu, como praticou essa política de amizade com os Estados Unidos variou de momento para outro, embora alguns espíritos tenham tido da mesma uma visão generalizadora, sem muita ou quase nenhuma matização como, por exemplo, Capistrano de Abreu, observando-a e criticando-a, em 1916 (427).

(427) "Em diplomacia somos associados, não somos aliados; temos de formar ao lado dos Estados Unidos, entregar o nosso voto a Wilson. Não creio na amizade dos Estados Unidos, filho espúrio de Salvador de Mendonça, criado e chocado pelo Barão, pelo Nabuco, por V., talvez por Assis Brasil, que já tem a visão menos turva. O que vocês querem é colocar o Brasil relativamente aos Estados Unidos na relação de Portugal para com a Inglaterra. Imagino e desejo ambições menos modestas. O manual do Itamarati deve ser a Ilusão Americana. Tem um? Deve ter, mas é o livro de um homem". (Da carta de Capistrano de Abreu a Domício da Gama, datada de Santos em 11 de novembro de 1916, apud Rodrigues, José Honório (org.) - Correspondência de Capistrano de Abreu. Rio de Janeiro, MED/Instituto Nacional do Livro, 1954, v. 1, p. 262.)

2. O Convênio de 1891 e as relações comerciais

O convênio comercial firmado entre governo dos Estados Unidos e o Governo Provisório, em 31 de janeiro de 1891, também conhecido como "tratado de reciprocidade", ocorreu num momento - conforme já reiterado - em que aquele país buscava ampliar sua presença econômica nos países da América Latina. Tanto é assim que as conversações que o antecederam realizaram-se na mesma ocasião em que se reunia em Washington a Primeira Conferência Internacional Americana, inspirada e convocada pelo governo norte-americano, com o objetivo principal de ampliar as suas relações comerciais com os demais países do continente (428). Além de buscar o incremento de relações comerciais no âmbito de uma política pan-americana, o governo norte-americano buscou-o também bilateralmente, através de convênios (429) como o que será aqui estudado.

O Presidente Grover Cleveland, antes de 1889, ou mais precisamente em 1887, expôs, à luz de dados estatísticos que mostravam o desequilíbrio a favor do Brasil nas relações comerciais dos dois países, ao então cônsul do Brasil em Nova Iorque, Salvador de Mondonça, a intenção de celebrar tratado de comércio, sob o argumento de que "os bons negócios fazem bons amigos". O interesse demonstrado foi tal, que às objeções ligadas aos problemas de receita do Brasil postos pelo cônsul, chegou a propor um "Zollverein" entre os dois países. A proposta, apesar de bem acolhida por D. Pedro II, não foi aceita pelos sucessivos gabinetes (430). Antes disso ainda, o relatório do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Império, apresentado em

(428) Veja-se Bueno, Clodoaldo - O Brasil e a Terceira Conferência Internacional Americana. Estudos Históricos, Marília, 13 e 14: 7-84, 1974-1975, p. 22-31.

(429) Cf. Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 147.

(430) Mendonça, Salvador de - op. cit., p. 81-92. Veja-se, ainda, Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 147.

maio de 1882, deu conta de tentativa do governo norte-americano em reunir em Washington um congresso de todas as nações americanas com o objetivo de incrementar as relações comerciais entre elas, afinal adiado por falta de autorização parlamentar e em razão da guerra entre Chile, Peru e Bolívia (431).

A idéia de uma Conferência Internacional Americana, em cujo programa constava a intenção de formar uma associação aduaneira do tipo "Zollverein" alemão, não foi abandonada pelo governo norte-americano, que logrou determinar a realização do evento para o ano de 1889 em Washington. Convidado o Brasil, o governo monárquico designou Lafaete Rodrigues Pereira, J.G. do Amaral Valente e Salvador de Mendonça para, sob a presidência do primeiro, representá-lo em Missão Especial junto à projetada conferência. Nas instruções dadas pelo Visconde de Ouro Preto, Ministro da Fazenda e chefe do gabinete, a Lafaete, explicou-se que o Brasil rejeitava qualquer união aduaneira com os Estados Unidos. Aceitaria a livre entrada de querosene norte-americano no país em troca de igual tratamento comercial ao açúcar de produção nacional. Não via Ouro Preto conveniência de o Brasil entrar em qualquer associação aduaneira, mesmo que fosse com os Estados Unidos. A Missão Especial todavia foi autorizada a acordar com esse país, mesmo antes do conclave internacional, um tratado em favor do açúcar na forma anunciada (432). Em janeiro de 1889, a comissão nomeada pelo governo imperial para estudar as tarifas com os Estados Unidos havia concluído que a entrada livre do querosene ou petróleo provocaria uma diminuição de Rs.1.835:000\$ na renda geral, mas em compensação a indústria açucareira teria benefício de mais de 10.000:000\$, caso as exportações aumentassem na forma que se esperava. A minuta do acordo elaborado pela comissão incluía, além do açúcar e do melado, para entrada livre nos Estados Unidos, os produtos que já entra-

(431) Cf. Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 186.

(432) Apud Idem, p. 151-153.

vam livremente naquele país (433).

Vê-se, pois, que tanto no âmbito da Conferência Internacional Americana quanto bilateralmente, o Império vinha opondo resistência a qualquer acordo geral sobre tarifas alfandegárias, só aceitando negociar sobre itens específicos, tendo em vista principalmente o fomento da venda do açúcar e do café, os dois principais itens da pauta das exportações brasileiras.

Salvador de Mendonça, nomeado pelo governo imperial cônsul em Baltimore em 1875 e em 1876 cônsul-geral do Brasil em Nova Iorque (434), vinha desde essa época interessando-se pelo incremento da agro-exportação cafeeira, tendo inclusive conseguido convencer D. Pedro II a subvencionar uma linha de vapores para fazer o percurso Brasil-Estados Unidos com a finalidade de baratear o frete do café e, conseqüentemente, tornar o preço final por saca mais acessível ao consumidor norte-americano, o que traria como conseqüência aumento do lado da procura (435).

Proclamada a República, Salvador de Mendonça, que substituiu Lafaiete Rodrigues Pereira na Missão Especial, por ato de Quintino Bocaiúva, o novo Ministro das Relações Exteriores e seu companheiro desde o tempo da propaganda republicana (436), conforme já foi mencionado, sentiu o momento e entendeu que era necessário consolidar as bases da amizade das duas maiores repúblicas americanas - Brasil e Estados Unidos - por meio da intensificação do intercâmbio econômico (437). Com a novel república - devido à maneira de ver o concerto internacional de certos homens que com ela chegaram ao poder -, tem-se, à primeira vista, a impressão de que o país perdeu um pouco de sua

(433) Apud Idem, p. 150. Veja-se, ainda, Idem, p. 149.

(434) Cf. Mendonça, Carlos S. de - op. cit., p. 217. Cf. Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 305.

(435) Cf. Mendonça, Carlos S. de - op. cit., p. 218-219.

(436) Mendonça, Salvador de - op. cit., p. 114.

(437) Cf. Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 290.

altivez internacional, da consciência de seu próprio poder. Associava-se o estreitamento de laços comerciais com os Estados Unidos como um dos instrumentos para a consolidação das novas instituições. Esquecia-se que aos olhos da Europa e mesmo dos Estados Unidos o que realmente contava era a solidez das instituições políticas aferida pela normalidade político-institucional e pela seriedade na condução dos negócios econômicos e financeiros. Dir-se-ia que uma certa sensação de fragilidade se instalou na mente de alguns homens ligados à condução das relações exteriores.

Foi nesse contexto que Quintino Bocaiúva e Salvador de Mendonça projetaram a mencionada aliança com os Estados Unidos, tendo em vista a proteção do país de agressões partidas de outras áreas não incluídas no espaço continental americano. Dando cumprimento a instruções do novo Ministro das Relações Exteriores, Salvador informou-lhe que o governo norte-americano significara-lhe que a eventual aliança ficava condicionada ao aumento das relações comerciais (438). Salvador chegou a trazer contraproposta do Secretário de Estado Blaine (439). O eventual apoio político far-se-ia em troca de facilidades comerciais. Isto, aliás, coloca interessante problema de ordem teórica: se para os Estados Unidos preponderou o "econômi

(438) Cf. Idem, p. 290-291. O Governo Provisório chegou a redigir as estipulações do eventual tratado de aliança: "1º) Os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da América constituem-se em Aliança ofensiva e defensiva para a defesa da sua independência, soberania e integridade territorial. 2º) Para que a Aliança se torne efetiva será necessária em cada caso uma requisição. Em ajuste especial e imediato de finirá o auxílio, o qual será prestado pela parte requerida na medida de seus recursos e sem prejuízo da própria defesa. 3º) O Governo do Brasil ressalva desde já o compromisso que contraiu aderindo aos princípios de direito marítimo adotados no Congresso de Paris, de 1856. 4º) Este Tratado durará por 20 anos contados da troca de ratificações". (Apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 290-291).

(439) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Washington, 25 out. 1895. Apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 293.

co" sobre o "político", para o Brasil, naquele momento específico, deu-se o contrário, figurando em primeiro plano as preocupações de natureza política (440).

Abandonada a idéia de "aliança íntima", Salvador de Mendonça insistiu na importância de um convênio aduaneiro com os Estados Unidos. Em carta ao Ministro da Fazenda do Governo Provisório, Rui Barbosa, argumentou com a conveniência de se ter um mercado então constituído de sessenta e cinco milhões de habitantes aberto aos principais produtos brasileiros. O curioso, pelo menos aparentemente, é que observava já serem os Estados Unidos os nossos melhores fregueses. A proposta, se vista por este lado, não resistiria a uma crítica mais severa, a menos que se argumentasse com a manutenção do mercado. Mas o que via Salvador de Mendonça era ao incremento da exportação de açúcar para os Estados Unidos, pois com referência a outros produtos brasileiros - como o café e couros -, o Brasil, além de deter o quase monopólio no caso do primeiro, não deveria se preocupar com eventual imposição ou aumento de imposto alfandegário, porque tanto num caso como noutro, o principal prejudicado seria o consumidor norte-americano. Tal situação privilegiada não contemplava o açúcar brasileiro, que sofria a concorrência do originário das Antilhas, imbatível em razão dos fretes mais baratos, derivados da proximidade geográfica. A aspiração era de que o açúcar brasileiro chegasse a desfrutar de um quase monopólio no mercado dos Estados Unidos através de um tratado de reciprocidade, hipótese que se configuraria desde que eles não firmassem tratados semelhantes - do que tinha convicção - com a Inglaterra e Espanha, detentoras das colônias de Jamaica e Trinidad, Cuba e Porto Rico, respectivamente, únicas áreas que poderiam sobrepujar o Brasil na concorrência, pela razão já exposta. Para consolidar o tratado que projetava e na perspectiva de mudança política nos Estados Unidos - ascensão do Partido Democrata -, sugeriu amarrá-lo ainda mais através da concessão

(440) Sergio Bagú menciona exemplos recentes de como o "econômico" foi utilizado como instrumento para alcançar fins políticos. (Bagú, Sergio - op. cit., p. 45-46.)

da livre entrada da farinha de trigo pelo mesmo tempo em que o país auferisse dos favores do tratado. Na hipótese de o preço do açúcar no mercado americano não baixar como decorrência da falta de oferta do Brasil - que então supria em apenas 1/10 do mercado desse produto -, argumentava que a produção brasileira, devido às condições especiais, aumentaria, provocando, destarte, o inevitável rebaixamento do preço para o consumidor americano. Continuando a raciocinar por hipótese, arrematava o pensamento dizendo: "Quem reclamará nesse caso será Cuba por ver perdido o seu melhor mercado, e os Estados Unidos esperarão pacientemente que as colônias espanholas das Antilhas percam a paciência e se proclamem independentes com o fito de se agregarem à Grande União. Isto está na mente do Governo americano e é a melhor garantia da continuação de um tratado que façamos com esta gente" (441).

Ardoroso defensor do convênio, Salvador de Mendonça, em dezembro de 1890, apresentava, no Rio de Janeiro, informações ao Governo Provisório, argumentando a favor da convenção aduaneira, ressaltando que os favores a serem concedidos pelo Brasil aos Estados Unidos sobre determinados produtos manufaturados não chegariam a desbancar a importação européia. A perda real do Brasil em razão dos favores aduaneiros, já supondo um aumento dobrado da importação de bens norte-americanos, ele a calculava em 3.100:000\$. Assim, na sua estimativa, o acordo trocaria

-
- (441) Carta de Salvador de Mendonça a Rui Barbosa, datada de Adirondacks, New York, em 17 set. 1890, Apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 153-155. Informa o Autor que o original encontra-se na Casa de Rui Barbosa. Raciocinando, também, por hipótese, poder-se-ia surpreender Salvador de Mendonça em uma contradição: se Cuba e Porto Rico, produtoras de açúcar, fossem anexadas à União norte-americana, que interesse ela teria em manter um tratado preferencial para o açúcar brasileiro, se possuiria os estados produtores? A não ser que estivesse supondo eventual uso do tratado em discussão, por parte dos Estados Unidos, para influir no desenlace da situação das ilhas antilhanas. Mas, a impressão que se tem é que Salvador de Mendonça era um persistente e argumentava em mais de um sentido para a consecução de seu objetivo.

"favores de nossa parte na importância de 3.100:000\$ por favores da parte dos norte-americanos que montam a 23.000:000\$" (442). Informou ainda que a tarifa Mac Kinley, então em vigor, pelo menos nos próximos seis anos não tinha perspectiva de vir a ser modificada pelo fato de a situação de maioria desfrutada pelo Partido Republicano não se alterar no Senado - o Partido Democrata havia recentemente feito maioria na Câmara dos Representantes - antes daquele prazo. E na hipótese de os Democratas modificarem a tarifa aduaneira em vigor, seria para estender os favores que o açúcar do Brasil desfrutaria no mercado norte-americano de maneira exclusiva, pois de tais favores estaria excluído até o originário das colônias açucareiras européias da América. Configurada tal hipótese, o Brasil denunciaria o acordo. Por essas razões, esse não teria prazo fixo; só duraria enquanto interessasse às duas partes. Para reforçar a argumentação, Salvador de Mendonça fez analogia com a exportação do café brasileiro para os Estados Unidos. Lembrou que em 1828 Cuba fornecia quase todo o café consumido nos Estados Unidos e que "uma discriminação contra a Colônia espanhola deu-nos esse mercado, onde depois não fomos suplantados. É provável que o mesmo suceda agora em relação ao açúcar num mercado que requer o suprimento de um milhão e quinhentas mil toneladas. Tal perspectiva é a salvação dos nossos Estados desde o Rio de Janeiro até o Maranhão" (443).

O representante brasileiro apresentava, na parte final do seu arrazoado, o aspecto que mais chamaria a atenção daqueles que seriam co-responsáveis pela conclusão do convênio então em discussão: o progresso dos Estados nordestinos através do incremento da agro-indústria açucareira. O que se esperava - dir-se-ia com excesso de otimismo - é que a oferta do açúcar produzido naqueles Estados tivesse tal elasticidade de modo a que em curto prazo poderia estar suprimindo a toda a demanda norte-americana.

(442) Apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 157-158.

(443) Apud Idem, loc. cit.

Ainda: supunha que a descapitalizada agro-indústria açucareira nordestina tivesse tal capacidade de resposta ao estímulo externo para que em prazo exíguo - enquanto durassem os favores aduaneiros, que dependiam das oscilações da política interna norte-americana -, além de suprir toda a demanda, suplantasse os concorrentes na qualidade e que ainda teria, ao nível de empresa local, capacidade de produzir a custos tão baixos, de tal modo que uma vez cessados os favores, continuasse fornecendo açúcar a preços competitivos, mesmo com a agravante do custo do frete obviamente maior comparado ao das colônias européias do Caribe.

Do lado norte-americano, o Secretário de Estado Blaine acolheu o advento da República no Brasil com entusiasmo e viu a oportunidade para a ampliação das relações comerciais entre os dois países, como já afirmado. O argumento por ele dito e repetido era de que se necessitavam de mais íntimas relações comerciais para que houvesse mais íntimas relações políticas (444). E para que houvesse aumento de relações comerciais, Blaine entendia ser necessária a celebração de tratados comerciais com os países do centro e do sul do continente, idéia que normalmente então encontrava, no seu país, resistência no legislativo, de tendência protecionista (445). Em 1890, porém, mudava a tendência. Informou a legação do Brasil em Washington que o "New York Herald" acolheu a idéia de Blaine na edição de 31 de março de 1890, fato que indicava mudança que estaria a se operar no espírito público em relação aos tratados de reciprocidade. Tal mudança seria decorren

(444) Cf. Bastos, Humberto - op. cit., p. 231. Em trabalho relativamente recente, interpretou-se - embora sem a devida justificação - que os Estados Unidos celebraram o tratado de reciprocidade com o Brasil mais em atenção a razões de ordem política do que comercial, porque buscavam o estreitamento das relações entre ambos os países. O convênio, também, inseria-se nos objetivos do Presidente Harrison e de seu Secretário de Estado Blaine, que desejavam firmar tratados com outras nações. (Cf. Smith, Joseph - op. cit., p. 169.)

(445) AHI. RJ. - Ofício de Washington, 31 mar. 1890.

cia da necessidade de os Estados Unidos ampliarem o mercado para a crescente produção da sua indústria manufatureira, e o espaço ocupado pelas nações latino-americanas vislumbra-se como área natural para a sua expansão comercial (446). Saturado o mercado interno e mantendo-se alto o nível da produção, o sistema econômico norte-americano não mais comportava nos limites das fronteiras nacionais. Impunha-se a conquista de mercados externos (447).

É interessante destacar as observações feitas por Amaral Valente quando, respondendo pela legação do Brasil em Washington, enviou, em 2 de novembro de 1890, Ofício a Quintino Bocaiúva tratando das relações comerciais dos Estados Unidos com os países sul-americanos, o Brasil em particular. Após fornecer dados sobre o andamento da campanha para as eleições que aconteceriam proximamente nos Estados Unidos, informou, com destaque, que durante a mesma, Blaine, em discursos proferidos em várias cidades, declarou-se a favor do protecionismo alfandegário e ao mesmo tempo dos tratados de reciprocidade comercial, através dos quais - acreditava, faria aumentar o comércio dos Estados Unidos com os países da área mencionada, com o Brasil de modo especial. Não escapou a Amaral Valente que a isenção dada ao café oriundo do Brasil, citada como exemplo, não o obrigava a medida idêntica com respeito à importação norte-americana, uma vez que visava a favorecer ao consumidor norte-americano, não se configurando, pois, especial favor à produção brasileira. A isenção era concedida não porque o produto era proveniente do Brasil; a concessão era para o produto em si, independentemente de sua procedência. Demais, o café não concorria com idêntica produção norte-americana. Após tais considerações, Amaral Valente reiterava que o Brasil não estava obrigado à reciprocidade aventada por Blaine em seus discursos de campanha eleitoral (448).

(446) Idem, loc. cit.

(447) Bagú, Sergio - op. cit., p. 67.

(448) AHI. RJ. - Ofício de Washington, 2 nov. 1890.

O interesse pelo incremento das relações comerciais com a América do Sul era alvo de atenção da administração norte-americana. Na Mensagem presidencial dirigida ao Congresso por ocasião da abertura da segunda sessão do quinquagésimo primeiro Congresso Americano, segundo o representante brasileiro em questão, "A política de tratados de reciprocidade com as nações sul-americanas é mencionada por S. Exa. com vivo interesse. Como medida complementar dessa política, o Sr. Presidente recomenda a concessão de subsídios de linhas de navegação, que promovam as relações de comércio entre os vários países da América" (449).

A administração norte-americana procurava, assim, conciliar protecionismo alfandegário com a expansão das exportações, afigurando-se a Blaine os tratados de reciprocidade como uma das alternativas possíveis para essa combinação. Blaine ligava incremento das relações comerciais com política pan-americana, de tal modo que a América Latina se lhe afigurava destinada a entreter um relacionamento econômico preferencial com os Estados Unidos. Nessa linha, chegou mesmo a aventar, a dar crédito a Salvador de Mendonça, a formação de uma liga americana, cujo objetivo declarado seria contrapor-se às eventuais agressões européias à América Latina. Ainda dentro dessas preocupações de natureza comercial, incluía-se a paz no hemisfério que, para Blaine, significava aumento de mercados. A transcrição de parte de Ofício Confidencial de Salvador de Mendonça fornece resumo da política pan-americana do Secretário de Estado em questão: "O Sr. Blaine, como eu, [Salvador de Mendonça] julgava que o corretivo para essa liga européia, contra as repúblicas americanas, era uma liga americana contra as pretensões européias neste continente. À maioria dos que lhe pediam a explicação do interesse que mostrava pelo arbitramento obrigatório de todas as questões internacionais americanas, respondia com a sua fórmula geral: 'Desejo o arbitramento obrigatório por que só ele tratá a paz entre todas as nações deste hemis-

fério, porque com a paz virá a prosperidade e com a prosperidade virão os mercados novos de que todos carecemos'" (450).

O comércio Brasil-Estados Unidos era deveras assimétrico a favor do Brasil. No ano da proclamação da República, por exemplo, os Estados Unidos recebiam 61% da nossa exportação total e em contrapartida tinham participação de apenas 5% na nossa importação (451). Falou-se até que Blaine procurou "vender" a idéia do convênio para Salvador de Mendonça para tornar menos desigual o comércio entre os dois países (452). O fato é que ambos estavam de veras interessados na negociação do ajuste alfandegário. Assim, em 3 de novembro de 1890, Blaine propôs concretamente a Salvador de Mendonça a sua celebração, constando-lhe que o Congresso de seu país havia votado nova lei de tarifas, segundo a qual entrariam livres de direitos os açúcares e alguns de seus subprodutos, café, couros ("crus ou não curtidos, quer secos, quer salgados ou de conserva") e couros de cabrito. O Congresso todavia declarou que as isenções eram concedidas com o objetivo de se conseguir comércio recíproco com os países produtores e, na hipótese de estes não concederem os favores da reciprocidade aos produtos norte-americanos, incidir-se-iam sobre os mencionados artigos os impostos alfandegários estipulados em seção especial (453). Estando nas intenções do governo dos Estados Unidos a manutenção de relações comerciais "reciprocamente iguais" com o Brasil, Blaine solicitou-lhe informações a respeito das concessões a que estava disposto a oferecer em retribuição daquelas feitas na lei de tarifas norte-americana que o beneficiava. Blaine

(450) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Washington, 25 out. 1895, apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 293.

(451) Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 198-199.

(452) Idem, loc. cit.

(453) Nota de James G. Blaine a Salvador de Mendonça, apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 156.

propôs, afinal, um acordo sem prazo determinado que vigoraria enquanto nenhuma das partes manifestasse o desejo de abandoná-lo (454).

Salvador de Mendonça respondeu por meio de Nota, comunicando que o Governo do Brasil, "como reciprocidade devida", autorizara a entrar no país a partir de 1º de abril de 1891, livre de direitos, os seguintes artigos, desde que produzidos ou manufaturados nos Estados Unidos:

"trigo em grão; farinha de trigo; milho e manufatura de milho, incluindo farinha de milho e goma de milho (maisena); centeio e farinha de centeio, trigo mourisco e farinha de trigo mourisca, cevada; batatas inglesas, feijão e ervilha; feno e aveia; carne de porco salgada, incluindo carne de porco em salmoura e toucinho, exceto presunto; peixe salgado, seco ou em salmoura; óleo de semente de algodão; carvão de pedra, atracite e betuminoso; breu, alcatrão, pez e terebintina; ferramentas, instrumentos e máquinas para agricultura; ferramentas, instrumentos e máquinas para mineração e mecânica, incluindo máquinas a vapor estacionárias e portáteis, e todas as máquinas para manufaturas e indústria, exceto máquinas de costura; instrumentos e livros para artes e ciências; material de estrada de ferro.

O Governo dos Estados Unidos do Brasil autorizou ainda, por ato legal, a introdução em todos os portos de entrada do Brasil, com uma redução de 25% dos direitos nacionais de estado ou municipais fixados para o respectivo artigo, na tarifa atualmente em vigor ou que venha a ser adotada nos Estados Unidos do Brasil, dos artigos ou mercadorias mencionadas na seguinte lista, contando que esses sejam produtos e manufaturados dos Estados Unidos

(454) Idem, loc. cit.

da América.

Lista dos artigos que terão entrada no Brasil com uma redução de direitos de 25%: Banha e substitutos de banha; presuntos; manteiga e queijo; carnes, peixe, frutas e legumes em latas e de conservas; manufaturas de algodão, inclusive roupa de algodão, manufaturas de ferro e aço, só ou misto, não incluídas na lista antecedente de artigos isentos de direitos; couro e manufaturas de couro, exceto calçado; tabuado; madeira e manufaturas de madeira, inclusive obras de tanoaria, mobília de todas as classes, carros, carroças e carruagens; manufaturas de borracha" (455).

Desnecessário observar que a lista de produtos norte-americanos favorecidos é enorme, como se vê.

O convênio foi assinado em 31 de janeiro de 1891 por Salvador de Mendonça em nome do Brasil. No dia 5 do mês seguinte, foi promulgado pelo Decreto nº 1338 do Governo Provisório concomitantemente à proclamação do Presidente dos Estados Unidos (456). Era então Ministro da Fazenda Tristão de Alencar Araripe, que exercia interina e cumulativamente o Ministério das Relações Exteriores. O "Diário Oficial" publicou o decreto no dia seguinte (6 de fevereiro de 1891) (457). A ação do representante brasileiro em questão foi decisiva para que o Governo Provisório anuísse em sua consecução, mesmo contrariando as objeções levantadas no Legislativo. Amigo que era de Blaine, teria inclusive contribuído na elaboração do texto do convênio "'primogênito' da reciprocidade americana", confor-

(455) Nota de Salvador de Mendonça a James G. Blaine, apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 160-161. Veja-se, ainda, Costa, Sérgio Correa da - op. cit., p. 198.

(456) Cf. Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 159.

(457) Relatório do Ministério da Fazenda - 1892. p.92-93. Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 159.

me afirmou Charles R. Flint em correspondência enviada para o citado Secretário de Estado (458).

O tratado, também conhecido como Blaine-Salvador de Mendonça, recebeu severas críticas a começar por Rui Barbosa (Ministro da Fazenda do Governo Provisório de 15 de novembro de 1889 a 22 de janeiro de 1891), que renunciou à pasta em parte devido à sua posição contrária à forma que ao final tomou o convênio. Com efeito, este foi firmado apenas nove dias após a sua saída do ministério (459). Já se disse que o tratado foi "rumoroso", em razão das circunstâncias não suficientemente esclarecidas (460).

A oposição de Rui residia no fato de os norte-americanos não terem dado ao Brasil o privilégio no fornecimento do açúcar. Segundo o ex-Ministro da Fazenda, o pacto comercial havia recebido o assentimento do Governo Provisório "subordinado a uma cláusula capital e soberana" que "consistia em criar, no mercado, para o nosso açúcar, uma situação privilegiada: era essencialmente imprescindível que os favores obtidos não se pudessem estender a outros Estados produtores" (461). A ausência dessa cláusula, no seu entender, deveria ter importado na suspensão das negociações, pois o acordo se tornaria "lesivo" aos interesses comerciais brasileiros. O Brasil teria sido "traído" por não ter tido a cautela de fazer constar no acordo a cláusula em questão. E arremetia: "Abrindo mão dessa vantagem, que, para os interesses brasileiros, era a pedra angular do plano arquitetado na correspondência do nosso órgão diplomático perante os Estados Unidos, ele evidentemente exorbitou do seu mandato. O contrato, que subscreveu, não era o que estava habilitado a subscrever.

(458) Apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 301-302. Veja-se, ainda, Bastos, Humberto - op. cit., p. 237.

(459) Bastos, Humberto - op. cit., p. 245.

(460) Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 196.

(461) Apud Mendonça, Carlos S. de - op. cit., p. 157.

Está, portanto, moralmente viciado na sua essência, por falta de poderes do procurador, que, em nosso nome, o assinou. Não cabe, pois, ao Governo brasileiro responder por esse convênio que ele não autorizou" (462).

O acordo, conforme já foi dito, ratificado pelas partes depois da saída de Rui do ministério, confirma a observação de que as suas negociações tiveram influência no seu afastamento da pasta da Fazenda (463). Ratificado em fevereiro, em maio o governo dos Estados Unidos firmou acordo com a Espanha permitindo-lhe, também, a livre entrada de açúcar (464). A repercussão no Brasil só poderia ter sido negativa. Rui reafirmou que o convênio não fora aquele que o Governo Provisório e ele autorizaram a concluir (465). Segundo ele, o acordo era lesivo aos interesses do Brasil, pois, estendendo as mesmas vantagens a outras áreas produtoras, a situação do açúcar no mercado norte-americano ficaria sendo igual à anterior à convenção aduaneira. Nulas, portanto, as vantagens (466). Poder-se-ia acrescentar: do lado brasileiro, o governo abriria mão de importante fonte de receita que era recolhida ao tesouro no item relativo ao imposto alfandegário.

Entre os republicanos, a reação contra o tratado foi maior naqueles que viam as relações internacionais com realismo, o que os levava a condenar atos que tiveram por motivação maior a solidariedade internacional calcada na identidade de instituições. Um destes, por exemplo, foi o pernambucano Alexandre José Barbosa Lima que, em nome dos

(462) Apud Idem, loc. cit.

(463) Cf. Bastos, Humberto - op. cit., p. 245, 253.

(464) Cf. Idem, p. 239-240.

(465) Cf. Idem, loc. cit. "Nem a ditadura de 15 de Novembro, nem o seu ministro das finanças podem aceitar a paternidade do tratado americano. Isso pela razão concludente e irrefragável de que o contrato firmado, em nome do Brasil, com os Estados Unidos, não é o que nos fora submetido, não é o que nós aprovamos, não é o que autorizamos a concluir." (Apud Idem, loc. cit.)

(466) Cf. Idem, p. 241-242.

interesses ligados à produção açucareira nacional, entendeu ter ela sido prejudicada pelo tratado (467). No momento em que se teve notícia de que os Estados Unidos iriam firmar com a Espanha convênio semelhante ao que fora firmado com o Brasil, a crítica renovou-se e atingiu nível elevado. A grito levantada foi tal que o Ministro das Relações Exteriores, Justo Leite Chermont, determinou a Salvador de Mendonça a obtenção do governo norte-americano da celebração de cláusula separada a fim de se estabelecer que os favores aduaneiros ficassem adstritos aos açúcares do Brasil, sob pena de denúncia prematura do convênio que então se acabava de firmar (468). Para reforçar, constou-lhe ainda o Ministro, louvando-se em informações de Rui Barbosa e Cesário Alvim, que o Governo Provisório concordou em negociar o ajuste desde que o governo dos Estados Unidos não estendesse iguais favores ao açúcar antilhano (469).

Nesse ambiente de crítica generalizada, não podia obviamente faltar à palavra o monarquista Eduardo Prado, que tratou do assunto no seu já várias vezes mencionado "A Ilusão Americana". Para ele, o tratado não trouxe nenhuma vantagem para o país e ao mesmo tempo constituiu-se em demonstração de deslealdade dos Estados Unidos. No que se referia ao café - que gozava de isenção de direitos nesse país -, lembrava que desde 1873 era produto de livre entrada. Não para ser agradável ao Brasil, mas para não encarecer o produto para o consumidor norte-americano. Gozasse ou não da isenção de direitos, o café brasileiro para lá fluiria da mesma forma porque o país possuía o monopólio virtual da produção mundial. Com referência ao açúcar, reconhecia que o tratado seria vantajoso para o Brasil caso a isenção não se estendesse ao originá

(467) Cf. Freyre, Gilberto - op. cit., tomo 2, p. 422.

(468) Cf. Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 164.

(469) O inteiro teor dos telegramas de Justo Leite Chermont a Salvador de Mendonça a respeito pode ser encontrado em Mendonça, Carlos S. de - op. cit., p. 158-159.

rio de outras áreas. Mesmo a entrada do açúcar das ilhas do Havai, que já vinha se processando livremente, não seria prejudicial aos interesses brasileiros caso elas fossem os únicos concorrentes. De maneira irônica, Eduardo Prado feria o ponto ao afirmar que os Estados Unidos, ao celebrar tratado igual com a Espanha, dispensavam o mesmo tratamento fiscal à jovem, "virente e fraternal novíssima república da América do Sul" e à "carunchosa e antipática monarquia da Europa decrépita", que mantinha ainda à época parte da América sob o estatuto colonial (470). E o governo norte-americano, além de ter dado livre entrada aos açúcares de Cuba e Porto Rico, concluiu outros tratados com a América Central, a Alemanha, a Holanda e Venezuela, tendo aliás o Congresso desta última nação rejeitado o que fora celebrado. Eduardo Prado insistia na tese do ludíbrio norte-americano, pois se o governo da república brasileira insistira tanto na tese de que o governo do outro país contratante não iria convencionar tratado semelhante com potência concorrente quando se teve notícia das conversações Estados Unidos-Espanha, era porque havia confiado em uma promessa, em algo não escrito. A má fé norte-americana prejudicava tanto ao erário nacional por via das isenções concedidas como às indústrias já estabelecidas e em vias de prosperidade. Do prejuízo não escapava igualmente o consumidor. Isto por que o trigo, que era transportado por mar, não se deteriorava tão facilmente como a farinha, além de ter frete a custo menor. O beneficiamento local do trigo proporcionava ao consumidor produto de melhor qualidade. O tratado, assim, era também extremamente prejudicial aos moinhos brasileiros. Dizia Eduardo Prado que de nada adiantaram as queixas, as advertências: "Mandava quem podia, e o mal estava feito, sofresse embora o povo brasileiro, gemessem embora as nossas indústrias. Eis aí mais um benefício que recebemos dos Estados Unidos" (471).

(470) Prado, Eduardo - A ilusão..., cit., p. 147-153.

(471) Idem, loc. cit.

O acordo comercial provocou, como já dito, muita celeuma, principalmente pelo fato de as circunstâncias nas quais foi celebrado nunca terem sido suficientemente esclarecidas por parte do governo (472). Chegou-se mesmo, por parte de autores norte-americanos, a estabelecer nexos entre o apoio dado pelos Estados Unidos a Floriano quando da Revolta da Armada em 1893 e o convênio de 1891, com a explicação de que os insurgentes, se vitoriosos, poderiam prejudicar os interesses comerciais norte-americanos, alterando os termos pelos quais vinham então se processando as relações entre os dois países nesse particular (473). Está óbvio que esta tese é um tanto simplista e carente de comprovação. De qualquer modo é um dado que poderá ser levado em consideração se não for visto de maneira isolada, mas dentro de um conjunto de fatores, como se poderá ver em capítulos posteriores.

O convênio sofreu sérias críticas no Congresso Nacional Constituinte, cuja opinião a respeito se dividiu. Foram apresentadas moções segundo as quais se recomendava ao Executivo o envio dos documentos relativos ao ajuste para exame do Legislativo a fim de se avaliar seus efeitos (474); recomendava-se ao Governo Provisório suspensão do convênio até o pronunciamento do Congresso; e espera-

(472) Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 196.

(473) Cf. Idem, p. 197.

(474) Parte das fontes relativas ao Convênio, as localizadas no Arquivo Histórico do Itamarati e principalmente as relacionadas com Salvador de Mendonça, está indicada por Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 168-169.

va-se que o mesmo não tivesse execução sem o pronunciamento do congresso ordinário (475). Com efeito, o Congresso Nacional pronunciou-se para declarar que contava "que o governo provisório não assinaria tratado algum internacional sem a cláusula de referenda do poder legislativo, e, quanto ao Convênio com os Estados Unidos da América, se não contiver tal cláusula, espera que o governo providenciara no sentido de ser ela admitida e de não ter execução o dito Convênio antes de pronunciar-se a respeito o congresso ordinário" (476).

Instalado o Legislativo ordinário, na Câmara dos Deputados, Antão de Faria (477) e Leite e Oiticica entre outros, atacaram o convênio pelo fato de, igualmente, não vislumbrarem qualquer vantagem; ao contrário, só anteviram efeitos negativos tanto para os Estados do norte quanto para os do sul do país (478). Antão de Faria opunha-se,

(475) Foram apresentadas três moções. Uma por José Avelino, segundo a qual "O Congresso recomenda ao governo a conveniência de trazer ao seu conhecimento, na sua próxima reunião ordinária, a correspondência e documentos relativos ao convênio aduaneiro celebrado com a República dos Estados Unidos da América do Norte, afim de que em devido tempo sejam apreciadas e estudadas as desvantagens do dito convênio". Outra, assinada por Demétrio Ribeiro, Érico Coelho, Custódio José de Melo, José Simeão, Antão de Faria, Moniz Freire, Aníbal Falcão, Alcindo Guanabara e Barbosa Lima, recomendava a suspensão do tratado até apreciação do Congresso. A terceira, assinada por Assis Brasil, aludia ao referendado do Legislativo em atos internacionais e esperava-se a não execução do convênio até o pronunciamento do Congresso ordinário. A discussão das moções girou em torno da competência do Congresso Constituinte: se ele podia ou não, enquanto não fosse transformado em congresso ordinário, intervir na questão. (Cf. Castro, Sertório de - op. cit., p. 67-70.)

(476) Apud Relatório do Ministério da Fazenda - 1892. p. 93.

(477) Antão Gonçalves de Faria, gaúcho, Ministro da Agricultura de 23 de novembro de 1891 a 22 de junho de 1892, republicano histórico, representante do Estado do Rio Grande do Sul. (Cf. Abranches, D. - op. cit., v. 1, p. 89, 419.)

(478) Anais da Câmara dos Deputados - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, v. 1, p. 108. Sessão de 26 jun. 1891.

no que era acompanhado por outros parlamentares, aos termos do convênio, repetindo o argumento de que econômica e politicamente eram nulos os seus efeitos. As razões políticas se lhe afiguravam as que mais exerceram influência no ânimo do Governo Provisório "a praticar um ato manifestamente contrário aos interesses nacionais" (479). Referia-se ao prejuízo que provocaria ao desenvolvimento das indústrias nacionais então em fase, dizia, de nascente prosperidade. Segundo o deputado, o Secretário de Estado Blaine fizera "sentir" a Salvador de Mendonça a necessidade de um acordo comercial "como meio" de "consolidar a solidariedade política entre as duas nações, o que no momento, segundo parece, muito interessava ao governo provisório". Blaine ainda teria assustado o representante brasileiro com a possibilidade de o seu país impor imposto de importação ao café, ao açúcar e aos couros de procedência brasileira. A impressão do deputado era a de que Salvador de Mendonça não interpretara corretamente o que fora dito por Blaine quando da negociação do acordo, fato que o levava a supor que o benefício concedido ao açúcar seria exclusivo ao Brasil. Sem querer censurar o diplomata, que acreditara na palavra "de um estadista de nação amiga", parecia-lhe devesse o compromisso ter sido lançado em documento de caráter oficial. Não havendo exclusividade para o Brasil, a única vantagem desapareceu no momento em que os norte-americanos deram iguais vantagens de isenção ao açúcar das colônias espanholas da América. O convênio se lhe afigurava desnecessário, pois se o governo norte-americano onerasse com impostos o café, os couros e os açúcares de procedência brasileira, iria criar dificuldades internas para ele próprio, uma vez que encareceria esses produtos para o consumidor e para as indústrias do seu país. Demais, os Estados Unidos, segundo palavras do próprio Salvador de Mendonça, não teriam onde se suprir suficientemente de tais produtos, com exceção do açúcar,

(479) Anais da Câmara dos Deputados - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, v. 3, p. 326-330. Sessão de 17 set. 1891.

a não ser no Brasil. Não obstante ter opinado que a não celebração do convênio teria sido melhor aos interesses do país, não aconselhava a sua denúncia pura e simples, pois, "na situação em que nos achamos, da máxima cordialidade de relações com os Estados Unidos da América do Norte, não julgo prudente desfazer bruscamente o ajuste e sim procurar modificá-lo de modo a satisfazer os interesses dos dois povos" (480).

Em face de tantas críticas, Salvador de Mendonça não se deixava abater, defendendo o acordo perante o seu Ministro, repisando argumentos (481). Não abdicava da certeza de seu ponto de vista. Quando o governo determinou-lhe que propuzesse ao governo norte-americano uma alternativa que atendesse às críticas levantadas e argumentou-lhe que o sacrifício a que o país se impôs tinha em vista apenas o benefício da produção açucareira, benefício aliás anulado pelo acordo idêntico que se firmava entre aquele governo e a Espanha, informou Salvador de Mendonça - embora expressamente não manifestasse intenção de cumprir ordens recebidas -, por telegrama, nos seguintes termos: "Antes de passar nota conversei com Foster e este com Harrisson, que declara que lei de tarifa que serviu de base negociação e cujos termos estão nas notas de Blaine obriga-o a negociar tratados com todos os países produtores açúcar café. Considerará falta de apoio Executivo ou de ratificação Congresso como atitude hostil a este país tão pronto em reconhecer nova República e oferecer-lhe mais cordial simpatia e apoio. Conseqüências só poderão ser funestas. Ratificado e experimentado, se desfavorável Brasil com perfeito direito pode denunciar, mas boa fé requer seja fielmente experimentado. Pergunto se devo passar nota" (482). À vista da sugestão, o ministro telegrafou-lhe determinando esclarecesse verbalmente junto a

(480) Idem, loc. cit.

(481) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Washington, 20 mar. 1891.

(482) Apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 166.

Foster que o convênio não dependia de voto do Congresso e que estava ratificado desde o dia em que fora assinado. Estava sendo executado, pois, com "boa fé e lealmente". Na oportunidade, o ministro constou-lhe que o governo brasileiro firmara-o convencido de que teria um mercado privilegiado para o açúcar nacional, o que ficava sem efeito em razão do acordo hispano-norte-americano, pois não teria o país condições de concorrer com Cuba. Ficava, pois, o açúcar brasileiro nos Estados Unidos em situação idêntica à anterior ao convênio. E arrematou: "... por conseguinte nada ganhamos Convênio, antes perdemos simpatia to das as nações Europa, e afeta com dispensa e redução direitos importação e muitos gêneros exportação" (483).

Dado inquietante nessas discussões posteriores ao convênio é o fato de ele aparecer, não raro, urdido com a "aliança íntima" aventada por Quintino Bocaiúva e, de leve e ingenuamente, com a Questão das Missões. Em Ofício Confidencial de Washington, explicava-se Salvador de Mendonça em 8 de dezembro de 1891. Informou que, ao discutir as bases do Tratado de Aliança proposto por Quintino, havia chegado a um acordo com Blaine, segundo o qual os governos dos dois países não fariam tratado com nações européias atinente às suas colônias na América e, conseqüentemente, qualquer eventual questão de limites só seria tratada diretamente com tais colônias, após emancipadas. Informou em seguida que na oportunidade de sua estada no Brasil, para tratar do assunto, em novembro de 1890, estava "convencido de que os propósitos de Blaine não se modificaram e que teríamos o quase monopólio do mercado deste país para os nossos açúcares, tendo os de Cuba e Porto Rico de ficar excluídos de favores idênticos" (484). Adiada a negociação do Tratado de Aliança por decisão de Quintino, a fim de não incompatibilizar o presidente dos Estados Unidos com a função de árbitro na pendência lindeira que o Brasil mantinha com a Argentina, segundo Salvador

(483) Apud Idem, loc. cit.

(484) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Washington, 8 dez. 1891.

de Mendonça "ficou sem garantia escrita o arranjo feito com o Sr. Blaine para a exclusão da Espanha, ou outra potência européia dos favores que íamos obter; pois só no caso de assinatura simultânea do Tratado de Aliança e do Acordo Aduaneiro com este país poderíamos ter obtido aquela vantagem. Dei, no entanto, como existente o propósito do Sr. Blaine em excluir dos favores da reciprocidade os países da Europa por não ter de sua parte nenhuma declaração em contrário" (485). Salvador de Mendonça, assim, sofismava ou demonstrava falta de perspicácia. Depois de historiar no mesmo ofício os vaivéns do acordo em questão, fez afirmação deveras grave e não de todo destituída de certa dose de ingenuidade: "Hoje a situação é esta: podemos conseguir a revisão do nosso Acordo Aduaneiro em condições favoráveis. Mantidas as boas relações existentes não resta dúvida em meu espírito do reconhecimento do nosso direito na questão das Missões. Qualquer outro incidente de política externa que a organização da República no Brasil encontre em seu caminho será facilmente removido com o apoio que lhe dará a boa amizade deste país" (486).

O Conde de Paço D'Arcos, representante de Portugal no Brasil, viu o acordo como um meio deste "adoçar a boca do futuro juiz" (487). Sérgio Corrêa da Costa situou o assunto nos termos adequados: embora a iniciativa do acordo não tivesse partido do Brasil, pelo menos a Salvador de Mendonça ocorreu que a hipótese de denúncia prematura poderia ter influência na disposição do árbitro em razão da evidente "má vontade e irritação" que despertaria contra o Brasil (488). Em abono de sua interpretação, transcreveu parte do Ofício de 19 de fevereiro de 1892, redigido pelo próprio negociador do convênio: "Mantidas as relações atuais com este Governo e discutida a revisão do nos

(485) Idem, loc. cit.

(486) Idem, loc. cit.

(487) Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 201-202.

(488) Cf. Idem, loc. cit.

so acordo aduaneiro secreta e prudentemente, depois do primeiro ano de vigência do dito acordo, creio que nada virá embaraçar a sustentação do nosso direito na questão de Missões e seu pleno reconhecimento" (489). Salvador de Mendonça não duvidava do direito do Brasil na questão lindeira. Temia apenas pelo seu não reconhecimento. Consoante o seu modo de ver, o convênio só deveria ser denunciado após a liquidação da Questão das Missões (490).

O sempre perspicaz Assis Brasil, substituto de Ciro de Azevedo na legação do Brasil em Buenos Aires, manifestava em 1892 preocupações semelhantes. Em Ofício Confidencial ao Ministro das Relações Exteriores Inocêncio Serzedelo Corrêa, dizia que "... Conhecendo o gênio mercantil e a falsa fé do Americano, o governo argentino acena neste momento ao de Washington com alguma coisa semelhante à Convenção que este conseguiu de nós" (491). Assis Brasil expendeu tal opinião no ensejo de uma passagem da esquadra americana por Buenos Aires, quando houve mútuas manifestações de apreço. Afigurava-se ao representante brasileiro como algo natural que os norte-americanos, tendo já seguro o Brasil, procurassem ser mais agradáveis aos argentinos do que aos brasileiros. Admitia ainda como algo plausível que aqueles pudessem ter tido o ensejo de solicitar a benevolência do árbitro na pendência que mantinham com o Brasil, até porque constava-lhe que "o Ministro Zeballos insiste, por não deixar escapar a glória de conquistar (grifado no original) o território das Missões, por qualquer preço" (492). Embora Assis Brasil con-

(489) Apud Idem, loc. cit.

(490) "Se derem um resultado (sic) a reeleição do Sr. Presidente Harrison, ou a continuação da administração Republicana sob outro candidato do mesmo partido, o Governo do Brasil pode, como melhor entender, manter o convênio como está, até liquidar aqui a sua questão das Missões; revê-lo secretamente até passar o período eleitoral, ou, se não tiver de guardar essas conveniências, denuncia-o quando assim o aconselhem os interesses do Estado." (Apud Idem, p. 205).

(491) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Buenos Aires, 12 abr. 1892.

siderasse tudo ainda como "meras possibilidades", não deixava de ver o assunto como revestido de gravidade, em razão do que opinava a respeito da necessidade de se trabalhar pelo direito do Brasil e não apenas confiar na sua força. Assim, ponderava que seria conveniente "o nosso país, não somente pelo seu governo, mas também pela sua imprensa (que, ainda mesmo a adversária, não deixaria de receber uma sugestão de patriotismo) abster-se prudentemente de manifestar por enquanto qualquer desgosto pela Convenção Aduaneira com os Estados Unidos e muito menos a intenção de denunciá-la. Não esqueçamos que tratamos com os homens do interesse. Se fosse possível, devíamos aguçar a cobiça deles com promessa de mais alguma coisa, das poucas que escaparam à rede da Convenção leonina. É também indispensável mandar gente muito competente a Washington" (493).

Não obstante todo esse receio e a insistência de alguns observadores contemporâneos em ligar o convênio com a Questão das Missões, o fato é que as duas coisas correram separadas. Rio Branco, nomeado mais tarde advogado do Brasil no referido litígio, fez questão de tratar só dele, especificamente (494).

Salvador de Mendonça enganara-se em suas observações. O Partido Democrata voltou ao poder com a eleição de Cleveland - modificando pois a "situação republicana" sob a qual foi celebrado o acordo de 1891 -, o seu governo tomou a iniciativa de revogar o discutido convênio por não o considerar comercialmente vantajoso e prolatou o laudo arbitral da Questão das Missões reconhecendo o direito do Brasil (495).

O representante do Brasil em Washington, negocia-

(493) Idem, loc. cit. A competência aludida referia-se àqueles que fossem designados para defender o direito do Brasil na questão lindeira.

(494) Veja-se Carta de Rio Branco a Salvador de Mendonça (16 de junho de 1893), apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 222-223.

(495) Veja-se Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 202.

dor do convênio, todavia, nunca deixou de duvidar da certeza de seu ponto de vista. Em 18 de abril de 1893, dirigiu cabograma ao seu ministro informando a remessa de dados oficiais sobre a importação de açúcar de Pernambuco, segundo dizia, havia triplicado após o ajuste (496). Mesmo após duas décadas da sua celebração, o diplomata manteve inalterado o seu ponto de vista acerca de suas vantagens para o comércio exterior brasileiro (497). O fato de os Estados Unidos terem tomado a iniciativa de denunciar o convênio em 28 de agosto de 1894, por meio da lei Wilson, foi o principal argumento do qual se serviu para insistir no ponto de vista de que o mesmo fora mais favorável ao Brasil do que à república do norte. A denúncia norte-americana afigurava-se-lhe a "melhor prova" disso (498).

Tão logo foi firmado o ajuste comercial Brasil-Estados Unidos, alguns governos de países europeus e americanos pleitearam junto ao governo brasileiro favores iguais por entenderem que os seus interesses comerciais fossem ficar prejudicados em razão do tratado bilateral (499). O governo da Áustria-Hungria, cuja farinha de trigo, saída de Trieste e Fiume, constituía-se no principal item das suas exportações para o Brasil, solicitou favores iguais aos concedidos aos norte-americanos ou pelo menos redução nos direitos de importação de farinha em geral, tendo recebido a negativa brasileira (500). Portugal

(496) Cf. Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 166.

(497) Mendonça, Salvador de - op. cit., p. 187-190, 195.

(498) Idem, p. 197. Veja-se, ainda, Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 167.

(499) Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1891. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, p.6.

(500) Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 209-210.

chegou a enviar um ministro extraordinário em missão especial para tentar obter tratado igual ao de 1891 (501). O Domínio do Canadá também fez tentativa sob o argumento de que os produtos brasileiros favorecidos pelos Estados Unidos eram lá admitidos com isenção de direitos, e, com referência especial ao tabaco, informou o ministro britânico que os direitos cobrados eram inferiores àqueles que eram gravados pelos norte-americanos. A recusa brasileira fundamentou-se no fato de não se conhecerem ainda os efeitos do acordo de 1891; seria, pois, prematuro negociar outros tratados idênticos. Demais, acrescentou o Ministro das Relações Exteriores, tais acordos internacionais não se convencionavam de maneira simples, pois careciam de autorização do Legislativo (502). O Chile propôs, sem êxito, a livre entrada de café e demais produtos do Brasil, solicitando como contrapartida a livre entrada de seus vinhos. A França e a Alemanha tentaram, mas sequer tiveram suas propostas examinadas (503). Várias foram, pois, as tentativas de outros países com vistas à ampliação da presença comercial no mercado brasileiro, já de dimensões nada desprezíveis. O governo brasileiro, ainda mal refeito do susto com a grita levantada pelo acordo de 31 de janeiro de 1891, não tinha qualquer interesse em estar celebrando acordo dessa natureza, além do que atender a todas as solicitações significaria, país agro-exportador que era, abrir mão da principal fonte de receita do tesouro nacional.

O convênio despertou em Londres, capital do nosso principal país exportador, vivo interesse por tudo quanto a ele se relacionava (504). Considerava-se em geral que uma faixa maior de produtos norte-americanos do que a abrangida pelo convênio teria livre entrada nos portos bra

(501) Cf. Idem, p. 212.

(502) Cf. Idem, p. 209.

(503) Cf. Idem, p. 216.

(504) AHI. RJ. - Missões Diplomáticas Brasileiras, Offícios de Londres - 217/2/1.

sileiros (505). O "The Times" ocupou-se atentamente do assunto (506), tendo inclusive publicado o teor do tratado já em 7 de fevereiro de 1891 (507). Na sessão de 9 do mesmo mês e ano, o governo foi interpelado na Câmara dos Comuns a fim de que se esclarecesse se a Grã-Bretanha teria direito às mesmas vantagens obtidas pelos Estados Unidos. O subsecretário dos Negócios Estrangeiros James Ferguson informou que, pelo fato de não haver nenhum tratado de comércio com o Brasil, o governo inglês não teria com que justificar uma reclamação reivindicando as mesmas vantagens contidas no convênio que então viera a público (508).

Todavia, em razão da pressão exercida pelos setores ligados à exportação, o "Foreign Office" instruiu o ministro no Rio de Janeiro no sentido de sugerir ao Governo Provisório a negociação de tratado idêntico com a Grã-Bretanha, como aliás esta vinha sugerindo ao Brasil desde o tempo do Império, que o recusara. Os comerciantes ingleses temiam pelas suas exportações. Com efeito, as câmaras de comércio de Londres, Glasgow, Manchester, Middlesbrough, Blackburn e Wolverhampton significaram ao "Foreign Office" suas apreensões, sugerindo desde a livre entrada de café na Grã-Bretanha, como meio de se solicitar compensações aduaneiras do Brasil, até a restrição do fluxo de capitais que a ele se dirigia, como meio de exercer pressão.

Reconhecendo o governo britânico faltarem-lhe meios legais para fundamentar uma reclamação formal, conforme foi citado mais acima, restou-lhe o recurso de fazer sentir ao governo brasileiro que o tratado desagradava aos seus comerciantes, lembrando-lhe que produtos brasileiros entravam na Grã-Bretanha isentos de direitos alfandegários e que o Brasil sempre fora recebedor de capital inglês. A

(505) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 5 mar. 1891.

(506) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 26 fev. 1891.

(507) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 10 fev. 1891.

(508) Idem, loc. cit.

República não deu atenção a tais insinuações, respondendo com evasivas e significando-lhe não haver intenção de prejudicar os interesses britânicos, mas sim a de proteger os seus próprios. Demais, estender aos produtos ingleses as vantagens do convênio que se acabara de firmar com os Estados Unidos implicaria drástica redução das rendas geradas pelas alfândegas - os britânicos eram os principais vendedores para o Brasil -, de tal modo a comprometer importante fonte de receita da União. No que respeita à insinuação de restrição dos créditos, o Brasil fez constar que isso poderia levá-lo à condição de insolvente, fato que se reverteria contra a própria Inglaterra, seu principal credor. Nada podendo, pois, fazer efetivamente, o "Foreign Office" adotou atitude de observação, encerrando-se a tentativa britânica - embora pouco veemente - de obter tratado idêntico do Brasil (509).

O convênio, imediatamente após o seu conhecimento generalizado, causou preocupação não só na Inglaterra como também no Brasil, entre aqueles ligados comercialmente aos interesses britânicos. Telegrama da Agência "Reuter" publicado em Londres deu notícia de que o Brasil não podia prender-se a compromissos internacionais sem que antes fosse votada a nova constituição e, quando isso ocorresse, o tratado, pela reação verificada, seria rejeitado. Dizia, ainda, que a comunidade mercantil no Brasil via o ajuste "com o maior desprazer" e que "os exportadores não se acham em melhores condições do que antes no que diz respeito o comércio com os Estados Unidos, e como tenham (sic) até agora negociado com firmas inglesas, não enxergam razão para que não continuem. Os negociantes ingleses residentes aí e os representantes de casas comerciais de Londres envidam todos os seus esforços para induzir a Grã-Bretanha a socorrê-los, e se estão (sic) redi-

(509) Cf. Smith, Joseph - op. cit., p. 163-166. Informa este autor (p. 166), a partir da leitura da documentação diplomática britânica, que Wyndhan, ministro inglês acreditado no Rio de Janeiro, era de opinião não ser o convênio em questão tão prejudicial ao comércio inglês quanto à concorrência dos produtos de procedência alemã.

gindo protestos contra o tratado proposto para serem transmitidos a Lord Salisbury". O telegrama, finalmente, informava que Deodoro e seus "conselheiros" seriam "impotentes" em face da hostilidade dos negociantes contrários ao convênio, não obstante desejassem fomentar o desenvolvimento das relações comerciais Brasil-Estados Unidos (510). O correspondente do "The Times" londrino em Filadélfia, por seu turno, transmitia informações segundo as quais havia boatos no Brasil de que o governo não ratificaria o convênio e ao mesmo tempo informava que vários fabricantes norte-americanos se aprestavam para despachar para o Brasil três vapores com carregamento de manufaturados e numerosos agentes comerciais, confiantes na ampliação da presença comercial que adviria do acordo (511).

Tais notícias - as citadas constituem-se em exemplos - não raro desencontradas, somadas às pretensões de outros países, nomeadamente europeus, visando a obtenção de iguais vantagens, demonstram preocupação - é até um truísmo afirmá-lo - dos países tradicionalmente vendedores para o Brasil e o desejo de outros em ampliar suas vendas no mercado brasileiro (512). Demonstram, complementamente, que, em tais países, viu-se, nas então recentes mudanças havidas nas instituições políticas do Brasil, o momento oportuno para reivindicar alterações nos termos e direções das correntes do comércio internacional que fora mantido ao tempo do Império.

O convênio foi denunciado pelo Brasil em 22 de setembro de 1894 através de Nota do Ministro das Relações Exteriores ao ministro norte-americano no Rio de Janeiro,

(510) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 18 fev. 1891.

(511) Idem, loc. cit.

(512) Veja-se, a propósito, Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 209.

na qual constava, também, que o acordo continuaria a ser executado até o último dia daquele ano. O governo brasileiro denunciou-o formalmente e estabeleceu um dia para o término de sua vigência no lado brasileiro a fim de resguardar-se de eventuais reclamações de importadores de produtos norte-americanos.(513). A denúncia brasileira fundamentou-se no fato de o governo norte-americano ter aplicado, estando em plena vigência os termos do convênio, o imposto de 40% "ad valorem" ao açúcar de procedência brasileira, em cumprimento do decreto de 28 de agosto de 1894, relativo a tarifas (514). Segundo o Ministro da Fazenda, a extensão do prazo até 31 de dezembro foi feita para "manter a fé contratual" derivada do convênio e para "garantir os interesses comerciais das duas nações"(515). O governo norte-americano suspendeu, pois, sem prévio aviso, todas as cláusulas do convênio que gerara tanta celeuma no Brasil, mas que, não obstante tantas críticas, vinha sendo executado. A iniciativa do governo dos Estados Unidos não lhe provocou constrangimento para propor em 1898 ao governo brasileiro a negociação de tratado de reciprocidade comercial. A proposta foi recusada, pelo fato de a União não poder, na conjuntura difícil que o país atravessava, aceitar redução nas rendas geradas pelas al-

(513) "Ministério das Relações Exteriores, ... Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1894. - Tenho a honra de participar ao Sr. Thomas L. Thompson, Encarregado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário dos Estados Unidos da América, que o Sr. Vice-Presidente da República, usando da faculdade estipulada no acordo aduaneiro de 31 de janeiro de 1891, resolveu denunciá-lo e o denuncia. Esse acordo continuará a ser executado em todas as suas partes no Brasil, até o dia 31 de dezembro do corrente ano, e cessará, também em todas as suas partes, em 1 de janeiro de 1895. ... Cassiano do Nascimento ..." (Apud Relatório do Ministério da Fazenda - 1895. p. 122.)

(514) Relatório do Ministério da Fazenda - 1895. p. 123. Vejam-se Azevedo, Jose Afonso Mendonça - op. cit., p. 168. Bandeira, Moniz - op. cit., p. 137.

(515) Relatório do Ministério da Fazenda - 1895. p. 123.

fândegas (516). Proposta e recusa que deitam por terra o argumento de Salvador de Mendonça, segundo o qual o convênio fora mais vantajoso ao Brasil do que aos Estados Unidos.

Cabe indagar se durante a vigência do acordo houve substancial alteração nos termos do comércio Brasil-Estados Unidos. A documentação estatística relativa ao período imediatamente posterior e principalmente ao imediatamente anterior ao convênio é, no Brasil, deveras carente. Basta dizer que no Relatório do Ministro da Fazenda Rui Barbosa, relativo a 1890, reclama-se da carência de dados estatísticos, gerados por repartições oficiais, necessários ao comércio e à agricultura. Por isso, a fim de se dispor de "um sistema regular e sério de estatística comercial", criou-se em 22 de fevereiro de 1890, por meio do Decreto nº 216-C, as seções de estatística comercial para funcionar junto às Associações Comerciais. Embora sem ter decorrido tempo suficiente para uma primeira avaliação da medida, nutria esperança de se ter resposta positiva à disposição legal, caso o governo tivesse para com elas a devida atenção (517). A principal fonte, ainda assim, são os Relatórios do Ministério da Fazenda, embora a queixa a respeito da falta de dados estatísticos, neles se renovem mesmo depois de 1891, isto é, mesmo depois da providência legislativa de Rui. Um dos efeitos positivos derivados do ajuste comercial constitui-se no fato de ter forçado a elaboração desses dados por parte das repartições federais, a fim de se obter elementos sobre os quais os integrantes do governo pudessem estribar uma avaliação sobre as suas decorrências. Foi assim que, na ocasião em que estava em iminência a possibilidade de uma revisão do acordo logo após a sua assinatura, o Ministro das Rela-

(516) AHI. RJ. - Despacho para Washington, 23 mar. 1898. Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente Prudente J. de Moraes Barros em 3 de maio de 1898, in Anais do Senado Federal - 1898. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1899, v. I, p. 13-14.

(517) Relatório do Ministério da Fazenda - 1890. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891, p. 344-345.

ções Exteriores solicitou ao seu colega da Fazenda estudo sobre os resultados obtidos pelo país em decorrência de sua execução. Em atenção ao solicitado, o Ministro da Fazenda provocou a manifestação, através de pareceres separados, do diretor interino das rendas públicas do tesouro (Francisco José da Rocha) e do inspetor da alfândega do Rio de Janeiro (Alexandre A. R. Satamini). Os esclarecimentos prestados àquela altura - 1892 - ainda não forneciam elementos para estudo, segundo o ministro (518).

O diretor geral das rendas públicas informou, em 21 de março de 1892 que, carente de dados estatísticos, não era possível firmar opinião segura. À vista do que, e devido ao alcance e à importância do assunto, solicitou das alfândegas da União quadros sobre o movimento comercial entre o Brasil e os Estados Unidos. Mesmo a alfândega da Capital não tinha ainda dados seguros; o material indispensável só seria fornecido por volta do início de abril. Informou ainda, no concernente à falta de dados estatísticos nacionais, que os estudos efetuados pelos comissários especiais, quando da negociação, ficaram subordinados aos dados estatísticos norte-americanos. Sobre estes, pois, é que se desenvolveram os estudos que culminaram no decreto nº 1338 de 5 de fevereiro de 1891, que aplicou o convênio recém-celebrado. Em razão da falta de dados positivos, o diretor geral sugeriu que não se apressasse o Brasil na denúncia do convênio (519).

O inspetor da alfândega do Rio de Janeiro informou, em parecer datado de 10 de março de 1892, que da leitura dos documentos concernentes ao ajuste entre os dois países concluía incisivamente não ser o momento oportuno para restabelecer negociações definitivas com a finalidade de deliberar sobre a sua continuação ou recisão. Isto é, deveria deixar-se as coisas como estavam.

Esclarecia que fora um dos poucos defensores do convênio no momento em que se aguçavam as críticas pela

(518) Relatório do Ministério da Fazenda - 1892. p. 94.

(519) Idem, p. 94-96.

imprensa, amparando-se em razões que eram as mesmas desenvolvidas por Salvador de Mendonça. Com efeito, sugeriu que o mais conveniente, naquela altura, era definir se a manutenção do ajuste atendia aos interesses comerciais do país ou, ao contrário, impunha-se denunciá-lo e, nesta hipótese, dever-se-ia perquirir qual o momento apropriado. Curiosamente, afirmou em seguida nutrir prevenções contra tais ajustes feitos a partir das considerações que lhes serviram de fundamento e que a prevenção não desaparecera após a leitura da documentação pertinente ao ajuste em causa. Depois de sintetizar as razões imediatas que levaram à sua negociação, razões que, em última análise, resumiam-se às facilidades que obteriam os açúcares do Brasil no mercado norte-americano, na suposição de que a Espanha não entrasse em ajustes semelhantes com os Estados Unidos, dizia que lhe parecia ter sido esquecida "a circunstância, aliás ponderosa, de que não sendo a produção brasileira suficiente para fornecer o enorme suprimento deste gênero, de que precisam anualmente os Estados Unidos, ainda sem tratados de comércio os açúcares das possessões espanholas não podiam desaparecer dos mercados da União, muito embora sobrecarregados de direitos" (520).

Afirmou que a produção brasileira de açúcar não era suficiente sequer para abastecer o mercado interno, tanto era assim que nos últimos seis meses o seu preço havia dobrado. E mesmo se a Espanha, como em vão se esperou, não concedesse favores aduaneiros aos Estados Unidos em troca de idênticos favores para o seu açúcar no mercado norte-americano, a posição do açúcar brasileiro no mesmo não era tão ruim de modo a justificar abrir mão de parte da renda auferida pelas alfândegas, como vinha ocorrendo em razão das isenções concedidas. O fato de a Espanha ter entrado em ajustes comerciais com os Estados Unidos deixava o açúcar brasileiro na mesma situação anterior ao convênio, com a agravante de ter provocado prejuízo na ar

(520) Parecer do Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, 10 de março de 1892. In Relatório do Ministério da Fazenda - 1892. p. 96-99.

recadação de imposto de importação. O inspetor da alfândega esclarecia que dava ênfase ao açúcar nas suas observações pelo fato de ser ele o principal argumento sobre o qual giravam as discussões a respeito do ajuste comercial. Quanto ao café, mesmo que sobre ele viesse a incidir imposto de importação naquele país, seria por tempo determinado, pois o principal prejudicado seria o consumidor norte-americano, como, aliás, já observara o próprio Salvador de Mendonça. O parecer era conclusivo: "Em tese não há dúvida que estamos prejudicados" (521). Mas, tinha cautela de ressaltar que o prejuízo era em tese, pois ainda faltavam dados estatísticos a partir dos quais se pudesse afirmar ser ou não o convênio desfavorável ao país. Tais dados poderiam eventualmente demonstrar que o volume de comércio entre os dois países teria aumentado de tal maneira que fariam elevar os "valores da importação procedente da América do Norte que compense ou atenuem o aparente prejuízo dos favores da reciprocidade". Concluiu asseverando que primeiramente dever-se-iam reunir informações a respeito do movimento comercial e, enquanto se não as tinha, conviria manter a situação, tal como se achava, pois "a prudência a observar em assuntos de tal transcendência, e a lealdade e deveres de cortezia para com uma Nação amiga aconselham que nada se faça por ora" (522).

No Relatório do Ministério da Fazenda, relativo a 1893, persiste a informação de que ainda não se dispunha de elementos suficientes para fazer-se apreciação segura sobre os efeitos do discutido acordo. Todavia, à luz de dados fornecidos pela alfândega do Rio de Janeiro e de dados incompletos fornecidos pelo Tesouro, fazia comparações e ilações que convém serem aqui relatadas.

Segundo o inspetor da alfândega do Rio de Janeiro, as transações comerciais entre os dois países, no ano imediatamente anterior ao convênio e no ano em que começou a vigorar, eram as seguintes:

(521) Idem, loc. cit.

(522) Idem, loc. cit.

1890

Brasil-Estados Unidos

Valor da importação no Rio de Janeiro.....	15.242:916\$467
Direitos arrecadados.....	4.121:703\$905
Expediente de 5%.....	41:424\$600
Valor das mercadorias livres de direitos pela tarifa.....	1.295:847\$540
Exportação para os Estados Unidos.....	73.631:417\$160

Cf. Relatório do Ministério da Fazenda - 1893, p. 120.

1891

Brasil-Estados Unidos

Valor da importação no Rio de Janeiro.....	16.924:156\$123
Direitos arrecadados.....	3.118:392\$640
Expediente de 5%.....	359:912\$102
Valor das mercadorias livres de direitos pela tarifa.....	2.571:721\$300
Valor das livres pelo Convênio.....	5.461:223\$240
Valor das despachadas com abatimento de 25%.....	3.135:373\$125
Exportação para os Estados Unidos.....	92.682:736\$463

Cf. Relatório do Ministério da Fazenda - 1893, p. 121.

Soma dos valores oficiais dos produtos exportados
para os EUA

Unidades da Federação: AL, AM, BA, CE, ES, RN, PE, SC, SE

Anos	Valor
1889	19.981:200\$000
1890	52.005:000\$000
1891	26.439:810\$000

Cf. Relatório do Ministério da Fazenda - 1893, p. 122.

Soma dos valores oficiais dos produtos importados dos EUA

Unidades da Federação: AL, AM, BA, CE, ES, PE, RN, SC, SE

Anos	Valor
1889	9.126:606\$000
1890	5.821:364\$000
1891	8.426:855\$000

Cf. Relatório do Ministério da Fazenda - 1893, p. 122.

Em face dos dados expostos, conclui-se no relatório citado que: (a) a cifra de importação teve pequeno aumento, não se configurando alteração de destaque uma vez que em anos anteriores já fora maior; (b) a diferença na arrecadação de direitos foi pequena; (c) o valor da exportação para os Estados Unidos de um ano para o outro - 1890-1891 - teve um aumento de 19.051:319\$303; (d) manteve-se a desproporção favorável ao Brasil entre a importação e a exportação.

Com referência a 1892, só havia dados seguros sobre o valor das mercadorias livres de direitos nos termos do ajuste de 1891. Tais mercadorias deveriam ter proporcionado a arrecadação de 1.407:438\$551, mas em razão do convênio arrecadou-se 294:365\$523, o que se traduzia em uma redução de 1.113:073\$028, isto é, o que se deixou de arrecadar. Dever-se-ia ainda somar a essa diferença o que deixaria de ser arrecadado em razão do abatimento de 25% aplicado às mercadorias indicadas no item 2º do Convênio (vide página 192). A perda, em detrimento do Tesouro, por conta deste item, foi em 1891 de 316:690\$900. Para 1892 estimava-se importância semelhante (523).

Louvando-se nos dados parciais de que dispunha, informava que, independentemente do convênio, as trocas entre os dois países eram expressivas e que os seus algarismos apresentavam sempre o mesmo resultado. Era, pois, pre

(523) Relatório do Ministério da Fazenda - 1893. p. 121-122.

maturo, àquela altura, antecipar a conclusão de que ele fosse prejudicial ao comércio e à indústria nacionais. Por outro lado, estava convencido, ele contribuíra para a tenuar a carestia dos principais gêneros de consumo, como as carnes, farinha de trigo e banha (524).

Com referência ao café, a sua exportação para os Estados Unidos apresentou, no período de 1891 a 1897, no qual se inclui o da vigência do ajuste comercial em exame, aumento contínuo, confirmando as previsões dos observadores da época, anteriormente citados, como se pode ver no quadro abaixo:

Café fornecido para consumo no mercado dos Estados Unidos

Anos	Sacas de 60 kl.
1891	3.884.300
1892	4.481.516
1893	4.135.283
1894	4.313.700
1895	4.348.000
1896	4.658.816
1897	5.302.800

Cf. Relatório do Ministério da Fazenda - 1898, p. 350.

Para se ter idéia mais nítida da importância do mercado norte-americano para o café brasileiro - e por via de consequência, para todo o sistema econômico brasileiro -, observe-se o quadro abaixo, relativo ao que foi fornecido no mesmo período para os seis principais importadores do Brasil na Europa: Alemanha, França, Áustria-Hungria, Inglaterra, Bélgica e Suíça.

(524) Idem, p. 122.

Café fornecido para consumo nos mercados da Europa	
Anos	Sacas de 60 Kl.
1891	4.662.598
1892	4.609.431
1893	4.520.966
1894	4.538.181
1895	4.607.248
1896	4.625.665
1897	5.085.900

Cf. Relatório do Ministério da Fazenda - 1898, p. 350.

Em 1899 - cinco anos após a cessação do convênio, os Estados Unidos continuavam a ocupar posição de destaque na importação brasileira, globalmente considerada, aparecendo em quarto lugar, após a Grã-Bretanha, Alemanha e Argentina:

1899	
Valor oficial da importação direta efetuada pelas alfândegas da União	
Países	Valor
Grã-Bretanha.....	139.504:275\$000
Alemanha.....	50.501:735\$000
Argentina.....	35.130:145\$000
Estados Unidos.....	32.484:474\$000
França.....	32.414:346\$000
Uruguai.....	23.734:537\$000
Portugal.....	19.803:195\$000
Itália.....	16.359:650\$000
Bélgica.....	13.836:368\$000
Espanha.....	4.243:777\$000
Chile.....	1.600:705\$000
Áustria.....	411:098\$000
Suécia.....	205:670\$000
Suíça.....	162:845\$000
Japão.....	10:839\$000
Dinamarca.....	3:662\$000
Outros.....	2.617:864\$000

Cf. Relatório do Ministério da Fazenda - 1900.

Em 1900 e em 1901, os Estados Unidos continuaram a ocupar a mesma posição na importação brasileira, registrando-se aumento nas vendas, não obstante se tenha observado declínio em 1901 em relação a 1900.

Países	Valor
Grã-Bretanha.....	137.028:301\$000
Alemanha.....	66.037:694\$000
Argentina.....	57.227:515\$000
Estados Unidos.....	42.595:201\$000

1900

Valor oficial da importação direta efetuada
pelas alfândegas da União

Países	Valor
Grã-Bretanha.....	138.463:191\$000
Alemanha.....	68.795:795\$000
Argentina.....	52.021:190\$000
Estados Unidos.....	47.460:797\$000
Uruguai.....	41.409:816\$000
França.....	33.930:862\$000
Portugal.....	32.385:317\$000
Itália.....	14.786:038\$000
Bélgica.....	12.720:805\$000
Espanha.....	4.204:736\$000
Áustria.....	2.093:325\$000
Holanda.....	356:933\$000
Outros.....	2.796:698\$000

Cf. Relatório do Ministério da Fazenda - 1902.

(525) Cf. Relatório do Ministério da Fazenda - 1901.

1901

Valor oficial da importação direta efetuada
pelas alfândegas da União

Países	Valor
Grã-Bretanha.....	137.028:301\$000
Alemanha.....	66.037:694\$000
Argentina.....	57.227:515\$000
Estados Unidos.....	42.595:201\$000
França.....	33.838:693\$000
Portugal.....	30.153:404\$000
Uruguai.....	26.397:529\$000
Itália.....	17.239:592\$000
Bélgica.....	12.302:352\$000
Espanha.....	4.421:614\$000
Áustria.....	3.460:740\$000
Holanda.....	254:751\$000
Outros.....	2.623:579\$000

Cf. Relatório do Ministério da Fazenda - 1902.

A Grã-Bretanha aparece invariavelmente em primeiro lugar como país do qual mais importávamos, com pequenas oscilações que não afetavam a sua cômoda posição, pois, como demonstrado, era grande a sua diferença em relação ao segundo colocado, a Alemanha.

Em 1902, os Estados Unidos suplantaram a Alemanha e a Argentina e figuraram em segundo lugar na nossa importação direta (525).

(525) Cf. Relatório do Ministério da Fazenda - 1904. p. 395.

Inversamente, os Estados Unidos eram os nossos principais compradores de café. Observando-se o período correspondente aos anos de 1900, 1901 e 1902 - do qual já se tem dados precisos -, constata-se que o Brasil ocupa cômodo primeiro lugar como fornecedor e que as exportações para aquele país tendiam a crescer. Os Estados Unidos receberam do Brasil, em quilogramas, respectivamente 276.558.907, 389.592.844 e 347.537.254. Em igual período, receberam do seu segundo fornecedor, o México, respectivamente 13.641.660, 10.407.896 e 13.963.545 quilogramas (526).

A documentação sobre o açúcar brasileiro entrado nos Estados Unidos, em relação a outros fornecedores, é carente de modo a não permitir comparações. Todavia, pelo que já foi dito, conclui-se sobejamente que a sua presença naquele mercado estava distante de ocupar a posição de privilégio desfrutada pelo café, em razão da concorrência antilhana, principalmente. Está também fora de dúvida que era um dos principais itens da exportação brasileira para aquele país, só suplantado em 1900, 1901 e 1902, em valor, pelo café e pela borracha (527).

As relações comerciais do Brasil com os Estados Unidos, em 1902 - último ano do período considerado -, apresenta os dados a seguir, que merecem destaque. Em termos de importação, o Brasil recebeu em 1\$000, ouro, dos Estados Unidos, 25.348:824\$000, figurando em segundo lugar depois da Grã-Bretanha, que forneceu 58.247:208\$000. Em seguida vem a Alemanha com 23.677:020\$000, Argentina com 18.524:448\$000, França com 18.174:328\$000 e Áustria com 3.818:715\$000. O que significa que o país importou dos Estados Unidos praticamente a metade do que importou da Grã-Bretanha (528).

Os principais itens dessa importação foram os constantes da tabela abaixo:

(526) Cf. Idem, p. 196.

(527) Cf. Idem, p. 399-401.

(528) Cf. Idem, p. 395.

1902

Principais artigos importados pelo Brasil

Artigos	Quantidades em Kl.	Valor a bordo, no Brasil, em 1\$000
Bacalhau	28.186.035	6.261:189\$000
Banha	4.206.756	2.259:264\$000
Farinha de trigo	105.590.991	10.563:838\$000
Gasolina, querosene e petróleo	62.239.652	4.416:126\$000
Leite condensado	1.284.148	497:331\$000
Toucinho	769.266	8.863:089\$000

Cf. Relatório do Ministério da Fazenda - 1904, p. 395.

Dos artigos discriminados, os norte-americanos figuram como primeiros fornecedores de bacalhau, banha, querosene e toucinho e o principal fornecedor de farinha de trigo, que sós forneciam quase tanta farinha quanto a Grã-Bretanha, Áustria, Argentina, França e Alemanha reunidas. Com referência ao leite condensado, ocupava o quarto lugar. Além dos artigos mencionados, figuram ainda como os principais importados pelo Brasil dos Estados Unidos as madeiras de construção, manufaturas de algodão, objetos de eletricidade e óleo de caroço de algodão (529).

O comércio Brasil-Estados Unidos tomava cada vez mais importância. Os dados relativos ao café são também assaz ilustrativos. Enquanto a Alemanha, França, Áustria, Grã-Bretanha e Argentina importaram, respectivamente, em 1902, em 1\$000, papel, 76.636:844\$000, 54.089:795\$000, 24.403:659\$000, 11.590:337\$000 e 2.803:561\$000, os Estados Unidos importaram 166.888:386\$000 (530). Assim, este último país importava - livre de direitos - quase que a soma dos demais principais consumidores do café brasilei-

(529) Idem, p. 399.

(530) Idem, p. 397-398.

ro. Depois do café, os principais gêneros importados do Brasil nos Estados Unidos eram, no ano em tela, pela ordem e considerando o valor em réis: borracha (27.833:009\$850), açúcar (6.078:639\$630), courinhos (3.023:840\$760), cacau (2.383:562\$190), manganês (1.670:149\$500), couros (714:254\$490), frutas e nozes (704:694\$570) e peles (379:047\$900) (531).

Pelo que foi exposto até aqui, verifica-se que a Inglaterra ocupava folgadoamente o primeiro lugar nas importações brasileiras, mas como receptor de produtos brasileiros não ocupava posição nem de longe correspondente à sua presença no mercado brasileiro. Havia, assim, um relacionamento assimétrico desfavorável ao Brasil. Com referência aos Estados Unidos, dava-se situação inversa: eram o primeiro comprador do principal produto da agro-exportação brasileira, vale dizer, o café, além de outros produtos primários. A assimetria nesse caso estava a favor do Brasil. Não se mencionou o referente à importação de capital, mas é sobejamente conhecida a preeminência dos ingleses, ainda nesse período, sobre a economia brasileira.

Assim, considerando-se o constante crescimento e as excelentes expectativas do mercado norte-americano para o café brasileiro, em razão da popularização do seu uso e do rápido crescimento demográfico, a tendência do sistema econômico brasileiro era de diminuir a assimetria nas relações comerciais com os Estados Unidos, pelo contínuo estreitamento das mesmas. O advento da República significou, principalmente depois dos governos militares, o ascenso da burguesia do café ao mando político nacional, estabelecendo-se, assim, nítida correspondência entre os níveis político e econômico, de tal modo que aqueles que exercem hegemonia econômica são também os detentores do sistema político. O aumento do intercâmbio comercial com os Estados Unidos consultava aos interesses dos recém-chegados ao poder na medida em que significava o aumento das vendas de café. Aumento que não queria dizer detrimento daqueles oriundos de outras áreas que não as produto-

(531) Cf. Idem, p. 399-401.

ras de café. A venda de couro, courinhos, borracha e, principalmente açúcar, fazia com que não houvesse colidência entre os interesses das áreas novas cafeicultoras e as áreas mais antigas da agro-exportação. Não havia, assim, por que os integrantes do sistema político, este considerado no seu todo, eventualmente contestarem a aproximação Brasil-Estados Unidos. Esta aproximação é, pois, a face externa de uma mesma moeda - para usar a expressão de Krippendorff (532) -, isto é, a face externa da nova fase da economia brasileira. Essa nova fase significou, no plano externo, uma revisão - embora não substancial - da inserção do Brasil no sistema internacional.

Sem resvalar para explicação mecanicista, que nesta altura significaria privilegiar, de maneira exclusiva, as razões de ordem econômica como fundamento da política exterior do período em estudo, forçoso é reconhecer que elas representaram papel decisivo na sua formulação. É certo que houve outros fatores contribuintes de natureza diversa. É também certo que o momento em foco assinala o início de uma nova forma de relacionamento com os Estados Unidos, passando estes irreversivelmente a ser um dos pontos principais e, logo depois, o principal da atenção da diplomacia brasileira. Esse relacionamento apenas variará mercê da emergência de fatores de ordem interna e externa.

À vista de tudo o que foi exposto e no que diz respeito especificamente ao convênio aduaneiro, cumpre observar que, consoante os dados relativos à importação-exportação entre o Brasil e os Estados Unidos, a conclusão a que se chega é que ele pouca significação teve no atinente ao volume e à tendência nas relações comerciais entre os dois países. Com ou sem ele, aquelas continuariam a evoluir, tendencialmente, para o equilíbrio. Neste caso, por que o convênio? Porque foi o resultado de uma intenção. Resultou de um desejo manifesto em parte dos homens públicos responsáveis pela condução dos negócios exteriores no limiar da República em se fazer agradável aos Esta

(532) Krippendorff, Ekkehart - op. cit., p. 85.



dos Unidos, principalmente em razão da sensação de fragilidade que tinham os novos detentores do poder. Tanto é assim que nem se aguardou a conclusão do processo de organização institucional da República para se firmar a convenção que, constitucionalmente, se já estivesse em vigor a Carta de 1891, deveria ser apreciada pelo Congresso ordinário. E os Estados Unidos, por seu lado, aproveitaram o ensejo para ampliar a sua presença comercial - já em constante expansão - no mercado brasileiro, via isenção e redução de direitos que passaram a gozar grande número de seus produtos, tornando, destarte, os seus preços competitivos em relação aos dos outros tradicionais fornecedores para o Brasil.

O ministro brasileiro, antes de responder à nota diplomática, entendeu tratar passavelmente com o Brasil a fim de se evitar trocas de correspondência oficial, pois uma troca pública e ostensiva poderia servir de incentivo aos governos europeus que, segundo constava, tinham reclamado, igualmente, do decreto. A explicação de Amaral Valente a Glaine foi no sentido de significar que o decreto em questão fora inspirado por sentimentos de generosidade para com os estrangeiros, que teriam se-

(533) AMU. RJ. - Ofício Confidencial de Washington, 23 maio 1890. A Nota americana sobre o caso Ofício.

(534) Idem, loc. cit.

3. Outros assuntos

Além do que foi visto até aqui, outro assunto que merece atenção destacada nas relações Brasil-Estados Unidos, no período em exame, é a participação norte-americana na Revolta da Armada. Esta será objeto de item próprio. Neste, o que se pretende é reforçar, por meio de rápida observação de outros assuntos, como a amizade entre os dois países ia tornando-se mais palpável, não obstante certas ameaças de desacordo, ou melhor, diferenças de ponto de vista, como por exemplo no tocante ao decreto do Governo Provisório relativo à naturalização.

A grande naturalização decretada pelo governo brasileiro em 14 de dezembro de 1889 recebeu objeção do governo norte-americano, o que deu origem à Nota de 6 de março de 1890, dirigida pelo Secretário de Estado James Blaine ao representante brasileiro Amaral Valente (533). Segundo informação deste, os norte-americanos sempre sustentaram "o direito de expatriação e de mudança de nacionalidade", mas como consequência da liberdade individual, da ação voluntária do indivíduo. Para Blaine, não se podia impor a naturalização a um estrangeiro, retirar a espontaneidade do interessado que, consoante o decreto, tinha que tomar iniciativas se quisesse conservar a sua nacionalidade (534).

O aludido ministro brasileiro, antes de responder à nota diplomática, entendeu tratar pessoalmente com Blaine a fim de se evitar troca de correspondência oficial, pois uma vez tornado público o assunto, poderia servir de incentivo aos governos europeus que, segundo constava, tentavam reclamar, igualmente, do decreto. A explicação de Amaral Valente a Blaine foi no sentido de significar que o decreto em questão fora inspirado por sentimentos de generosidade para com os estrangeiros, que teriam as-

(533) AHI. RJ. - Ofício Confidencial de Washington, 23 maio 1890. A Nota encontra-se anexa a esse Ofício.

(534) Idem, loc. cit.

sim facilitada a sua naturalização. Tanto era assim que aqueles que não desejassem adquirir a nova nacionalidade não teriam dificuldades para conservar a anterior como comprovavam as listas de pessoas que assim se expressaram. À vista do pedido de Blaine, tais listas foram-lhe apresentadas. No ensejo, o representante brasileiro significou-lhe que a atitude dos Estados Unidos "seria mui sensível ao Governo do Brasil, porque poderia parecer ter ela sido devida à influência de Gabinetes europeus, que como era sabido, tratavam de criar toda espécie de embaraços a boa marcha da República". Concluiu manifestando esperança na desistência da reclamação por parte de Blaine, o que seria mais uma demonstração de simpatia para com o governo brasileiro. A essas observações, o Secretário de Estado informou-lhe não ter tomado iniciativa em razão de convite de governos europeus, mas atendendo a queixas vindas do Rio de Janeiro. Todavia, em atenção ao que lhe fora exposto, suspendia-se em ambos os lados o andamento da questão. Blaine constou ainda "que achava-se possuído dos melhores desejos de auxiliar o Governo do Brasil na sua espinhosa missão, e que a sua nota só tinha tido por fim ressalvar os direitos dos cidadãos americanos" (535). Em entrevista posterior, Blaine declarou que o seu governo, tomando em conta o que lhe fora exposto, dava-se por satisfeito, não insistiria na reclamação e ficava a Nota sem efeito (536). O projeto de resposta do representante brasileiro ficou, pois, prejudicado (537).

A reclamação norte-americana, segundo informa Quintino Bocaiúva em Despacho de 2 de agosto de 1890, não foi oficialmente retirada, o que tornava subsistente a nota - não obstante a legação norte-americana no Rio não tivesse feito a reclamação -, que poderia assim ser invocada a qualquer tempo. Quintino aprovou o procedimento do representante brasileiro e, embora não acreditasse viesse o

(535) Idem, loc. cit.

(536) Idem, loc. cit.

(537) AHI. RJ. - Despacho Confidencial para Wasington, 2 ago. 1890.

governo norte-americano a tocar novamente nesse assunto, afigurou-se-lhe, à vista do acima exposto, conveniente que Blaine tivesse, em conferência, conhecimento do contramemorando brasileiro (538).

A Itália, Espanha, Portugal, Grã-Bretanha e Áustria-Hungria, simultaneamente e em iguais termos, protestaram também contra o decreto de naturalização, pedindo a sua revogação ou modificação. Quintino deu a todos os agentes diplomáticos a mesma resposta (539).

A reação negativa - embora não intensa - à lei de naturalização não ficou adstrita às chancelarias. Embora o Governo Provisório tenha entendido o decreto como ato de liberalidade da República, provocou a impressão de que se pretendia fazer imposição de nacionalidade. Para dissipar dúvidas, Quintino Bocaiúva esclareceu a correspondente da imprensa estrangeira que não estava nos propósitos do governo "impor a cidadania brasileira nem forçar medidas desagradáveis à população", mas sim beneficiar aqueles residentes no Brasil que ainda não eram brasileiros mas desejavam sê-lo (540).

O assunto relativo à naturalização não se esgota aí, mas não justifica a busca de eventuais desdobramentos, que seriam apenas detalhes de ordem técnica uma vez

(538) Idem, loc. cit.

(539) Idem, loc. cit. Para mais detalhes, veja-se AHI.RJ. - Ofício de Londres, 23 jun. 1890. João Artur de Sousa Corrêa informou a Quintino Bocaiúva ter recebido a circular do mesmo Quintino, datada de 23 de maio de 1890, esclarecendo o Decreto 58-A de 14 de dezembro de 1889 sobre a naturalização.

(540) Klein, John C. - Senhor Bocayuva interviewed. The South American Journal. Londres, 1º mar. 1890.

que o mesmo praticamente não figura na documentação posterior àquela data (541). O protesto norte-americano e a maneira como a representação brasileira reagiu demonstram o nível de entendimento que então se estabelecia entre os dois governos e que, complementarmente, os recém-chegados ao poder no Brasil sempre procuravam, na medida do possível, obter a aprovação do governo norte-americano para os seus atos de natureza internacional. No caso, tal aprovação era desejada, também, para que produzisse efeito no ânimo dos governos de países europeus que igualmente protestaram (542).

Outro momento a registrar no relacionamento entre os dois países foi o da Guerra Hispano-Americana de 1898.

O Brasil manteve em face do conflito "rigorosa neutralidade", para usar a expressão constante do Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente àquele

(541) Quando da luta de Cuba pela sua independência, houve na Câmara dos Deputados manifestações de simpatia pelos cubanos bem como a favor do seu reconhecimento como beligerantes, e, ao mesmo tempo, protesto contra o alistamento de espanhóis residentes no Brasil, feito pelo Consulado, pois entre eles poderiam estar brasileiros abrangidos pela grande naturalização que se consubstanciou no item 4º do art. 69 da Constituição de 1891. Por isso, Medeiros e Albuquerque apresentou à Câmara o seguinte requerimento: "Requeiro que o Poder Executivo informe se entre os prófugos e desertores que o consulado espanhol está alistando contra Cuba, estão cidadãos que por força das leis do governo provisório e do art. 69 da Constituição, o Brasil considera nacionalizados definitivamente". (Anais da Câmara dos Deputados - 1895. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1896, v. 6, p. 318-320. Sessão de 14 out. 1895.)

(542) Informa o Relatório do Ministério das Relações Exteriores relativo a 1893 que Portugal, Itália, Espanha, Grã-Bretanha e Áustria-Hungria mantinham até a aquela data o protesto contra o Decreto de 14 de dezembro de 1889. (Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1893. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1893, p. 79.)

ano (543). Já se afirmou, todavia, que o Brasil foi, na América Latina, o único país a demonstrar simpatia pelos Estados Unidos (544). A afirmação é verdadeira (545). De outro modo não se entenderia o modo como se fez a venda, para aquele país, de navios encomendados pelo Brasil e que se encontravam ainda em estaleiros ingleses. Em março de 1898, o seu ministro em Londres, João Artur de Sousa Corrêa, com a assistência do Almirante João Cândido Brasil, acertou com o Encarregado de Negócios norte-americano naquela capital, Henry White, a venda do "Amazonas" e do "Almirante Abreu", ainda em construção. A negociação se fez após longa troca de correspondência e contatos envolvendo Sousa Corrêa, o Ministro das Relações Exteriores Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira, e os representantes norte-americanos no Rio e Londres. Pela leitura da documentação, constata-se que o governo brasileiro insistiu na venda do "Almirante Abreu" junto com o "Amazonas", não aceitando a cessão isolada deste, como em certo momento pretenderam os negociadores norte-americanos, bem como recusou a venda de outros navios. Permite-se ainda afirmar que o Brasil procurou as melhores condições de venda possíveis, e que daria preferência aos Estados Unidos na hipótese de igualdade de oferta feita pelo governo da Espanha (546). Não há interesse aqui em detalhes de ordem

(543) Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1898. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1898, v. 1, p. 13. Vejam-se, ainda, AHI. RJ. - Ofício de Londres, 12 jun. 1898. Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente Prudente J. de Moraes Barros em 3 de maio de 1898, cit.

(544) Cf. Bandeira, Moniz - op. cit., p. 150.

(545) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Narragansett-Pier, 3 jul. 1902.

(546) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Londres, 18 mar. 1898. As cópias dos telegramas trocados entre o Ministro das Relações Exteriores e o representante do Brasil em Londres encontram-se anexadas ao Ofício citado. Veja-se ainda AHI. RJ. - Ofício de Londres, 22 abr. 1898.

técnica que elucidariam alguns aspectos da negociação. O que importa reter é o fato de o Brasil ter vendido os navios a um dos beligerantes e dado a preferência aos Estados Unidos, uma vez que os agentes do governo espanhol procuraram, em fevereiro, comprar os mesmos navios que foram objeto da transação (547).

Os agentes do governo espanhol em Londres não ficaram satisfeitos com o desfecho da venda das mencionadas embarcações pelo fato de terem procurado comprá-las antes e nas mesmas condições. Esta circunstância, na opinião de Sousa Corrêa, gerara o boato de que o Brasil estaria manifestando preferência pelos Estados Unidos, não obstante as suas afirmações e as dos secretários da legação junto à imprensa, de que o Brasil, amigo de ambos os beligerantes, "conservaria completa neutralidade". O Ministro das Relações Exteriores Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira, aliás, mostrou-se zeloso na observação da neutralidade (548). Tanto é assim que na ocasião em que Salvador de Mendonça pronunciou, em 18 de maio de 1898, discurso para a entrega da carta que dava por finda a sua missão junto ao Governo dos Estados Unidos, em virtude de sua remoção para outro posto no exterior, chamou-lhe a atenção em termos explícitos em razão de certos trechos que poderiam ser interpretados como de simpatia a um dos lados, contrária à neutralidade: "Compreendo a necessidade que V. Exa. [Salvador de Mendonça] sentiu em manifestar os seus sentimentos para com a Nação Americana depois de uma residência de tantos anos; mas não posso ocultar-lhe o meu juízo sobre três pontos do seu discurso. O primeiro é este: 'Mas amigos não se separam no momento solene em que a Nação é chamada às armas, com fórmulas diplomáticas somente'. Essa alusão à guerra com a Espanha pode ser interpretada como expressão de simpatia contrária à neutralidade adotada pelo seu governo, sobretudo combinada com o terceiro ponto, que é o seguinte: 'Aonde quer

(547) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 26 fev. 1898.

(548) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Londres, 4 jul. 1898.

que o meu dever para com a Pátria me chame, posso assegurar-vos que meu coração e simpatia estarão com o vosso nobre povo e com o Porta-Estandarte da América Republicana que está estendendo os postos avançados da liberdade humana até dentro das últimas trincheiras do passado' ... V. Exa. dividiu o seu discurso em duas partes e na segunda falou como particular. Essa distinção não diminuiu o alcance de suas palavras em assuntos que dependem de iniciativa e resolução do Governo Federal e sobre os quais convém que os seus agentes se abstenham de enunciar juízo, sobretudo nas condições em que V. Exa. se achava, porque, se já não era Ministro em Washington, estava aceito pelo governo Português e nomeado para Lisboa..." (549).

Não obstante toda essa cautela do Ministro das Relações Exteriores brasileiro e da observância da neutralidade, o fato de ter vendido navios aos Estados Unidos permite concluir que, se não houve uma retórica de apoio, houve simpatia por um dos lados (550). Assis Brasil, em

(549) AHI, RJ. - Despacho para Washington, 22 jun. 1898. A título de curiosidade, é de interesse informar que Salvador de Mendonça, posteriormente, ao relatar e transcrever na íntegra o discurso que pronunciou na ocasião, bem como a resposta do presidente Mac Kinley, não fez qualquer menção às restrições feitas pelo Ministro das Relações Exteriores. Não nos é lícito inferir o porquê da omissão. Mas o fato de Salvador de Mendonça não ter aproveitado o ensejo para defender-se (e ele fora severo na crítica de outras personagens suas contemporâneas, como Rio Branco e Amaral Valente), não contribuiu para melhor elucidar o assunto. As restrições, assim, ficaram circunscritas ao âmbito da reprimenda de um ministro a um funcionário subalterno. (Veja-se Mendonça, Salvador de - op. cit., p. 219-225.)

(550) A imprensa noticiou em Paris que "Os jacobinos brasileiros continuam tomando o partido dos Estados Unidos no conflito hispano-americano. "Informou que o Paiz, principal órgão dos jacobinos, afirmou: "Estamos com os Estados Unidos, que dão à Europa o exemplo audacioso do sacrifício pela liberdade de um povo." Informou ainda que "Essa simpatia do partido exaltado que ficou fiel à memória e à política do Marechal Floriano explica-se pelo fato da intervenção dos Estados Unidos contra a revolta da Armada em 1893-94, que tomou num momento o caráter de um movimento monárquico". (AHI, RJ. - Ofício de Londres, 27 abr. 1898.)

1902, então ministro do Brasil junto ao governo norte-americano, em correspondência ao Ministro das Relações Exteriores de Campos Sales, Olinto de Magalhães, a propósito de assunto de outra natureza - o arrendamento do Acre pelo "Bolivian Syndicate" -, em certo trecho fez revelação insuspeita: "Por ocasião da guerra com a Espanha, foi o Brasil o único país latino que teve real simpatia pelo êxito favorável aos Estados Unidos, como foi a única nação do mundo que lhes vendeu navios de guerra nas vésperas do conflito" (551).

O que não se pode perder de vista, finalmente, é que a transação foi efetuada em março de 1898, num momento em que o país passava por sérias dificuldades financeiras, praticamente sem condições de atender em dia o serviço da dívida externa. Tais dificuldades desembocariam no "funding loan", negociado pelo então recentemente eleito Campos Sales, cujo quatriênio presidencial foi marcado, como se sabe, por rígida política de austeridade (552).

(551) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Narragansett-Pier, 3 jul. 1902. Protocolo da conferência que Assis Brasil teve com David J. Hill, subsecretário de Estado, em 19 de junho de 1902, a propósito do "Bolivian Syndicate". Assis Brasil utilizou as palavras acima transcritas para argumentar contra o sindicato. O documento, datilografado, está anexo ao Ofício citado.

(552) Não se pode deixar de estabelecer ligação entre a venda dos navios - por bom preço, ao que consta - e o corte nos gastos públicos então já delineado por Campos Sales. Este, aliás, logo depois, em carta a José Carlos Rodrigues, diretor do Jornal do Comércio, solicitando-lhe apoio em face da campanha que contra ele movia Rui Barbosa - campanha que tinha como uma de suas notas a insistência na necessidade de se reorganizar a defesa nacional - deu testemunho que confirma as nossas observações: "... Mantenho o firme propósito de não ceder uma linha, aconteça o que acontecer; mas o certo é que a idéia de cuidar de nossa defesa já vai criando algumas dificuldades sérias ao meu Governo. Há quem pense que o Tesouro já pode despender milhões em navios, fortificações, armamentos, etc. Ninguém lembra mais que há apenas um ano (grifado no original) vendíamos na vãos para tapar bicos. ..." (Carta de Campos Sales a José Carlos Rodrigues, Rio de Janeiro, 1^a jun. 1899, apud Debes, Celio - Campos Sales: perfil de um estadista. Rio de Janeiro, Francisco Alves; Brasília, Instituto Nacional do Livro, 1978, 2 v., p. 495-496.)

A substituição de Salvador de Mendonça na legação do Brasil em Washington, pelo já referido Joaquim Francisco de Assis Brasil, deve ser assinalada pelo fato de o novo Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário ter tido, das relações com os Estados Unidos, uma visão mais realista do que a que até então vinha sendo observada. Tal circunstância, aliada a um senso de servir ao seu país de modo pragmático, fez com que se mudasse o teor da correspondência vinda de Washington. Tal mudança decorria de uma maneira de ver, em muitos aspectos nova, as relações entre os dois países.

Assis Brasil, embora não se deixasse iludir - tinha plena consciência do imperialismo -, reconhecia que os norte-americanos tinham condições de oferecer exemplos naquilo em que já eram os mais adiantados do mundo. Sua preocupação estava voltada também para o que a médio e a longo prazos poderia trazer benefícios ao progresso econômico brasileiro. Assim, em 1898, pedia ao seu governo o envio de um agrônomo para juntar-se ao pessoal da legação brasileira em Washington, com a finalidade de informar-se e obter conhecimentos com vistas à sua aplicação no Brasil. Para fazer essa sugestão, argumentou que os Estados Unidos eram então o maior produtor mundial de gêneros agrícolas e, para dar ênfase ao seu adiantamento nessa matéria, informava que só a colheita de milho em 1897 era, em valor calculado em preço brasileiro, dez vezes superior que a do café no mesmo ano. A magnitude da agricultura dos Estados Unidos era tal que despertava até interesse na Europa; a Rússia mantinha na sua embaixada um adido encarregado de estudar o seu progresso econômico e a Alemanha mantinha um adido "agrônomo e florestal". E esses países, dizia, não tinham a aprender nessa matéria quanto o Brasil. Daí a sua sugestão (553), que aliás não foi atendida por alegadas razões de falta de verba no orçamento do Ministério dos Negócios da Indústria, Viação e Obras Públicas, consoante informou o respectivo ministro ao do Exterior, não obstante este houvesse reconhecido a

(553) AHI. RJ. - Ofício de Washington, 27 jun. 1898.

conveniência da nomeação do agrônomo na forma pedida (554). Assis Brasil voltaria ao assunto quase dois anos depois (555).

A curto prazo, Assis Brasil sentiu a crescente importância das relações Brasil-Estados Unidos. Em ofício de fevereiro de 1900, depois de ressaltar a importância daquele país tanto no aspecto econômico - pelo fato de ser o nosso "melhor freguês", pois mais compravam do que nos vendiam -, quanto no político - em razão de então estarmos procurando imitar as suas instituições e de eles ocuparem lugar preeminente no hemisfério -, Assis Brasil opinou que a legação do Brasil em Washington deveria sofrer reformas no sentido de ampliá-la, inclusive para torná-la condizente com a dignidade do país que representa. Pediu o envio de um adido ou funcionário - não lhe importava a designação - para observar, estudar e relatar o referente à defesa, como fabricação de navios mercantes e de guerra, organização de milícias estaduais, defesa das costas, além de outros assuntos. Pediu ainda um adido para cuidar de assuntos relativos à agricultura e outro para os relativos à indústria. Informou, na mesma oportunidade, que os Estados Unidos dispunham de muitas publicações oficiais, de fácil acesso, relativas à sua produção e a assuntos correlatos, além de tantas outras que mereciam ser estudadas, analisadas e relatadas. O pessoal que possuía na legação não tinha condições de atender a tais serviços, pois só a rotina diplomática consumia todo o tempo disponível (556).

(554) AHI. RJ. - Despacho para Washington, 27 jun. 1898.

(555) AHI. RJ. - Ofício de Washington, 2 fev. 1900.

(556) Idem, loc. cit. Além do aumento do pessoal, Assis Brasil solicitou, também, verba para a aquisição de imóvel próprio para a legação. Esta, em imóvel próprio, poderia ser melhor instalada do que em imóvel alugado, como o era então. Entendia o ministro brasileiro em Washington que não ficava bem ao país ter representação mal instalada. A dignidade do país e o seu nível de relacionamento com os Estados Unidos exigiam uma representação fisicamente mais adequada. (Idem, loc. cit.)

Tais solicitações, somadas ao veemente pedido de melhoria material nas instalações da legação, contrariamente do que à primeira vista possa parecer, não se situam no âmbito do trivial em matéria administrativa, mas significam que o perspicaz representante brasileiro não só bem aquilatava o nível da importância que então já atingia o relacionamento dos dois países, conforme já foi dito, como pretendia enfatizar ainda mais esse relacionamento.

Conforme também já foi dito em outra parte, Assis Brasil não concebia as relações internacionais e o concerto mundial de modo romântico. Ao observar de Washington, percebeu claramente ser o imperialismo típico da época e verificável nas suas manifestações mais cruas. No momento em que a Venezuela estava prestes a sofrer bloqueio naval, em dezembro de 1902, por parte da Alemanha, Inglaterra e Itália, a título de cobrança de dívidas, escreveu a Rio Branco, que inaugurara há apenas alguns dias a sua gestão no Ministério das Relações Exteriores, prevendo que os Estados Unidos não se envolveriam seriamente em qualquer "dificuldade" com a Alemanha, Inglaterra "ou qualquer outra nação, a propósito da doutrina de Monroe. A massa enorme de interesses que representa cada uma das três nações referidas é a maior garantia contra o desejo de colidir com qualquer potência que possa oferecer sombra de perigo no êxito final. A covardia da riqueza continuará a ser o mais sólido esteio da paz entre os povos ricos e fortes e, infelizmente, o mais terrível fantasma para a segurança dos pobres e fracos" (557).

As previsões de Assis Brasil não falharam. No Natal de 1902, a Venezuela sofreu bloqueio por parte das aludidas potências européias. Mas este assunto em si escapa ao âmbito deste estudo. O que se pretendeu foi vincar a visão do representante brasileiro, para concluir que tanto na visão dos idealistas quanto na daqueles evitados de realismo, a aproximação Brasil-Estados Unidos era tida como objeto de atenção prioritária.

(557) AHI. RJ. - Ofício Reservado de Washington, 18 dez. 1902.



1. A Revolta da Armada (6-9-1893/13-3-1894)

Não está no escopo deste trabalho fazer análise da Revolta da Armada ocorrida em 1893 enquanto movimento interno, isto é, o que ela representou, em todas as suas dimensões, na história política brasileira. Serão abordados tão somente os aspectos que direta ou indiretamente tenham relação com a face externa da luta que chegou a pôr em risco as instituições recém-instaladas. Mesmo no referente ao aspecto exterior, muita coisa ficou de fora propositalmente porque não se viu interesse em esmiuçar informações que ficariam mais adequadas a um trabalho dedicado especificamente a esse momento da história nacional. A revolta em questão foi situada como um dado a mais, assaz significativo, para uma visão de conjunto do período estudado.

Numa fase da história em que, nas relações internacionais, eram freqüentes as violações à soberania de nações em estágio de desenvolvimento relativo inferior, perpetradas por potências capitalistas, o Brasil manteve-se praticamente indene. Praticamente, porque sofreu intervenção armada - a única - dos Estados Unidos a favor de Floriano Paixoto, não obstante a atenuante de ela ter sido feita a pedido do governo legal. O assunto é deveras polêmico. A partir dele pode-se tirar algumas conclusões e inferir outras. Já se afirmou, por exemplo, que a maneira pela qual a crise teve o seu desfecho significou a preponderância, ou melhor, a defesa da preponderância norte-americana sobre a novel república (558). O assunto é um desafio de que não há como elidir. Impõe-se enfrentá-lo, mesmo correndo-se certos riscos decorrentes da carência documental.

A política exterior de Floriano durante a Revolta da Armada, ou mais precisamente o fato de ter recorrido à ajuda externa para se firmar internamente, configurou-se

(588) Veja-se Rodrigues, José Honório - op. cit., p. 101. Veja-se, ainda, Bandeira, Moniz - op. cit., p. 140-145.

eficaz se se considerar que ela contribuiu para a consolidação da República na medida em que se evitou uma tomada de poder após um pronunciamento. Mas, se satisfatória a curto prazo - estão se desprezando aqui os aspectos jurídicos da questão -, a ajuda exterior, ou para ser mais preciso, a ajuda norte-americana, a médio prazo traria implicações relativamente duradouras, qual seja a agregação de um dado a mais que contribuiu para a vinculação da política exterior brasileira à norte-americana. Afirmar se foi bom ou mau, se os objetivos a curto prazo conflitavam-se com os objetivos a longo prazo (559), equivaleria a assumir atitude valorativa que, em hipótese alguma, é aceitável numa análise histórica. O que importa vincar é que foi um fato. E é isto que interessa na construção de um modelo explicativo. Não resta dúvida, também - e isto é antecipar conclusões -, que a Revolta, nas suas implicações internacionais, significou um momento crucial. O momento em que se testou - em que se provocou manifestação explícita - até que ponto os Estados Unidos estavam dispostos a apoiar a nova república. Dito de outra forma, até onde ia a disposição norte-americana em ampliar o seu subsistema de poder.

*

* *

A revolta iniciada em 6 de setembro de 1893 foi o ponto culminante de grave crise política que recrudesceu e se generalizara no ano anterior. A ausência de organização partidária em nível nacional era substituída por facções que se reuniam em torno de pessoas e não de princípios, transformando a luta pelo poder - mesmo em âmbito local - em uma luta que, não raro, recorria às armas, em flagrante conflito com as normas constitucionais fixa-

(559) Para discussão dessa natureza, em nível teórico, veja-se Reynolds, P.A. - Introducción al estudio de las relaciones internacionales. Trad. Esp. de Francisco Condomines. Madrid, Tecnos, 1977, p. 64.

das em 1891 (560).

Esse era o pano de fundo para a manifestação do fator decisivo na eclosão do movimento: a disputa entre as forças armadas. A rivalidade entre o Exército e a Marinha explica em boa parte as suas intervenções na vida política da nova República. Isto é ponto pacífico. Tal interpretação, à época, foi partilhada tanto pelo monarquista Joaquim Nabuco (561) como pelo republicano Felisbello Freire, integrante do ministério de Floriano (562). Análises posteriores mantêm essa interpretação. Sertório de Castro entendeu a Revolta da Armada como "fruto do militarismo que dominou o país nos primeiros tempos da República, ..." e reportou-se à aludida rivalidade entre as duas armas como um dos fatores da "intranquilidade reinante" no início da gestão Floriano Peixoto. Essa rivalidade vinha de longe, e entre as suas razões estava a diferença de extração social dos integrantes da oficialidade de uma e outra arma e a formação diferenciada dos integrantes das mesmas. Os oficiais da Marinha provinham de tradicionais famílias do Império e completavam a sua formação com o contato com culturas então ditas mais avançadas. Os do Exército tinham origem social "mais modesta", não raro filhos de militares, que tinham na carreira, além da ascensão social, um meio de adquirir gratuitamente uma formação (563). Re-

(560) Cf. Freire, Felisbello - História da Revolta de 6 de Setembro de 1893. Rio de Janeiro, Cunha & Irmãos, v. I, p. 15. Veja-se, ainda, Villalba, Epaminondas - A Revolta da Armada de 6 de setembro de 1893. Rio de Janeiro e Recife, Laemmert & C., 1897, p. 361.

(561) Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira durante a Revolta. Nova edição. Rio de Janeiro, Freitas Bastos & Cia., 1932, p. 205.

(562) Felisbello Firmo de Oliveira Freire, sergipano, médico pela Faculdade da Bahia, republicano, primeiro governador de Sergipe após a República, deputado federal. Ocupou o ministério de Floriano de 22 de abril de 1892 a 18 de agosto de 1894. Foi titular do Ministério das Relações Exteriores e do da Fazenda. (Cf. Abranches, Dunshee - op. cit., v. 1, p. 76-78).

(563) Cf. Castro, Sertório de - op. cit., p. 91-92, 103. Veja-se, ainda, Johnson, John J. - op. cit., p. 195-196.

centemente, José Murilo de Carvalho, ao analisar a reorganização naval projetada no governo Rodrigues Alves, afirmou que ela o fora "certamente com a finalidade implícita de novamente usá-la como contrapeso ao exército" (564).

Nabuco iniciou a sua análise reportando-se à fórmula adotada pelo Governo Provisório no preâmbulo dos seus decretos: "O Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisório constituído pelo Exército e Armada em nome da Nação..." A República surgiu, no seu entender, como "uma sociedade [no sentido comercial da expressão] formada pelo Exército com a Armada". Votada a Constituição de 24 de fevereiro de 1891, teoricamente, cessava o poder tanto do Exército quanto da Marinha, que se submetiam ao novo regime que eles instituíram. Todavia, isso não teve a correspondente tradução no plano dos fatos, pois o Exército adquiriu preeminência na administração do país. Nessa linha de pensamento, a Revolta da Armada se lhe afigurou como reclamação da Marinha, igual a que faz o "sócio sacrificado" ... "ao sócio gerente", para reivindicar a participação que entendia lhe caber no sistema político. A Revolta, para Nabuco, foi o desfecho natural de terminado pela lógica dos acontecimentos (565).

Para Felisbello Freire, além da rivalidade das duas armas, o Exército - contrariamente à Marinha - vinha praticando intervenções na vida política desde o declínio do Império, fato que lhe deu a preponderância na administração da República que ele implantou. A Marinha manteve-se relativamente retraída na transição de um regime para outro. Instalado o novo, o Exército assumiu de maneira preponderante o mando político e, em alguns casos, o local. A Marinha, não obstante tivesse apoiado a República, era o elemento passivo. A passividade, todavia, desapareceu

(564) Carvalho, José Murilo de - As forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador. In Fausto, Bóris (dir.) - História geral da civilização brasileira. Rio de Janeiro, Difel, 1977, t. 3, v.2, p. 225.

(565) Cf. Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 205.

em 23 de setembro de 1891, quando Floriano foi guindado ao poder. A crise de novembro de 1891 e o seu desfecho legal projetou politicamente o Almirante Custódio José de Melo, de tal modo que uma vez elevado a titular do Ministério da Marinha, passou a administrá-lo de maneira autônoma. Além disso, a aludida crise de novembro de 1891, segundo Felisbello Freire, contribuiu para "acentuar ainda mais as linhas divisórias nas classes armadas" (566).

Outro aspecto de interesse é o relacionado com o caráter restaurador que, num segundo momento, isto é, a partir do Manifesto de Saldanha da Gama (7 de dezembro de 1893), teria assumido a Revolta da Armada. Segundo Felisbello Freire, contemporâneo dos fatos como já se sabe, a vitória da Revolta importaria no fim das instituições republicanas, porque não obstante a fidelidade republicana de parte dos revoltosos, estes não teriam como deter a restauração em razão do rumo que tomaram os acontecimentos (567). Uma vez estabelecida a conexão do movimento da baía de Guanabara com o dos federalistas do Rio Grande do Sul, acrescida da adesão de Luís Felipe Saldanha da Gama - adesão que acabaria por lhe conferir o comando do movimento no Rio de Janeiro -, Custódio José de Melo, republicano convicto, desceu a um segundo plano no cenário da luta interna em favor dos restauradores. Felisbello Freire ressaltou, cautelosamente, que tal interpretação eram conjecturas que não puderam ser testadas, pela óbvia razão da derrota dos revoltosos. Mas, dizia, se não tinha apoio nos fatos, o tinha na lógica (568). As alianças feitas - a do Almirante Melo com Silveira Martins em especial - retirava, a seu ver, o caráter republicano do movimento e ao mesmo tempo punha em dúvida a sua capacidade de impor uma solução circunscrita nos limites da constituição re-

(566) Cf. Freire, Felisbello - op. cit., p. 67-69. Veja-se, ainda, Johnson, John J. - op. cit., p. 195.

(567) Cf. Freire, Felisbello - op. cit., p. 104.

(568) Cf. Idem, p. 108.

cém-promulgada (569). As transformações sofridas pela Revolta no seu curso, passando a ser um movimento que integrava elementos de diferentes convicções no referente à forma de organização nacional, fez com que se duvidasse do seu objetivo declarado, que era a restauração da constituição sob o regime republicano. Felisbello Freire não punha em dúvida as convicções republicanas de Custódio José de Melo, mas suspeitava das adesões recebidas pelo movimento após a sua eclosão (570). O Manifesto do Almirante Luís Felipe Saldanha da Gama - emitido no momento em que assumiu o comando das forças navais estacionadas na baía de Guanabara - foi visto como de conteúdo restaurador. O trecho a seguir transcrito não permitiria outra conclusão:

"A lógica assim como a justiça dos fatos, autorizaria que se procurasse, à força das armas, repor o governo do Brasil onde estava a 15 de Novembro de 1889, quando no momento de surpresa e estupefação nacional, ele foi conquistado por uma sedição militar, de que o actual governo não é senão uma continuação. O respeito, porém, que se deve à vontade nacional livremente manifestada, aconselha que ela mesma escolha solenemente e sob sua responsabilidade, a forma de instituições, sob que deseja envolver os seus gloriosos destinos" (571).

O monarquismo que muitos viram embutido no Manifesto provocou decepção principalmente entre os revoltosos

(569) Cf. Idem, p. 155-156. "Ninguém punha mais em dúvida os intuitos restauradores do Sr. Silveira Martins. O regime prebiscitário com que iniciaria o governo, depois que a nação, por seus delegados constituintes, já tinha sancionado a obra de 15 de Novembro e promulgado o código da República, não era mais do que um programa disfarçado de restauração monárquica." (Idem, loc. cit.)

(570) Cf. Idem, p. 102.

(571) Apud Idem, p. 106-107.

que eram republicanos convictos. Nada mais ilustrativo para se avaliar essa decepção do que o novo manifesto, publicado 13 dias após o primeiro, isto é, em 20 de dezembro de 1893. No segundo, Saldanha da Gama alegou ter sido falsificado o primeiro e esclareceu que o aventado plebiscito repousava na mesma idéia que dele tinham os revolucionários gaúchos e que consistia em "consultar a nação sobre qual dos sistemas de governo republicano (grifado no original) ela prefere envolver os seus gloriosos destinos". Falou na instituição de um governo republicano civil e repeliu o jacobinismo (572).

Felisbello Freire caracterizou o segundo manifesto como retratação e ao mesmo tempo demonstração de "uma fraqueza moral" de Saldanha da Gama. Em abono de seu ponto de vista, transcreveu palavras do comandante das forças navais portuguesas surtas no Rio de Janeiro, que supunha serem os dois manifestos igualmente autênticos "e que, se há divergência política nos dois papéis, provém ela de ter o almirante mudado de pensar, por ver que as suas idéias monarquistas não conciliavam as opiniões e adesões da população brasileira, e que antes havia levantado uma geral e clamorosa indignação contra ele" (573).

Não cabe insistir aqui sobre o monarquismo contido nos manifestos de Saldanha da Gama. O que importa é vincar o fato de que a Revolta, a partir de 7 de dezembro de 1893, passou a ser vista interna e externamente, em geral, como movimento associado a idéias sebastianistas. O próprio Joaquim Nabuco reconheceu a simpatia dos monar-

(572) Apud Idem, loc. cit. O Manifesto de Saldanha da Gama de 7 de dezembro de 1893, no qual anunciou a sua adesão à Revolta encontra-se transcrito também em Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 117-118. Igualmente o Manifesto de 20 de dezembro de 1893, no qual diz que o anterior fora falsificado "na sua publicação impressa", encontra-se na mesma obra à p. 120-121. Recentemente, Carone, Edgard - A Primeira República (1889-1930): texto e contexto. São Paulo, Difusão Europeia do Livro, 1969, à p. 28-29, transcreveu o manifesto mencionado, de 7 de dezembro de 1893, esclarecendo haver retirado de Villalba, Epaminondas - op. cit.

(573) Apud Idem, loc. cit.

quistas pela Revolta, da mesma forma que estas viram com simpatia a solução legal de 23 de novembro de 1891, pois viviam, segundo ele, "na esperança de um Thermidor que amortecesse o espírito revolucionário e eliminasse os terroristas" (574). A reconhecida simpatia de Nabuco - como a de outros monarquistas - pela Revolta não implicou em atribuir-lhe objetivos restauradores (575). Para Nabuco, a República, de fato, periclitou em razão da Revolta de 6 de setembro de 1893, mas o risco não foi o de um torna-a-trás mas sim o "do esfacelamento militar pelo rompimento entre as duas classes que em nome da nação (grifo do original) fizeram o 15 de Novembro, segundo a fórmula do Governo Provisório" (576). O governo Floriano se lhe afigurou um despotismo sul-americano característico (577).

Epaminondas Villalba (578) classificou, sem ressalvas, o movimento como restaurador (579) a partir de sua segunda fase, isto é, a partir do Manifesto de Saldanha da Gama, que teria recebido "franca e geral oposição", provocando o retraimento de republicanos que até então combatiam contra o governo legal, e, até, de antigos monarquistas (580). Em apoio dessa afirmação, transcreveu correspondência enviada à imprensa por alguns republicanos que combateram pela Revolta, com a finalidade de tornar pública a sua deserção do movimento (581). Segundo

(574) Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 163.

(575) Idem, p. 162.

(576) Idem, p. 159.

(577) Idem, p. 141.

(578) Villalba, Epaminondas - op. cit. Trata-se de fonte impressa da mesma maneira que as obras de Felisbello Freire e Joaquim Nabuco, mencionadas. Epaminondas Villalba é pseudônimo de Raul Villa-Lobos, cf. Hahner, June E. - op. cit.

(579) Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 1-2.

(580) Idem, p. 105-106.

(581) Idem, p. 108-109.

esse mesmo autor, Custódio José de Melo buscou o concurso dos federalistas do sul por ter sentido a dificuldade da vitória, contrariando as suas previsões iniciais. Pela mesma razão, buscou o de Saldanha da Gama, com o qual acreditou poder atrair os monarquistas e conseguir o reconhecimento do estado de beligerância por parte das potências européias. O Almirante Melo, assim, no afã do triunfo, permitiu que a Revolta fugisse dos seus rumos originais, fato que acabou por produzir efeito contrário ao esperado (582).

Por outro lado, não se pode perder de vista que, se o desvirtuamento da Revolta em favor do monarquismo afastou republicanos, pode ter trazido adeptos, obviamente. É de interesse lembrar que a imprensa estava sob severa censura (583). Só manifestos contrários à Revolta podiam vir a público. Os transcritos por Villalba foram publicados no "O Paiz", órgão ligado ao florianismo (584).

O caráter restaurador da Revolta foi também imputado oficialmente por Prudente de Moraes no manifesto dirigido à nação no dia de sua posse em 15 de novembro de 1894, ainda mal terminada a luta iniciada em 6 de setembro do ano anterior (585).

Em estudo recente, a adesão de Saldanha da Gama foi vista como o marco do início do segundo período da Revol-

(582) Idem, p. 116.

(583) Idem, p. 359-360. Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 179-183.

(584) Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 183-184.

(585) "... Iniciado sob o pretexto de defender a Constituição da República e de libertar a Pátria do jugo de uma suposta ditadura militar, reuniu sob a sua bandeira, todos os elementos adversos à ordem e à paz pública, concluindo por caracterizar-se em um movimento formidável de ataques às instituições nacionais, arvorando o estandarte da restauração monárquica. Capital Federal, 15 de Novembro de 1894.- Prudente José de Moraes Barros." (Apud Villalba, Epaminondas - op. cit. A íntegra do Manifesto encontra-se às páginas 349-353.)

ta, o momento em que ela adquiriu tendência monárquica (586). Há, assim, certa continuidade, neste aspecto, na interpretação do caráter do movimento.

Qualquer que seja a interpretação, a luta no Rio limitava-se às forças armadas, com escassa ou nenhuma participação popular. Segundo testemunho do representante de Portugal no Rio de Janeiro, Paços d'Arcos, o povo da capital não se envolveu no movimento. Apenas manifestava-se contra ou a favor, nomeadamente os de melhor situação sócio-econômica. O diplomata português arriscava dizer, embora de maneira dubitativa, que as manifestações pela "necessidade de uma mudança radical" suplantavam aquelas favoráveis aos revoltosos (587). O Secretário de Estado norte-americano Gresham, observador e personagem da crise política brasileira, estava também seguro do alheamento do povo em relação à luta, que se feria, pois, apenas entre grupos militares (588). A leitura de Lima Barreto confirma em parte as observações do ministro português e autoriza a afirmar que a população suburbana, pertencente aos estratos sociais inferiores, não obstante dividida entre monarquistas e florianistas, não teve interesse pela Revolta, que num dado momento chegou a um ponto de monotonia, embora estivesse consciente dos prejuízos acarretados ao comércio em decorrência do fechamento do

(586) Carone, Edgard - op. cit., p. 28-29.

(587) Apud Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 257.

(588) Cf. Smith, Joseph - op. cit., p. 182.

porto (589).

O que não escapa à observação, à vista dos testemunhos de contemporâneos ao movimento como o de Epaminondas Villalba, é que o país estava praticamente todo convulsionado: federalistas no sul estendendo o movimento revoltoso até o Paraná, a Armada revoltada e, para completar, monarquistas apressados em revanchismo. Focar apenas o movimento armado circunscrito à baía de Guanabara não dá visão exata do momento então vivido pelo país. Para o observador estrangeiro, ele parecia destinado a tomar o destino das repúblicas sul-americanas de fala espanhola. Para agravar o quadro, não faltava mesmo o descalabro nas finanças nacionais, consequência da reforma financeira de Rui Barbosa.(590).

(589) Barreto, Lima - Triste fim de Policarpo Quaresma. Prefácio de M. de Oliveira Lima. 2ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1959. O livro é boa reprodução de parte de época: início da República e Revolta da Armada. Mostra como os acontecimentos políticos - a Revolta principalmente - repercutiam sobre as pessoas situadas fora do poder, nas camadas inferiores da população. Obra de grande interesse para a História Social que juntamente com outras do autor não foi explorada suficientemente pelo historiador. Pela leitura do livro citado, depreende-se que durante a Revolta choveram interesseiros a dar apoio a Floriano e que para o homem mais simples ela só significou problemas, principalmente o recrutamento, do qual procurava fugir. Muitos não tinham qualquer entusiasmo pelo movimento (Ricardo Coração dos Outros combateu contra a vontade; Felizardo embrenhou-se nas matas para escapar de eventualmente vir a ser recrutado). Igualmente revoltosos derrotados; homens simples que serviram de "bucha de canhão" para a Marinha. É verdade, também, que havia os fanáticos (como o sargento-instrutor do "om-brôôô...armas!") e jacobinos. O livro mostra, enfim, brasileiros divididos, poucos por convicção e um país sem muita saída: as desilusões de Policarpo. Este - com justiça, como bem o disse M. de Oliveira Lima no prefácio, é o "D. Quixote" nacional - após ter combatido contra a Revolta, morreu fuzilado por ter enviado carta a Floriano protestando contra as execuções sumárias no Boqueirão.

(590) O ministro britânico no Brasil observou na correspondência diplomática a desordem financeira e política, a falta de autoridade do governo central, e chegou mesmo a vislumbrar a possibilidade de desintegração do país em mais de uma república. (Cf. Smith, Joseph - op. cit., p. 171).

A repercussão da Revolta na imprensa européia foi, como se poderia então esperar, extremamente desfavorável ao país. A "Pall Mall Gazette" criticou o despotismo militar de Floriano e viu com bons olhos uma eventual restauração das instituições monárquicas (591). Estas eram vistas por certos órgãos da imprensa inglesa como uma solução necessária para a existência mesma de um governo estável. Para o "The Western Press", de 21 de setembro de 1893, a instabilidade política decorrente de lutas internas afastava os capitalistas estrangeiros num momento em que o país deles precisava em razão da dívida externa e da necessidade de carrear recursos para as empresas particulares. A linguagem de receio dos investidores era acompanhada com a da restauração e com acenos de intervenção (592). O "The Financial News" ligou a Revolta ao monarquismo, que viu como existente na Marinha, fato que contribuía para compreender a irrupção daquela (593). O novo regime no Brasil, que desde a sua inauguração vinha sendo marcado por contínuos sobressaltos na ordem interna do país, com o novo e grave distúrbio passou a ser visto pela opinião européia com pessimismo (594).

Uma das análises mais severas sobre o país surgidas na imprensa inglesa foi a feita pelo "The Standard",

(591) Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p.147, 154. "A Pall Mall Gazette, em 22 de setembro de 1893, assegurava que Floriano "regia o país com um despotismo militar até então desconhecido". E não trepidava em augurar gostosamente a queda do regime republicano: 'Ao ver que, sob o Império, o Brasil gozou de uma larga prosperidade e esteve isento das revoluções que constantemente paralisam as empresas da América do Sul, os melhores amigos do Brasil e aqueles mais intimamente interessados no seu progresso, fazem votos para que se efetue a restauração da monarquia'." (Costa, Sérgio Corrêa da - loc. cit.)

(592) Apud Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 152-153.

(593) The Financial News, Londres, 9 set. 1893.

(594) Cf. Salles Júnior, A. C. de - O idealismo republicano de Campos Salles. Rio de Janeiro, Livraria Editora Zélio Valverde, s.d., p. 124.

que entendeu ser necessário o Brasil ter um governo forte, como o único meio de pôr fim à crise interna. Tal governo forte supunha o retorno do regime monárquico, pois só o prestígio de um monarca poderia livrar o país da anarquia e do risco de desmembramento. E sugeria a busca de tal monarca não na dinastia de Bragança mas na realeza alemã. Um príncipe desta nacionalidade teria a vantagem de contar com a simpatia dos seus compatriotas residentes no Rio Grande do Sul. Sugeriu mesmo planos, que à distância se pode afirmar completamente fora da realidade, demonstrando, assim, certo desconhecimento da situação real do país: "Eles [os alemães do sul do país] têm sido a cabeça e a alma da rebelião contra os ditadores e a corrupção do Rio, e nenhum general da província metropolitana pode alimentar esperança de uni-los à República Federal, seja pela boa vontade, seja pela força. Mas acompanhariam um príncipe alemão. Mesmo que então o Sul tivesse de conquistar o Norte, a Unidade seria restaurada" (595).

As apreciações do "The Standard" não perdiam de vista o fato de o seu país ter grandes investimentos no Brasil, em face do que se expressou fazendo uso de palavras que chegaram a ter repercussão na Câmara dos Deputados (596).

A suspensão do serviço telegráfico, imposto pelo governo brasileiro logo após o início do movimento, interrompendo, pois, o fluxo de informações com a Europa, contribuiu para aumentar em Londres o clima de alarma entre aqueles que tinham interesses no Brasil, além de provocar inconvenientes para as transações normais de comércio. Tu

(595) Apud Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 153-154.

(596) "O Sr. Nilo Peçanha - ... Quem, como eu, teve ocasião de ler em momentos de dor artigos como o do Standard, de Londres, em que se dizia: 'estamos intervindo nos negócios do Brasil, porque estamos intervindo em nossa casa, porque lá temos £84.000.000' (sensação); quem como eu, teve ocasião de acompanhar os sucessos diários de parcialidade e de infâmia ferindo o orgulho do Brasil; quem como eu..." (Anais da Câmara dos Deputados - 1894. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1894, v. 1, p. 159-160. Sessão de 18 maio 1894.)

do isso, somado aos editoriais como os do "The Times" e do "The Standard", causava prejuízo ao crédito do país na quela praça (597). A correspondência telegráfica publicada pelos jornais ingleses era, na sua maior parte, oriunda de Nova Iorque e Buenos Aires, por causa da falta de comunicações diretas. Tal situação, para o ministro brasileiro em Londres, Sousa Corrêa, concorria para piorar a situação, pois os correspondentes daquelas cidades, na falta de dados exatos, deixavam-se levar pela imaginação e pelos rumores que nelas circulavam, tornando-lhe, inclusive, difícil a tarefa de contestar as publicações errôneas. Todavia, procurara até então (22 de setembro de 1893) fazer o melhor possível para desfazer as notícias desfavoráveis ao Brasil, lançando mão do recurso de conceder entrevistas à imprensa (598).

Em dezembro daquele ano (1893), o mesmo representante queixava-se principalmente do "The Times", cujo correspondente especial no Rio de Janeiro parecia-lhe estar deixando-se envolver pelos boatos espalhados pelos partidários da Revolta (599). Alertava Sousa Corrêa para o fato de que o jornal em questão era influente, muito lido no mundo todo e formador de opinião. Por tal razão, dava importância às notícias, enviadas pelo correspondente, que estavam provocando forte impressão na capital ingle

(597) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 15 set. 1893. Com efeito, o "The Times" noticiou de modo depreciativo os acontecimentos relativos à Revolta da Armada e sobre a origem do movimento, desde a crise entre Deodoro e o Congresso (The Times, Londres, 9 set. 1893). O "The Standard", na mesma oportunidade, noticiou os eventos na baía do Rio de Janeiro, afirmou que havia levantes em vários estados, falou em disputas entre grupos militares, e disse que o Brasil estava pior do que à época do Império, pois a República até então tinha sido uma farsa. As notícias, que eram oriundas de despachos telegráficos de Buenos Aires, Nova Iorque e Roma, davam uma imagem negativa da política interna brasileira. No ensejo, enunciou a censura telegráfica exercida pelo governo logo após a eclosão da Revolta. (Revolt of the brazilian fleet - The Standard, Londres, 8 set. 1893).

(598) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 22 set. 1893.

(599) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 1º dez. 1893.

sa (600). Contribuiu para agravar essa impressão o editorial do mesmo "The Times", de 17 de novembro de 1893, redigido em "termos muito fortes" segundo Sousa Corrêa, o qual procurou demonstrar a necessidade de se acabar com o estado de coisas então existente no Brasil por entendê-lo prejudicial aos interesses estrangeiros (601). Com efeito, o longo editorial historiou os eventos políticos do Brasil desde a proclamação da República e mencionou os prejuízos que a Revolta da Armada causava àqueles interesses, fato que redundaria em prejuízo para o desenvolvimento econômico brasileiro (602).

Depois daquela data, o "The Times" continuou dando destaque para a Revolta da Armada. O seu correspondente especial no Rio de Janeiro noticiava o andamento das operações bélicas com profusão de detalhes e dizia, entre outras coisas que não vem ao caso reportar, que os insurgentes estavam adquirindo simpatia, estavam recebendo suporte financeiro e que os brasileiros estavam cansados de ter um "governo pretoriano" (603). Em dezembro, voltou a publicar longa matéria do mesmo correspondente na qual, além das invariáveis minúcias sobre as operações militares, informava que as tropas legais - na sua maioria constituídas por mulatos e negros - estavam despreparadas para combater, não havia tempo para treiná-las, e que, em seu parecer, não tinham capacidade de resistência. Deu informações sobre os recursos humanos e materiais dos insurgentes, sobre as operações que se desenvolviam na baía e sobre a luta que se desenrolava no sul do país. Para o correspondente, adquiria contornos a opinião de que o retorno da Monarquia seria o meio eficaz para retirar o Brasil da crise em que se encontrava. Noticiou que os insurgentes recebiam adesões em outros Estados, como a de José

(600) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 9 dez. 1893.

(601) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 17 nov. 1893.

(602) The Times. Londres, 17 nov. 1893.

(603) The revolution in Brazil - The Times. Londres, 28 nov. 1893.

Mariano em Pernambuco. Ao tecer comentários sobre o prejuízo que sofriam as atividades comerciais estrangeiras, observou que os ministros acreditados junto ao governo brasileiro deveriam tomar providências efetivas em relação à vida e propriedades de seus nacionais e não apenas recomendar-lhes que fechassem as portas dos seus estabelecimentos (604).

Tais informações só poderiam provocar apreensões ao governo, que procurou, através da propaganda, anular - ou pelo menos atenuar - a impressão negativa que produziam na Europa as severas apreciações da imprensa. Com efeito, Alcindo Guanabara, Delegado Especial do Brasil na Europa, enviou de Paris longa carta ao "The Times", para refutar as críticas que reiteradamente fazia ao seu país, enfatizando que a República recebera adesão geral da população e, para reforçar esse aspecto, citou exemplos de influentes políticos do Império, como Rodrigues Alves e Carlos de Carvalho, que aderiram à nova ordem e continuavam a ocupar posição de destaque no cenário político, respectivamente como senador e ex-Ministro das Relações Exteriores. Repeliu as acusações de improbidade que frequentemente se imputava ao governo. Deu a sua versão sobre a origem da Revolução Federalista. Reconheceu os erros decorrentes dos abusos da "moda dos papéis" do tempo de Deodoro-Rui Barbosa. E, justamente ao lado do Almirante Custódio José de Melo estavam Rui, José Mariano "e todo aquele grupo de especuladores financeiros". No referente ao comércio, informou que a sua balança estava em melhor situação do que à época do Império. Para realçar a perspectiva de normalização política, informou estarem próximas as eleições gerais para a escolha do novo Presidente, do Vice-presidente e dos membros do Congresso Nacional. Assim, em futuro próximo, o Brasil teria um governo civil constitucionalmente eleito, e, não obstante tudo isso, Custódio José de Melo - a quem teceu severas críticas - era avalia

(604) The revolution in Brazil - The Times. Londres, 13 dez. 1893.



do com benevolência pela imprensa européia (605). A intenção de Alcindo Guanabara foi, como se vê, assegurar à opinião européia que a República não corria riscos, estava política e economicamente sólida e que havia a perspectiva imediata de normalização político-institucional.

Outros dados da Revolta da Armada que merecem ser retidos para ulteriores conclusões são os relativos à organização da Esquadra Legal e ao insucesso do movimento. Enquanto as operações bélicas estavam num verdadeiro impasse na baía do Rio de Janeiro, no momento em que não se podia prever para que lado iria pender o desfecho final, o governo de Floriano organizou, ou melhor improvisou, uma esquadra, denominada Legal, para contrapor à que se encontrava rebelada. A Esquadra Legal foi composta praticamente só de navios adquiridos na Europa e principalmente nos Estados Unidos. Havia apenas dois navios brasileiros - o "Bahia" e o "Tiradentes" -, que então se encontravam em Montevidéu. As embarcações adquiridas foram estacionadas em Pernambuco para, posteriormente, reunidas, deslocarem-se até o Rio (606).

O representante brasileiro em Washington, Salvador de Mendonça, desempenhou papel decisivo na formação da Esquadra Legal (607) que, segundo os críticos do regime, era constituída de material imprestável e tripulada por mercenários desordeiros e bêbados (608) "risível simulacro de vasos de guerra" (609). Tal esquadra, montada com imenso

(605) Guanabara, Alcindo - The revolution in Brazil - The Times. Londres, 12 dez. 1893.

(606) Cf. Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 179. O autor citado fornece os nomes anteriores dos navios adquiridos, a procedência exata dos mesmos, a quantia paga, características, além de outras informações.

(607) Telegramas de Salvador de Mendonça enviados ao Ministério das Relações Exteriores em outubro de 1893 dão conta das aquisições para a formação da Esquadra Legal. Apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 246-251.

(608) Cf. Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit, p. 112.

(609) Barbosa, Ruy - Cartas de Inglaterra. 2ª ed. Prefácio de Baptista Pereira. São Paulo, Livraria Acadêmica/Saraiva & C., 1929, p. 258.

custo para o tesouro e que recebeu o comando do Almirante Jerônimo Gonçalves, em 10 de março de 1894 estacionava na Praia Vermelha (610). Duvidava-se da eficiência dessa esquadra organizada às pressas (611), que acabou não sendo posta à prova em razão de o conflito ter acabado sem que tivesse sido necessária a sua direta intervenção.

No atinente às razões do insucesso da Revolta, aponta-se a falta de ação decisiva logo no seu início. O a cordo firmado em 5 de outubro de 1893 tolheu as suas ações (612). Aponta-se, também, a realização em 1º de março de 1894 de eleições para Presidente da República, Vice-presidente, senadores e deputados. Tais eleições significaram golpe profundo no argumento daqueles que se batiam em nome da legalidade (613). O decreto nº 1668, de 7 de fevereiro de 1894, fixou as Instruções que regeriam as mencionadas eleições, devendo-se ressaltar que marcava para o mesmo dia as eleições de deputados e senadores, adiadas já duas vezes. Excetuando-se os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, ainda convulsionados, cumpriu-se no resto do país a norma constitucional, provocando o esvaziamento da Revolta, que a partir da eleição de Prudente de Moraes e Manuel Vitorino caminhou, inexoravelmente, para o fracasso (614).

A propósito, a realização dessas eleições permite refletir sobre assunto a respeito do qual não há unanimidade de vistas na historiografia: a transmissão de poder feita por Floriano. Há quem indague por que ele passou a presidência a Prudente, num momento em que reunia condições para continuar na qualidade de ditador, provocando

(610) Cf. Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 110.

(611) Cf. Barbosa, Ruy - op. cit., p. 254.

(612) Veja-se Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 146.

(613) Veja-se Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 191-192.

(614) Cf. Idem, loc. cit.

uma ruptura (seria a segunda) constitucional. Para Fernando Henrique Cardoso, Floriano era um convicto das instituições republicanas (615). Não se contesta a interpretação. Todavia - já que se está no terreno das teses sem aferição empírica -, é preciso considerar que ele, Floriano, não tinha, praticamente, outra alternativa a não ser promover eleições e passar o poder, sob o risco de ver a sua autoridade mais contestada ainda do que já era e sob o perigo de ver a revolução alastrar-se ainda mais. A repressão à Revolta da Armada fazia-se em nome da Constituição. O combate ao Federalismo no sul fazia-se também em nome da Constituição. Difícil, pois, naquela conjuntura, descumpri-la no sentido de não promoção de eleições e conseqüente posse dos eleitos (616). Seria a negação de tudo pelo que ele supostamente estava se batendo, da qual derivariam conseqüências imprevisíveis, mesmo considerando-se o forte jacobinismo florianista que, no fundo, restringia-se, praticamente, ao Rio de Janeiro e à oficialidade.

Outra decorrência das aludidas eleições - cruciais para a política interna do país - foi a passagem do poder aos civis, mais exatamente às oligarquias de São Paulo e Minas Gerais. A propósito, vale informar que, após a vitória de Floriano, a Câmara dos Deputados aprovou, em ses-

(615) "Seria talvez um tanto parcial pensar apenas em termos de realpolitik para entender o recolhimento de Floriano. Permeando a astúcia matreira do Marechal havia também um lado de fervor republicano e, por estranho que pareça, de legalismo naquele que resumiu em suas múltiplas facetas a ambigüidade que mais que dele era do período e da contradição das forças que o sustentavam. Assim, Floriano, ao mesmo tempo em que foi arbitrário e despótico, foi o contrário de tudo isso: iniciador de uma mística de pureza e republicanismo. Nesta medida encarnou também a Lei". (Cardoso, Fernando Henrique - op. cit., t. 3, v. 1, p. 44.)

(616) O Ministro das Relações Exteriores de Floriano, Cassiano do Nascimento, constou-lhe em correspondência particular: "... a conveniência de publicarmos as instruções para as eleições de 1º de março, que, peço licença para dizer, considero ato político de grande alcance no momento atual. (AN. RJ. APFP - Cxa. 8L - 25, pacote 6.)

são de 18 de maio de 1894, moção apresentada por Francisco Glicério, líder da maioria, pela qual "... A Câmara dos Deputados congratula-se com a Nação pela vitória da causa legal contra a rebeldia criminosa de uma parte da força armada, sublevada pelos intuitos ambiciosos de um contra-almirante da República, e posta enfim aos serviços dos interesses dinásticos e restauradores dentro e fora do país..." (617) A moção não foi aprovada sem antes ter havido debate sobre a sua pertinência. Alegou-se que ela não tinha razão de ser pelo fato de o país não ser uma república parlamentarista. O detalhe sobre a pertinência da moção, mais do que simples sutileza, demonstra a falta de unanimidade daquela Casa legislativa em relação à política de Floriano. Mas o principal é o fato de a Câmara ter manifestado apoio à vitória de Floriano, a partir da iniciativa de integrantes da bancada paulista.

Tais considerações não se constituem em simples excurso. O movimento armado, vê-se, teve fundas repercussões, pois contribuiu para provocar modificações sensíveis ao nível da estrutura do poder político nacional. O apoio das lideranças civis a Floriano, por ocasião do movimento, facilitou a transferência do mando que, de militar, passou a ser civil.

Mas falta ainda mencionar o fator principal do insucesso da Revolta: a intervenção estrangeira. Tal fato importa em concluir sem rebuscos que, indiretamente, a ação da esquadra estrangeira estacionada na baía de Guanabara acabou por influir na evolução da política interna do país.

À época, atribuiu-se como "causa primária" da derrota da Armada a intervenção da esquadra estrangeira (618). Mais explicitamente, falou-se que a Revolta foi derrotada mais em Washington do que no Rio de Janeiro. Da

(617) Anais da Câmara dos Deputados - 1894. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1894, v. 1, p. 158. Sessão de 18 maio 1894.

(618) Cf. Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 146.

leitura atenta do longo Ofício Confidencial enviado daque la capital em 23 de dezembro de 1894 por Salvador de Mendo r de Mendonça a Carlos de Carvalho (619), Ministro das Relações Exteriores do recém-inaugurado governo de Prudente de Moraes, dando conta de sua atuação nos Estados Unidos por ocasião da Revolta, resulta a conclusão que, de fato, o movimento foi derrotado mais em Washington do que na baía de Guanabara.

É o que se depreende da atuação daquele diplomata, desenvolvida em três níveis: o prático - armar uma esquadra para contrapô-la à revoltada; o de propaganda - feita por meio de entrevistas e artigos em semanários, para influenciar a opinião pública norte-americana no sentido de mostrar que as instituições republicanas não corriam risco no Brasil; e - o mais importante - junto ao Departamento de Estado.

Não se pode negar que a atuação junto ao Secretário de Estado Gresham foi eficiente no momento em que este se inclinava a um alinhamento à diplomacia europeia, propensa a reconhecer o estado de beligerância aos revoltosos da baía, numa fase crucial da luta. Mas essa eficiência, forçoso é reconhecer, arranhou os brios nacionais do país ao qual servia. E, complementarmente, auxiliou o Departamento de Estado na cartada em que jogou a favor de Floriano, estreitando-se, assim, ainda mais, os vínculos de amizade entre os Estados Unidos e a novel república brasileira. Esse estreitamento interessava aos Estados Unidos que procuravam atrair o Brasil, mais do que já estava, para a sua órbita, distanciando-o, em contrapartida, do concerto europeu.

As afirmações acima são deveras graves. O exame do Ofício Confidencial mencionado - que é um prestar contas do representante brasileiro ao seu ministro - impõe-se, pois. Isto será feito em item apropriado.

Todavia, é conveniente assinalar, neste passo, que, paradoxalmente, as afirmações acima não autorizam afirmar

(619) Apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 269-276.



que o Ministério das Relações Exteriores no período Floriano tivesse tido uma política deliberadamente formulada e seguida sistematicamente, embora não se notem bruscas mudanças de orientação. Os problemas relativos à política interna tinham atenção privilegiada do Executivo comparados aos do exterior (620). A presidência do Marechal teve dez ministros das Relações Exteriores, se se considerar as interinidades e a nomeação de Constantino Luiz Paleta, que não aceitou o cargo. No curto espaço de tempo que vai do início da Revolta (6-9-1893) até o fim do mandato de Floriano (15-11-1894), três foram os titulares do ministério em questão: João Felipe Pereira, Carlos Augusto de Carvalho e Cassiano do Nascimento. O segundo citado ocupou a pasta por apenas vinte dias (7 a 26-10-1893) (621). O processo de escolha adotado por Floriano para se chegar ao nome de João Felipe Pereira merece ser relatado pelo que representa de ilustração. Segundo a exposição de Sérgio Correa da Costa, que informa ter recebido do próprio ex-ministro, Floriano desejava entregar a pasta a um nordestino. Depois de pedir a Lauro Sodré, governador do Pará, dirigiu-se ao governador do Ceará, que lhe respondeu: "Indico Engenheiro João Felipe Pereira, reside 24 de Maio 63, estação Rocha. Saudações.- Bezerril". O futuro ministro recebeu o convite com surpresa e, depois de recusá-lo, recebeu bilhete de próprio punho do Marechal ao mesmo tempo que já circulava o "Diário Oficial" com a sua nomeação. "Ao novo auxiliar, Floriano ofereceu o 'Tratado de Direito Internacional', de Calvo. Achava-o claro, conciso, cheio de ensinamentos práticos. Que João Felipe o compulsasse nos momentos difíceis. Não sabia de melhor guia para um ministro do Exterior" (622).

O que chama a atenção no episódio é o fato de Flo-

(620) Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 193.

(621) Cf. Abranches, Dunshee - op. cit., v. 1, p. 83-89. Veja-se, ainda, Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 186-187.

(622) Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 171-172.

riano ter convidado um engenheiro (623) - não pelo fato em si de ser engenheiro que obviamente não o inabilitava para assumir o Ministério das Relações Exteriores, mas pelo fato de, ao que se sugere, ser desconhecedor dos negócios relativos à política exterior numa época em que se valorizava a formação jurídica - que não conhecia e que, de início, recusou o convite. O fato de preferir alguém da região mencionada para ocupar a pasta deve repousar em alguma razão especial que ainda não se pôde conhecer. O que também chama a atenção é a rotatividade de titulares e o fato de não ter solicitado o concurso de alguém afeiçoado ao "métier". Infere-se que o Marechal tenha dado preferência justamente a quem não estivesse familiarizado com a pasta, a fim de que fosse, apenas, cumpridor de ordens. A mudança frequente de ministros não significava, pois, nessa hipótese, falta de continuidade na ação do ministério em questão; não permitia que eles consolidassem sua autoridade nos negócios normalmente afetos à pasta, o que fatalmente fazia com que o Marechal dirigisse ele próprios os assuntos diplomáticos. Esta interpretação torna-se mais convincente na medida em que não se observaram vaivéns na política exterior do Brasil durante a Revolta. Por outro lado, é fato incontestável que a rotatividade de ministros - e essa rotatividade não foi exclusiva do Ministério das Relações Exteriores - demonstra falta de estabilidade, o que, aliás, teve grande influência na opinião pública da Europa acerca da evolução da crise política brasileira.

Assim, na falta de uma política exterior elaborada - ou pelo menos sugerida - pelo ministério respectivo, conclui-se que as relações Brasil-Estados Unidos, por ocasião da Revolta - de decorrências duradouras no redirecionamento da política exterior brasileira -, ficaram praticamente restritas às atuações de Floriano, Salvador de Mendonça e o Departamento de Estado.

(623) Cearense de Inhamuns, era formado em engenharia civil pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro. (Cf. Abranches, Dunshee - op. cit., p. 85.)

2. A intervenção estrangeira

A ação desempenhada pela esquadra das potências estrangeiras - Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, Itália e Portugal - surta no Rio de Janeiro quando da Revolta da Armada pode ser rotulada como um embate entre americanismo e europeísmo, ou mais precisamente entre Estados Unidos e Europa, na disputa pela influência sobre a nova República. Afirmou-se até que a ditadura de Floriano - consolidadora da República - possuía aspectos que a caracterizavam como de "movimento contra o predomínio da Inglaterra" (624). Aventou-se que a derrota da Marinha rebelada significou golpe contra a influência inglesa sobre o Brasil, que desde o tratado de reciprocidade comercial de 1891 estava privilegiando as suas relações com os Estados Unidos (625). Asseverou-se que o apoio do presidente Grover Cleveland a Floriano buscava manter aberto o mercado brasileiro para os produtos norte-americanos, lembrando-se novamente o acordo acima citado (626).

De fato, não se pode descartar que de certo modo houve, no mínimo, uma leve disputa entre a diplomacia norte-americana e a européia por ocasião dos eventos ocorridos na baía de Guanabara em 1893/94. Não se pode igualmente negar de todo que a vitória militar de Floriano contribuiu para maior aproximação Brasil-Estados Unidos. Do que se discorda, todavia, é do simplismo das afirmações, calcadas em explicações um tanto mecânicas. O fato é que a aproximação Brasil-Estados Unidos é anterior à eclosão da Revolta da Armada e que esta concorreu para - pelo menos conjunturalmente - o seu maior estreitamento. O que igualmente não se pode perder de vista é que o término da ação militar favoreceu não só ao comércio norte-americano mas também ao europeu, pois significou o restabelecimento do

(624) Bandeira, Moniz - op. cit., p. 145.

(625) Graham, Richard - Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil. Trad. de Roberto Machado de Almeida. São Paulo, Brasiliense, 1973, p. 318-319.

(626) Hahner, June E. - op. cit., p. 80-82.

fluxo comercial regular, objetivo buscado pelas potências situadas tanto de um como de outro lado do Atlântico. As cifras relativas ao comércio exterior brasileiro, conforme foi visto em capítulo precedente, não se alteraram em razão da Revolta, isto é, não houve modificações dignas de realce nas tendências da importação-exportação do Brasil, que seguiam um curso dir-se-ia inexorável.

Essas observações impõem um exame dos aspectos que se enquadram nos objetivos do presente estudo.

A intervenção estrangeira teve dois momentos principais, embora o segundo tenha sido desdobramento do primeiro: a atuação das esquadras estrangeiras, que evitou o bombardeamento da cidade do Rio, e a ação do Contra-almirante norte-americano Benham, que contribuiu para o término da Revolta.

✱

✱ ✱

A ação das esquadras

Joaquim Nabuco, em sua análise sobre a intervenção estrangeira, publicada no ano seguinte ao término dos acontecimentos (627), fez um resumo da mesma que, pela sua síntese, é de interesse relatar, com a máxima fidelidade possível, para tornar fácil a compreensão daquela, uma vez que, devido às mudanças de curso e à quantidade de detalhes, corre-se o risco de ficar demasiado preso a esses e perder aquilo que é o essencial nos horizontes limitados deste trabalho.

Iniciada a Revolta, em 6 de setembro de 1893, o governo sentiu o risco de não ter a cidade do Rio sob o seu controle na hipótese de ser atacada, à vista do que solicitou "o apoio das nações estrangeiras representadas em

(627) Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit. O livro reúne artigos publicados no Jornal do Commercio em agosto de 1895. O prefácio do livro traz a data de 25 de dezembro de 1895. Logo, a 1ª edição é de 1895 ou 1896.

nosso porto" através da comissão do Vice-almirante Coelho Neto junto aos comandantes navais estrangeiros estacionados na baía e do convite dirigido ao corpo diplomático para conferenciar com ele, governo, em palácio. O apoio pedido foi inicialmente recusado. O corpo diplomático não compareceu à conferência pedida, alegando o desejo de observar atitude de estrita neutralidade (628). Todavia, no fim daquele mesmo mês (setembro), Rosebery propôs aos governos dos outros países que tinham embarcações fundeadas no Rio, "usar de força, se preciso fosse, para impedir a destruição de vida e propriedade estrangeira", juntamente com a Inglaterra. A iniciativa britânica foi acolhida pelas demais potências, à exceção da Alemanha, que considerou a questão estritamente doméstica, não obstante ser numerosa a colônia alemã estabelecida no Brasil. Autorizados pelos respectivos governos, os comandantes navais estrangeiros "intimaram em 1º de outubro [1893] ao Contra-almirante Melo que resistiriam pela força a qualquer ataque seu contra a cidade e dessa intimação deram conhecimento ao Corpo Diplomático, que a transmitiu ao ministro do Exterior". Segundo Nabuco, o governo acolheu a intervenção com satisfação. Em resposta à intimação, Custódio José de Melo afirmou "que não atacaria a cidade por razões de humanidade", embora tivesse o direito de o fazer - afirmou -, uma vez que fora convertida em praça de guerra. Prevendo tal atitude do chefe da revolta, os comandantes estrangeiros obtiveram o compromisso do governo de desarmar a cidade. Assim, em 5 de outubro de 1893, fixou-se o acordo entre a Armada rebelada e o governo, sob a supervisão dos comandantes estrangeiros, segundo o qual "a Capital Federal fosse considerada cidade aberta". Tal acordo vigorou até 1º de janeiro de 1894, quando os comandantes estrangeiros o consideraram nulo em razão das violações feitas pelo governo. O ajuste regulou, pois, durante aquele período, as operações de guerra na baía, estabe-

(628) Sobre a recusa de Wyndham e outros membros do corpo diplomático estrangeiro em comparecer à reunião, veja-se Smith, Joseph - op. cit., p. 174.

lecendo-se uma "espécie de controle naval estrangeiro" ao qual Floriano se dirigia "para conseguir que se modificasse a severidade de qualquer ação da esquadra capaz de produzir pânico em terra ou embaraçar os seus trabalhos ocultos de fortificação" (629).

Para completar a síntese, cumpre, finalmente, assinalar a ação do Contra-almirante norte-americano Benham, que rompeu à força o bloqueio que vinha sendo imposto por Saldanha da Gama, substituto de Custódio José de Melo no comando das operações no Rio de Janeiro. A Revolta da Armada terminou, assim, depois que Floriano - aproveitando-se do tempo que lhe garantiu o "modus vivendi" estabelecido pelo acordo de 5 de outubro de 1893 - artilhou as posições estratégicas ao redor da baía, os Estados Unidos colocaram-se contra os revoltosos e chegou a Esquadra Legal montada no exterior, vale dizer, nos Estados Unidos. Se não é lícito afirmar que a vitória de Floriano deveu-se diretamente à intervenção estrangeira, não cabe dúvida que a intervenção feita em nome da proteção da vida e interesse comerciais privados criou dificuldades para o desenvolvimento das operações bélicas e permitiu ao governo armar a resistência. Nesse sentido, não há como negar que a intervenção favoreceu a vitória legal.

Tal afirmação impõe a particularização de alguns pontos do que foi acima resumido, em razão do que far-se-á aparente retrocesso na narrativa, afim de não se perder o seu fio condutor.

Conforme já foi dito, imediatamente após o início da revolta, o chefe do estado-maior da Armada legal, Vice-almirante Coelho Neto, foi pessoalmente a bordo avisar aos comandantes estrangeiros a sua ocorrência, bem como participar-lhes que o governo não tinha condições de se responsabilizar pelo que viesse a ocorrer nas águas territoriais. Nabuco, a propósito, transcreve o depoimento de Augusto de Castilho, comandante naval português, que afirmou ter o referido Vice-almirante ido a bordo de

(629) Cf. Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 97-101.

cada um dos navios estrangeiros para "participar oficialmente o que se passava e perguntar se o Governo podia contar com o apoio moral de cada um para que fosse evitado o bombardeamento da cidade e os conseqüentes grandíssimos prejuízos para o comércio, propriedade e vidas de numerosíssimos estrangeiros e nacionais que a habitam" (630). A comunicação provocou uma reunião entre todos os comandantes estrangeiros (631), da qual resultou a conclusão de que se absteriam de qualquer envolvimento na luta. Concomitantemente, os representantes diplomáticos das mesmas potências recusaram convite para uma conferência, formulado pelo Ministro das Relações Exteriores em nome de Floriano. Observava-se, pois, que havia até então, por parte das potências estrangeiras, estrita neutralidade (632). Nabuco contestou a versão de Felisbello Freire (633), segundo a qual Coelho Neto fora até os navios estrangeiros apenas para comunicar o levante. Para enfatizar que o governo não se limitara à comunicação e solicitara o apoio moral da esquadra estrangeira na hipótese de a cidade vir a ser alvo de bombardeio, arrolou documento do Ministério de Estrangeiros da Itália (634).

(630) Idem, p. 13-14.

(631) Cf. Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 40.

(632) Nabuco, Joaquim - loc. cit.

(633) Freire, Felisbello - op. cit., p. 188-189, 190-192. Felisbello Firmo de Oliveira Freire foi ministro do governo Floriano. Primeiro na pasta das Relações Exteriores de 22 de abril a 30 de junho de 1893, depois na da Fazenda de 29 de abril de 1893 a 18 de agosto de 1894. Acumulou, pois, as duas pastas por curto período de tempo. (Cf. Abranches, Dunshee - op. cit., v. 1, p. 76, 85.)

(634) "Mais tarde Delibero me telegrafou que o Chefe do Estado-Maior da Armada federal tinha ido a bordo do Bausan pedir da parte do Governo apoio moral no caso de bombardeamento da cidade." Ofício do Ministro italiano Tugini ao Ministério de Estrangeiros em Roma. Documenti Diplomatici - 1894, Brasile Guerra Civile." (Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira...., cit., p. 175-176.

É também fora de dúvida que o governo de Floriano, no mesmo dia do início da revolta, telegrafou e escreveu ao corpo diplomático estrangeiro para comunicá-lo do levante e ao mesmo tempo convidar os representantes da Inglaterra, Itália, Estados Unidos, Portugal, França e Alemanha para uma conferência imediata no Itamarati, com vistas à garantia dos direitos dos estrangeiros domiciliados no Rio (635). O fato de o convite para a conferência ter se restringido aos representantes diplomáticos de potências que tinham forças navais estacionadas no Rio, levou-os a concluir que Floriano buscava, de fato, "o apoio moral contra a esquadra rebelde". Os representantes estrangeiros recusaram o convite e, segundo o ministro italiano, "a conferência poderia ser interpretada como um ato de ingerência das potências estrangeiras nos negócios internos do Brasil" (636).

Há quem afirme categoricamente ter Floriano solicitado a proteção da esquadra estrangeira (637). Interpretação menos severa, estribada no testemunho do ministro português no Brasil, Paço d'Arcos, afirma que Floriano "precisava um certo apoio das legações, ou dos ministros estrangeiros" para evitar fosse a cidade do Rio bombardeada (638).

Felisbello Freire contesta tenha o governo pedido a intervenção da esquadra estrangeira. O chefe do estado-maior fora a bordo apenas para comunicar a revolta, como já foi dito, a fim de que os comandantes tomassem "providências no intuito de acautelar e garantir suas comunicações com a terra e a propriedade privada da apreensão". Com referência ao convite feito ao corpo diplomático, explicou que "o Governo não quis ocultar-lhe que não dispu-

(635) Apud Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 198-200.

(636) Idem, loc. cit.

(637) Baptista Pereira no prefácio da 2ª edição das Cartas de Inglaterra. Veja-se Barbosa, Ruy - op. cit., p. 113.

(638) Apud e Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 247.

nha de elementos materiais, para exercer os direitos de soberania no porto do Rio de Janeiro e que por conseguinte eximia-se da responsabilidade de qualquer prejuízo em cidadão ou propriedade estrangeira" (639).

O fato de o corpo diplomático ter-se recusado a comparecer à conferência pedida, sem mencionar a razão (a penas o ministro alemão explicou o seu não comparecimento sob o argumento de que recebera a carta-convite após a partida do trem de Petrópolis para o Rio e de que a Alemanha não tinha naquele momento força naval em águas territoriais brasileiras (640), configura-se, para Felisbello Freire, simpatia das potências estrangeiras para com a Revolta, uma vez que representou indiferença das respectivas representações. Para confirmar, informa que a esquadra estrangeira aceitou ordem de Custódio José de Melo, em 12 de setembro, para se retirar de uma zona marítima para outra, reconhecendo-lhe, destarte, autoridade nas águas da baía. Tal fato dera ânimo à Revolta e ao mesmo tempo provocou preocupação ao governo. Não só prestigiavam a Revolta com o reconhecimento implícito de sua autoridade para regular o movimento no porto, como também prestavam-lhe "visíveis auxílios" (641), embora Felisbello Freire não esclareça que tipo de auxílio. Para ele, a neutralidade era, pois, observada pela esquadra estrangeira só em relação ao governo. No período de 6 a 14 de setembro (data da proposta do acordo feita pelos comandantes estrangeiros), ela só entrava em conversações com os revolucionários que, assim, adquiriam autoridade derivada da

(639) Freire, Felisbello - op. cit., p. 188-189. O Autor transcreve às mesmas páginas a carta do Ministro das Relações Exteriores, João Felipe Pereira, convidando os representantes estrangeiros para a reunião no Itamarati.

(640) "O que porém é verdade é que a excusa do corpo diplomático ao convite do governo é um fato único na história diplomática. Os mais rudimentares deveres da delicadeza pessoal obrigavam-no a aceitar o convite, já não falando nos princípios do direito internacional e nas relações de nações amigas". (Freire, Felisbello - op. cit., p. 190-192.)

(641) Freire, Felisbello - op. cit., p. 193-194.

revolução (642).

Com o agravamento da tensão, decorrente das operações bélicas, verificou-se a primeira tentativa de intervenção efetiva das potências estrangeiras. Com efeito, o ministro da Inglaterra e o encarregado de negócios da França fizeram afixar, em 30 de setembro, boletim nos consulados de ambos os países, informando aos seus nacionais que "as forças reunidas estrangeiras já tomaram as necessárias medidas para proteger todos os estrangeiros, se a cidade for entregue à anarquia e ao saque. Em tal caso de verão procurar o Largo do Paço, onde serão protegidos pelas forças reunidas da esquadra estrangeira". Os comandantes estrangeiros, na previsão de convulsão na ordem pública, planejaram a organização e o desembarque de uma briga da internacional que teria por objetivo retirar os estrangeiros que desejassem deixar a Capital (643). Informava, ainda, de um iminente bombardeio sobre Santa Cruz, à vista do que recomendava aos súditos ingleses se retirassem para lugares seguros (644). Tal recomendação do representante inglês, à qual aderira o francês, além de irregular, provocou pânico na população, fato que levou o governo a fazer circular boletim garantindo a manutenção da ordem e advertindo que os transgressores seriam punidos com o fuzilamento (645). A reação à iniciativa dos representantes inglês e francês não se limitou ao governo. Os próprios franceses residentes no Rio estranharam o procedimento do seu ministro (646). A repulsa foi tal que até o chefe da Revolta, Custódio José de Melo, se dispôs a vir a terra para impedir o desembarque (647).

(642) Cf. Idem, p. 200-201.

(643) A propósito, vejam-se Caldas, Honorato - A deshonra da República. Rio de Janeiro, Typ. Moraes, 1895, p. 116. Barbosa, Ruy - op. cit., p. 363-364.

(644) Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 71-73. Freire, Felisbello - op. cit., op. cit., p. 141-143. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 35-37.

(645) Freire, Felisbello - loc. cit.

(646) Idem, loc. cit.

(647) Costa, Sérgio Corrêa da - loc. cit.

Cabe ainda notar que, dos entendimentos entre os ministros da Inglaterra e da França, ficaram alheios os representantes das nações sul-americanas acreditados no Rio. Por isto mesmo e para se resguardarem de responsabilidade, em 4 de outubro de 1893, os ministros G.A.Seoane, do Peru, Augustin Arroyo, da Argentina, Maximo R.Lira, do Chile, Isaac Tamayo, da Bolívia e J.Vasquez Sagastume, do Uruguai, fizeram circular declaração na qual constaram:

"1ª Que não tiveram participação alguma nos acordos, conferências, etc., que a imprensa e os rumores públicos dão como celebrados pelo corpo diplomático; 2ª Que do acordo especial a que se refere o aviso que deram aos estrangeiros os Srs. ministro plenipotenciário da Inglaterra e o encarregado de negócios da França oferecendo-lhes proteção prestada por força da esquadra estrangeira no Largo do Paço, se ocorressem os casos de anarquia ou saque, apenas tiveram conhecimento pelos jornais; 3ª Que de outros acordos relacionados com a atual situação política do Brasil só têm tido notícia por um ato de especial deferência de S. Exa. o Sr. Ministro da Inglaterra" (648).

O fato de as potências européias terem deixado os representantes sul-americanos alheios às suas resoluções, aliado ao de se ter cogitado numa verdadeira brigada internacional para dar proteção aos estrangeiros, demonstra suficientemente a intenção de dispensar ao Brasil o mesmo tratamento que era comum dispensar-se às nações afro-asiáticas quando convulsões internas, ou tribais, prejudicavam os interesses europeus nelas situados, numa atitude que, embora não tivesse tido o desdobramento posterior, por si só já representou atentado à soberania brasileira. Seria interessante especular - na falta de maiores infor-

(648) Apud Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 71-73. O texto encontra-se ainda em Freire, Felisbello - op. cit., p. 141-142.

mações - por que os representantes sul-americanos quisessem se eximir da atitude que vinha sendo assumida pelas potências européias. A resposta mais simples se afigura também a mais correta: primeiro porque de fato foram marginalizados pelos europeus, segundo porque, vislumbrando agressão territorial, desejavam se eximir de qualquer responsabilidade e ao mesmo tempo mostrar uma não muito declarada solidariedade ao Brasil.

O que foi acima exposto, combinado com a "intimação" de 1º de outubro, autoriza a concluir que a ação das potências não era determinada por critérios de preferência por uma das partes em conflito, mas sim pelo desejo de se evitar de qualquer modo o bombardeio do Rio.

Com efeito, Rosebery, então Ministro do Exterior da Inglaterra, tomou a iniciativa de conseguir "a adesão de Portugal, França, Itália, Holanda e Estados Unidos" para a tomada de atitude enérgica com vistas a impedir o ataque do Rio pela esquadra revoltada (649), mesmo que para isso fosse necessário o uso da força (650). Assim, após o recebimento das instruções de seus respectivos governos por meio dos representantes daqueles países, os comandantes francês, inglês, italiano e português entregaram Nota a Custódio José de Melo, na qual lhe informavam que iriam impedir "pela força, se necessário, a todas as incursões contra a cidade do Rio de Janeiro" (651). A Alemanha, embora tenha recebido solicitação da Inglaterra, não acompanhou as demais potências na "intimação" datada de 1º e entregue ao líder da revolta em 2 de outubro de 1893 (652).

Os comandantes estrangeiros não se limitaram à "intimação" de Custódio José de Melo. Através dos respecti-

(649) Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 38.

(650) Cf. Idem, p. 252-253. Freire, Felisbello - op.cit., p. 206-207.

(651) Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 252-253. Veja-se, ainda, Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., p. 21-23.

(652) Cf. Nabuco, Joaquim - loc. cit.

vos representantes acreditados no Rio, informaram ao governo de Floriano da resolução tomada, ao mesmo tempo em que lhe pediam fosse retirado todo pretexto de hostilidade por parte da esquadra revoltada. Na prática, houve bloqueio parcial das ações bélicas, de tal modo que a cidade do Rio ficou a salvo do canhoneio. A Nota passada pelos comandantes aos diplomatas dos respectivos países, pelo seu tom arrogante, convém ser aqui transcrita:

"Pedimos para dizer ao Sr. Marechal que a esquadra estrangeira está autorizada a opor-se pela força a toda tentativa do Sr. contra-almirante Mello dirigida contra a cidade, e isto não por desejo de se imiscuir nos negócios do Brasil, mas por causa dos interesses superiores da humanidade relativamente a uma população sem defesa, da qual tão grande parte é composta de estrangeiros, cuja seguridade a esquadra tem o direito de garantir; pedimos por consequência ao Sr. marechal queira tirar ao Sr. contra-almirante Mello todo pretexto de hostilidade contra a cidade, retirando as baterias que o Marechal fez colocar nela e que a esquadra julga inúteis para a sua defesa.

Temos a honra de informar ao Sr. marechal que a cobrir a responsabilidade dos nossos governos e a nossa perante eles, publicaremos a sua resposta, se ele não julgar dever aquiescer ao nosso pedido.

Voltando-nos para o lado do Sr. contra-almirante Mello nós lhe diremos que a cidade achando-se desprovida de qualquer meio de exercer hostilidades contra ele, estamos autorizados a opor-nos pela força a toda tentativa de sua parte sobre a cidade.

A bordo do Aréthouse, 12 de outubro de 1893" (653).

(653) Apud Idem, p. 25-26.

A nota supra transcrita feriu a soberania nacional. Consumou-se a intervenção (654). A resposta do governo brasileiro mereceu, à época, reparos, tendo sido até rotulada de humilhante (655). Com efeito, a Nota de 3 de outubro permite essa interpretação:

"O Sr. Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil vê com satisfação que os Srs. comandantes das forças navais inglesas, italianas, americanas, portuguesas e francesas declararam ao contra-almirante Custódio José de Mello que se for necessário oporão pela força a todas as suas empresas contra a cidade do Rio de Janeiro.

Os Srs. representantes da Inglaterra, Portugal, Itália, Estados Unidos da América e França podem estar certos de que aquela intimação não será prejudicada por ato do Governo Brasileiro, o qual há de tirar ao dito contra-almirante todo pretexto para hostilizar a mesma cidade" (656).

Da intervenção das potências estrangeiras surgiu o

(654) Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 252-253. Felisbello Freire, não obstante defensor da ação do governo diante a Revolta, falou em "processos lesivos à soberania nacional". (Veja-se op. cit., p. 206-207).

(655) "A imparcialidade com que temos apreciado os acontecimentos de parte a parte impele-nos a um oportuno protesto, erguido em nome da soberania nacional, contra a atitude humilhante que assumiu o nosso governo diante das arrogantes formas imperativas que contém a nota dos representantes diplomáticos." (Vilalba, Epaminondas - op. cit., p. 79.)

(656) Apud Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., "O ministro dos Estrangeiros /de Floriano/, escreve o Sr. Augusto de Castilho /comandante das forças navais portuguesas/ para Lisboa, mostrou-se satisfeito com esta enérgica intervenção das cinco potências ao Marechal e terminou dizendo, que se lhe era permitido infringir um pouco as praxes diplomáticas, agradecia tão eficaz cooperação." (Nabuco, Joaquim - loc. cit.)

acordo diplomático de 5 de outubro de 1893, que estabeleceu um "modus vivendi" na baía e assinalou a segunda fase da luta. Consoante esse acordo, a esquadra não bombardearia a capital e em contra-partida a artilharia da costa não deveria fazer fogo sobre os seus navios. Esse acordo provocou a demora no término da luta (657), que em dado momento chegou a um quase impasse. A supervisão dos termos do acordo era exercida pelo corpo diplomático, que o promovera. Os comandantes estrangeiros e os agentes diplomáticos adquiriram assim a função de intermediários e árbitros entre o governo e a esquadra rebelada, no que dizia respeito às operações de guerra e à movimentação de navios na baía. Atos que eventualmente contrariassem o "modus vivendi" eram apreciados pelos comandantes, que tomavam as decisões em conjunto. Floriano tendo, assim, resguardado a cidade por meio do acordo, procurou ganhar tempo. Tempo para artilhar toda a baía - embora isso não lhe fosse permitido pelo mesmo acordo (658) - e armar a Esquadra Legal.

Em novembro, ensaiou-se a ampliação da intervenção, por parte da Grã-Bretanha e Estados Unidos, numa tentativa em conjunto a favor de Floriano. O embaixador inglês nos Estados Unidos Julian Pauncefoot prometeu ao governo norte-americano "apoio tácito", caso quisesse pôr fim à luta, tratando os revoltosos da armada como "piratas" (659). O governo norte-americano aceitara o alvitre,

(657) Cf. Freire, Felisbello - op. cit., p. 147.

(658) Cf. Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 49-50.

(659) Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 126. É conveniente constar que pelo decreto nº 1560 de 10 de outubro de 1893, o governo declarou os navios revoltosos excluídos da proteção da bandeira nacional, "piratas" portanto. (Cf. Ouro Preto, Visconde de e outro - op. cit., v. 5, p. 174-178. Veja-se ainda Freire, Felisbello - op. cit., p. 149.) Três dias depois, o decreto nº 1566 "regulou a entrada de estrangeiros no território nacional e sua expulsão". (Caldas, Honorato - op. cit., p. 137-139.)

mas ressaltou que não desenvolveria qualquer ação em águas territoriais brasileiras sem prévia autorização de Floriano. Assim, em 4 de novembro de 1893, o ministro brasileiro em Washington, Salvador de Mendonça, consultou o seu governo, por meio de telegrama: "Se aceitais bons ofícios Governo Americano para intimar Melo a render-se, e, caso ele recuse, consentir que esquadra Americana, com apoio tácito Inglês trate Melo como pirata em nossas águas territoriais autorizai-me tratar aqui. Este Governo em qualquer caso há de pedir garantia vida seus prisioneiros. Respondei Washington" (660). Floriano não respondeu (661).

Mudado o comando das operações na baía (Custódio José de Melo dirigiu-se para o sul, deixando a chefia da Revolta a Saldanha da Gama), os comandantes navais estrangeiros renovaram, em 25 de dezembro de 1893, a intimação de 1º de outubro, inclusive com o envio de cópia da mesma ao novo comandante, numa demonstração de que a situação permanecia inalterada. Ensejou a renovação a eventualidade de bombardeamento da capital em razão de divergência de interpretação do "modus vivendi" do qual, conforme se disse, os comandantes estrangeiros foram os patrocinadores e os mantenedores de seu cumprimento (662).

Não restam dúvidas que os móveis da intervenção estrangeira foram a salvaguarda da vida e da propriedade de seus respectivos nacionais na capital da República. A interpretação feita pelo "The Times" de Londres, transcrita por Nabuco, é concisa: "Todas as potências que intervêm, e mais particularmente a Inglaterra, têm interesses mais ou menos consideráveis na cidade do Rio, e seria intolerável que esses interesses fossem levianamente sacrificados somente para um político brasileiro poder exercer pressão sobre outro" (663). Em outras palavras, não importavam

(660) Apud Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 126.

(661) Cf. Idem, loc. cit.

(662) Cf. Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., p. 60-61.

(663) Apud Idem, p. 123-125.

aos ingleses e aos demais interventores as lutas internas dos países nos quais tinham interesses a defender. Isto é, pouco lhes interessava quem estivesse no poder. Acima de tudo pairava a proteção ao comércio e ao capital. Os representantes diplomáticos das nações envolvidas na intervenção invocaram, além da segurança de seus nacionais, os "interesses superiores da humanidade". O próprio Nabuco não aceitou essa explicação, por não ter visto preocupação específica com a cidade do Rio (664), arrolando, novamente, em abono de sua interpretação, o "The Times", que afirmou: "A humanidade não é todavia o terreno em que se baseia a intervenção" (665). Essa interpretação é tanto mais correta quando se tem presente o fato de Niterói ter ficado excluída do acordo, e portanto sujeita aos ataques da Armada revoltada. O que se quis proteger principalmente foi a atividade comercial que se fazia pelo porto do Rio. Nestes termos, Niterói quase nada representava. As potências estrangeiras só salvaguardaram o comércio do Rio; as razões superiores da humanidade não foram invocadas para a proteção de Niterói (666). Os "interesses superiores da humanidade" invocados para impedir o bombardeio do Rio não o foram quando Floriano se dispôs a atacar a Armada, como lembrou Joaquim Nabuco (667), embora nesse caso poder-se-ia contra-argumentar que impedir o ataque a uma cidade, isto é, a alvos civis, não era o mesmo que impedir o ataque a navios de guerra.

Já na primeira fase da luta, os comandantes estrangeiros solicitaram aos seus respectivos agentes diplomáticos o empenho de conseguir junto ao governo armistício diário para os necessários movimentos dos navios mercantes. Igualmente, pediram a Custódio José de Melo que lhes

(664) Veja-se Idem, loc. cit.

(665) Idem, loc. cit.

(666) A propósito, veja-se Freire, Felisbello - op. cit., p. 164-165.

(667) Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 135-136.

fosse dado aviso prévio das operações bélicas e se estabelecesse a cada dia o horário em que os navios pudessem entrar e sair da baía em segurança. O chefe da Revolta prometeu atender ao pedido, não obstante afirmasse ser-lhe impossível estabelecer "o prazo" na forma solicitada por razões inerentes à própria luta, uma vez que o fogo sobre a esquadra vinha de terra, sem provocação (668). De fato, entre os considerandos do pedido dos comandantes ao Contra-almirante revoltado, feito, aliás, em 14 de setembro, sobrelevam os relativos ao movimento dos navios estrangeiros; dizia-se "que resulta de todos esses tropeços um transtorno grave e constante para o comércio e os interesses dos estrangeiros estabelecidos na cidade - situação que não pode prolongar" (669).

É também fora de dúvida que a intervenção da esquadra estrangeira resultou em auxílio na vitória de Floriano sobre a Marinha rebelada. A intervenção, afora os aspectos estritamente militares, permitiu que Floriano se mantivesse imune, imune também o Rio de Janeiro que, embora com embaraços, não teve seu movimento comercial interrompido. Embora a esquadra rebelde dominasse militarmente a baía de Guanabara, a alfândega continuou funcionando, mesmo com dificuldades (670). A "intimação" de 12 de outu

(668) Cf. Idem, p. 17, 14-16.

(669) Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 62-64. Os comandantes pediram especificamente a Custódio José de Melo: "1º Que se sirva dar-lhe a conhecer as operações que, intentadas por ele ulteriormente na baía do Rio de Janeiro, possam afetar os interesses do comércio e a segurança dos estrangeiros; 2º Que queira fixar para cada dia um período suficiente para que os navios que desejem entrar na baía, ou sair, possam fazê-lo com toda a segurança." A resposta do contra-almirante datada de bordo do "Aquidaban" em 15 de setembro de 1893, resumia-se em dois itens: "Que, não deixará de dar-lhes [aos comandantes] a conhecer as operações de guerra nesta baía, as quais possam afetar os interesses do comércio e a segurança dos estrangeiros; 2º Que, desgrazadamente, em consequência das razões que exporá mais adiante, lhe é impossível fixar a cada dia um período suficiente para que os navios que desejem entrar ou sair..." (Idem, loc. cit.)

(670) Cf. Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 74-75.

bro, além de ferir o moral da Revolta, retirava-lhe a necessária liberdade de movimentos (671). Acrescente-se ainda que o quase impasse a que chegaram as operações militares em razão do "modus vivendi" promovido pelas potências estrangeiras deu a Floriano o tempo necessário para fortificar a cidade e organizar, embora às pressas, outra esquadra. A ação da esquadra estrangeira resultou, pois, em apreciável auxílio indireto (672), na medida em que, como já afirmado, permitiu ao governo organizar a resistência (673).

Não obstante o esforço dos comandantes estrangeiros, a Revolta criou dificuldades ao comércio, principalmente depois que Saldanha da Gama assumiu o comando do movimento. Tal fato assinalou o início de nova fase da luta, marcada pelo declínio acentuado das rendas da alfândega, em razão do esforço deliberado em dificultar o trânsito de mercadorias (674) no âmbito das alterações da sua estratégia. Chegou-se mesmo à apreensão, como a do carregamento de uma lancha que transportava carvão oriundo de embarcação inglesa, sob a alegação de ser contrabando de guerra (675). O embargo criado pela Revolta ao comércio

(671) Cf. Idem, p. 48-49. "De fato, foi na Câmara do Aréthouse que se decidiu a sorte da Revolta. Tudo que se vai seguir até à desfeita do almirante Benham, à proposta de capitulação, e ao pânico de 13 de março, e a fez subitamente decair perante o estrangeiro, perante o inimigo, perante o país e, pior do que tudo, perante o seu próprio chefe e cada um dos seus auxiliares". (Idem, loc. cit.) Veja-se, também, Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 7. A opinião deste autor com respeito à intervenção, no aspecto militar, coincide com a de Nabuco: "Ao aceitar a imposição estrangeira de não hostilizar a cidade, a Revolução perdeu o seu 'ferrão'. E virtualmente assegurou a vitória ao Governo". (Idem, loc. cit.)

(672) Cf. Idem, p. 79, 143.

(673) Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 9-10.

(674) Cf. Freire, Felisbello - op. cit., p. 296, 308-309.

(675) Cf. Idem, p. 317.

internacional passou a ser a principal preocupação das partes envolvidas no conflito (676). As dificuldades de carga e descarga feriam os interesses das potências, que não desejavam a interrupção do comércio por razões óbvias (677). Os obstáculos ao comércio internacional e de cabotagem, numa época em que praticamente não havia alternativas terrestres, provocavam consequências negativas nos negócios gerais da cidade do Rio (678).

É principalmente no quadro dessas dificuldades que deve ser entendida a intervenção norte-americana perpetrada pelo Contra-almirante norte-americano Benham.

A ação norte-americana

O apoio do governo norte-americano a Floriano é anterior à Revolta de 1893. Em 10 de janeiro de 1892, o Secretário de Estado Blaine, tantas vezes já citado, à vista de informações segundo as quais as cortes da Europa estariam envolvidas em eventual tentativa de restauração monárquica, informou ao representante brasileiro em Washington, Salvador de Mendonça, a disposição de seu governo em impedir o sucesso daquela suposta tentativa. Da entrevista entre Blaine e Salvador de Mendonça resultou o telegrama que este passou ao seu ministro, em 11 de janeiro de 1892, vazado em termos claros e explícitos: "Quereis apoio deste Governo contra manejos restauradores, quereis nova mensagem Congresso Americano ao nosso, quereis nota monroista à Europa, quereis esquadra daqui para portos Brasil ordenai posso obtê-lo" (679). O telegrama tanto mostra a decisão inequívoca de Blaine quanto o entusiasmo

(676) Cf. Idem, p. 314.

(677) Veja-se Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 202.

(678) Cf. Freire, Felisbello - op. cit., p. 7-8. Veja-se, ainda, Idem, p. 139.

(679) Apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 242. Cf. também Costa, Sérgio Corrêa da - op.cit., p. 229.

e a noção peculiar de soberania de Salvador de Mendonça. A resposta do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Lobo Leite Pereira, após consultar Floriano, foi mais feliz. Embora negativa, não descartou peremptoriamente a eventual colaboração: "Governo muito apreciou vosso telegrama aguarda oportunidade" (680).

Não obstante a ação da esquadra norte-americana, por ocasião da eclosão da Revolta, tenha sido exercida conjuntamente com as das nações européias, conforme já foi visto, o governo privilegiou o seu relacionamento com os Estados Unidos. Isto é o que explica o fato de se ter feito constar nesse país que a Europa estava a favor da restauração (681). É o que explica também o fato de os Estados Unidos terem ampliado a sua presença naval no Rio de Janeiro, conforme iam evoluindo os acontecimentos. Na fase final do conflito interno, mantinham no porto da capital cinco belonaves (682).

Reforçada a sua presença naval, os norte-americanos, em janeiro de 1894, tomaram atitude francamente pró-Floriano. As instruções passadas ao Contra-almirante Benham e a sua decorrente atuação contribuíram decisivamente para a derrota dos revoltosos brasileiros. Tão logo chegou ao Rio, o comandante referido escreveu a Saldanha da Gama constando-lhe desconhecer a sua autoridade para fazer busca em navios neutros ou apreender mercadorias a título de contrabando de guerra. Qualquer ato nesse sentido

(680) Idem, loc. cit.

(681) Cf. Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit. p. 153.

(682) "Ao Charleston", ao "Newark" e ao "Detroit" tinham vindo juntar-se mais dois grandes cruzadores, o "San Francisco" e o "New York", formando em nosso porto, uma grande esquadra branca. Era visivelmente uma demonstração, devida talvez à desconfiança ou receio de preponderância européia no Brasil." (Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 70.) O "talvez" que Nabuco colocou no eventual embate entre a diplomacia européia e norte-americana foi eliminado em colocação recente a respeito do assunto. Veja-se Bandeira, Moniz - op. cit., p. 142-143.

seria por ele considerado como de pirataria, uma vez que não fora reconhecido como beligerante. Os termos da comunicação foram claros e arrogantes. Convém, pois, transcrever o essencial:

"... Há outro ponto sobre o qual é melhor falar agora: até que os direitos de beligerantes vos sejam reconhecidos, não tendes direito de exercer a menor autoridade sobre navios ou propriedade americana de nenhuma espécie. Não tendes o direito de busca em navios neutros nem o de apresar parte alguma da carga, mesmo que seja da que seria claramente definida como contrabando de guerra nas hostilidades entre dois governos independentes. A tomada a força de qualquer desses artigos por pessoas sob o vosso comando seria, na vossa atual condição, um ato de pirataria. Sentindo ter que vos falar com esta franqueza, etc." (683)

Não aceitavam os Estados Unidos o bloqueio imposto por Saldanha da Gama (684) e se dispunham - consoante as instruções dadas a Benham - a rompê-lo à força. A determinação do Contra-almirante norte-americano foi posta à prova pela Revolta. À intenção de impedir a atracação de três barcos nas docas da Gamboa, Benham constou a Saldanha da Gama que iria empregar a força na proteção do movimento de desembarque. Chegou mesmo a informar ao Ministro da Guerra de Floriano sobre a eventualidade de ter que atacar a ilha das Cobras, à vista do que dever-se-ia prevenir a tempo a população próxima. Benham não ficou só na ameaça. No momento em que o navio da Revolta tentou impedir movimentação de navio mercante, reagiu com tiro real e disposição para o combate. Tal incidente, ocorrido em 29 de janeiro de 1894, fez cessar o problema da mercado-

(683) Apud Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 200-201. Vejam-se, ainda, Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 50. Freire, Felisbello - op. cit., p. 327.

(684) Veja-se Costa, Sérgio Corrêa da - op.cit., p.49-50.

ria dos "neutros" e, além de abater o moral da Revolta, retirou um dos seus principais trunfos, que era o bloqueio do porto (685).

A atitude de Benham provocou, assim, o restabelecimento das operações normais de comércio não só para os navios norte-americanos como também para o das demais nacionalidades (686), pois Saldanha da Gama - que reconheceu não ter condições de reagir também pela força à iniciativa da esquadra norte-americana -, por razões de equidade, estendera-lhes o livre-trânsito (687).

A ação do comandante norte-americano - que para Nabuco não agiu com "o espírito desprevenido" por ter pretendido usar a força logo de início, sem ter antes feito qualquer proposta amigável e pelo "tom peremptório agressivo da sua correspondência" (688) - foi bem recebida pe-

(685) Vejam-se Freire, Felisbello - op. cit., p. 322-323. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 197. Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 157.

(686) Já tínhamos redigido estas notas quando tomamos conhecimento do trabalho de Joseph Smith, citado. As suas observações, embora elaboradas com outras preocupações e não obstante incorrendo em contradições formais, confirmam a nossa tese. Com efeito, observou que Benham agira não em função de preferência por dado regime político - esqueceu o Autor que ao comandante norte-americano só cabia cumprir ordens -, mas apenas em defesa da normalização da corrente comercial no Rio de Janeiro. Assim, a sua atitude foi tacitamente aprovada pela Inglaterra, uma vez que - e a observação é simples e ao mesmo tempo perspicaz - favoreceu mais aos ingleses, que tinham maior número de navios mercantes no porto, do que aos norte-americanos. (Cf. Smith, Joseph - op. cit., p. 180, 182, 183.)

(687) "Diante de um fato de força contra o qual não posso pretender reagir também pela força neste momento, tenho de consentir de ora em diante na atracação ao longo dos trapiches da cidade dos navios mercantes norte-americanos, o que importa pelo princípio da imparcialidade, em reconhecer a mesma vantagem a todos os navios mercantes estrangeiros que frequentam este porto." (Do protesto de Saldanha da Gama à intervenção de Benham, enviado aos comandantes navais estrangeiros, apud Freire, Felisbello - op. cit., p. 323-324.)

(688) Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 108-109.

la imprensa florianista. Benham teria ficado popular entre os adeptos do governismo (689). A resolução norte-americana afastava, assim, a possibilidade de se reconhecer os insurgentes como beligerantes, mesmo porque para as outras nações desaparecia o problema relativo a entrada e saída de mercadorias, criado por Saldanha da Gama (690). A partir desse momento, a esquadra rebelada estava praticamente vencida. Sem condições de exercer o bloqueio e hostilizada pelos Estados Unidos, chegaram os seus comandantes a vislumbrar ulteriores desdobramentos, inclusive porque o governo fazia constar nesse país que seus objetivos eram a restauração monárquica (691).

À vista do exposto, seria até repetitiva a afirmação de que a intervenção norte-americana favoreceu Florianópolis (692). Todavia, ela impõe o exame da atuação do ministro do Brasil em Washington, Salvador de Mendonça, a fim de se esclarecer melhor o assunto, consoante os objetivos do presente estudo.

A primeira ação efetiva do representante brasileiro, no que se refere especificamente à Revolta da Armada, foi a tentativa de comprar para o governo brasileiro um navio de guerra norte-americano então no Rio, o "Charleston" ou o "Newark", feita por determinação do Ministério das Relações Exteriores por meio de telegrama de 2 de outubro de 1893, portanto nem um mês após o início do movimento e um dia após a "intimação" dos comandantes estrangeiros a Custódio José de Melo. Tentativa inútil, pois, segundo informou-lhe o Secretário de Estado Gresham, o governo não podia efetuar qualquer venda sem autorização do Legislativo. E mesmo que Cleveland a solicitasse, dificilmente a receberia, pois naquele momento a opinião pública exercia pressão para que fosse aumentada a armada

(689) Cf. Idem, p. 189-190.

(690) Cf. Idem, p. 133-135.

(691) Cf. Idem, p. 109.

(692) Vejam-se Bandeira, Moniz - op. cit., p.144-145. Vilalba, Epaminondas - op. cit., p. 147.

norte-americana. Em face da insistência de Salvador - que enfatizou ao Secretário de Estado o risco que corriam as instituições recém-inauguradas -, Gresham acenou-lhe com a possibilidade de auxiliar o governo brasileiro a debelar a revolta, constando-lhe que para isso se poderia contar com a cooperação européia. Bastaria, para tanto, apenas o consentimento do governo brasileiro. Conforme informação de Salvador de Mendonça, Gresham conferenciara com Cleveland a respeito da rebelião no Brasil e ele, Gresham, "sugeriu o projeto de iniciar essa intervenção antes que os europeus não-la impusessem à mão armada e com maior desprestígio nosso" (693). A oferta de bons ofícios lembrada na ocasião, foi descartada porque importaria no reconhecimento do estado de beligerância; a intervenção far-se-ia em nome da proteção da marinha mercante estrangeira. No que concernia às nações européias, estas desejavam apenas "o restabelecimento da ordem" e, ao que tudo indicava, não tinham qualquer plano definido a respeito. Não obstante Salvador de Mendonça tivesse ponderado ao Secretário de Estado que, por razões de soberania, dificilmente o seu governo iria assentir numa intervenção, consultou o seu ministro. Não obteve resposta. Fato que ele interpretou como uma negativa (694).

A Revolta levou Salvador de Mendonça a manter frequentes contatos com Gresham. Em 16 de outubro de 1893, além do apoio moral que, desde setembro e se prolongaria até novembro, o governo dos Estados Unidos dava ao gover-

(693) Cf. Ofício Confidencial de Washington, 23 dez. 1894, apud Azevedo, José Afonso Mendonça de - op. cit., p. 269-276. O longo Ofício Confidencial citado, escrito por Salvador de Mendonça ao Ministro das Relações Exteriores, Carlos de Carvalho, depois de praticamente um ano após o fim da Revolta, resume minuciosamente a sua atuação junto ao governo norte-americano. O controle que fizemos através da leitura de outros documentos do Arquivo Histórico do Itamarati - Despachos e Ofícios - deu-nos a confiança de sua sinceridade. Por tais razões, está sendo aqui largamente utilizado.

(694) Cf. Idem, loc. cit.

no de Floriano (695), o Secretário de Estado aventou a oportunidade de seu governo passar "nota circular às cortes da Europa, declarando que qualquer intervenção nas lutas domésticas do Brasil seria pelo Governo dos Estados Unidos considerada como uma violação da doutrina de Monroe". Cleveland, todavia, não a considerou oportuna. Embora a iniciativa não tivesse sido descartada, só seria posta em prática na hipótese de as potências européias fornecerem algum motivo que a justificasse (696).

Haveria ainda outra tentativa - já relatada em outro ponto deste capítulo - de intervenção anglo-norte-americana. J. Pauncefote prometeu o apoio tácito da Grã-Bretanha caso os Estados Unidos resolvessem intervir a favor de Floriano, dispensando ao então chefe da Revolta, Custódio José de Melo, o tratamento de "pirata". Pelo fato de precisar atuar em águas territoriais brasileiras, a intervenção só se daria com prévio assentimento do governo brasileiro. Este foi consultado a respeito por Salvador de Mendonça, por meio de telegrama de 4 de novembro de 1893, que, como na consulta anterior, ficou sem resposta. O plano anglo-norte-americano ficou assim sem efeito (697).

Nessa altura dos acontecimentos, ou mais exatamente no início de dezembro, o representante brasileiro sentiu que a diplomacia européia exercia influência sobre o governo norte-americano, pois Gresham, que até então mostrara-se solícito, adotava atitude reservada. Com efeito, os Rothschild indagaram a August Belmont, sócio e representante dos banqueiros em Nova Iorque e influente membro

(695) "A atitude do governo americano fora nos meses de setembro, outubro e novembro, muito favorável ao governo brasileiro: qualquer ameaça de intervenção estrangeira em nossa querela doméstica teria trazido para o lado do governo legal o apoio efetivo do governo de Washington, e por duas vezes me foi dado reconhecer que tal intervenção seria abertamente declarada como indébita e energicamente combatida pela administração Cleveland, que nos dava todo o seu apoio moral." (Mendonça, Salvador de - op. cit., p. 201-202.)

(696) Ofício Confidencial de Washington, 23 dez. 1894, apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 269-276.

(697) Cf. Idem, loc. cit.

do Partido Democrata, qual seria a reação norte-americana no caso de a restauração ser levada a efeito pelos próprios brasileiros. Segundo os Rothschild, na Europa não havia qualquer país interessado em envolver-se em aventura restauradora. Todavia, o restabelecimento da paz interna no Brasil e com ela o restabelecimento da normalidade das relações comerciais, seriam vistas com satisfação. Os contatos de Belmont com Gresham confirmaram em Salvador de Mendonça a suspeita de eventual alteração na orientação que até então vinha sendo observada pelo governo norte-americano, à vista do que passou a atuar junto ao Departamento de Estado para, segundo suas palavras, "chamá-lo de novo a uma política sinceramente americana" (698).

Dizendo-se confiante na República - talvez por vê-la periclitando -, procurou transmitir à opinião pública norte-americana essa mesma confiança, servindo-se da imprensa por meio de entrevistas e artigos por ele próprio redigidos. As notícias que recebia do Rio de Janeiro, segundo as quais o ministro norte-americano ali acreditado estava se deixando influenciar pelo inglês, a adesão de Saldanha da Gama à Revolta e o subsequente manifesto, confirmaram-lhe o receio de que, naquele momento, tanto nos Estados Unidos quanto na Europa, verificava-se mudança na apreciação que até então se fazia a respeito da Revolta. Em sua opinião, no exterior punha-se em dúvida a vitória de Floriano.

Para complicar ainda mais, o fato de o governo brasileiro ter designado novo ancoradouro, situado no fundo da baía de Guanabara, para as operações de embarque e desembarque de mercadorias, provocou queixa de Gresham porque a medida criava ambaraços ao comércio. A explicação dada por Salvador de Mendonça de que tais mudanças decorriam da luta e visavam a resguardar as embarcações comerciais do fogo de artilharia, não satisfez Gresham, que lhe disse aguardaria apenas alguns dias para que houvesse nova mudança de embarcadouro.

O representante voltou a avistar-se com o Secretário

(698) Cf. Idem, loc. cit.

rio de Estado em 22 de dezembro de 1893 a fim de tratar do assunto relativo ao embarcadouro. Desta feita, Gresham significou-lhe que não desejava o governo do seu país repetir o erro cometido no Chile, onde ficou a favor dos derrotados. Salvador de Mendonça, sentindo que os norte-americanos estavam prestes a retirar o apoio moral que vinham dando ao governo legal, jogou o que se poderia chamar de cartada decisiva: constou ao Secretário de Estado que ele estava se deixando cair "num laço armado artatamente pelos ingleses" - embora não tenha esclarecido bem que "laço" seria -, num jogo de cartas marcadas (699). E

(699) Consoante testemunho posterior de Salvador de Mendonça, tudo leva a crer que tal "laço" consistia no fato de a diplomacia européia estar constando ao governo norte-americano que a disposição de reconhecer os revoltosos como beligerantes - o que acarretaria eventual vitória da Armada - não significava a intenção de apoiar a restauração monárquica. A interpretação que ora se faz leva fatalmente à conclusão de que, em dezembro de 1893, a diplomacia européia inclinava-se pela Revolta e a norte-americana, até então comprometida com Floriano, vacilou, mas sem estar segura a respeito dos projetos restauradores de Saldanha da Gama. A vitória deste, apoiado pelos europeus, importaria os Estados Unidos ficarem ao lado do perdedor. Daí o fato de Salvador de Mendonça falar a Gresham a respeito de manejos restauradores e de "laço armado" pelos ingleses. Daí a pronta reação do governo norte-americano, determinando a Benham o rompimento à força do bloqueio e, conseqüentemente, decidindo de vez a sorte da luta. Esta interpretação, todavia, é feita por meio de provas circunstanciais. Carece, pois, de maior afeição. No entanto, a transcrição de testemunho de Salvador de Mendonça, sobre a aludida conferência de 22 de dezembro de 1893, dá-nos relativa tranquilidade a respeito dessa interpretação: "Do que se passou nessa conferência pouco devo referir. Ao aludir o secretário Gresham à asseveração dos ministros europeus, que se interessavam pelos revoltosos, de que se não tratava de mudança de regimen, mostrei-lhe e comentei o manifesto do contra-almirante Saldanha; isso levou ao ânimo do Sr. Gresham, sempre despedido de preconceitos, a certeza de que os europeus o procuravam iludir. O fato é que, poucas horas depois dessa conferência, o sr. contra-almirante Benham, que se achava na ilha de Trinidad, aguardando ordens, recebia instruções para dirigir-se à toda a velocidade para a baía do Rio de Janeiro e assumir o comando da divisão norte-americana". (Mendonça, Salvador de - op. cit., p. 208.)

sugeriu: "Quer V. Exa. saber como ganharia a partida? Ordenando ao Sr. Picking [então comandando as forças navais norte-americanas no Rio] que rompesse esse bloqueio com que os rebeldes pretendem embaraçar o Governo e que efetivamente se está tornando sério. Os ingleses não podem se não seguir o seu exemplo porque se o não fizerem e quisessem assistir de braços cruzados a que só os norte-americanos descarreguem e carreguem livremente os seus navios no porto do Rio de Janeiro, a indignação dos armadores e comércio ingleses há de levantar tamanha grita na Inglaterra que há de forçar a mão ao Sr. Roseberry. Por outro lado, se V. Exa. aceda às sugestões de Thompson [ministro norte-americano no Rio] e Picking, o mais que pode fazer é colaborar na tentativa de mais uma restauração monárquica" (700).

Logo depois e ainda no mesmo dia, Gresham comunicou a Salvador de Mendonça, após entrevistar-se com Cleveland, que este recusara o reconhecimento de beligerante pedido por Saldanha da Gama e que o Contra-almirante Bonham - então estacionado na ilha Trinidad - seria instruído a assumir o comando das forças norte-americanas no Rio e romper o bloqueio que vinha sendo imposto pelos rebeldes. O representante norte-americano no Brasil, Thompson, deveria deixar Petrópolis, ir para o Rio a fim de se distanciar dos diplomatas europeus e ficar próximo ao governo (701).

Já se relatou alhures o desfecho da intervenção norte-americana, que precipitou o fim da Revolta. Salvador de Mendonça orgulhou-se do serviço prestado ao seu

(700) Salvador de Mendonça referia-se à restauração monárquica no Havai, fato que provocou muitos ataques na imprensa contra o governo norte-americano. (Ofício Confidencial de Washington, 23 dez. 1894, apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 269-276).

(701) Mendonça, Salvador de - op. cit., p. 208. Veja-se, ainda, Ofício Confidencial de Washington, 23 dez. 1894, apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 269-276).

país e ao governo norte-americano (702).

A diplomacia européia fez ainda mais uma gestão junto ao Secretário de Estado, visando ao reconhecimento dos rebeldes como beligerantes, mas o governo norte-americano, segundo Salvador de Mendonça, já não mais vacilava; continuava firme na resolução de prestigiar o governo de Floriano (703).

Em 22 de dezembro de 1894, Salvador de Mendonça comemorou na Legação do Brasil em Washington, com a presença do Secretário Gresham e de demais integrantes da administração norte-americana, "o aniversário da ordem a Benham" (704). No dia seguinte, datou o longo Ofício Confidencial a que se fez referência, lamentando-se ao seu superior, o recém-empossado Ministro das Relações Exteriores de Prudente de Moraes, Carlos de Carvalho, pelo fato de a sua atuação na Legação do Brasil em Washington durante a Revolta da Armada não ter sido objeto do reconhecimento a que ele acreditava fazer jus. Para ressaltar a importância de sua atividade, transcreveu trecho do editorial do "New York Times" de 15 de março de 1894 (quando do término da Revolta, portanto), que destacou a ação da diplomacia brasileira desenvolvida em Washington como fator decisivo para o fim da Revolta: "seria talvez demasia do dizer-se que a rebelião no Brasil tinha (sic) sido na realidade debelada mais em Washington do que no Rio de Janeiro, mas que os serviços do representante da República Brasileira neste país foram durante a crise de tal caráter e valor que o tornaram credor da mais alta recompensa que a pátria lhe pode dar" (705).

(702) "Dessa data em diante tudo correu bem e o bom êxito da ordem dada a Benham, aumentado pela indignação dos ingleses, veio provar ao Governo norte-americano que, ao passo que servi lealmente minha pátria, prestei-lhe também serviço a que por mais de uma vez se tem feito aqui referência." (Ofício Confidencial de Washington, 23 dez. 1894, apud Azevedo, José Afonso Mendonça - loc. cit.)

(703) Cf. Idem, loc. cit. Veja-se, ainda, Mendonça, Salvador de - op. cit., p. 209-210.

(704) Cf. Ofício Confidencial de Washington, 23 dez. 1894, apud Azevedo, José Afonso Mendonça - loc. cit.

(705) Cf. Idem, loc. cit.

Da leitura atenta do depoimento de Salvador de Mendonça conclui-se - embora ele tenha deliberadamente colocado a questão em termos de disputa anglo-norte-americana pela influência na América Latina - que não havia, de fato, séria oposição de interesses no Brasil entre Estados Unidos e Inglaterra. Aos ingleses interessava a volta da estabilidade política em razão de seus investimentos e de sua presença comercial então dominante no Brasil na qualidade de exportador. A volta da monarquia se lhes afigurava a solução adequada. Os norte-americanos tinham interesses parecidos, isto é, a manutenção da corrente normal do comércio e investimentos. A diferença estava em que os Estados Unidos desejavam ampliar a sua posição no mercado brasileiro. Assim, prestigiando e apostando no provável vencedor, teria como resultado dividendos que em última instância seriam de ordem econômica. A posição norte-americana era pois bem pragmática. No momento em que vislumbraram possibilidade de vitória da Revolta, ameaçaram retirar o apoio moral que vinha sendo dado a Floriano. A diferença fundamental reside no fato de que uma possível vitória rebelde traria inevitavelmente realinhamento diplomático em razão do apoio moral e material dos Estados Unidos a Floriano. A prática de uma política exterior francamente americana inaugurada pela República correria o risco de ser reavaliada. O interesse na derrota da Revolta não era, pois, formulado a partir de considerações de preferência por este ou aquele regime político, mas sim nas de ordem material: manter situação, senão de privilégio, de estreito relacionamento com a novel república sul-americana. Envolvidos que estavam com o governo de Floriano, a derrota deste significaria, fatalmente, também derrota diplomática norte-americana.

Mas não se exagere o papel do apoio político com reflexos nítidos, a curto prazo, nas relações comerciais Brasil-Estados Unidos. Observem-se os dados trazidos no capítulo anterior para se verificar que não houve bruscas mudanças ou acentuação de tendências no período considerado. Tanto é assim que, em 1898, Campos Sales negociou o "funding loan" com a Inglaterra. Em 1906, Rio Branco, ao abrir a III Conferência Internacional Americana, lem-

brou a importância do Velho Mundo para o seu país, como fornecedor de imigrantes e capitais (706). Não tão envolvida no conflito quanto os Estados Unidos, a vitória de Floriano não significou derrota para a Inglaterra - que mantinha e manteria sólidos vínculos econômicos com o Brasil, conforme já acentuado mais de uma vez -, embora se não lhe afigurasse naquele momento a solução ótima.

*

* *

A intervenção estrangeira mereceu, à época, severa condenação, principalmente dos anti-florianistas, por razões óbvias. A principal acusação fundamentou-se no fato de ela ter significado sério arranhão à soberania nacional (707). Rui Barbosa foi mais longe e vislumbrou o que hoje se poderia definir como a alocação do Brasil no sistema de poder norte-americano, chegando mesmo a falar em

(706) Veja-se Rio-Branco - Obras do Barão de Rio Branco (IX - Discursos). Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, 1948. Veja-se, a propósito, Bueno, Clodoaldo - O Brasil e a Terceira Conferência..., cit.

(707) Não se pode deixar de mencionar a lenda segundo a qual Floriano teria dito que receberia "à bala" as guarnições estrangeiras que eventualmente desembarcassem na capital da República. Baptista Pereira, no prefácio das Cartas de Inglaterra de Rui, afirmou, sem reboços: "Eis como Floriano venceu a esquadra de Custódio: pela intervenção estrangeira que solicitou. No entanto, a lenda diz exatamente o contrário. Emprestou-lhe a célebre frase: "à bala"! com que teria dito receber as guarnições estrangeiras que desembarcassem para garantir os seus nacionais. É assim que se faz a história..." (Pereira, Baptista. Prefácio da 2ª edição de Barbosa, Rui - op. cit., p. 113). Sertório de Castro reforçou a lenda ao escrever que Floriano ao ser "interpelado pelo seu ministro da guerra" sobre como receberia a brigada internacional que se dispunha a desembarcar no intuito de proteger vida e propriedades estrangeiras, respondeu "à bala!". Informa, ainda, o Autor que tal resposta "eletrizou a multidão de seus adeptos" [de Floriano]. (Cf. Castro, Sertório de - op. cit., p. 105.)

eventual protetorado.

Para Rui, dever-se-ia "advertir na facilidade com que, para os Estados fracos, se converte em tutela a intrusão doméstica dos poderosos" (708). A Doutrina Monroe era de uso exclusivo dos Estados Unidos. Estes, ao vedarem o continente ao expansionismo europeu, reservava-o para os "futuros empreendimentos de sua ambição" (709). Indignava-o o fato de o governo federal querer erigir uma estátua de Monroe em sinal de reconhecimento pela atuação norte-americana durante a guerra civil (710).

Crítica veemente fez Joaquim Nabuco, em artigos publicados no "Jornal do Commercio" do Rio de Janeiro em agosto de 1895, depois reunidos no livro "A intervenção estrangeira durante a Revolta", já citado. Segundo Nabuco, o governo Floriano renunciara ao "princípio da não-intervenção" em favor das principais potências européias a fim de lhes receber proteção, e depois, passou a "espalhar nos Estados Unidos, para ter a proteção do precedente mexicano, que a Europa maquinava uma intervenção no Brasil, para restabelecer a monarquia". O governo, assim, que já recebera o apoio indireto da Inglaterra, buscou "o apoio material direto dos Estados Unidos" (711).

Para Nabuco, assistia ao Marechal Floriano o direito de preservar a sua autoridade, mas não o de recorrer à ajuda externa. Igualmente não lhe reconhecia o direito de - para manter a autoridade - "recorrer ao terror" ... "de executar, ou deixar executar os seus inimigos, clandestinamente, ..." A República deveria ter-se defendido "como a República norte-americana pelos meios de que dispõem u-

(708) Apud Bandeira, Moniz - op. cit., p. 149.

(709) Cf. Idem, p. 150.

(710) Cf. Idem, loc. cit. O 4 de Julho, em 1894, foi observado como se fosse data nacional brasileira, fato que obviamente não poderia deixar de ser visto como sinal de gratidão de Floriano aos Estados Unidos. (Cf. Smith, Joseph - op. cit., p. 183.)

(711) Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 144-145.

sualmente os governos livres, respeitando a civilização e a humanidade do país" (712).

Nabuco ressaltou que as esquadras estrangeiras não contribuíram para o plano desastroso executado pela Revolta. Esta aceitou uma luta desigual, pois só podia atacar as fortalezas da barra, uma parte da baía, correspondente ao lado oposto à da cidade do Rio, e a fuzilaria de terra. Os revoltosos cometeram erro ainda em não "organizar um governo regular" quando possuíam - convém lembrar que a Revolta estava conectada com os Federalistas do Rio Grande do Sul - dois Estados e as águas da baía de Guanabara. Incorreram, finalmente, em grave erro estratégico ao não terem recorrido ao meio eficaz e que não poderia receber contestação externa: o bloqueio efetivo do porto (713). Embora Nabuco tenha atribuído aos revoltosos a responsabilidade dos desacertos estratégicos, não desprezava o fato de que "foi sempre a intervenção estrangeira que inutilizou o poder da esquadra, fechada em um porto inimigo, tornando este inatacável" (714). Tal intervenção que não tivera a intenção específica de manter Floriano no poder, mas de proteger o comércio e os interesses dos seus respectivos nacionais - mesmo que para tanto ferissem o Direito Internacional -, acabou por alterar "completamente o equilíbrio de forças. Para o Governo, essa intervenção economizava um exército e supria uma esquadra". As potências estrangeiras, pelo princípio da imparcialidade, cumpria reconhecer a Armada como beligerante, pois em fraqueceram-na quando a "obrigaram a aceitar um armistício parcial no momento em que podia e precisava agir". E arrematava este aspecto de maneira irresponsável: "Sem reconhecerê-lo beligerante não deviam tratar com ele o Acordo" de 6 de outubro de 1893 (715).

(712) Idem, p. 167.

(713) Segundo Rui Barbosa, a Revolta da Armada foi objeto de estudos especializados na Inglaterra. (Barbosa, Ruy - op. cit., p. 254.)

(714) Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 136-137.

(715) Idem, p. 128-129.

A crítica maior de Nabuco, todavia, era dirigida ao Governo que, no seu entender, abriu mão de sua soberania ao pedir ajuda às esquadras estrangeiras, pois submetia-se "às decisões de um conselho de comandantes estrangeiros encarregados de regular as condições de tiro..." (716). Afigurava-se-lhe preferível o governo transigir com o adversário do que recorrer ao auxílio estrangeiro, mesmo que não o tivesse chamado. Não deveria ter aproveitado a sua hostilidade para com a Revolta. "Entre o princípio da autoridade e o da soberania, é melhor que a transação recaia sobre o primeiro". Ao admitir o governo o "controle" que foi exercido pelas frotas das potências estacionadas no Rio para resolver as pendências entre ele e os revoltosos, reconheceu a existência, fora dos limites constitucionais e dentro do território brasileiro, de "uma jurisdição militar estrangeira - o seu caráter arbitral pouco importa -, superior à do Governo". Tal fato significou-lhe perigoso precedente: à primeira dificuldade séria, o governo, carente de recursos para enfrentar a crise política interna, recorreu ao auxílio estrangeiro (717).

Dizia ainda Nabuco que, do ponto de vista do Direito, a soberania não era inerente aos governos e sim às nações:

"Se o Governo reconhecia às potências o direito de coagir a esquadra, reconhecia-lhes ipso facto o de coagi-lo a ele próprio. A diferença de ser ele governo, e portanto soberano, e a esquadra um simples rebelde, não tem valor em Direito das Gentes. A soberania não é primariamente dos governos, é das nações, e nos privilégios de soberania entra o de não poderem os estrangeiros envolver-se nas questões internas do país. Não faz também diferença em Direito Internacional partir a revolta da es-

(716) Idem, p. 91-92.

(717) Cf. Idem, p. 142-143.

quadra, como em 6 de setembro, ou do exército, como em 15 de Novembro. Se o estrangeiro pode coagir a esquadra, pode coagir o exército, e se pode coagir um movimento militar, po de coagir um movimento civil" (718).

A indignação de Nabuco referia-se pois ao arranhão à soberania nacional e à confiança de que o apoio externo pudesse ser desinteressado. A História demonstrava-lhe que a proteção e a intervenção eram, normalmente, o início do protetorado (719).

A opinião de Nabuco, expendida no aludido diário do Rio de Janeiro, foi contestada por Felisbello Freire, na "História da Revolta de 6 de setembro de 1893". Para o ex-ministro de Floriano, a opinião do tribuno pernambucano representava o espírito monarquista, que procurava retirar a vitória do regime republicano. Disse, ainda, que queriam "ligar a vitória do governo" "à intervenção da esquadra e" à "diplomacia das potências amigas". O estudo de Nabuco, assim, não passava "de um protesto sobre a natureza dos fatores da vitória" (720). Felisbello Freire não esgrimiou argumentos fundamentados no Direito Internacional para opor aos de Nabuco. Deteve-se mais no terreno dos fatos do que no da doutrina, esforçando-se para demonstrar que o governo não pediu a ajuda externa. Ao contrário: a esquadra estrangeira teria sido mais simpática à Revolta do que ao governo legal.

À acusação de ter ofendido a soberania nacional por ter conseguido a intervenção norte-americana, Salvador de Mendonça respondeu que ela foi legítima: "A proteção dada à descarga de navios mercantes norte-americanos dentro deste porto, e a intimação ao navio revoltoso que procu-

(718) Idem, p. 126-127.

(719) A indignação de Nabuco exacerbou-se no momento em que o Senado apreciava projeto que determinava fossem cunhadas "em memória da guerra civil brasileira" duas moedas de ouro e paládio; uma com a efígie de Floriano, outra com a de Cleveland. (Idem, p. 147-148).

(720) Freire, Felisbello - op. cit., p. 5, 312-313.

rou manter o bloqueio, foram perfeitamente legítimas. Por decreto de 10 de outubro desse ano, as autoridades constituídas retiraram dos navios revoltosos a proteção da nossa bandeira. Declararam também não assumir responsabilidade pelos danos que sofressem os neutros dentro da nossa baía, para polícia da qual lhes faleciam os meios. Tanto bastava para justificação, não só do ato do governo americano, como dos meus esforços para obtê-lo" (721).

Não está nos objetivos deste estudo - mesmo porque faltaria competência ao seu autor - entrar no terreno do Direito Internacional para participar do debate. Fosse assim, os fatos para aqui carreados deveriam ter sido detalhados com essa preocupação específica. O que importa vincar, neste passo, é que - mesmo dispensando-se o debate jurídico da questão - não há como sofismar: houve intervenção estrangeira na solução de grave conflito internacional no qual esteve em jogo o futuro das novas instituições (722).

(721) Mendonça, Salvador de - op. cit., p. 209.

(722) O New York Times, ao comentar, editorialmente, em 22 de maio de 1898, o fim da missão diplomática de Salvador de Mendonça junto ao governo dos Estados Unidos, reportou a sua atuação em Washington por ocasião da Revolta da Armada. Ressaltou as gestões desenvolvidas por ele junto ao Secretário de Estado, Gresham, e, praticamente, atribuiu a ambos a manutenção da República do Brasil: "... Em momento verdadeiramente crítico, sua perpétua vigilância e solicitude salvaram provavelmente a República, graças ao auxílio que lhe prestou o secretário de Estado Gresham. ... Saldanha da Gama não sabia que o dr. Salvador de Mendonça já tinha notificado a secretaria de Estado em Washington que este contra-almirante havia publicado uma proclamação na qual declarava ser seu intuito repor as coisas no pé em que se achavam a 15 de novembro de 1889. Isto equivalia a dizer que pretendia restaurar a monarquia. O sr. Gresham viu para logo o perigo da República: negou o reconhecimento pedido, o contra-almirante Benham recebeu instruções para proteger a descarga dos navios mercantes norte-americanos no porto do Rio de Janeiro, a Armada rebelde foi considerada fora da lei e a República foi salva". (Apud Mendonça, Salvador de - op. cit., p. 243-244.)

*

*

*

Falta ainda dizer alguma coisa a respeito da Inglaterra e a Revolta.

Logo que esta eclodiu, vale dizer, durante todo o mês de setembro de 1893, tempo em que a cidade do Rio correu sério risco de ser bombardeada, a Inglaterra liderou a iniciativa - levada a efeito também pelas demais potências que possuíam forças navais em sua baía - que teve por objetivo a salvaguarda da vida e interesses estrangeiros. O ministro dos negócios estrangeiros inglês Rosebery contribuiu decisivamente para a conclusão do acordo de 5 de outubro. Em outro momento grave para o governo - a adesão da fortaleza de Villegaignon à Revolta -, o ministro de Sua Majestade no Rio de Janeiro, Hugh Wyndham, em atenção à solicitação de Floriano, conseguiu incluir a fortaleza no âmbito do acordo citado (723). A atuação da representação inglesa, assim, foi marcada pela proteção do comércio e dos seus interesses. É o que explica o esforço com vistas a evitar o bombardeio do Rio. Ao fazer isso, ajudou, efetivamente, a Floriano, como, aliás, mais tarde, em 1894, lhe fez constar, quando das gestões do governo brasileiro junto ao português na tentativa de reaver os refugiados da Revolta (724).

Segundo opinião do governo, no decorrer do conflito, a Inglaterra assumiu atitude simpática à Revolta, em razão do que aquêle passou a vê-la com certa reserva (725). Do lado inglês, ao nível de chancelaria, a atitude foi de neutralidade. Tanto é assim que, em outubro, o governo inglês negava que Wyndham, bem como a esquadra estacionada no porto da capital, tivessem simpatia pela Armada revoltada (726), pois a orientação dada, segundo Rosebery, era

(723) Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 144-145.

(724) Cf. Idem, loc. cit.

(725) Veja-se Idem, loc. cit.

(726) AHI. RJ. - Telegrama de Londres, 6 out. 1893. Telegrama do Rio de Janeiro, 6 out. 1893.

a de se observar estrita neutralidade e cuidar apenas dos súditos e das propriedades inglesas (727).

Nesse mesmo mês (outubro), o governo brasileiro de terminou ao seu ministro em Londres, João Artur de Sousa Corrêa, que envidasse os esforços necessários para conseguir a aquisição de torpedos (728). Feita a solicitação, o "Foreign Office" deu o devido andamento, bem como a recomendou, mas encontrou obstáculo no Almirantado, que se recusou a cedê-los invocando, para tanto, razões ligadas ao serviço e aos regulamentos da Marinha. Sousa Corrêa, todavia, percebeu não ser conveniente ao Almirantado que alguns dos torpedos do calibre solicitado, que eram de fabricação inglesa, fossem parar em "mãos de estrangeiros". No ensejo de transmitir essas informações, o ministro brasileiro acrescentou não ter conhecimento da orientação da da pelo Almirantado aos navios surtos no Rio. Não iria insistir na obtenção dessa informação, mesmo porque não se lhe foi expressamente determinado nada nesse sentido (729).

Ainda em outubro, o mesmo representante informou que, em cumprimento ao despacho telegráfico de 13 do mesmo mês, passou nota a Rosebery acompanhada de cópia do decreto de Floriano de 10 de outubro de 1893, chamando-lhe a atenção "sobre os princípios de não intervenção que o Governo da República esperava fossem estritamente aplicados ao Brasil de conformidade com os precedentes estabelecidos". Rosebery respondeu, igualmente por nota, assegurando-lhe o cumprimento por parte da Grã-Bretanha "de todas as suas obrigações internacionais em relação ao Brasil". Nas entrevistas mantidas com Rosebery, Sousa Corrêa nunca percebera do mesmo modo qualquer intenção de intervir no conflito interno brasileiro (730).

(727) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 13 out. 1893.

(728) AHI. RJ. - Telegrama do Rio de Janeiro, 6 out. 1893.

(729) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 13 out. 1893. Veja-se, ainda, Azevedo, José Afonso Mendonça - op.cit., p. 248.

(730) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 25 out. 1893. AHI. RJ. - Notas anexas ao Ofício de Londres, 25 out. 1893.

Essa posição inglesa foi reiterada por Rosebery em novembro, quando de entrevista com Sousa Corrêa. Ao mesmo tempo que fez votos pelo restabelecimento da ordem no Brasil, assegurou: "1º que o Governo Inglês não tinha a menor idéia de intervir nos sucessos que estão tendo lugar no Rio de Janeiro. 2º que só tinha em mente proteger os interesses de seus súditos residentes no Rio de Janeiro. 3º que neste sentido haviam sido expedida (sic) instruções ao Sr. G. H. Wyndham e ao comandante da estação naval" (731).

Em 23 de novembro, interpelado no Parlamento a respeito do bombardeio iminente do Rio, o governo inglês declarou nada saber sobre o assunto. Mas os seus navios continuariam, assegurou, juntamente com os de outras bandeiras, a proteger a vida e a propriedade estrangeiras. Na oportunidade, Rosebery reafirmou a Sousa Corrêa a manutenção da neutralidade por parte da Inglaterra, e que tinha em vista apenas a proteção da "vida e propriedade inglesa em países estrangeiros onde possa perigar a paz pública" (732).

De fato, a preocupação com o desenvolvimento das atividades comerciais inglesas transparece na correspondência diplomática (733). Wyndham, no Rio, manteve-se atento quanto à segurança dos comerciantes seus patrícios nos momentos em que se intensificavam as hostilidades entre o governo e a Armada (734).

Se ao nível de chancelarias reiteravam-se as intenções de neutralidade, o mesmo não ocorria em outros níveis. A imprensa inglesa manifestou simpatia pela Revolta, chegando mesmo, como o "Western Press", a sugerir a restauração como meio de livrar o Brasil da grave crise política em que estava mergulhado. Restauração, mas com um soberano eleito e não pertencente à Casa de Bragança.

(731) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 10 nov. 1893.

(732) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 25 nov. 1893.

(733) AHI. RJ. - Ofício de Londres, 21 dez. 1893.

(734) Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 81.

O jornal, como já foi visto, foi ainda mais longe, a ponto de aventar a possibilidade de intervenção européia em razão das obrigações financeiras do Brasil com os países da Europa (735). O correspondente do "The Times" londrino no Rio de Janeiro, Charles Akers, foi acusado de ter oferecido auxílio à Revolta. O correspondente conseguiu, com o concurso de Wyndham, autorização do governo para, "sob a proteção da bandeira da Cruz Vermelha", socorrer os feridos da Marinha. Segundo informa Felisbello Freire, o referido correspondente, uma vez em contato com os revoltosos, ofereceu recursos financeiros a Custódio José de Melo. Esta informação - bem como a recusa em receber o oferecimento para não macular a sua fé republicana - é confirmada pelo próprio Custódio José de Melo no manifesto que publicou em Buenos Aires (24-5-1894), logo após o término do movimento (736).

Charles Akers, por seu turno, contestou a versão do comandante da Revolta. O fato é que o oferecimento foi exagerado pelos dois lados. O testemunho invocado por Felisbello Freire, o de Belford Guimarães - secretário de Custódio José de Melo quando este foi ministro -, publicado em 1º de junho de 1894 no "La Prensa" de Buenos Aires, embora confirme o oferecimento, mostra que esse foi um tanto vago (737), de modo a não oferecer base concreta pa

(735) Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 146.

(736) "Fato de ter eu, desanimado por não conseguir recursos pecuniários, sem dúvida por causa do meu manifesto, dos que me prometiam fundos, repellido in limine a proposta que me fez o Sr., correspondente do Times, de proporcionar-me todo o dinheiro de que precisava e até navios se eu fizesse a restauração monárquica, proposta de que fiz logo sabedores os oficiais do Aquidaban, onde nos encontrávamos." (Apud Freire, Felisbello - op. cit., p. 345-346.)

(737) "Nesta ocasião (quando estavam no portaló do Aquidaban) disse-me o Sr. Akers, entre outras coisas, que no dia em que arvorassem a bandeira da restauração não faltaria quem viesse em nosso auxílio, tanto dentro como fora do país. Perguntando-lhe em que consistiam esses recursos, respondeu-me que em dinheiro e até em navios, e que disso me daria provas cabais logo que se acentuasse o movimento restaurador." (Apud Freire, Felisbello - op. cit., p. 345-346.)

ra juízo seguro. De qualquer modo, a ajuda de Akers aos feridos de ambos os lados afigurou-se suspeita ao governo, pois este a recusou em Nota do Ministro das Relações Exteriores Cassiano do Nascimento ao ministro inglês no Brasil Wyndham, passada em 16 de dezembro de 1893 (738).

Em novembro de 1893, foi a vez de Rothschild entrar em cena, na tentativa de servir de mediador. Preocupado, por razões óbvias, com a demora no término da luta interna, tentou encaminhar, e eventualmente servir de intermediário, proposta de mediação que seria feita pelos Estados Unidos. Após contatos preliminares, procurou Sousa Corrêa em Londres a fim de que ele consultasse o governo brasileiro. O ministro informou por telegrama, em 25 de novembro de 1893, que o banqueiro comunicava, confidencialmente, a disposição dos Estados Unidos em oferecer os seus bons ofícios, caso Floriano aceitasse a mediação daquele país. Sousa Corrêa era de opinião que Rothschild conseguiria do governo americano "oferta positiva". Na oportunidade, deu a sua opinião pessoal, para significar que a mediação norte-americana "não seria indecorosa", além de que "seria garantia segura manter no futuro instituições constitucionais. Caso Governo possa vencer breve, mediação seria desprezada. Vitória completa Governo se, demorada, importará sempre pesados sacrifícios no porvir, grandes ódios no país, profunda dissensão entre o Exército e a Marinha". A resposta do Rio servia tanto para Rothschild como para Sousa Corrêa: "O Governo do Brasil não entretém relações com os Srs. N.M. Rothschild & Sons senão como devedores em face dos credores" (739).

A preocupação do governo brasileiro para com eventual ingerência inglesa no curso dos acontecimentos internos do país e a altivez com que se houve em relação a iniciativas não oficiais, comparadas com a atuação de Salvador de Mendonça em Washington obriga - incoerências com respeito à noção de soberania à parte - a concluir que,

(738) Apud Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 198.

(739) Apud Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 136.

no decorrer da crise, a diplomacia norte-americana apartou-se, gradativamente, da européia em favor de Floriano e que este aceitou e serviu-se do apoio dos Estados Unidos. Observa-se, assim, que por ocasião da Revolta, se não houve o que se pode caracterizar de embate entre as diplomacias européia e a americana, manifestou-se no Brasil um distanciamento entre elas, com nítida vantagem, em termos políticos, para os Estados Unidos. Se a diplomacia de Floriano contribuiu para a consolidação da República, não é menos certo que ela contribuiu para o aumento da presença e do prestígio dos Estados Unidos no Brasil. Não se pode perder de vista - é importante que se frise - que tudo isso ocorreu no momento em que os Estados Unidos se iniciavam na política mundial e buscavam a consolidação e ampliação do seu subsistema de poder no hemisfério.

*

* *

Afora o que foi exposto até aqui, a documentação consultada não dá informações a respeito de qualquer tentativa de envolvimento no conflito por parte de outras nações não mencionadas. Mantiveram-se, pois, neutras (740), mesmo porque não haveria por que se envolverem.

À vista do exposto, pode-se antecipar a conclusão de que a República, de fato, consolidou-se - ia dizer instaurou-se - durante o governo de Floriano, reafirmando-se, assim, o lugar-comum. As lutas políticas havidas nesse período não confirmam, por outro lado, que a transição de um regime para outro se fez de modo tão simples e pacífico como se tem afirmado. O triunfo de Floriano, em que pese as violações de soberania que ele permitiu ou a que, pelo menos, não se opôs, significou o triunfo das instituições novas sobre o monarquismo (expresso em Saldaña da Gama) e sobre os pronunciamentos (típico em Custódio José de Melo).

Permite-se ainda concluir - reiterando-se o que

(740) Veja-se Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 147.

foi dito mais acima - que, com o advento da República e decorrente reorientação da política exterior - reforçada por ocasião da Revolta da Armada -, o Brasil afastou-se um tanto da órbita européia e aproximou-se da órbita de influência norte-americana.

A Revolta da Armada ensejou que se ficassem frente a frente, em termos, a diplomacia européia monarquista e a norte-americana republicana, embora os interesses das duas diplomacias não fossem colidentes. Tanto uma como outra não atuaram em observância a princípios, não obstante a existência de preferências. Queria-se o rápido restabelecimento da ordem para que os interesses comerciais não fossem prejudicados. Para os Estados Unidos não havia nada a perder em apoiar o novo. Apoiar o governo organizado, segundo as novas instituições, foi para os Estados Unidos a cartada eficaz para atrair para si os novos donos do poder no Brasil. Rio Branco, posteriormente (1902-1912), soube tirar proveito da amizade norte-americana para colocá-la a serviço de ulteriores objetivos políticos do Brasil situados no contexto sub-regional, como já se demonstrou em trabalho anterior (741).

Resumindo as conclusões deste item: os Estados Unidos foram francamente pró-Floriano pelo fato de a oportunidade se lhes ter apresentado excelente para aumentar a sua influência junto ao governo republicano. Agiram pois, guiados por "realpolitik". Tanto é assim que não admitiram qualquer embaraço ao seu comércio, mesmo no desenrolar da luta. E quando parecia difícil a vitória de Floriano, ameaçaram abandonar o apoio que até então lhe vinham dando, para ensaiar um concerto com a diplomacia européia. Por influência de Salvador de Mendonça e por estarem conhecendo o desenrolar dos acontecimentos de maneira detalhada, os norte-americanos deram o lance decisivo, que se traduziu na atuação de Benham. Vitoriosos - Floriano e Benham - triunfou a influência norte-americana sobre a jovem República. Consolidou-se a República, consolidou-se a influência norte-americana.

(741) Bueno, Clodoaldo - Comportamento da economia...., cit.

3. Outras implicações internacionais

Derrotada a Revolta, Custódio José de Melo, que transferira o comando das operações no Rio de Janeiro a Saldanha da Gama, a fim de engajar-se na Revolução Federalista do sul do país, solicitou, por meio de nota datada de 16 de abril de 1894, endereçada ao presidente Luiz Saenz Peña, asilo político à Argentina. Alegando impossibilidade de continuar a luta por absoluta falta de recursos, pedia abrigo da bandeira desse país para a esquadra que estava a seu comando e colocava, assim, o cruzador "República" e os paquetes armados "Iris", "Meteoro", "Uranos" e "Esperança", à disposição do governo para que se lhes desse a destinação conveniente (742). À vista da notícia, o representante brasileiro em Buenos Aires, Sá Valle, sugeriu a vinda, para aquela capital, de oficiais e marinheiros brasileiros com o objetivo de guarnecer os navios, que seriam, juntamente com o armamento e petrechos bélicos, inventariados e colocados à disposição da legação (743).

A internação de Custódio José de Melo na Argentina não significou todavia o abandono da luta contra Floriano. Em entrevista ao "La Prensa", o Contra-almirante confirmava a notícia segundo a qual Rui Barbosa iria tentar o reconhecimento do estado de beligerância na Europa para os revolucionários do sul. Ao mesmo tempo, o "La Nación" informava que a maior parte dos comandados de Custódio iria combater junto com as tropas de Gumercindo Saraiiva (744).

Por seu turno, Saldanha da Gama e seus comandados na baía de Guanabara pediram e obtiveram do comandante português Augusto de Castilho asilo nas corvetas "Minde-lo" e "Afonso de Albuquerque". Sendo naus de pequeno por-

(742) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 23 abr. 1894. Veja-se, ainda, Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 312-313.

(743) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 23 abr. 1894.

(744) Idem, loc. cit.

te, insuficientes pois para abrigar o elevado número de refugiados, a travessia atlântica tornou-se impossível em razão da sobrecarga, da falta de higiene e, principalmente, porque se aguardava solução do incidente diplomático decorrente da concessão do asilo. Por isso, dirigiram-se para Montevidéu a fim de aguardar a chegada de outra embarcação portuguesa que as auxiliasse. Nesse ínterim, Saldanha da Gama e parte dos demais revoltosos fugiram e se internaram no Uruguai. Em Montevidéu, foi bem recebido, tendo sido "saudado pelo capitão-geral de portos" e colocado "sob o amparo e proteção das leis da República" (745). A essa altura, a simpatia do governo oriental pelos revolucionários do Rio Grande transformara-se em proteção (746). Saldanha da Gama pôde, assim, facilmente engajar-se na luta armada que ainda havia em terra. A diplomacia brasileira, conseqüentemente, atuou junto ao governo uruguaio no intuito de obstar os seus movimentos. Em razão da pressão brasileira, os refugiados brasileiros, em dado momento, tiveram que se internar trinta léguas além da fronteira, por determinação do governo oriental (747).

Derrotados também em terra, os revolucionários solicitaram asilo ao Uruguai. O Prata, assim, passou a concertar expressivo contingente de refugiados brasileiros, cujo número - remanescentes dos revoltosos da esquadra e federalistas - calculou-se em quatro mil em abril de 1894 (748). A internação de tais revolucionários causou incidentes de fronteira, que obrigaram a chancelaria brasileira a movimentar-se principalmente junto ao governo argentino, conforme será visto em item próprio.

*

*

*

(745) Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 110.

(746) Cf. Idem, p. 115.

(747) Cf. Idem, p. 116.

(748) Cf. Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 313.

Merece, todavia, atenção o relativo ao rompimento de relações diplomáticas entre o Brasil e Portugal, por iniciativa do primeiro. Por isso, impõe-se relatar alguns detalhes e retomar algumas informações.

Concluído o artilhamento dos pontos altos da baía de Guanabara e estando Jerônimo Gonçalves, comandante da Esquadra Legal, apenas aguardando ordem para avançar em suas águas, Floriano deu um ultimato à esquadra rebelde, fixando o prazo de 48 horas findo o qual abriria fogo. Os rebeldes não se aprestaram para o combate e refugiaram-se nas duas corvetas portuguesas, "Mindelo" e "Afonso de Albuquerque", comandadas pelo já mencionado Augusto de Castilho. O asilo dado aos rebeldes no momento decisivo representou, para observadores da época, a confirmação da simpatia das esquadras estrangeiras para com a Revolta (749). Nabuco, ao contrário, estabeleceu nexos diferentes. O fato de ter sido Augusto de Castilho - que levava a "intimação" das esquadras estrangeiras a Custódio José de Melo para impedir o bombardeio da cidade do Rio - o comandante que deu acolhida aos revoltosos no final da luta, não lhe deixou dúvidas de que os comandantes estrangeiros, ao limitarem a ação da esquadra rebelde, não poderiam, por uma questão de coerência, permitir fosse ela destruída pela artilharia das fortificações de terra, erigidas em flagrante violação, por parte de Floriano, do acordo que elas promoveram e lhes cabia fazer observar. Afigurava-se-lhe, assim, impossível a negação do asilo, na hora do desastre final, a quem eles, comandantes, impediram os movimentos na fase em que, militarmente, eram superiores ao governo. Tal interpretação isenta as forças navais estrangeiras de colaboração com os rebeldes. Por outro lado, a sua ação redundou em ajuda ao governo, embora esse não tenha sido o objetivo deliberado (750).

As naus portuguesas, que recolheram praticamente quinhentos revoltosos, só após cinco dias foram para o

(749) Veja-se Freire, Felisbello - op. cit., p. 337-338.

(750) Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira...., cit., p. 7-8.

mar alto e reapareceram em Montevidéu (751). Isto porque, de início, surgiu um incidente diplomático com desdobramentos tais que levaram à ruptura de relações anunciada. Em 15 de março de 1894, o Ministro das Relações Exteriores Cassiano do Nascimento, ao responder à nota do Conde de Parati, ministro de Portugal no Rio de Janeiro, na qual comunicava a concessão do asilo, reclamou a entrega dos revoltosos pelo fato de o governo ter entendido que a eles não cabia a proteção reservada aos réus de crime político (752). A alegação de que Saldanha da Gama e seus comandados não eram presos políticos e sim criminosos comuns - ou "piratas" conforme decreto anterior de Floriano -, além de esdrúxula, contrariava a tradição diplomática brasileira (753).

O Conde de Parati, segundo informou o presidente do Conselho de Portugal ao ministro brasileiro em Lisboa, J.P. da Costa Mota, determinara a saída da "Mindelo" e da "Afonso de Albuquerque" do Rio de Janeiro e que navegassem em direção ao Prata, a fim de aguardar as determinações da chancelaria portuguesa. Isto porque ele se comprometera perante o governo brasileiro a não permitir o desembarque dos asilados em território estrangeiro; mantê-los-ia a bordo até a solução do incidente diplomático. O presidente do Conselho não acolheu as considerações, segundo as quais se lhes imputava a condição de réus de crime comum e, por isto, negou a entrega dos refugiados. Ao mesmo tempo, solicitou ao governo brasileiro que desistisse da reclamação e lhe assegurou que não permitiria o desembarque dos asilados em território estrangeiro: "seriam transportados para terras portuguesas em navios portugueses, internados em estabelecimentos militares, vigiados e fiscalizados de modo a não voltarem ao Brasil a perturbar a sua ordem interna" (754).

(751) Cf. Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 220.

(752) Apud Idem, p. 221-222.

(753) Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 158-165.

(754) Apud Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 222, 228-230.

O governo brasileiro não desistiu. Instruiu o seu representante em Londres para que solicitasse a colaboração da Grã-Bretanha junto ao governo de Portugal com vistas à entrega dos refugiados. Negou-se o "Foreign Office" a atender ao pedido e, no ensejo, acrescentou considerações que na opinião de Nabuco constituíam lição que a chancelaria brasileira, já detentora de tradição, poderia ter evitado receber. O ministro inglês no Brasil, Hugh Wyndham, instruído por Kimberley, passou nota a Cassiano do Nascimento, em 21 de março de 1894, informando que o governo britânico negava-se a interceder porque, em situação semelhante, não faria igualmente a entrega dos refugiados. Acrescentava a nota "que seria excessivamente impolítico da parte do governo federal insistir na exigência feita ao de Sua Majestade Fidelíssima, porque isso envolveria o Governo da República em complicada discussão, não só com o de Sua Majestade Britânica, mas também com os das outras Potências. O conde de Kimberley também manda-me dizer que o Governo de Sua Majestade pode razoavelmente esperar que o Governo Federal ouça o conselho amigável que tenho ordem de oferecer-lhe, à vista do fato de haver ele impedido o bombardeamento da Capital, ajudando assim materialmente ao Governo Federal" (755).

No mesmo sentido manifestou-se Rothschild em telegrama a Felisbello Freire, então Ministro da Fazenda do governo Floriano, sem que se lhe tenha pedido opinião a respeito. Lembrou-lhe o banqueiro inclusive que as potências européias foram unânimes em acompanhar a Inglaterra para impedir o bombardeio do Rio pela Armada. Assim, continuariam elas a seguir a conduta inglesa no caso dos refugiados. Desejava que Felisbello Freire usasse de sua influência junto ao governo, pois a questão estava "cortada" desde o momento da partida dos navios portugueses. Acrescentou, finalmente, que tomava essa liberdade "porque a ques

(755) Apud Nabuco, Joaquim - A intervenção estrangeira..., cit., p. 89-90. Felisbello Freire viu audácia no documento e "estranha exibição de força ... incompatível com as relações de nações amigas". (Freire, Felisbello - op. cit., p. 344-345.)

tão é da maior importância e se não for cortada brevemente no sentido indicado, pode trazer as mais sérias complicações". O destinatário, ao encaminhar o telegrama ao Marechal Floriano, constou tê-lo sentido como uma ameaça principalmente pelo fato de Rothschild ter agido por iniciativa própria, isto é, sem que tivesse recebido qualquer estímulo brasileiro (756).

Uma vez rompidas as relações diplomáticas com Portugal, quatro dias depois (17 de maio de 1894) Rothschild voltava a querer envolver-se. Dirigiu-se novamente a Felisbello Freire, oferecendo os seus bons ofícios para ser o mediador na questão. O Ministro da Fazenda de Floriano recusou a oferta, argumentando que a mediação enfraqueceria a soberania brasileira (757).

Com referência aos Estados Unidos, a documentação autoriza a concluir que ao nível das comunicações via chancelaria havia apoio retórico à posição brasileira, mas concretamente evitaram se envolver na questão. O Secretário de Estado Gresham entendeu ser inconveniente os Estados Unidos intervirem no assunto, pelo fato de ter dado apoio ao governo brasileiro junto aos de países europeus no decorrer do conflito (758). Coerentemente, quando a Inglaterra e a Itália solicitaram o apoio diplomático dos Estados Unidos para Portugal, Gresham recusou-o sob o argumento de que o asilo concedido em águas territoriais ofendia a soberania brasileira. Mas, segundo informou o ministro do Brasil em Washington, o governo norte-americano limitava-se a "tomar nota nova doutrina inglesa" (759).

(756) Freire, Felisbello - op. cit., p. 347.

(757) Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 137-138. Cf. Freire, Felisbello - op. cit., p. 347-348.

(758) "Gresham diz-me confidencialmente que após tantos passos que deu na Europa em nosso favor durante conflito não acha acertado interessar-se para arbitrar-se entrega rebeldes. Reputa melhor para nós que Governo Americano não apareça nisso quando souberdes quão longe foi este Governo nas cortes européias ve reis que Greham tem razão". (Telegrama de Washington, 21 mar. 1894, apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 262.)

(759) Telegrama de Washington, 27 mar. 1894, apud Azevedo, José Afonso Mendonça - op. cit., p. 263.

A situação chegou a um impasse. Portugal recusava-se a entregar os asilados. O Conde de Parati havia assegurado ao governo brasileiro que eles estavam impedidos de "desembarcar em território estrangeiro" (760). Portugal cumpria, até aí, o prometido. As duas corvetas transformaram-se, na prática, em prisões, das quais não podiam sair nem enfermos e feridos. Tal situação levou Saldanha da Gama a protestar junto ao representante de Portugal no Prata, responsabilizando o seu governo pelas consequências que adviriam de tal situação e se eximindo de responsabilidade de eventuais atitudes de seus comandados, premidos pelas más condições, que punham em risco a própria subsistência (761). Dir-se-ia que Saldanha da Gama prevenia-o sobre a fuga, que acabou ocorrendo, e à vista da qual o Brasil rompeu relações diplomáticas com Portugal, por Nota de 13 de maio de 1894. Nesta - junto à qual se remeteu o passaporte -, o Ministro das Relações Exteriores Cassiano do Nascimento fez constar ao ministro português, entre outras coisas, que à exceção dos duzentos e trinta e nove refugiados que embarcaram na nau portuguesa "Pedro III" com destino a Portugal, o restante dos quatrocentos e noventa e três, inclusive Saldanha da Gama, evadiu-se. Responsabilizou, ainda, o governo português pelo procedimento de Augusto de Castilho durante todo o desenrolar dos acontecimentos. E concluiu: "Demitiu, é verdade, os comandantes das corvetas, mas isto de nenhum modo diminui a sua responsabilidade. Quem concede asilo fica obrigado a providenciar eficazmente para que os asilados dele não abusem direta ou indiretamente contra o Governo que hostilizavam. O sr. capitão de fragata Augusto de Castilho não quis, não soube ou não pôde cumprir essa obrigação. Por

(760) Nota da Legação de Portugal ao governo brasileiro, Petrópolis, 16 mar. 1894, apud Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 225.

(761) Carta do Contra-almirante Saldanha da Gama ao Visconde de Faria, Bordo da "Mindelo", 8 abr. 1894, apud Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 242-244.

ele responde o Governo de sua Majestade Fidelíssima" (762). De fato, de um modo ou de outro descumpriu-se a garantia dada (763). Na ótica do governo brasileiro não haveria como não suspender as relações. Mesmo descartando-se a hipótese de se considerar os asilados como criminosos comuns para considerá-los como criminosos políticos - o que de fato eram -, o comandante português, com ou sem a anuência de seu governo, acabou por contribuir para a continuação do conflito interno no Brasil. Em última análise, a retirada dos revoltosos da baía de Guanabara não deixou de se constituir em contribuição aos inimigos do governo, pois ensejou, mesmo inintencionalmente, condições para que desembarcassem no Prata, em região adjacente ao Brasil, cuja fronteira facilmente poderiam transpor para continuar a luta ao lado dos federalistas. Aos comandantes portugueses caberia levar os refugiados, imediatamente após a retirada do Rio de Janeiro, para Portugal ou possessões africanas. Deve-se, todavia, ter presente que as condições de higiene e alimentação não permitiam a travessia atlântica. O fretamento do "Pedro III" para transportar os refugiados aparece como a solução viável e coerente com a lógica dos fatos. Dir-se-ia que tudo ficaria bem não fosse o episódio da fuga. O que resta esclarecer, de sobejo - e isto nunca será respondido -, é se o comandante português fez "vista grossa" no momento da fuga. Nesta hipótese - mas a História não comporta fa-

(762) Nota do governo brasileiro à Legação de Portugal. Rio de Janeiro, 13 maio 1894, apud Villalba, Epaminondas - op. cit., p. 235-242.

(763) Veja-se Freire, Felisbello - op. cit., p. 348.

lar por hipótese -, a sua participação, desde o começo dos acontecimentos, teria sido nitidamente contrária a Floriano (764).

Os acontecimentos relativos à Revolta e suas decorrências eram acompanhados com atenção no Prata, cuja imprensa dava ampla cobertura, nem sempre demonstrando simpatia pelo Vice-presidente da República brasileira. O "La Nación", ao comentar a ruptura de relações por iniciativa do Brasil, destacou a maneira brusca como ela foi feita, sem se esperar sequer que o representante de Portugal solicitasse os passaportes. A mensagem de Floriano ao Congresso Nacional foi pouco comentada, mas transcrita, com destaque para os trechos referentes aos sucessos da Revolta. Assim, a explicação de Floriano para a ruptura ficou clara ao jornal: o asilo concedido pelo comandante português, nas condições em que ocorreu, se lhe afigurou violação de soberania em face do que reclamou a entrega dos prisioneiros, mesmo prevendo a recusa, para deixar a Portugal o ônus da responsabilidade (765). Por seu turno, o "La Prensa" viu gravidade no assunto, dizendo contudo não ser possível, então, prever seu alcance e desdobramentos. Demonstrou igualmente estar bem informado sobre as razões que levaram à suspensão de relações (766).

(764) O comandante português Augusto de Castilho acabou sendo submetido a conselho de guerra por seu ato. Antes disso, reclamou da ingratidão de Saldanha da Gama. Joaquim Nabuco reconheceu-lhe a humanidade de seus atos, dedicando-lhe, como testemunho de admiração, o estudo que fez sobre a intervenção estrangeira, várias vezes citado. Para conhecer a versão dos fatos feita pelo próprio comandante, veja-se CARTA del señor Augusto de Castilho - comandante de los buques portugueses. La Prensa, Buenos Aires, 5 maio 1894. Veja-se, ainda, AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 6 maio 1894. Pereira, Baptista - Prefácio da 2ª edição de Barbosa, Ruy - op. cit., p. 113.

(765) Conflicto brasileño-portugués. La Nación. Buenos Aires, 16 maio 1894.

(766) Conflicto internacional. La Prensa. Buenos Aires, 14 maio 1894.

O asilo concedido por Augusto de Castilho recebeu em Portugal a desaprovação da imprensa por se ter vislumbrado prejuízos ao comércio, como decorrência do rompimento de relações, num momento em que a vida se tornava cara em razão da alta da libra (767).

A fuga dos asilados nas águas do Prata provocou também incidente diplomático - embora de pouco alcance - entre Portugal e Argentina. A tentativa de apreensão de refugiados por parte dos marinheiros portugueses motivou nota do Ministro das Relações Exteriores da Argentina ao representante diplomático português, pelo fato de ter ocorrido em águas territoriais, constituindo-se, assim, em violação do território. Tais asilados não deveriam, segundo a nota, deixar o Prata sem antes ter resolvido o incidente, caso contrário seria falta de respeito e cortesia, que deveriam ser guardados entre nações amigas. Na oportunidade, o "La Prensa" pediu, em editorial, procedesse o governo, no caso, com energia (768).

A decisão de Augusto de Castilho, tomada na baía de Guanabara, e o decorrente desdobramento do assunto acarretavam, assim, para Portugal - que tivera pouca participação quando da intervenção -, o rompimento de relações com o Brasil, incidente diplomático com a Argentina, re-provação na imprensa platina, além da censura interna.

Logo após o rompimento de relações com Portugal, manifestou-se a Câmara dos Deputados. Anísio de Abreu (PI), em 19 de maio de 1894, pediu urgência para apresentar moção de apoio ao Poder Executivo no referente ao conflito diplomático. O deputado, falando em nome dos demais signatários da moção (769), pretendia que a Câmara desse

(767) Cf. Costa, Sérgio Corrêa da - op. cit., p. 111.

(768) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 30 abr. 1894.

(769) Martins Júnior (PE), Galdino Loreto (ES), Frederico Borges (CE), Coelho Lisboa (PB), Vergne de Abreu (BA), Gabriel Ferreira (PI), Nogueira Paranaguá (PI), Augusto Severo (RN). (Anais da Câmara dos Deputados - 1894. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1894, v. 1, p. 168-171. Sessão de 19 maio 1894.)

clara demonstração de apoio e solidariedade à política exterior do Marechal no episódio, argumentando que Portugal, ao conceder asilo a Saldanha da Gama e comandados, havia violado a neutralidade, pois tais revoltosos eram, para o governo legal, piratas. A moção, textualmente, aplaudia "em toda a sua plenitude, a atitude enérgica e digna que aquele [o Poder Executivo] soube manter em tão melindrosa circunstância, zelando com a maior prudência os créditos e dignidade da República" (770). A moção não foi aceita unanimemente. Contra-argumentou-se que o ato do Poder Executivo não dependia da aprovação do Legislativo, mesmo porque era um ato acabado. Demais, no regime presidencialista não cabiam tais moções, próprias do parlamentarismo. Embora as opiniões estivessem divididas a esse respeito, ninguém pôs em dúvida o ato do rompimento em si. A moção de Anísio de Abreu acabou prejudicada em razão de outra apresentada por Nilo Peçanha (771), conciliatória ao mesmo tempo que retirava a responsabilidade da Câmara no episódio. Argumentou o representante fluminense que o ato do rompimento era "ato acabado, perfeito, produzindo efeitos e de plena soberania do Poder Executivo". Assim, não deveria o Congresso envolver-se em questões dessa ordem, pois estaria fora da sua competência constitucional. Para reforçar a sua opinião, indagava de seus pares: e se a Câmara ao invés de aplaudir reprovasse o ato? "Não ficaria empalidecida e aniquilada a autoridade da Pátria no exterior?" A solução, que ele mesmo reputou como intermediária e conciliatória, tinha a seguinte redação: "A Câmara dos Deputados, aplaudindo o ato do Poder Executivo no conflito português, declara, entretanto, que aquele ato é de plena soberania do Poder Executivo, e que independe de aprovação do Congresso" (772). No momento em que o presidente da Câmara consultou ao plenário se estava ou não prejudicada a moção de Anísio de Abreu, es-

(770) Idem, loc. cit.

(771) Idem, loc. cit.

(772) Idem, p. 174-175. Mesma sessão.

te requereu que o assunto fosse objeto de votação nominal. Posto a votos, o requerimento de votação nominal foi rejeitado. Consultada, a Câmara considerou prejudicada a sua moção por sessenta e nove deputados (773).

Por trás de uma norma constitucional - a opinião de que a moção é própria do parlamentarismo e não do presidencialismo -, parte da Câmara não quis envolver-se no ato de rompimento de relações com Portugal. Em outras palavras, boa parte dos deputados eximiam-se de responsabilidade, embora esta fosse apenas no plano moral. A verdade é que a Câmara reafirmava, também nesse aspecto, a sua divisão com respeito ao governo de Floriano. Por trás de uma fórmula considerada por alguns inconstitucional, não se deu apoio total e incontestável ao Marechal no episódio do rompimento de relações diplomáticas. O que é de se lamentar - para o pesquisador - é o fato de os deputados não terem analisado o assunto em si. Pelo menos os Anais não registram. A impressão que se tem pela leitura dos mesmos é que naquele momento poucos se interessavam ou entendiam de política exterior. Também digno de nota é o fato de Anísio de Abreu falar em quebra de neutralidade, quando do episódio do asilo, e não ter se manifestado nesse mesmo sentido em outros momentos antes de concluídas as operações na baía. A indagação comporta duas respostas: ou se aguardava a definição do lado vitorioso ou não se viu na atitude dos comandantes estrangeiros nem na do almirante Benham violações de soberania. Qualquer que seja a resposta, fica-se no terreno das ilações, que, absolutamente, não é o domínio da História.

Dez meses depois do rompimento, em 16 de março de 1895, já no governo de Prudente de Moraes, as relações diplomáticas foram reatadas, através dos bons ofícios da Grã-Bretanha (774).

(773) Idem, p. 184-185. Sessão de 21 maio 1894.

(774) Amaral, Antonio Barreto do - Prudente de Moraes - uma vida marcada. São Paulo, Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, 1971, p. 246.

4. A imprensa platina

A imprensa de Buenos Aires acompanhava atentamente a atividade política brasileira, mormente quando ela se tornava mais agitada do que de costume. Não raro, brasileiros dela se serviam quando a imprensa de seu país estava sob censura. Foi assim, por exemplo, que Rui Barbosa, asilado na Argentina quando irrompeu a Revolta da Armada, publicou manifesto político no "La Nación", por meio de carta dirigida ao seu diretor, datada de Buenos Aires, a bordo do "Magdalena" em 19 de setembro de 1893 (775). Rui contou ainda, na oportunidade, com a simpatia do "La Prensa", que o entrevistou (776).

Havia não só acompanhamento, como também assunção de posições claras e definidas sobre os principais lances do desenrolar dos acontecimentos, nos quais, segundo seus critérios, envolviam não só o Brasil mas a América Latina. Assim ocorreu quando da intervenção européia durante a Revolta. A exclusão do corpo diplomático sul-americano quando da reunião dos representantes estrangeiros que possuíam força naval no Rio de Janeiro, feita com vistas a impedir-lhe o bombardeio, provocou enérgico editorial do "La Prensa", protestando contra a ingerência européia em assuntos internos dos países sul-americanos (777). O jornal começou por indagar o porquê da exclusão dos diplomatas sul-americanos para ele mesmo responder. Caso o ânimo dos diplomatas europeus - excetuado o alemão -, com o apoio do norte-americano, fosse motivado apenas pelo desejo de fazer observar o Direito das Gentes, deveriam a eles ter se associado os representantes de todas as nações acreditados junto ao governo do Brasil. No entanto, estabeleceram divisão entre representantes europeus e representantes sul-americanos. A explicação residia no "propósito

(775) Manifesto político. La Nación. Buenos Aires, 23 set. 1893.

(776) Una entrevista con el señor Ruy Barboza. La Prensa. Buenos Aires, 25 set. 1893.

(777) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 10 out. 1893.

evidente de intervenção européia nas contendas civis das nações da América do Sul" (778). Para o diário portenho, os estrangeiros radicados em outro país sujeitavam-se a todas as suas vantagens e desvantagens, decorrentes das contingências da vida política, da mesma maneira que os seus naturais. O direito de residência existente nas instituições americanas não poderia se transformar em intervenção. E no caso, se lhe afigurava, de fato, intervenção em questão interna, ameaçando com o desembarque de tropas como se estivessem tratando "com os simulacros de Impérios das tribos da África, onde a Europa ampara com os seus canhões os negócios privados de seus súditos lançados nesses países semi-bárbaros". Qualificou a intervenção de agressiva, "deprimente" para a soberania brasileira, que deveria ser repelida pelo Governo, pelos revolucionários e pelos governos da América do Sul. A exclusão destes pela diplomacia européia era razão para "uma participação franca e transcendental para os destinos da América". Fechou o editorial protestando contra a diplomacia européia e fazendo um chamado à América do Sul no sentido de defender a "sua integridade jurídica" (779).

Dois dias depois, isto é, em 12 de outubro de 1893, em matéria comemorativa do descobrimento da América, o "La Prensa" retomou o assunto em termos enérgicos, repelindo a exclusão da diplomacia sul-americana da conferência do corpo diplomático europeu. A intervenção era motivo para a união entre os revoltosos e o governo legal a fim de que ela fosse repelida. Demonstrar-se-ia para a Europa que a integridade nacional se sobrepunha às dissensões internas (780).

O "La Prensa", além de manter o seu público informado sobre os acontecimentos, publicava, conforme já foi

(778) El bombardeo de Rio - Una gran cuestión internacional - Agresión europea a Sud-América. La Prensa. Buenos Aires, 10 out. 1893. (A tradução, no texto, é nossa).

(779) Idem.

(780) El 12 de Octubre. La Prensa. Buenos Aires, 12 out. 1893. AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 16 out. 1893.

dito, matéria de personagens que de um modo ou outro estavam envolvidas. Assim, publicou matéria de Rui Barbosa na qual fazia exposição sobre a Revolta, bem como trazia a público documentos relativos à intervenção, já vistos a-lhures, até então inéditos, segundo ele próprio (781). Da mesma forma, após terminada a Revolta, publicou carta de Custódio José de Melo sobre os acontecimentos políticos dos quais foi ator e a conseqüente resposta do coronel Henrique Guatemossim, adido militar da legação do Brasil em Buenos Aires. Ambas as cartas abordam só questões de ordem interna (782).

O mesmo diário, em novembro de 1893, mostrou-se indignado em face do boato ou possibilidade de a Revolta da Armada ter objetivos ligados à restauração da monarquia no Brasil. Em editorial francamente anti-monarquista, não acreditava que o povo brasileiro estivesse reagindo contra a República em razão da falta de êxito, até então, na implantação das novas instituições. A restauração equivaleria "a um desafio à democracia americana" e "uma verdadeira invasão européia, com a bandeira de uma revolução custeada pecuniariamente por partidos monárquicos da Europa" (783). Não dava crédito ao rumor de restauração por causa dos republicanos envolvidos no movimento, o que se lhe constituía em garantia do seu "caráter democrático" (784). O editorial provocou a publicação de carta assinada por "Un brasileiro" que foi enviada ao jornal e na qual se negou veementemente o cunho monarchista da Re

(781) La revolución del Brasil - Exposición del Señor Ruy Barboza, La Prensa. Buenos Aires, 24 out. 1893. AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 24 out. 1893.

(782) Situación del Brasil - El contralmirante Custódio José de Mello ao publico sensato de su pais. La Prensa. Buenos Aires, 8 nov. 1894. Situación del Brasil. La Prensa. Buenos Aires, 10 nov. 1894.

(783) ¿De republica a monarquia? La Prensa. Buenos Aires, 19 nov. 1893. (A tradução, no texto, como sempre, é nossa.)

(784) Idem.

volta (785), mantendo-se, assim, aceso o assunto. Neste sentido, na entrada do novo ano, o mesmo periódico, em matéria longa, historiou e analisou a Revolta da Armada (786).

Na mesma oportunidade, o "La Nación" fez relato da situação política do Brasil, analisou o estado de suas finanças que, para o jornal, iam de mal a pior, e informou sobre o andamento da Questão das Missões, então submetida ao arbitramento do Presidente dos Estados Unidos, além de outros assuntos (787).

Não muito tempo depois, o "Tribuna" publicou matéria sobre a Revolta da Armada, destacando a bravura dos combatentes de ambos os lados, não obstante o elogio tenha sido feito visando, também, a objetivos de ordem interna de seu país (788).

A imprensa de Buenos Aires voltou a abrir maior espaço para os eventos políticos do Brasil em abril-maio de 1894, isto é, depois de finda a Revolta, para criticar a ajuda estrangeira prestada a Floriano e o polêmico telegrama de agradecimento por ele dirigido ao "New York Herald". Segundo o "La Prensa", edição de 30 de abril daquele ano, Floriano enviou, em 15 de março de 1894, ao "Herald", comunicação segundo a qual o Brasil sentia-se grato pelas mostras de simpatia dadas pelo governo e povo "da República dos Estados Unidos do Norte, cujo Presidente, governo e povo têm ajudado materialmente a pôr fim à revolução contra as autoridades legais". Depois deste trecho, Floriano agradeceu ao jornal a maneira imparcial de transmitir as notícias referentes à Revolta e informava que estava empenhado na restauração da tranquilidade e consolidação das ins-

(785) La restauración en el Brasil - Opiniones de un brasilerero. La Prensa. Buenos Aires, 20 nov. 1893. Não conseguimos identificar o autor.

(786) Brasil. La Prensa. Buenos Aires, 1º jan. 1894.

(787) Brasil. La Nación. Buenos Aires, 1º jan. 1894.

(788) Estados Unidos del Brasil, - Caracter de su guerra civil actual - lecciones útiles. Tribuna, Buenos Aires, 2 mar. 1894.

tituições (789). E o "Herald" deu a público a carta do Marechal. Para o "La Prensa", tal comunicação colocava o presidente do Brasil "con el sombrero en la mano", o qual ademais, não deveria corresponder-se com a imprensa estrangeira para dar contas de questões oficiais do seu país. E se indignava: "Nem o Imperador de Marrocos tramita desse modo os negócios do Estado". Tudo isso afigurava-se ao jornal como submissão, principalmente pelo fato de Floriano ter recebido cooperação "material" do governo norte-americano. Equivalia, pois, à confissão da existência de protetorado político. Lembrava, a propósito, que fato dessa ordem não era inédito na República, pois o presidente Harrison havia escrito a Deodoro, quando da dissolução do Congresso, reprovando-lhe o procedimento. Tal submissão feria o sentimento americanista, em nome do qual protestava. O telegrama ao periódico novaiorquino manchava, assim, o triunfo de Floriano, que confessava a intervenção norte-americana na guerra civil brasileira, manifesta em ajuda material. Tal fato, no entender do jornal, assumia gravidade por todos os aspectos, tanto no fundo quanto na forma. A comunicação, de qualquer modo, deveria ter sido feita pela via diplomática regular. Feria, ainda, a sensibilidade do jornal platino, o fato de as potências considerarem as nações sul-americanas como um todo, sem distinções, como se fossem um agrupamento de povos em estado embrionário de civilização. Mas, perguntava, "como esperar que se lhes considere e respeite, se as mais fortes [o Brasil, no caso] fazem atos de submissão daquela linhagem?" (790) E fechou o enérgico editorial falando na obrigação de o jornal conservar "o princípio da emancipação americana" nas relações com o mundo civilizado (791).

No mesmo dia, o representante brasileiro em Buenos

(789) Nota desafinada - El mariscal Paixoto ante los Estados-Unidos. La Prensa. Buenos Aires, 30 abr. 1894.

(790) Idem.

(791) Idem.

Aires resumiu a matéria do "La Prensa" e levou-a ao conhecimento do seu ministro por meio de telegrama e ofício confirmatório (792). No dia seguinte, asilados brasileiros em Buenos Aires apoiaram, por meio de carta ao redator, o protesto do "La Prensa" contra a atitude de Floriano (793).

Logo em seguida, isto é, em 9 de maio de 1894, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Cassiano do Nascimento, telegrafou ao ministro em Buenos Aires informando-lhe ser falso o telegrama de Floriano ao "New York Herald", pelo que iria acionar judicialmente o seu autor, e determinando-lhe fosse isso declarado pela imprensa. Sá Valle cumpriu as determinações, enviando desmentidos para o "La Prensa", "La Nación", "El Diario", "Tribuna", "El Courrier de la Plata" e "The Times of the Argentine", principais jornais daquela capital (794). De fato, referidos periódicos publicaram, em 11 de maio de 1894, com igual teor, o desmentido, transcrevendo o telegrama recebido pela legação brasileira (795).

O desmentido publicado a pedido da representação brasileira provocou reação dos jornais portenhos, que para reafirmar a veracidade da informação, trouxeram dados novos ao assunto. Assim, informaram possuir a edição do "New York Herald", que trazia o telegrama em questão, e que o mesmo não constava como tendo sido enviado por Floriano e sim por Enrique Woolff, correspondente do jornal no Rio de Janeiro. Reiteraram a autenticidade do telegrama, que constava nos jornais do Rio e inclusive nas fo-

(792) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 30 abr. 1894.

(793) Nota desafinada - a propósito de nuestro editorial de ayer. La Prensa. Buenos Aires, 19 maio 1894. Assinaram a carta: Dr. João Menezes Dória, Coronel Jacques Ourique, Tenente-coronel Gentil E. de Figueiredo, Sebastião Bandeira, Henrique Dória, Guimarães y Penna (sic).

(794) AHI. RJ. - Ofício de Buenos Aires, 16 maio 1894.

(795) Vejam-se Tribuna, La Prensa, La Nación, El Diário, El Courrier de la Plata e The Times of Argentine, Buenos Aires, 11 maio 1894.

lhas oficiais "apanhadas nas esquinas da capital fluminense". Informaram, ainda, que a matéria enviada por Woolff, recebeu o visto do governo e a anuência do Ministro das Relações Exteriores, uma vez que o telégrafo estava sob intervenção desde novembro e que lhes constava ter o "New York Herald" recebido carta do secretário particular de Floriano, agradecendo a publicação da matéria objeto da controvérsia. Afirmaram, finalmente, que o Ministro das Relações Exteriores do Brasil telegrafara ao jornal norte-americano agradecendo os serviços prestados por Woolff. De tudo isso, os jornais portenhos punham as provas à disposição dos eventuais interessados (796).

Para cabal esclarecimento do assunto, que interessava não só ao "bom nome do Brasil como a dignidade de toda a América do Sul", segundo o "La Prensa", este publicou o tão comentado telegrama, já então ratificado por Woolff, na forma em que foi publicado pelo "New York Herald", do qual se destacam os trechos mais significativos:

"Comunicação oficial do Presidente Peixoto ao 'New York Herald' - Rio de Janeiro, março 15 de 1894 - Cabe neste momento ao Governo do Brasil o imenso prazer de comunicar ao povo dos Estados Unidos da América, que a revolução no porto do Rio de Janeiro felizmente terminou... O Brasil sente-se cheio de gratidão por haver tido mostras da simpatia que inspira ao Governo e ao povo de sua irmã, a República dos Estados Unidos do Norte, cujo Presidente, Governo e povo tem ajudado materialmente a pôr um fim à revolução contra as autoridades legais. Tanto o Presidente como o povo do Brasil apreciam a atitude imparcial do "Herald", com que transmitiu ao público as notícias completas dos sucessos revolucionários. Todas as forças do Governo estão empenhadas na restauração da paz e tranqüilidade em toda

(796) ... El mariscal Peixoto y el "New York Herald" - à propósito de un manifiesto. La Nación. Buenos Aires, 11 maio 1894.

a República e na consolidação de suas instituições, garantindo assim o futuro progresso da Nação. Assinado: Peixoto, Presidente"(797).

Não interessa aqui perquirir a controvérsia havida entre a imprensa de Buenos Aires e o governo brasileiro a través do seu representante naquela capital. O deslindar do assunto em todos os seus meandros - tarefa nada fácil quando se trata de documento tido por apócrifo por um dos lados - provocaria um desnecessário excursão. O importante é reter o fato do acompanhamento pela imprensa platina e as posições por ela mantidas a respeito do relacionamento Brasil-Estados Unidos.

A imprensa de Buenos Aires voltou a ocupar-se com o que se passava no Brasil por ocasião da ruptura de relações com Portugal. Ao comentar a mensagem enviada por Floriano ao Congresso Nacional, em maio de 1894, o "La Nación" ressaltou o que na mesma se referia à Revolta da Armada e à mencionada ruptura, inserindo comentários cujo conteúdo permite afirmar, de sobejo, que não nutria qualquer simpatia pelo Marechal.

No trecho da Mensagem em que relata o desenlace de 13 de março de 1894, por exemplo, o jornal com uma ponta de ironia afirmou que poder-se-ia comentar a razão pela qual Floriano não atacou a esquadra sublevada antes daquela data, quando estava completa no Rio e sem disposição de retirar-se (798).

A acolhida que a imprensa deu às matérias de adversários do governo Floriano, o acompanhamento da grave crise política representada pela Revolta da Armada e as críticas feitas ao Marechal em nome da "autonomia sul-americana" frente ao então chamado "mundo civilizado", além de demonstrarem - é até desnecessária a afirmação - que ela não alimentava simpatia pelo que naquele momento simbolizava no Brasil a legalidade, demonstram, subsidiaria

(797) Telegrama del Mariscal Peixoto al "New York Herald", La Prensa, Buenos Aires, 12 maio 1894.

(798) Conflicto brasileño-portugués - Mensaje de Peixoto. La Nación, Buenos Aires, 16 maio 1894.

mente, ser o Prata importante ponto de observação da política exterior brasileira. Essa importância será melhor compreendida ao observar-se de modo abrangente as relações Brasil-Argentina no período em exame.



